

**WANDER GARCIA
FERNANDO CASTELLANI**

Coordenadores

EM

CONCURSOS DE MAGISTRATURA FEDERAL E MPF

3.000 QUESTÕES
COMENTADAS

AUTORES:

Wander Garcia, André Barros, Arthur Trigueiros, Eduardo Dompieri, Fábio Tavares Sobreira, Fernando Castellani, Flávia Moraes Barros Michele Fabre, Gustavo Nicolau, Henrique Subi, José Renato Camilotti, Levy Emanuel Magno, Luiz Dellore, Marcos Destefenni, Murilo Sechieri Costa Neves, Renan Flumian, Robinson Sakiyama Barreirinhas, Savio Chalita

DISCIPLINAS:

- DIREITO CIVIL ■ DIREITO PROCESSUAL CIVIL ■ DIREITO PENAL
- DIREITO PROCESSUAL PENAL ■ DIREITO CONSTITUCIONAL
- DIREITO ADMINISTRATIVO ■ DIREITO TRIBUTÁRIO ■ DIREITO EMPRESARIAL
- DIREITO DO CONSUMIDOR ■ DIREITO AMBIENTAL ■ DIREITO FINANCEIRO
- DIREITO ECONÔMICO ■ DIREITO PREVIDENCIÁRIO ■ DIREITO INTERNACIONAL
- DIREITOS HUMANOS ■ RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO
- DIREITO ELEITORAL



Siga os autores no twitter
para dicas e revisões

■ AUTORES ALTAMENTE ESPECIALIZADOS

■ COMENTÁRIOS ALTERNATIVA POR ALTERNATIVA*

■ DICAS E JURISPRUDÊNCIA RECENTE

■ QUESTÕES ALTAMENTE CLASSIFICADAS

■ PROVAS DE TODO O PAÍS

■ GABARITOS NA MESMA PÁGINA DA QUESTÃO, FACILITANDO O MANUSEIO

* Os comentários das questões são de responsabilidade da Editora Foco.

Na compra deste livro, **GANHE**, por sete dias, acesso ao curso de TRQO – Técnicas de Resolução de Questões Objetivas do IEDI, com o Prof. Wander Garcia



2013 © Editora Foco

Coordenadores: Wander Garcia e Fernando Castellani

Autores: Wander Garcia, André Barros, Arthur Trigueiros, Eduardo Dompieri, Fábio Tavares Sobreira, Fernando Castellani, Flávia Moraes Barros Michele Fabre, Gustavo Nicolau, Henrique Subi, José Renato Camilotti, Levy Emanuel Magno, Luiz Dellore, Marcos Destefenni, Murilo Sechieri Costa Neves, Renan Flumian, Robinson Sakiyama Barreirinhas, Savio Chalita

Editor: Márcio Dompieri

Capa: Wilton Carvalho Garcia (WCG Propaganda & Design) e R2 Editorial

Projeto Gráfico e diagramação: R2 Editorial

Impressão e acabamento: RR Donnelley

Ficha Catalográfica elaborada pelo
Sistema de Bibliotecas da UNICAMP / Diretoria de Tratamento da Informação
Bibliotecário: Helena Joana Flipsen – CRB-8ª / 5283

G165c Garcia, Wander e Castellani, Fernando.
Como Passar em Concursos de Magistratura Federal e MPF
Wander Garcia. -- Campinas, SP : Foco Jurídico, 2013.
p. 976

1. Direito. 2. Exames - Questões. 3. Educação.
I. Dompieri, Márcio. II. Título.

CDD - 340
- 371.261
- 370

ISBN 978-85-8242-032-4

Índices para Catálogo Sistemático:

2. Direito	340
3. Exames - Questões	371.261

Direitos Autorais: as questões de concursos públicos, por serem atos oficiais, não são protegidas como direitos autorais, na forma do art. 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Porém, os comentários e a organização das questões são protegidos na forma da lei citada, ficando proibido o seu aproveitamento ou a reprodução total ou parcial dos textos. Os infratores serão processados na forma da lei.

Atualizações e erratas: a presente obra é vendida como está, sem garantia de atualização futura. Porém, atualizações voluntárias e erratas são disponibilizadas no *site* www.editorafoco.com.br, na seção *Atualizações*. Esforçamo-nos ao máximo para entregar ao leitor uma obra com a melhor qualidade possível e sem erros técnicos ou de conteúdo. No entanto, nem sempre isso ocorre, seja por motivo de alteração de software, interpretação ou falhas de diagramação e revisão. Sendo assim, disponibilizamos em nosso site a seção mencionada (*Atualizações*), na qual relataremos, com a devida correção, os erros encontrados na obra. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br.

2013

Proibida a reprodução total ou parcial.

Os infratores serão processados na forma da lei.

Todos os direitos reservados à

Editora Foco Ltda

Rua Alberto Santos Dumont, 1697 – sala 07 – Cidade Nova

CEP 13334-150 – Indaiatuba – SP

E-mail: contato@editorafoco.com.br

www.editorafoco.com.br

APRESENTAÇÃO

A experiência diz que aquele que quer ser aprovado deve fazer três coisas: a) entender a teoria; b) ler a letra da lei, e c) treinar. A teoria é vista em cursos e livros à disposição no mercado. O problema é que ela, sozinha, não é suficiente. É fundamental “ler a letra da lei” e “treinar”. E a presente obra possibilita que você faça esses dois tipos de estudo. Aliás, você sabia que mais de 90% das questões de Concursos de Magistratura Federal e MPF são resolvidas apenas com o conhecimento da lei, e que as questões das provas se repetem muito?

Cada questão deste livro vem comentada com o dispositivo legal em que você encontrará a resposta. E isso é feito não só em relação à alternativa correta. Todas as alternativas são comentadas. Com isso você terá acesso aos principais dispositivos legais que aparecem nas provas e também às orientações doutrinárias e jurisprudenciais.

Estudando pelo livro você começará a perceber as técnicas dos examinadores e as “pegadinhas” típicas de prova, e ganhará bastante segurança para o momento decisivo, que é o dia do seu exame.

É por isso que podemos afirmar, com uma exclamação, que esta obra vai lhe demonstrar **COMO PASSAR EM CONCURSOS DE MAGISTRATURA FEDERAL E MPF!**

SUMÁRIO

COMO USAR O LIVRO?	17
1. DIREITO CIVIL	21
1. LINDB (LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO).....	21
1.1. EFICÁCIA DA LEI NO TEMPO	21
1.2. VIGÊNCIA DA LEI NO TEMPO.....	22
1.3. REPRISTINAÇÃO.....	23
1.4. IRRETROATIVIDADE DAS LEIS.....	23
1.5. INTEGRAÇÃO DA LEI E ANTINOMIA.....	23
2. GERAL.....	23
2.1. PESSOAS NATURAIS.....	23
2.2. PESSOAS JURÍDICAS.....	25
2.3. DOMICÍLIO.....	26
2.4. DIREITOS DA PERSONALIDADE E NOME.....	26
2.5. BENS.....	27
2.6. FATOS JURÍDICOS.....	28
2.6.1. ESPÉCIES, FORMAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS.....	28
2.6.2. CONDIÇÃO, TERMO E ENCARGO.....	28
2.6.3. DEFEITOS DO NEGÓCIO JURÍDICO.....	29
2.6.4. INVALIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO.....	31
2.7. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.....	33
2.8. PROVA.....	34
3. OBRIGAÇÕES.....	35
3.1. INTRODUÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES.....	35
3.2. TRANSMISSÃO, ADIMPLEMENTO E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES.....	37
3.3. INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES.....	38
4. CONTRATOS.....	40
4.1. CONCEITO, PRESSUPOSTOS, FORMAÇÃO E PRINCÍPIOS DOS CONTRATOS.....	40
4.2. CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRATOS.....	43
4.3. EVICÇÃO.....	46
4.4. COMPRA E VENDA E TROCA.....	47
4.5. MÚTUO, COMODATO E DEPÓSITO.....	48

4.6.	EMPREITADA.....	48
4.7.	FIANÇA.....	49
4.8.	OUTROS CONTRATOS E TEMAS COMBINADOS.....	49
5.	RESPONSABILIDADE CIVIL.....	50
6.	DIREITO DAS COISAS.....	55
6.1.	POSSE.....	55
6.2.	PROPRIEDADE.....	56
6.3.	DIREITOS REAIS NA COISA ALHEIA – FRUIÇÃO.....	59
6.4.	DIREITOS REAIS NA COISA ALHEIA – GARANTIA.....	61
7.	FAMÍLIA.....	62
7.1.	CASAMENTO.....	62
7.1.1.	DISPOSIÇÕES GERAIS, CAPACIDADE, IMPEDIMENTOS, CAUSAS SUSPENSIVAS, HABILITAÇÃO, CELEBRAÇÃO E PROVA DO CASAMENTO.....	62
7.1.2.	EFEITOS E DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO.....	64
7.2.	CURATELA.....	65
8.	SUCESÇÕES.....	65
9.	REGISTROS PÚBLICOS.....	69
10.	TEMAS COMBINADOS.....	69

2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL**91**

1.	PROCESSO DE CONHECIMENTO.....	91
1.1.	JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA.....	91
1.2.	PRINCÍPIOS PROCESSUAIS.....	99
1.3.	PARTES, PROCURADORES, SUCUMBÊNCIA E MINISTÉRIO PÚBLICO.....	103
1.4.	LITISCONSÓRCIO E INTERVENÇÃO DE TERCEIROS.....	107
1.5.	ATOS PROCESSUAIS.....	112
1.6.	PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS, ELEMENTOS DA AÇÃO E CONDIÇÕES DA AÇÃO.....	113
1.7.	FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO.....	115
1.8.	NULIDADES.....	116
1.9.	PROCEDIMENTO COMUM SUMÁRIO.....	117
1.10.	PETIÇÃO INICIAL.....	117
1.11.	RESPOSTA DO RÉU.....	119
1.12.	PROVAS.....	120
1.13.	SENTENÇA, COISA JULGADA E AÇÃO RESCISÓRIA.....	124
1.14.	TUTELA ESPECÍFICA DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER (MULTA DIÁRIA).....	130
1.15.	OUTROS ASSUNTOS E TEMAS COMBINADOS DO PROCESSO DE CONHECIMENTO.....	132
2.	RECURSOS.....	134
2.1.	TEORIA GERAL DOS RECURSOS.....	134
2.2.	RECURSOS EM ESPÉCIE.....	136
3.	PROCESSO DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.....	143
3.1.	PROCESSO DE EXECUÇÃO E EMBARGOS À EXECUÇÃO.....	143
3.2.	EXECUÇÃO FISCAL.....	153
3.3.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E IMPUGNAÇÃO.....	154
3.4.	TEMAS COMBINADOS.....	154
4.	TUTELAS DE URGÊNCIA.....	155
4.1.	TUTELA ANTECIPADA.....	155
4.2.	PROCESSO CAUTELAR.....	158
4.3.	CAUTELARES EM ESPÉCIE.....	160

5. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.....	161
5.1. POSSESSÓRIAS E PETITÓRIAS.....	161
5.2. EMBARGOS DE TERCEIRO.....	162
5.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	162
5.4. MANDADO DE SEGURANÇA.....	164
5.5. AÇÃO POPULAR.....	167
5.6. AÇÃO CIVIL PÚBLICA.....	170
5.7. DESAPROPRIAÇÃO.....	174
5.8. DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS.....	176
5.9. OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E TEMAS COMBINADOS ENVOLVENDO PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.....	176
6. TEMAS COMBINADOS ENVOLVENDO PROCESSO DE CONHECIMENTO, RECURSOS, PROCESSO DE EXECUÇÃO, TUTELAS DE URGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.....	179

3. DIREITO PENAL **189**

1. CONCEITO, FONTES E PRINCÍPIOS.....	189
2. APLICAÇÃO DA LEI NO TEMPO.....	191
3. APLICAÇÃO DA LEI NO ESPAÇO.....	194
4. FATO TÍPICO E TIPO PENAL.....	195
5. CRIMES DOLOSOS, CULPOSOS E PRETERDOLOSOS.....	199
6. ERRO DE TIPO, DE PROIBIÇÃO E DEMAIS ERROS.....	200
7. TENTATIVA, CONSUMAÇÃO, DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA, ARREPENDIMENTO EFICAZ E CRIME IMPOSSÍVEL.....	204
8. ANTIJURIDICIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES.....	206
9. AUTORIA E CONCURSO DE PESSOAS.....	209
10. CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES.....	211
11. PENAS E EFEITOS DA CONDENAÇÃO.....	212
12. APLICAÇÃO DA PENA.....	214
13. <i>SURSIS</i> , LIVRAMENTO CONDICIONAL, REABILITAÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA.....	219
14. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM GERAL.....	220
15. PRESCRIÇÃO.....	221
16. CRIMES CONTRA A PESSOA.....	225
17. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.....	229
18. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA.....	231
19. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	235
20. OUTROS CRIMES DO CÓDIGO PENAL.....	244
21. CRIMES DA LEI ANTIDROGAS.....	246
22. CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.....	250
23. CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE.....	256
24. CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....	258
25. CRIME ORGANIZADO.....	259
26. CRIMES RELATIVOS A LICITAÇÃO.....	260
27. OUTROS CRIMES E CRIMES COMBINADOS DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE.....	261
28. TEMAS COMBINADOS DE DIREITO PENAL.....	269

4. DIREITO PROCESSUAL PENAL **279**

1. FONTES, PRINCÍPIOS GERAIS, EFICÁCIA DA LEI PROCESSUAL NO TEMPO E NO ESPAÇO.....	279
2. INQUÉRITO POLICIAL.....	282
3. AÇÃO PENAL.....	289

4. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO	294
5. AÇÃO CIVIL	295
6. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA. CONEXÃO E CONTINÊNCIA.....	295
7. QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES	301
8. PROVAS.....	303
9. SUJEITOS PROCESSUAIS.....	309
10. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E PRAZOS	311
11. PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA	312
12. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS	317
13. PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI	319
14. SENTENÇA, PRECLUSÃO E COISA JULGADA.....	321
15. NULIDADES.....	323
16. RECURSOS.....	326
17. <i>HABEAS CORPUS</i> , MANDADO DE SEGURANÇA E REVISÃO CRIMINAL.....	329
18. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE.....	331
19. TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS	334

5. DIREITO CONSTITUCIONAL**335**

1. PODER CONSTITUINTE.....	335
2. TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	340
3. HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL E EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS.....	359
4. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	364
5. DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS	385
6. DIREITOS SOCIAIS.....	404
7. NACIONALIDADE.....	408
8. DIREITOS POLÍTICOS	411
9. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO.....	414
9.1. DA UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E TERRITÓRIOS.....	414
9.2. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	432
10. ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....	435
11. ORGANIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. PROCESSO LEGISLATIVO.....	445
12. DA ORGANIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	470
13. DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	487
14. DEFESA DO ESTADO	496
15. TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO.....	498
16. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA.....	499
17. ORDEM SOCIAL.....	507
18. TEMAS COMBINADOS	510

6. DIREITO ADMINISTRATIVO**517**

1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	517
2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	519
3. ATOS ADMINISTRATIVOS	524
3.1. REQUISITOS DO ATO ADMINISTRATIVO (ELEMENTOS, PRESSUPOSTOS).....	524
3.2. ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO	526
3.3. VINCULAÇÃO E DISCRICIONARIEDADE.....	527
3.4. EXTINÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	529
3.5. CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATOS EM ESPÉCIE.....	532
3.6. TEMAS COMBINADOS DE ATO ADMINISTRATIVO	535

4.	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	536
4.1.	TEMAS GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÓRGÃOS E ENTIDADES, DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO, CONTROLE E HIERARQUIA, TEORIA DO ÓRGÃO).....	536
4.2.	AUTARQUIAS	539
4.3.	AGÊNCIAS REGULADORAS (AUTARQUIAS ESPECIAIS)	539
4.4.	EMPRESAS ESTATAIS (EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA)	541
4.5.	TEMAS COMBINADOS DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	543
5.	TERCEIRO SETOR	545
6.	SERVIDORES PÚBLICOS.....	549
6.1.	VÍNCULOS (CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO)	549
6.2.	ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES	549
6.3.	ACESSIBILIDADE E CONCURSO PÚBLICO	549
6.4.	EFETIVIDADE, ESTABILIDADE E VITALICIEDADE.....	550
6.5.	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR: APOSENTADORIA, PENSÃO E OUTROS BENEFÍCIOS.....	551
6.6.	DIREITOS, DEVERES E PROIBIÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO	552
6.7.	INFRAÇÕES E PROCESSOS DISCIPLINARES	553
6.8.	TEMAS COMBINADOS DE SERVIDOR PÚBLICO.....	555
7.	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	558
8.	BENS PÚBLICOS	560
8.1.	CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO	560
8.2.	REGIME JURÍDICO (CARACTERÍSTICAS).....	561
8.3.	USO DE BENS PÚBLICOS POR PARTICULARES	561
8.4.	BENS PÚBLICOS EM ESPÉCIE	562
8.5.	TEMAS COMBINADOS DE BENS PÚBLICOS	563
9.	INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE	565
9.1.	DESAPROPRIAÇÃO	565
9.2.	SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.....	572
9.3.	TOMBAMENTO	572
9.4.	TEMAS COMBINADOS DE INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE	573
9.5.	LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	574
10.	RESPONSABILIDADE DO ESTADO	575
10.1.	MODALIDADES DE RESPONSABILIDADE (OBJETIVA E SUBJETIVA). REQUISITOS DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA.....	575
10.2.	RESPONSABILIDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO	578
11.	LICITAÇÃO.....	579
11.1.	CONTRATAÇÃO DIRETA (LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO).....	579
11.2.	MODALIDADES DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS.....	580
11.3.	TIPOS DE LICITAÇÃO (MENOR PREÇO, MELHOR TÉCNICA E TÉCNICA/PREÇO E MAIOR LANCE).....	581
11.4.	REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO	581
11.5.	TEMAS COMBINADOS DE LICITAÇÃO	582
12.	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	584
12.1.	CONCEITO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS, FORMALIZAÇÃO E CLÁUSULAS CONTRATUAIS NECESSÁRIAS	584
12.2.	ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS	586
12.3.	TEMAS COMBINADOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	587

13. SERVIÇOS PÚBLICOS.....	588
13.1. CONCEITO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS, CLASSIFICAÇÃO E PRINCÍPIOS	588
13.2. AUTORIZAÇÃO E PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	589
13.3. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	589
13.4. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP).....	590
14. PROCESSO ADMINISTRATIVO FEDERAL	590
15. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	591
16. QUESTÕES COMBINADAS EM GERAL.....	593

7. DIREITO TRIBUTÁRIO **599**

1. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA.....	599
2. PRINCÍPIOS	604
3. IMUNIDADES.....	611
4. DEFINIÇÃO DE TRIBUTO E ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS	614
5. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – FONTES.....	618
6. VIGÊNCIA, APLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO	620
7. FATO GERADOR E OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	622
8. LANÇAMENTO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO	625
9. SUJEIÇÃO PASSIVA, CAPACIDADE E DOMICÍLIO	626
10. SUSPENSÃO, EXTINÇÃO E EXCLUSÃO DO CRÉDITO.....	632
10.1. SUSPENSÃO.....	632
10.2. EXTINÇÃO.....	633
10.3. EXCLUSÃO	638
11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE.....	640
11.1. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO	640
11.2. IPI.....	641
11.3. IR	643
11.4. ITR	645
11.5. ICMS.....	646
11.6. ISS	648
11.7. IPTU.....	649
12. TEMAS COMBINADOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	649
13. GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO.....	655
14. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCALIZAÇÃO	656
15. DÍVIDA ATIVA, INSCRIÇÃO, CERTIDÕES	656
16. REPARTIÇÃO DE RECEITAS	658
17. AÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	658
18. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	663
19. TEMAS COMBINADOS E OUTRAS MATÉRIAS.....	663

8. DIREITO EMPRESARIAL **677**

1. TEORIA GERAL.....	677
1.1. EMPRESA, EMPRESÁRIO, CARACTERIZAÇÃO E CAPACIDADE	677
1.2. NOME EMPRESARIAL.....	680
1.3. INSCRIÇÃO, REGISTROS, ESCRITURAÇÃO E LIVROS.....	681
1.4. ESTABELECIMENTO	681
2. DIREITO SOCIETÁRIO.....	683
2.1. SOCIEDADE SIMPLES	683
2.2. SOCIEDADES EM COMUM, EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO, EM NOME COLETIVO, EM COMANDITA	683

2.3.	SOCIEDADE LIMITADA.....	684
2.4.	SOCIEDADE ANÔNIMA	685
2.4.1.	CONSTITUIÇÃO, CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, DEBÊNTURES E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS.....	685
2.4.2.	ACIONISTAS, ACORDOS E CONTROLE	687
2.4.3.	ASSEMBLEIA GERAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA, ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL.....	687
2.4.4.	TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO	687
2.4.5.	QUESTÕES COMBINADAS SOBRE SOCIEDADE ANÔNIMA.....	688
2.5.	SOCIEDADE COOPERATIVA.....	688
2.6.	QUESTÕES COMBINADAS SOBRE SOCIEDADES E OUTROS TEMAS.....	688
3.	DIREITO CAMBIÁRIO.....	690
3.1.	TEORIA GERAL.....	690
3.2.	TÍTULOS EM ESPÉCIE	693
3.2.1.	LETRA DE CÂMBIO	693
3.2.2.	NOTA PROMISSÓRIA	693
3.2.3.	CHEQUE.....	694
3.2.4.	DUPLICATA	695
3.2.5.	OUTROS TÍTULOS E QUESTÕES COMBINADAS.....	696
4.	DIREITO CONCURSAL – FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO	696
4.1.	ASPECTOS GERAIS	696
4.2.	FALÊNCIA.....	697
4.3.	RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	697
4.4.	TEMAS COMBINADOS DE DIREITO CONCURSAL	698
5.	INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.....	699
6.	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	700
7.	CONTRATOS EMPRESARIAIS	701
7.1.	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.....	701
7.2.	ARRENDAMENTO MERCANTIL / LEASING	701
7.3.	FACTORING	702
7.4.	COMPRA E VENDA.....	702
7.5.	CONTRATOS BANCÁRIOS E CARTÃO DE CRÉDITO	702
7.6.	CONTRATOS DE COLABORAÇÃO	703
7.7.	OUTROS CONTRATOS E QUESTÕES COMBINADAS.....	704
8.	PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	705
9.	DIREITO DO CONSUMIDOR	707
10.	TEMAS COMBINADOS	707
11.	DIREITO MARÍTIMO.....	708
9. DIREITO DO CONSUMIDOR		709
1.	DISPOSIÇÕES GERAIS. CONCEITO DE CONSUMIDOR E RELAÇÃO DE CONSUMO.....	709
2.	PRINCÍPIOS E DIREITOS BÁSICOS	715
3.	RESPONSABILIDADE PELO FATO DO PRODUTO OU DO SERVIÇO E DECADÊNCIA	717
4.	RESPONSABILIDADE POR VÍCIO DO PRODUTO OU DO SERVIÇO E DECADÊNCIA.....	718
5.	DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE	719
6.	PRÁTICAS COMERCIAIS	719
7.	PROTEÇÃO CONTRATUAL.....	722
8.	DEFESA DO CONSUMIDOR EM JUÍZO	724
9.	OUTROS ASSUNTOS	725

10. DIREITO AMBIENTAL	727
1. INTRODUÇÃO E CONCEITOS BÁSICOS	727
2. PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO	728
3. DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL	729
4. PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL	730
5. COMPETÊNCIA EM MATÉRIA AMBIENTAL	733
6. LEI DE POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	735
7. INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	736
7.1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL E EIA/RIMA	736
7.2. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	743
7.3. ZONEAMENTO AMBIENTAL	747
8. PROTEÇÃO DA FAUNA	749
9. PROTEÇÃO DA FLORA. CÓDIGO FLORESTAL	750
10. RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL	751
11. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL	755
12. RESPONSABILIDADE PENAL AMBIENTAL	757
13. BIOSSEGURANÇA	759
14. BIODIVERSIDADE	761
15. RECURSOS MINERAIS	761
16. OUTROS TEMAS E TEMAS COMBINADOS	762
11. DIREITO FINANCEIRO	767
1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS	767
2. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA	768
3. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	768
4. RECEITAS	769
5. DESPESA PÚBLICA	771
6. ORÇAMENTO PÚBLICO	772
7. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	772
8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRÉDITOS ADICIONAIS	773
9. PRECATÓRIOS	774
10. DÍVIDA PÚBLICA	774
11. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	775
12. OUTROS TEMAS E COMBINADOS	776
12. DIREITO ECONÔMICO	779
1. ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO. MODELOS ECONÔMICOS	779
2. INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	785
3. ATIVIDADE ECONÔMICA E SERVIÇO PÚBLICO	789
4. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	789
5. SISTEMA BRASILEIRO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA – SBDC. LEI ANTITRUSTE	790
6. MINERAÇÃO	803
7. DIREITO ECONÔMICO INTERNACIONAL. MERCOSUL	803
8. AGÊNCIAS REGULADORAS	807
9. QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS	809

13. DIREITO PREVIDENCIÁRIO	811
1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS.....	811
2. CUSTEIO	816
3. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.....	818
4. SEGURADOS, DEPENDENTES	820
5. BENEFÍCIOS	827
6. SERVIDORES PÚBLICOS.....	843
7. ACIDENTES, DOENÇAS DO TRABALHO	845
8. AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	845
9. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.....	851
10. CRIMES	852
11. OUTROS TEMAS E MATÉRIAS COMBINADAS.....	852
14. DIREITO INTERNACIONAL	859
1. DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO.....	859
1.1. TEORIA GERAL – FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL	859
1.2. TRATADO	859
1.3. ESTADO, SOBERANIA E TERRITÓRIO	865
1.4. NACIONALIDADE, VISTO E EXCLUSÃO DO ESTRANGEIRO	868
1.5. IMUNIDADE – DIPLOMÁTICA, CONSULAR, DE JURISDIÇÃO E DE EXECUÇÃO	878
1.6. RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS E CONSULARES	881
1.7. RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL.....	882
1.8. SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS.....	883
1.9. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	886
1.9.1. ONU.....	888
1.9.2. OIT.....	889
1.10. DIREITO COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO	890
1.10.1. MERCOSUL.....	890
1.11. COMPETÊNCIA NA CONSTITUIÇÃO.....	891
1.12. DIREITO ECONÔMICO E DO COMÉRCIO INTERNACIONAL	892
1.13. TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL.....	892
1.14. ATUAÇÃO DO MPF.....	896
1.15. QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS.....	896
2. DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO.....	902
2.1. TEORIA GERAL – FONTES	902
2.2. REGRAS DE CONEXÃO	903
2.3. APLICAÇÃO DO DIREITO ESTRANGEIRO	906
2.4. REENVIO.....	907
2.5. COMPETÊNCIA INTERNACIONAL.....	908
2.6. COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL – CARTAS ROGATÓRIAS	908
2.7. HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA E LAUDO ARBITRAL ESTRANGEIROS.....	910
2.8. CONTRATOS INTERNACIONAIS	913
2.8.1. <i>INCOTERMS</i>	913
2.9. ARBITRAGEM	914
2.10. ORDEM PÚBLICA	914
2.11. CONVENÇÃO DE NOVA IORQUE SOBRE A PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTRANGEIRO	915
2.12. QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS.....	915

15. DIREITOS HUMANOS		921
1.	TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS	921
2.	SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	922
3.	SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO ESPECÍFICA DOS DIREITOS HUMANOS	926
4.	SISTEMA REGIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – SISTEMA INTERAMERICANO	930
5.	DIREITOS HUMANOS NO BRASIL	931
5.1.	INCORPORAÇÃO DE TRATADOS NO DIREITO BRASILEIRO	935
5.2.	ATUAÇÃO DO MPF	937
6.	DIREITO HUMANITÁRIO	937
7.	DIREITOS DOS REFUGIADOS	938
8.	QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS	938
16. RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO		945
17. DIREITO ELEITORAL		947
1.	ANTERIORIDADE DA LEI ELEITORAL	947
2.	DIREITOS POLÍTICOS, ELEGIBILIDADE	947
3.	INELEGIBILIDADE	951
4.	SISTEMA ELEITORAL	955
5.	ALISTAMENTO ELEITORAL, DOMICÍLIO	956
6.	PARTIDOS POLÍTICOS, CANDIDATOS	958
7.	ELEIÇÕES, VOTOS, APURAÇÃO, QUOCIENTES ELEITORAL E PARTIDÁRIO	961
8.	PROPAGANDA ELEITORAL E RESTRIÇÕES NO PERÍODO ELEITORAL	961
9.	PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESPESAS, ARRECADAÇÃO, FINANCIAMENTO DE CAMPANHA	964
10.	JUSTIÇA ELEITORAL E MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	965
11.	AÇÕES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES	967
12.	DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS	971
13.	DA CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO	972
14.	CRIMES ELEITORAIS	973
15.	TEMAS COMBINADOS E OUTRAS MATÉRIAS	975

COMO USAR O LIVRO?

Para que você consiga um ótimo aproveitamento deste livro, atente para as seguintes orientações:

1º Tenha em mãos um **vademecum** ou **um computador** no qual você possa acessar os textos de lei citados.

2º Se você estiver estudando a teoria (fazendo um curso preparatório ou lendo resumos, livros ou apostilas), faça as questões correspondentes deste livro na medida em que for avançando no estudo da parte teórica.

3º Se você já avançou bem no estudo da teoria, leia cada capítulo deste livro até o final, e só passe para o novo capítulo quando acabar o anterior; vai mais uma dica: alterne capítulos de acordo com suas preferências; leia um capítulo de uma disciplina que você gosta e, depois, de uma que você não gosta ou não sabe muito, e assim sucessivamente.

4º Iniciada a resolução das questões, tome o cuidado de ler cada uma delas **sem olhar para o gabarito e para os comentários**; se a curiosidade for muito grande e você não conseguir controlar os olhos, tampe os comentários e os gabaritos com uma régua ou um papel; na primeira tentativa, é fundamental que resolva a questão sozinho; só assim você vai identificar suas deficiências e “pegar o jeito” de resolver as questões; marque com um lápis a resposta que entender correta, e só depois olhe o gabarito e os comentários.

5º **Leia com muita atenção o enunciado das questões.** Ele deve ser lido, no mínimo, duas vezes. Da segunda leitura em diante, começam a aparecer os detalhes, os pontos que não percebemos na primeira leitura.

6º **Grife as palavras-chave, as afirmações e a pergunta formulada.** Ao grifar as palavras importantes e as afirmações você fixará mais os pontos-chave e não se perderá no enunciado como um todo. Tenha atenção especial com as palavras “correto”, “incorreto”, “certo”, “errado”, “prescindível” e “imprescindível”.

7º Leia os comentários e **leia também cada dispositivo legal** neles mencionados; não tenha preguiça; abra o *vademecum* e leia os textos de leis citados, tanto os que explicam as alternativas corretas, como os que explicam o porquê de ser incorreta dada alternativa; você tem que conhecer bem a letra da lei, já que mais de 90% das respostas estão nela; mesmo que você já tenha entendido determinada questão, reforce sua memória e leia o texto legal indicado nos comentários.

8º Leia também os **textos legais que estão em volta** do dispositivo; por exemplo, se aparecer, em Direito Penal, uma questão cujo comentário remete ao dispositivo que trata da falsidade ideológica, aproveite para ler também os dispositivos que tratam dos outros crimes de falsidade; outro exemplo: se aparecer uma questão, em Direito Constitucional, que trate da composição do Conselho Nacional de Justiça, leia também as outras regras que regulamentam esse conselho.

18

9º Depois de resolver sozinho a questão e de ler cada comentário, você deve fazer uma **anotação ao lado da questão**, deixando claro o motivo de eventual erro que você tenha cometido; conheça os motivos mais comuns de erros na resolução das questões:

DL – “desconhecimento da lei”; quando a questão puder ser resolvida apenas com o conhecimento do texto de lei;

DD – “desconhecimento da doutrina”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da doutrina;

DJ – “desconhecimento da jurisprudência”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da jurisprudência;

FA – “falta de atenção”; quando você tiver errado a questão por não ter lido com cuidado o enunciado e as alternativas;

NUT - “não uso das técnicas”; quando você tiver se esquecido de usar as técnicas de resolução de questões objetivas, tais como as da **repetição de elementos** (“quanto mais elementos repetidos existirem, maior a chance de a alternativa ser correta”), das **afirmações generalizantes** (“afirmações generalizantes tendem a ser incorretas” - reconhece-se afirmações generalizantes pelas

palavras *sempre, nunca, qualquer, absolutamente, apenas, só, somente exclusivamente* etc.), dos **conceitos compridos** (“os conceitos de maior extensão tendem a ser corretos”), entre outras.

obs: recomendo o curso online de “Técnicas de Resolução de Questões Objetivas” do IEDI (www.iedi.com.br), ministrado por nós.

10ª Confie no **bom-senso**. Normalmente, a resposta correta é a que tem mais a ver com o bom-senso e com a ética. Não ache que todas as perguntas contêm uma pegadinha. Se aparecer um instituto que você não conhece, repare bem no seu nome e tente imaginar o seu significado.

11ª Faça um levantamento do **percentual de acertos de cada disciplina** e dos **principais motivos que levaram aos erros cometidos**; de posse da primeira informação, verifique quais disciplinas merecem um reforço no estudo; e de posse da segunda informação, fique atento aos erros que você mais comete, para que eles não se repitam.

12ª Uma semana antes da prova, faça uma **leitura dinâmica** de todas as anotações que você fez e leia de novo os dispositivos legais (e seu entorno) das questões em que você marcar “DL”, ou seja, desconhecimento da lei.

13ª Para que você consiga ler o livro inteiro, faça um bom **planejamento**. Por exemplo, se você tiver 30 dias para ler a obra, divida o número de páginas do livro pelo número de dias que você tem, e cumpra, diariamente, o número de páginas necessárias para chegar até o fim. Se tiver sono ou preguiça, levante um pouco, beba água, masque chiclete ou leia em voz alta por algum tempo.

14ª Desejo a você, também, muita **energia, disposição, foco, organização, disciplina, perseverança, amor e ética!**

Wander Garcia
Coordenador

6. DIREITO ADMINISTRATIVO

Wander Garcia e Flávia Moraes Barros Michele Fabre*

1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

(Magistratura Federal – 1ª Região – 2005) O princípio da segurança jurídica, na Administração:

- (A) não impede aplicação retroativa de lei de ordem pública, porque não há direito adquirido em face de norma dessa natureza;
- (B) não veda aplicação retroativa de nova interpretação da lei;
- (C) protege, além do direito adquirido, expectativas legítimas e situações em vias de constituição sob o pálio de promessas firmes do Estado;
- (D) conforme a jurisprudência, assegura direito adquirido ao regime jurídico em que o funcionário ingressou no serviço público.

Arts. 5º, XXXVI, da CF/1988, e 2º, parágrafo único, XIII, da Lei 9.784/1999.

Gabarrão

(Magistratura Federal-4ª Região – 2010) Dadas as assertivas abaixo sobre funções estatais e princípios informadores do regime jurídico administrativo, assinale a alternativa correta.

- I. No Brasil as atividades estatais básicas estão distribuídas entre Poderes independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Judiciário e o Executivo, vocacionados ao desempenho, respectivamente, das funções normativa, judicial e administrativa, estando esta última concentrada no Executivo, o qual a exerce precipuamente, mas sem exclusividade.
- II. Em decorrência, dentre outros, dos princípios da legalidade, da indisponibilidade do interesse público e da impessoalidade, o gestor da coisa pública tem com ela uma relação de administração, de modo que seu agir está atrelado à finalidade cogente, mesmo quando admitido juízo discricionário na prática do ato administrativo.

III. Conquanto não previsto explicitamente no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, o princípio da razoabilidade informa o regime jurídico administrativo brasileiro, prestando-se como balizador para a verificação da higidez da ação administrativa, notadamente quando esta tem características discricionárias.

IV. Estabelece a Constituição Federal que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá ao princípio da publicidade, havendo possibilidade de instituição, pela via legislativa, de restrições ao acesso a atos de processo administrativo.

V. As funções estatais estão sujeitas à rígida observância de diretriz fundamental, que, encontrando suporte teórico no princípio da proporcionalidade, veda os excessos normativos e as prescrições irrazoáveis do Poder Público, prestando-se o referido princípio (da proporcionalidade), nesse contexto, para inibir e neutralizar os abusos do Poder Público no exercício de suas funções, qualificando-se como parâmetro de aferição da higidez dos atos praticados por agentes públicos.

- (A) Estão corretas apenas as assertivas I, IV e V.
- (B) Estão corretas apenas as assertivas II, III e IV.
- (C) Estão corretas apenas as assertivas I, II, III e IV.
- (D) Estão corretas apenas as assertivas I, III, IV e V.
- (E) Estão corretas todas as assertivas.

I: correta, pois a atividade administrativa é exercida precipuamente pelo Executivo, mas também é exercida, atipicamente, pelo Judiciário e pelo Legislativo; II: correta, pois a finalidade de toda atuação administrativa é, sempre, atender ao interesse público, e não a interesses subjetivos do agente público; mesmo quando este pratique um ato discricionário, deverá buscar o atendimento não de seus interesses pessoais, mas do interesse público; III: correta, pois o princípio da razoabilidade não está expresso no art. 37, *caput*, da CF/1988 (apesar de estar expresso no art. 2º, *caput*, da Lei 9.784/1999), sendo certo que só incide sobre atos discricionários, e não sobre atos vinculados; IV: correta, conforme o disposto no art. 37, *caput*, c/c com art. 5º, LX, da CF/1988; V: correta, pois a função

517

* Wander Garcia comentou as questões de Procurador da República. As demais foram comentadas por Flávia Moraes Barros Michele Fabre.

do princípio da proporcionalidade é justamente evitar os excessos, fazendo a adequação entre meios e fins, e vedando a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público (art. 2º, parágrafo único, VI, da Lei 9.784/1999).

Gabário "B"

(Magistratura Federal/4ª região – IX) Considerando os princípios do Direito Administrativo, assinale a afirmativa inteiramente correta:

- (A) O princípio da razoabilidade ou proporcionalidade só pode ser aferido pelos critérios pessoais do administrador.
- (B) São princípios explícitos da Administração Pública, entre outros, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- (C) A eficiência não é princípio consagrado sequer implicitamente.
- (D) O princípio da publicidade obriga a presença do nome do administrador nos atos, obras, serviços e campanhas do Poder Público.

A: incorreta. Não existe uma definição de razoabilidade e proporcionalidade expressamente consignadas no ordenamento jurídico brasileiro. Segundo José Roberto Pimenta Oliveira, “o princípio da razoabilidade significa, no contexto jurídico-sistemático da busca do interesse público primário, a exigência de justificada e adequada ponderação administrativa, aberta nos exatos limites constitucionais em que a regra de competência habilitadora autorizar, dos princípios, valores, interesses, bens ou direitos consagrados no ordenamento jurídico, impondo aos agentes administrativos que maximizem a proteção jurídica dispensada para cada qual, segundo o peso, importância ou preponderância que venham adquirir ou ostentar em cada caso objeto de decisão” (OLIVEIRA. José Roberto Pimenta. *Os princípios da razoabilidade e proporcionalidade no Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 185). Já a proporcionalidade implica o dever de o agente da Administração Pública adotar, entre duas ou mais medidas possíveis para atingir um objetivo, aquela que se mostrar menos restritiva à esfera jurídica de seus destinatários e mais consoante aos valores do ordenamento jurídico. A doutrina aponta três aspectos da proporcionalidade: a) adequação (implica o dever de o agente avaliar se uma dada medida é eficaz para atingir um objetivo também alcançável por outra); b) necessidade (acarreta a obrigação de, uma vez analisada a adequação da medida, verificar se a mesma representará menos onerosidade aos interesses envolvidos no caso concreto); c) proporcionalidade em sentido estrito (implica o dever de, mesmo sendo adequada e necessária, a medida encontra respaldo nos valores e nas normas jurídicas. Em ambos os casos, a aferição de seu atendimento ou não pode ser realizada segundo critérios pessoais do administrador, mas com base nos ditames consagrados no ordenamento jurídico como um todo; B: correta. Fica mais fácil lembrar os princípios explícitos que regem a Administração Pública a partir da utilização dos seguintes dênticos: L-I-M-P-E – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência – art. 37, *caput*, da CF/1988; C: incorreta. Como asseverado na questão anterior, o princípio da eficiência está explicitamente consignado na Constituição Federal – art. 37, *caput*, da CF/1988; D: incorreta. O princípio da publicidade estabelece a obrigatoriedade de ampla divulgação dos atos praticados pela Administração Pública, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei. Está prescrita de modo expresso no art. 37, *caput*, da CF/1988, mas logicamente deve ser lida de modo sistemático, isto é, de forma harmônica com os demais princípios que igualmente regem a Administração Pública. Na presente assertiva, faz-se necessário, a par de dar publicidade aos atos da Administração Pública, observar também ao princípio da impessoalidade, o qual determina não só

que os administrados sejam tratados isonomicamente, ou seja, sem favoritismos ou perseguições, mas que os agentes públicos tenham sempre em conta de que a *res* é pública, isto é, de que manejam poderes e exercem a função administrativa em prol de um terceiro, o povo, e não em nome próprio – art. 37, *caput* e art. 37, § 1º, da CF/1988.

Gabário "B"

(Procurador da República – 18º) É dever do administrador público atuar segundo a lei, proibida sua atuação *contra legem* e *extra legem*. Esse princípio do direito administrativo se denomina:

- (A) da restritividade ou legalidade estrita;
- (B) da ultratatividade;
- (C) da moralidade;
- (D) do condicionamento.

A: correta; de fato, tem-se no caso o princípio da legalidade; de acordo com este princípio, o administrador público só pode atuar quando a lei autorizar ou determinar a sua atuação; há quem se referia a esse princípio como da “restritividade”, no sentido de que a atuação do administrador público está *restrita* ao que a lei autoriza ou determina; B: incorreta, pois a ultratatividade não tem relação alguma com o enunciado, já que diz respeito à produção de efeitos de lei que não mais tem vigência; C: incorreta, pois o princípio da moralidade atua no sentido de exigir do administrador um *plus*, ou seja, além de este ter de cumprir a lei está condicionado, também, a cumprir o que determina os preceitos da moral administrativa; D: incorreta; apesar de a prova ter usado a expressão “restritividade” (pouquíssimo usada) para se referir ao dever de respeito à legalidade e a ideia de “condicionamento” ter sentido muito próximo ao de “restritividade”, a alternativa “A” ao menos traz a ideia de “legalidade”, de modo que está melhor do que a alternativa “D”, muito vaga para designar um princípio tão importante como o da legalidade. Na minha opinião, trata-se de questão muito mal feita, que deveria ser anulada. Mas, por exclusão, dava para ter acertado.

Gabário "A"

(Procurador da República – 16º) O administrador da coisa pública:

- I. pode fazer tudo que a lei não proibir;
- II. só pode fazer o que a lei permitir;
- III. pode criar seus próprios limites, mediante norma regulamentar.

Analizando as afirmativas acima, verifica-se que:

- (A) todas estão corretas
- (B) apenas a I está correta
- (C) apenas a II está correta
- (D) apenas a III está correta

I: incorreta, pois esse é o princípio da legalidade para o particular (art. 5º, II, da CF); o princípio da legalidade para o administrador (art. 37, *caput*, da CF), estabelece que este só pode fazer o que a lei permitir; II: correta, conforme comentário ao item anterior; III: incorreta, pois, pelo princípio da legalidade (art. 37, *caput*, da CF) o administrador só pode fazer o que a lei permitir, não podendo criar seus próprios limites por norma regulamentar.

Gabário "C"

(Procurador da República – 14º) Sobre os atos da administração é correto afirmar:

- (A) em face do princípio da independência dos Poderes, somente o Poder Executivo pratica atos administrativos;

- (B) a Administração, sempre que pratica um ato regido pelo direito privado, libera-se de todos os princípios de direito público, inclusive o da licitação;
- (C) a Administração pratica exclusivamente atos administrativos, jamais agindo em pé de igualdade em relação ao administrado;
- (D) nenhuma alternativa é correta.

A: incorreta, pois o Executivo pratica atos administrativos tipicamente, mas o Legislativo e o Judiciário, atipicamente, também praticam atos administrativos, como os relacionados aos seus servidores e às compras desses órgãos; B: incorreta, pois o regime de direito privado diz respeito aos direitos relacionados ao contrato em si, não havendo na lei dispensa ou inexigibilidade de licitação só pelo fato de se tratar de um contrato regido pelo direito privado; por exemplo, se a Administração quiser contratar um “seguro” (contrato regido pelo direito privado) deverá fazer prévia licitação para a contratação da empresa seguradora; C: incorreta, pois há casos em que o contrato do qual faz parte a Administração é regido pelo direito privado, como os contratos de locação em que é locatária, bem como nos contratos de financiamento e seguro (art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993); D: correta, pois todas as alternativas anteriores são incorretas.

“Gabarito” “D”

(Procurador da República – 13º) Em decorrência do princípio da moralidade administrativa, expressamente incorporado ao texto da Constituição, são de obediência estrita, no âmbito da administração, as regras proibitivas apontadas a seguir:

- (A) em nenhuma hipótese será admitida a contratação de pessoal temporário, sem a exigência de prévia aprovação em concurso público;
- (B) a contratação para a realização de compras, obras ou serviços, dependerá, sempre, de licitação, sob a modalidade da concorrência pública;
- (C) são imprescritíveis os crimes cometidos contra a administração pública, se deles resultarem prejuízos para o erário;
- (D) qualquer cidadão é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades aos Tribunais ou Conselhos de Contas.

A: incorreta, pois é possível a contratação temporária em caso de excepcional interesse público (art. 37, IX, da CF), hipótese em que se fará, para a contratação, mero processo seletivo e não concurso público, nos termos do art. 3º da Lei 8.745/1993; B: incorreta, pois há outras modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/1993, como a tomada de preços e o convite (art. 22); não bastasse, há também o pregão, que pode ser utilizado na aquisição de bens e serviços comuns (art. 1º da Lei 10.520/2002); C: incorreta, pois o que é imprescritível é a pretensão de reparação civil pelo prejuízo ao erário por ato ilícito (art. 37, § 5º, da CF) e não o direito estatal de ingressar com ação penal pelo crime cometido contra a administração; D: correta (art. 74, § 2º, da CF).

“Gabarito” “D”

(Procurador da República – 12º) São princípios constitucionais controladores da atuação administrativa dos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- (A) Legalidade, impessoalidade, precariedade e motivação;
- (B) Legalidade, moralidade, revogabilidade e publicidade;

- (C) Legalidade, impessoalidade, moralidade e conveniência;
- (D) Nenhuma das opções é correta.

A: incorreta, pois o princípio da precariedade não está previsto na Constituição; aliás, esse princípio sequer existe; o da motivação, apesar de não estar no art. 37, *caput*, da CF, ao menos está no art. 93, X, da CF, que impõe a motivação dos atos administrativos dos tribunais; B: incorreta, pois o princípio da revogabilidade não está previsto na Constituição e sequer é um princípio administrativo, mesmo porque nem todo ato administrativo é revogável, valendo lembrar que não o são os atos vinculados; C: incorreta, pois o princípio da conveniência não está previsto na Constituição e sequer é um princípio administrativo, mesmo porque a conveniência não se aplica a todos os atos, já que não incide, por exemplo, quanto aos atos vinculados, em que não se discute qual é a medida mais conveniente dentre as possibilidades legais, mas sim qual medida atende estritamente ao que está objetiva e claramente determinado na lei; D: correta, pois todas as demais alternativas são incorretas.

“Gabarito” “D”

2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Para resolver as questões deste item, vale citar as definições de cada poder administrativo apresentadas por Hely Lopes Meirelles, definições estas muito utilizadas em concursos públicos. Confira:

- a) **poder vinculado** – “é aquele que o Direito Positivo – a lei – confere à Administração Pública para a prática de ato de sua competência, determinando os elementos e requisitos necessários à sua formalização”;
- b) **poder discricionário** – “é o que o Direito concede à Administração, de modo explícito, para a prática de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo”;
- c) **poder hierárquico** – “é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal”;
- d) **poder disciplinar** – “é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração”;
- e) **poder regulamentar** – “é a faculdade de que dispõem os Chefes de Executivo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos) de explicar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada por lei”;
- f) **poder de polícia** – “é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado”.

(Direito Administrativo Brasileiro, 26ª ed., São Paulo: Malheiros, p. 109 a 123)

(Magistratura Federal/3ª Região – 2010) Relativamente ao poder regulamentar da administração, assinale a alternativa incorreta:

- (A) O regulamento consiste na autodisciplina da administração pública, para obter o procedimento regular, harmônico e coerente dos seus órgãos e agentes na execução dos encargos que lhe são cometidos por lei, sendo desta dependente;
- (B) É cabível o regulamento apenas em matéria que será objeto de ação administrativa ou desta dependente;
- (C) Entre as finalidades do regulamento insere-se a disciplina da descrição administrativa, ou seja, de regular a liberdade relativa de agir da administração;
- (D) O regulamento vincula a administração, mas não exonera o administrado de responsabilidade perante o Poder Público por comportamentos realizados em conformidade com ele.

A, B, C e D: Todas as afirmativas estão corretas, salvo a de letra “D”, pois se o administrado agiu “em conformidade” com o regulamento, não haverá responsabilização deste.

Gabarito: D.

(Magistratura Federal – 3ª Região – XIII) Sobre o poder de polícia, é correto afirmar-se que:

- (A) o princípio da livre-iniciativa limita o exercício do poder de polícia no domínio econômico, devendo a intervenção ser mínima;
- (B) os atos administrativos, como autorizações e licenças, relacionados ao exercício do poder de polícia, são discricionários, em função da necessidade de aparelhar o Poder Público dos instrumentos de aferição, tanto concreta como específica, de abusos em detrimento do interesse coletivo e social;
- (C) envolve não apenas atos materiais e concretos de fiscalização e repressão, como, igualmente, abstratos e genéricos, a exemplo do que ocorre com a edição de normas de regulamentação do funcionamento de estabelecimentos comerciais;
- (D) os atos, com base nele praticado, revelam o atributo derivado do poder extroverso, pelo qual as decisões administrativas, independentemente de intervenção judicial, são eficazes e autoexecutórias, assim para justamente garantir a supremacia do interesse público e coletivo sobre o individual.

A: incorreta, pois a livre-iniciativa deve se harmonizar com as restrições à liberdade e à propriedade das pessoas, em favor da coletividade; B: incorreta, pois as autorizações são atos administrativos unilaterais, discricionários e precários, que facultam o exercício de certas atividades; já as licenças são atos administrativos unilaterais e vinculados, que facultam o exercício de certas atividades; desde que preenchidos os requisitos objetivos previstos em lei ou em normas regulamentares. Assim, as licenças não são discricionárias, mas vinculadas; C: está correta; Celso Antônio Bandeira de Mello define poder de polícia como “a atividade da Administração Pública, expressa em atos *normativos* ou *concretos*, de condicionar, com fundamento em sua supremacia geral e na forma da lei, a liberdade e a propriedade dos indivíduos” (*Curso de Direito Administrativo*, 24ª ed., São Paulo: Malheiros, 2007, p. 813) (grifos nossos); D:

incorreta, pois a alternativa confundiu o atributo da imperatividade (poder extroverso) com o da autoexecutoriedade; no primeiro, os atos administrativos são impostos a terceiros independentemente de sua concordância; no segundo, os atos administrativos podem ser impostos mediante coação direta, ou seja, mediante o uso da força.

Gabarito: C.

(Magistratura Federal/5ª Região – 2009 – CESPE) A Lei n.º 9.873/1999 estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela administração pública federal, direta e indireta, e dá outras providências. Acerca das disposições dessa lei e dos demais temas relacionados ao poder de polícia, assinale a opção correta.

- (A) A Lei n.º 9.873/1999, que não se aplica às infrações de natureza funcional nem aos processos e procedimentos de natureza tributária, dispõe que o prazo prescricional da ação punitiva da administração pública, no exercício do poder de polícia, é de cinco anos, contados da data em que o ato tornou-se conhecido.
- (B) O procedimento administrativo instaurado no exercício do poder de polícia visando à aplicação de penalidade sofrerá prescrição intercorrente se for paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento ou despacho. Os autos, contudo, só serão arquivados mediante requerimento da parte interessada.
- (C) Mesmo sem autorização legal expressa, o atributo da autoexecutoriedade do poder de polícia autoriza o exercício desse poder quando necessária a prática de medida urgente, sem a qual poderá ocorrer prejuízo maior aos bens de interesse público.
- (D) Os atributos da autoexecutoriedade e da coercibilidade são exclusivos dos atos decorrentes do poder de polícia. O atributo da discricionariedade, apesar de verificado nos atos praticados no exercício de outros poderes da administração, é um atributo marcante do poder de polícia, pois todos os atos decorrentes desse poder são necessariamente discricionários.
- (E) Segundo entendimento do TRF da 5.ª Região, a Polícia Rodoviária Federal pode apreender veículo utilizado no transporte irregular de passageiros ou de madeira e, independentemente de previsão expressa em lei, condicionar a sua devolução ao pagamento da multa aplicada.

A: incorreta, pois o prazo de 5 anos é contado da data da prática do ato e, no caso das infrações permanentes ou continuadas, do dia da cessação da permanência (art. 1º, *caput*, da Lei 9.873/1999); B: incorreta, pois o arquivamento também pode ser feito de ofício (art. 1º, § 1º, da Lei 9.873/1999); C: correta, pois o atributo da autoexecutoriedade pode ser utilizado quando a lei expressamente autorizar ou quando se estiver diante de situação de urgência, em que não há como aguardar provimento jurisdicional; D: incorreta, pois os atributos mencionados também podem existir em outros atos administrativos; por exemplo, o atributo da autoexecutoriedade também está presente na *requisição administrativa de bens ou serviços*; ademais, nem todo exercício do poder de polícia é discricionário, havendo casos em que a lei típica de modo objetivo e claro como o poder de polícia deverá atuar, situação em que se

terá competência vinculada, e não discricionária; E: incorreta, pois o princípio da legalidade impõe que a Administração só possa agir quando houver lei autorizando; ademais, é questionável condicionar a devolução de bens ao pagamento de multas, havendo decisões em sentido contrário nos tribunais.

Gabarito

(Magistratura Federal-4ª Região – 2010) Dadas as assertivas abaixo sobre Poderes Administrativos e atividades interventivas do Estado, assinale a alternativa correta.

- I. O denominado Poder de Polícia, também conhecido como Polícia Administrativa, é um dos Poderes Administrativos conferidos à Administração Pública, tendo natureza instrumental, já que não se confunde com o Poder Político, constituindo atividade de condicionamento do uso de bens e desempenho de atividades, sendo admitido seu exercício diretamente ou mediante delegação a pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado.
 - II. O exercício do poder disciplinar pelo Estado não está sujeito ao prévio encerramento da ação penal que venha a ser instaurada perante órgão competente do Poder Judiciário, pois as sanções penais e administrativas, qualificando-se como respostas autônomas do Estado à prática de atos ilícitos, não se condicionam reciprocamente, tornando-se possível, em consequência, a imposição da punição disciplinar independentemente de prévia decisão da instância penal.
 - III. O abuso de poder regulamentar, especialmente nos casos em que o Estado atua em desacordo com a lei, não só expõe o ato transgressor ao controle jurisdicional, mas viabiliza, até mesmo, tal a gravidade desse comportamento, a sustação, pelo Congresso Nacional, do ato normativo viciado praticado pelo Poder Executivo.
 - IV. Estabelece a Constituição Federal que a ordem econômica é fundada na valorização do trabalho humano e na livre-iniciativa, devendo observar, dentre outros, os princípios da propriedade privada e da livre concorrência, mas pode o Estado, por via legislativa, regular a política de preços de bens e de serviços, inclusive mediante tabelamento, de modo a conter os abusos do poder econômico.
 - V. A limitação administrativa, como modalidade de intervenção do Estado na propriedade privada, decorre da supremacia do interesse público sobre o privado, implicando o condicionamento do uso da propriedade, com a instituição de um direito real em favor do Poder Público, de modo que o particular fica submetido a um *pati*, ou seja, obrigação de suportar atividade pública específica.
- (A) Está correta apenas a assertiva II.
 (B) Estão corretas apenas as assertivas II e III.
 (C) Estão corretas apenas as assertivas II, III e IV.
 (D) Estão corretas apenas as assertivas I, II, III e IV.
 (E) Estão corretas todas as assertivas.

I: incorreta, pois o poder de polícia só pode ser exercido por autoridade pública, e nunca por pessoa de direito privado. Essas pessoas podem, tão somente, podem realizar atividades materiais ligadas a seu exercício, isto é, auxiliando a Administração Pública na execução dessas medidas; II: correta, pois as instâncias civil, penal e administrativa são independentes; III: correta, pois o Judiciário sempre pode ser chamado em caso de ilegalidade (art. 5º, XXXV, da CF/1988), e o Congresso Nacional, de fato, tem o poder de sustar atos normativos que exorbitem do poder regulamentar (art. 49, V, da CF/1988); IV: correta, nos termos do art. 170, II e IV, c/c art. 173, § 4º, ambos da CF/1988; V: incorreta, pois a definição dada na afirmativa não é de *limitação administrativa*, mas de *servidão administrativa*.

Gabarito

(Magistratura Federal/1ª região – 2011 – CESPE) Assinale a opção correta a respeito do exercício do poder regulamentar, do poder normativo não legislativo e do poder de polícia.

- (A) No âmbito federal, prescreve em cinco anos a ação punitiva da administração federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, para apurar infração à legislação em vigor, prazo não passível de interrupção ou suspensão.
- (B) De acordo com o entendimento do STF, quando o Poder Executivo expede regulamento, ato normativo de caráter não legislativo, não o faz no exercício de função legislativa, mas no de função normativa, sem que haja derrogação do princípio da divisão dos poderes.
- (C) O poder normativo da administração pode ser expresso por meio de deliberações e de instruções editadas por autoridades que não o chefe do Poder Executivo, as quais podem inovar no ordenamento jurídico, criando direitos e impondo obrigações.
- (D) De acordo como o STF, o exercício do poder de polícia deve ser necessariamente presencial e depende da existência de órgão de controle estruturado para a fiscalização do exercício dos direitos individuais.
- (E) A autoexecutoriedade, atributo do poder de polícia, consiste na possibilidade de a administração executar suas decisões sem prévia autorização do Poder Judiciário e sem a necessidade de observância de procedimento em todas as denominadas medidas de polícia.

A: incorreta. "Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado" (art. 1º da Lei 9.873/1999). Essa mesma lei estabelece em seus artigos 2º e 3º causas para interrupção e suspensão da contagem do prazo prescricional; B: correta. Na verdade, qualquer dos três poderes possui suas funções típicas, mas também exerce funções atípicas. No presente caso, embora a função típica do Poder Executivo seja administrar e executar, ele também exerce atipicamente a função normativa, expedindo regulamentos a fim de dar fiel execução ao quanto previsto em lei (art. 84, IV da CF/1988); C: incorreta. O poder normativo ou regulamentar não tem o condão de inovar a ordem jurídica, mas tão somente de dar fiel cumprimento ao que determina a lei – art. 84, IV da CF/1988; D: incorreta. Vale a pena transcrever aqui a ementa do RE 361.009 Ag/RJ, em que restou definida a possibilidade de exercício do poder de

polícia de local remoto, desde que com o auxílio de instrumentos e técnicas que permitam a aferição da licitude ou não da conduta do administrado. Eis o que estabeleceu a ementa desse julgado: "EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA. EFETIVO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA. AUSÊNCIA EVENTUAL DEFISCALIZAÇÃO PRESENCIAL. IRRELEVÂNCIA. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. 1. A incidência de taxa pelo exercício de poder de polícia pressupõe ao menos (1) competência para fiscalizar a atividade e (2) a existência de órgão ou aparato aptos a exercer a fiscalização. 2. O exercício do poder de polícia não é necessariamente presencial, pois pode ocorrer a partir de local remoto, com o auxílio de instrumentos e técnicas que permitam à administração examinar a conduta do agente fiscalizado (cf., por semelhança, o RE 416.601, rel. min. Carlos Velloso, Pleno, DJ de 30.09.2005). Matéria debatida no RE 588.332-RG (rel. min. Gilmar Mendes, Pleno, julgado em 16.06.2010. Cf. Informativo STF 591/STF). 3. Dizer que a incidência do tributo prescinde de "fiscalização porta a porta" (in loco) não implica reconhecer que o Estado pode permanecer inerte no seu dever de adequar a atividade pública e a privada às balizas estabelecidas pelo sistema jurídico. Pelo contrário, apenas reforça sua responsabilidade e a de seus agentes. 4. Peculiaridades do caso. Necessidade de abertura de instrução probatória. Súmula 279/STF. Agravo regimental ao qual se nega provimento"; E: incorreta. Auto-executoriedade é a possibilidade que tem a Administração Pública de, com seus próprios meios, isto é, sem necessidade de recorrer previamente ao Poder Judiciário, executar suas próprias decisões.

Gabartito

(Magistratura Federal/2ª região – 2011 – CESPE) Assinale a opção correta acerca da aplicação dos poderes administrativos.

- (A) Não há, no âmbito da administração pública, a possibilidade de se proceder à distribuição de competência na organização administrativa, sem o estabelecimento de relação hierárquica quanto às respectivas atividades.
- (B) As sanções de natureza administrativa, decorrentes do exercício do poder de polícia, somente encontram legitimidade quando o ato praticado pelo administrado estiver previamente definido pela lei como infração administrativa.
- (C) O poder de avocar atribuições de competência exclusiva do órgão subordinado constitui uma das decorrências do poder hierárquico.
- (D) Com fundamento no poder disciplinar, a administração pública pode apurar infrações e aplicar penalidades a servidores públicos e a particulares, ainda que não estejam sujeitos à disciplina interna da administração.
- (E) O presidente da República, no exercício do denominado poder regulamentar ou normativo, pode criar ou extinguir ministérios e órgãos da administração pública.

A: incorreta. A "pegadinha" da questão se dá na afirmativa de que existe relação hierárquica entre "atividades", quando na verdade ela pode ser dar apenas entre órgãos. Ademais, embora a Administração Pública funcione primordialmente dentro de um modelo burocrático de escalonamento de funções, com relação hierárquica entre os diversos órgãos (numa feição piramidal), é certo que existem órgãos que não possuem relação hierárquica entre si, por executarem funções diversas no mesmo nível hierárquico, por exemplo; B: correta. A sanção decorrente do poder de polícia da Administração Pública só pode ser aplicada se houver lei previamente

estabelecendo determinada conduta como infração administrativa. Isso porque ao particular é dado fazer tudo o que a lei não proíbe (art. 5º, II, da CF/1988) e apenas em havendo previsão legal da possibilidade de limitação à liberdade ou à propriedade em prol do bem comum, com a descrição da conduta e da devida sanção, pode ela ser imposta; C: incorreta. A questão é polêmica, pois a "pegadinha" da questão estaria no fato de que a competência seria *exclusiva* do órgão subordinado, de modo que, para essas, não caberia avocação. Ocorre que uma das facetas do poder hierárquico consiste, precisamente, na faculdade de avocar, isto é, de chamar para si funções originariamente atribuídas a um subordinado (e a assertiva traz como existente a relação hierárquica), de modo que, a menos que a lei expressamente preveja essa exclusividade, haverá possibilidade de avocação; D: incorreta. Poder disciplinar consiste na faculdade que possui a Administração Pública de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas *sujeitas à disciplina interna de seus órgãos e serviços*. Há, pois, que haver uma relação de sujeição especial entre a Administração e aquele que se sujeita a seu poder disciplinar; E: incorreta. Diz o art. 84, VI, da CF/1988, que compete privativamente ao Presidente da República dispor, por meio de decreto sobre: "a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa *nem criação ou extinção de órgãos públicos*; b) extinção de funções ou cargos públicos, *quando vagos*".

Gabartito

(Magistratura Federal/2ª região – 2009 – CESPE) O modelo regulatório propõe a extensão ao setor dos serviços públicos de concepções desenvolvidas na atividade econômica privada. Somente incumbe ao Estado desempenhar atividades diretas nos setores em que a atuação da iniciativa privada, orientada à acumulação egoística de riqueza, colocar em risco valores coletivos ou for insuficiente para propiciar sua plena realização.

Marçal Justen Filho. *Curso de direito administrativo*. Saraiva: São Paulo, 2005, p. 450 (com adaptações).

Assinale a opção correta com relação aos poderes regulador, regulamentar e de polícia.

- (A) Uma distinção significativa entre o poder de polícia e a regulação é que, no modelo de Estado regulador, as sanções não possuem necessariamente natureza repressiva, admitindo-se também sanções positivas ou premiaias, como o fomento, por exemplo.
- (B) No direito brasileiro, a atividade regulamentar restringe-se aos decretos de execução, não sendo permitida a existência de outros atos normativos infralegais.
- (C) O decreto regulamentar somente poderá ser sustado por meio de controle judicial, jamais por ato do Poder Legislativo.
- (D) O efetivo ou potencial exercício do poder de polícia da administração poderá ser remunerado por meio de taxa.
- (E) A distinção entre regulação e regulamentação, no modelo de Estado regulador, não tem razão de ser. Em qualquer situação, cabe ao Estado, por meio do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, concretizar os valores constitucionais dos serviços públicos ou do mercado. Nesse contexto, não é inconstitucional uma lei que delegue ao

Poder Executivo a atribuição de regulamentá-la, mediante decreto, e que esse decreto venha a definir, por si mesmo, as condições ou os requisitos necessários ao nascimento do direito material.

A: correta. O poder de polícia consiste na faculdade que possui a Administração Pública de estabelecer limitações à liberdade e à propriedade em prol do bem comum. Em geral, impõe um *non facere*, isto é, impõe ao particular uma abstenção. As sanções aplicadas em decorrência da inobservância dessas limitações são de natureza repressiva, visando a punir o infrator. O perfil do poder regulatório da Administração Pública é diverso. O art. 174 da CF/1988 estabelece que o Estado é um agente normativo e regulador da atividade econômica. Essa regulação econômico-social consiste “na atividade estatal de intervenção indireta sobre a conduta dos sujeitos públicos e privados, de modo permanente e sistemático, para implementar as políticas de governo e a realização dos direitos fundamentais” (JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. Saraiva: São Paulo, 2005, p. 447). Ela se vale tanto de imposições de abstenção (*non facere*) como de promoção (*facere*) como solução para atingir os objetivos delineados pelo Estado. Possui, portanto, uma função repressiva mas também promocional (fomento); B: incorreta. Segundo Hely Lopes Meirelles, e como já citado acima, o poder regulamentar “é a faculdade de que dispõem os Chefes de Executivo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos) de explicar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada por lei”; C: incorreta. É da competência exclusiva do Congresso Nacional sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa (art. 49, V, da CF/1988); D: incorreta. Apenas o regular exercício do poder de polícia pode ser remunerado por taxas, ao passo que a utilização efetiva ou potencial dos serviços público dá ensejo à sua cobrança. Vejamos o que diz o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966): “Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o *exercício regular do poder de polícia*, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição”; E: incorreta. Poder regulamentar e função regulatória não se confundem. Como vimos, poder regulamentar é “é a faculdade de que dispõem os Chefes de Executivo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos) de explicar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada por lei”, ao passo que a regulação é uma das funções administrativas do Estado, consistente “na atividade estatal de intervenção indireta sobre a conduta dos sujeitos públicos e privados, de modo permanente e sistemático, para implementar as políticas de governo e a realização dos direitos fundamentais” (JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. Saraiva: São Paulo, 2005, p. 447).

Gabário "A"

(Procurador da República – 22º) Sobre os poderes administrativos, é errado afirmar que:

- (A) são atributos do poder de polícia a discricionariedade, a autoexecutoriedade e a coercibilidade;
- (B) as condições de validade do ato de polícia são as mesmas do ato administrativo comum, ou seja, a competência, a finalidade e a forma, acrescidas da proporcionalidade da sanção e da legalidade dos meios empregados pela Administração;
- (C) a avocação, no plano do poder hierárquico da Administração, desonera o agente público inferior de toda a responsabilidade pelo ato avocado pelo superior;

- (D) o poder regulamentar da Administração somente pode ser exercido em relação às leis que expressamente recomendem a necessidade de regulamentação, não podendo contrariar, restringir ou ampliar suas disposições.

A: correta; apesar de a discricionariedade nem sempre existir numa competência para o poder de polícia, a doutrina a aponta como atributo do poder de polícia, pois, em regra, ela existe nesse tipo de poder, daí porque, com essa ressalva, fica a informação de que as três características apontadas realmente são tratadas pela doutrina como atributos do poder de polícia; B: correta, pois, de fato, os elementos mencionados, são condições de validade do ato de polícia; C: correta, pois o agente público inferior não pode ser responsabilizado por um ato que não praticou e que não pode evitar que seja praticado; D: errada, devendo a alternativa ser assinada; leis que requeiram regulamentação, ainda que não tenham disposições recomendando expressamente que a regulamentação se dê, poderão, sim, ser objetos desta.

Gabário "D"

(Procurador da República – 13º) No âmbito do chamado poder de polícia, constituem assertivas corretas entre outras, as indicadas a seguir:

- (A) a expressão poder de polícia abrange tanto ato do Legislativo quanto do Executivo e do Judiciário;
- (B) poder de polícia é a faculdade, de que dispõe a Administração, para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos de particulares contrastantes com os interesses sociais;
- (C) não estão sujeitos ao poder de polícia as atividades próprias das profissões liberais;
- (D) são atributos peculiares ao poder de polícia a discricionariedade, a suprallegalidade e a coercibilidade.

A: incorreta; a expressão poder de polícia abrange tanto atos do Legislativo (exemplo: uma lei que delimita os direitos e deveres das pessoas quanto às construções de imóveis), como atos do Executivo (exemplo: um fiscal que interdita a construção de um imóvel por desrespeitar a respectiva lei); quanto ao Judiciário, os atos deste não estão contidos nesses dois momentos em que o poder de polícia é expresso, ou seja, na lei (que delimita os direitos) e nos atos administrativos que visam a executar a lei; B: correta, pois o poder de polícia tem justamente o papel de conformar o uso de bens, as atividades e os direitos, aos interesses coletivos; C: incorreta, pois ninguém está imune ao poder de polícia, nem mesmo um profissional já fiscalizado por seu órgão de classe; um médico, por exemplo, está sujeito à fiscalização da vigilância sanitária (poder de polícia), que verificará se seu consultório respeita as regras respectivas; D: incorreta, pois a doutrina aponta como características do poder de polícia a discricionariedade, a autoexecutoriedade e a coercibilidade.

Gabário "B"

(Procurador da República – 12º) O poder de polícia é:

- (A) Faculdade discricionária da Administração de limitar, dentro da lei, as liberdades individuais em favor de interesse coletivo;
- (B) Conjunto de atribuições concedidas à Administração para disciplinar, restringir ou suspender, em favor de interesse público adequado, direitos e liberdades individuais;
- (C) Juízo de conveniência e oportunidade da Administração que, em face de interesse coletivo preponderante, pode suspender o exercício de liberdade pública;
- (D) Nenhuma das opções é correta.

A: correta, pois o poder de polícia tem justamente o papel de conformar o uso de bens, as atividades e os direitos aos interesses coletivos; B: incorreta, pois os direitos e as liberdades individuais devem ser respeitados no exercício do poder de polícia; C: incorreta, pois, como se viu, os direitos e as liberdades individuais (as liberdades públicas), direitos esses que em grande parte são, inclusive, cláusulas pétreas, devem ser respeitados no exercício do poder de polícia; D: incorreta, pois existe uma opção correta na questão, que é a alternativa "A".

Gabartio "A."

3. ATOS ADMINISTRATIVOS

3.1. REQUISITOS DO ATO ADMINISTRATIVO (ELEMENTOS, PRESSUPOSTOS)

Para resolver as questões sobre os requisitos do ato administrativo, vale a pena trazer alguns elementos doutrinários. Confira:

Requisitos do ato administrativo (são requisitos para que o ato seja válido)

- **Competência:** *é a atribuição legal de poderes e deveres jurídicos a determinados cargos, órgãos e entidades.* São vícios de competência os seguintes: a1) usurpação de função: alguém se faz passar por agente público sem o ser, ocasião em que o ato será inexistente; a2) excesso de poder: alguém que é agente público acaba por exceder os limites de sua competência (ex.: fiscal do sossego que multa um bar que visita por falta de higiene); o excesso de poder torna nulo ato, salvo em caso de incompetência relativa, em que o ato é considerado anulável; a3) função de fato: exercida por agente que está irregularmente investido em cargo público, apesar de a situação ter aparência de legalidade; nesse caso, os atos praticados serão considerados válidos, se houver boa-fé.
- **Objeto:** *é o conteúdo do ato, aquilo que o ato dispõe, decide, enuncia, opina ou modifica na ordem jurídica.* O objeto deve ser lícito, possível e determinável, sob pena de nulidade. Ex.: o objeto de um alvará para construir é a licença.
- **Forma:** *são as formalidades necessárias para a seriedade do ato.* A seriedade do ato impõe a) respeito à forma propriamente dita; b) motivação.
- **Motivo:** *fundamento de fato e de direito que autoriza a expedição do ato.* Ex.: o motivo da interdição de estabelecimento consiste no fato de este não ter licença (motivo de fato) e de a lei proibir o funcionamento sem licença (motivo de direito). Pela Teoria dos Motivos Determinantes, o motivo invocado para a prática do ato condiciona sua validade. Provando-se que o motivo é inexistente, falso ou mal qualificado, o ato será considerado nulo.

- **Finalidade:** *é o bem jurídico objetivado pelo ato.* Ex.: proteger a paz pública, a salubridade, a ordem pública. Cada ato administrativo tem uma finalidade. **Desvio de poder (ou de finalidade):** *ocorre quando um agente exerce uma competência que possuía, mas para alcançar finalidade diversa daquela para a qual foi criada.* Não confunda o excesso de poder (vício de sujeito) com o desvio de poder (vício de finalidade), espécies do gênero abuso de autoridade.

(Magistratura Federal-4ª Região – 2010) Dadas as assertivas abaixo sobre ato administrativo, assinale a alternativa correta.

- I. Quanto aos elementos ou requisitos do ato administrativo, pode-se dizer que o motivo, estando relacionado aos pressupostos de fato e de direito que o justificam, precede sua prática.
- II. Havendo explicitação de pressupostos fáticos para a prática de ato administrativo, os motivos expostos como suporte à decisão tomada pelo agente público condicionam sua validade, de modo que a invocação de fatos inexistentes ou inconsistentes vicia o ato.
- III. É vedado ao Judiciário anular atos administrativos discricionários praticados por órgão do Executivo, pois, sendo harmônicos e independentes os Poderes, não há possibilidade de controle judicial do mérito da ação administrativa de outro Poder.
- IV. A Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, mas, no que toca ao controle de legalidade, em se tratando de atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários, a autotutela está sujeita a limite temporal, ressalvados os casos de comprovada má-fé.
- V. Trata-se a licença de espécie de ato administrativo negocial, mediante o qual o agente público competente, após verificar se o interessado atende às exigências estabelecidas na legislação de regência, faculta-lhe, observados critérios de conveniência e oportunidade, o desempenho de atividades ou a realização de fatos materiais.

- (A) Está correta apenas a assertiva I.
 (B) Estão corretas apenas as assertivas II e V.
 (C) Estão corretas apenas as assertivas III e IV.
 (D) Estão corretas apenas as assertivas I, II e IV.
 (E) Estão corretas apenas as assertivas I, II, IV e V.

I: correta, pois um ato só se justifica pela existência de motivos fáticos e jurídicos aptos à sua prática; II: correta, sendo que a afirmativa nada mais fez do que enunciar a Teoria dos Motivos Determinantes; III: incorreta, pois o Judiciário pode sim anular atos discricionários, desde que haja violações à lei ou a princípios como os da moralidade e da razoabilidade; IV: correta, nos termos do art. 53 c/c art. 54, ambos da Lei 9.784/1999; V: incorreta, pois a licença é ato vinculado, e não ato discricionário, de modo que não se analisa critérios de conveniência e oportunidade.

Gabartio "D."

(Procuradoria da República – 23º) Na dispensa de um servidor ocupante de um cargo de confiança exonerável *ad nutum* é correto afirmar que:

- (A) declarado o motivo, este passará a ser vinculante do ato e sua validade e eficácia ficarão na dependência da efetiva existência do motivo declarado;
- (B) se o servidor alegar a inexistência dos motivos, nulo será o ato praticado;
- (C) na hipótese desse servidor ter praticado ato de improbidade, se a autoridade que o dispensou da função não elencou o motivo, nulo é o ato praticado;
- (D) na última hipótese verifica-se a aplicação da teoria dos motivos determinantes.

A exoneração de um ocupante de cargo em comissão é livre, ou seja, não depende de motivação (art. 37, II, parte final, da CF); dessa forma, a falta de motivação nunca será motivo para anular uma exoneração de agente ocupante de cargo em comissão. Todavia, caso a Administração resolva declarar um motivo para tal exoneração, incidirá a Teoria dos Motivos Determinantes, pela qual a existência do motivo invocado para a prática de um ato condiciona a sua validade.

Gabartito „A.“

(Procurador da República – 22º) No que se refere à teoria geral do ato administrativo, é incorreto afirmar que:

- (A) o conceito de ato administrativo é fundamentalmente o mesmo do ato jurídico, do qual se diferencia como uma categoria informada pela finalidade pública, sendo certo que o direito positivo não admite ato administrativo sem finalidade pública ou desviado de suas finalidades específicas;
- (B) motivo ou causa é a situação de direito, expressa sempre em lei, que determina ou autoriza a realização do ato administrativo, enquanto a motivação é a exposição dos fatos e dos fundamentos jurídicos do ato;
- (C) a Administração Pública pode praticar atos ou celebrar contratos em regime de direito privado, no desempenho normal de suas atividades, abrindo mão, em tais casos, de sua supremacia de poder, não podendo alterá-los, revogá-los ou os rescindir por ato unilateral, sem a concordância do interessado;
- (D) o mérito do ato administrativo constitui a valoração dos motivos e na escolha do objeto do ato, caracterizando-se por ser aspecto pertinente apenas aos atos administrativos praticados no exercício da competência discricionária.

A: correta, pois o ato administrativo nada mais é que um ato jurídico, mas com três características (que incluem a mencionada), quais sejam, presença do Estado (ou de quem lhe faça as vezes), presença de prerrogativas públicas e presença de finalidade pública; B: assertiva incorreta, devendo a alternativa ser assinalada; o “motivo” não é simplesmente a situação de *direito* que autoriza a prática do ato; o motivo reclama uma situação (um fundamento) de *fato* que autoriza a sua prática; não bastasse o pressuposto de validade “motivo” não é sinônimo do pressuposto de validade “causa”, sendo que este significa a compatibilidade entre os fundamentos para a prática do ato e o conteúdo do ato em si, tendo relação com a proporcionalidade deste; C: correta; são exemplos desse tipo de ato (ato da Administração regido pelo

direito privado) a locação em que a Administração é locatário e os contratos de financiamento e seguro (art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993); D: correta, pois o mérito é justamente essa margem de liberdade que tem o administrador público no exercício de competência discricionária.

Gabartito „B.“

(Procurador da República – 19º) Dentre as proposições abaixo, algumas são falsas e, outras, verdadeiras.

- I. Para que se reconheça o instituto do contrato administrativo, basta que o respectivo acordo de vontades vincule, num polo, pessoa jurídica de direito público, quer da Administração direta, quer da indireta.
- II. Quando um bem, desapropriado por utilidade pública, vier a ser utilizado para fim diverso do constante do respectivo decreto, dá-se o fenômeno da *tresdestinação* (chamada por alguns, erroneamente, de *tredestinação*) e ocorrerá o vício denominado desvio de finalidade, podendo ser judicialmente desconstituído o ato expropriatório, por se vincular a Administração Pública aos motivos determinantes desse ato.
- III. Há desvio de poder quando uma autoridade administrativa, embora tenha competência para praticá-lo, produz o ato desviado da finalidade para a qual, legalmente, deveria ser produzido.
- IV. Segundo a teoria do erro comum, a pessoa que, após concurso público, vem a ser nomeada para o respectivo cargo, por autoridade incompetente para tanto, deve ser havida por funcionário de fato.

Das proposições acima:

- (A) Apenas uma assertiva é verdadeira.
- (B) Há somente duas assertivas verdadeiras.
- (C) Há somente três assertivas verdadeiras.
- (D) Nenhuma assertiva é verdadeira.

I: incorreta, pois há atos da Administração que são regidos pelo direito privado, servindo de exemplos desses atos a locação em que a Administração é locatária e os contratos de financiamento e seguro (art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993); II: incorreta; *Tredestinação* é o desvio de finalidade em bens (móveis ou imóveis) desapropriados, que tem por fim a utilidade pública ou o interesse social; ademais, a sua configuração nem sempre anula o ato, já que, caso a mudança de finalidade imediata (exemplo: era pra construir uma escola e acaba se construindo um hospital) acabe por revelar que a nova destinação ainda é de interesse público, teremos a chamada *tredestinação* lícita, que impede a desconstituição do ato expropriatório; III: correta, pois o desvio de poder é sinônimo de desvio de finalidade; IV: correta; de acordo com essa teoria há casos em que o fato se sobrepõe ao direito; nesse caso, como a pessoa que passou no concurso foi nomeada por alguém não competente para tanto, está-se diante de um funcionário de fato, irregularidade que não macula os atos praticados pelo agente público, em homenagem à boa-fé e à segurança jurídica.

Gabartito „B.“

(Procurador da República – 16º) O ato administrativo:

- I. é perfeito quando esgotadas as fases necessárias à sua produção;
- II. é válido quando foi expedido em absoluta conformidade com as exigências do sistema normativo;

III. é eficaz quando está disponível para a produção de seus efeitos próprios, ou seja, quando o desencaixar de seus efeitos típicos não se encontra dependente de qualquer evento posterior, como uma condição suspensiva, termo inicial ou ato controlador a cargo de outra autoridade.

Analisando as afirmativas acima, verifica-se que:

- (A) todas estão corretas
- (B) apenas a I e a II estão corretas
- (C) apenas a I e a III estão corretas
- (D) apenas a II e a III estão corretas

I: correta, pois a *perfeição* diz respeito ao ato *existente*, ou seja, aquele que cumpriu todas as fases necessárias à sua produção; II: correta, pois a *validade* diz respeito ao ato *válido*, ou seja, aquele que foi expedido em acordo com a ordem jurídica; III: correta, pois a *eficácia* diz respeito ao ato que está apto a produzir *efeitos*.

Gabartio „A.“

(Procurador da República – 15º) Quanto ao ato administrativo, é correta a resposta:

- (A) a incompetência do agente que pratica o ato administrativo, quando há evidente interesse público, é sempre irrelevante;
- (B) a presunção de legitimidade dos atos administrativos é absoluta;
- (C) os motivos expressos como razão determinante do ato administrativo discricionário nunca vinculam a Administração;
- (D) todas as alternativas estão erradas.

A: incorreta, pois, caso a incompetência seja absoluta, não há como manter o ato na esfera jurídica, ainda que este tenha buscado o interesse público; B: incorreta, pois a presunção de legitimidade é relativa, ou seja, admite prova em contrário; C: incorreta, pois a Teoria dos Motivos Determinantes, acolhida pelo nosso Direito, dispõe justamente o contrário; D: correta, pois todas as alternativas anteriores são incorretas.

Gabartio „D.“

(Procurador da República – 14º) Sobre a finalidade como requisito do ato administrativo, é correto afirmar:

- (A) haverá vício de finalidade apenas e tão somente no caso de o administrador praticar o ato buscando um objetivo alheio ao interesse público, sendo irrelevante perquirir se o fim específico inerente à natureza do ato foi perseguido;
- (B) haverá vício de finalidade quando o administrador observar de maneira incompleta as formalidades indispensáveis à existência do ato;
- (C) haverá vício de finalidade quando o ato não estiver motivado;
- (D) nenhuma alternativa é correta.

A: incorreta, pois a finalidade do ato é cumprida quando se respeita a finalidade última de todo ato (que é atender ao interesse público), bem como a finalidade específica para a qual o ato foi criado; um exemplo pode aclarar a situação: imagine que um funcionário seja pego cometendo uma infração disciplinar e o agente público, para punir esse funcionário, decida promover a sua remoção para outra localidade; nesse caso, ainda que haja interesse público em punir o agente público, o ato usado (“remoção”) não tem essa finalidade (punir), mas sim a finalidade de organizar melhor o serviço público; no caso em tela, há desvio de finalidade, pois foi praticado ato

buscando objetivo alheio ao fim específico à natureza daquele ato; B: incorreta, pois nesse caso o vício recai sobre o requisito “forma” e não sobre o requisito “finalidade”; C: incorreta, pois a ausência de motivação é vício no requisito “forma” e não no requisito “finalidade”; cuidado para não confundir motivo com motivação; a existência de motivação (cumprindo o requisito “forma”), mas com a utilização de um fundamento de fato ou de direito falso ou inadequado importa em vício no “motivo”; D: correta, pois todas as outras alternativas são incorretas.

Gabartio „D.“

(Procurador da República – 12º) Assinale a opção correta.

- (A) A propriedade do ato administrativo de ser validamente executado pela própria Administração Pública, independentemente de prévio controle judicial da legalidade, denomina-se eficácia.
- (B) A anulação do ato administrativo compete exclusivamente à Administração Pública em face do princípio da independência e a harmonia dos Poderes.
- (C) O ato administrativo válido é sempre eficaz desde sua expedição.
- (D) Nenhuma das opções é correta.

A: incorreta, pois essa qualidade tem o nome de “autoexecutoriedade” e não de “eficácia”; B: incorreta, pois o ato administrativo pode ser tanto anulado pela Administração (pelos princípios da legalidade e da autotutela), como pelo Judiciário (pelo princípio da inafastabilidade da jurisdição); C: incorreta, pois um ato administrativo pode ser válido (= produzido conforme o direito), mas estar pendente de uma condição ou um termo suspensivos, ou seja, de um evento futuro (exemplo: a chegada de uma data), a partir do qual poderá produzir efeitos; D: correta, pois nenhuma das outras alternativas é correta.

Gabartio „D.“

3.2. ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO

Para resolver as questões sobre os atributos do ato administrativo, vale a pena trazer alguns elementos doutrinários. Confira:

Atributos do ato administrativo (são as qualidades, as prerrogativas dos atos)

- **Presunção de legitimidade** é a qualidade do ato pela qual este se presume verdadeiro e legal até prova em contrário; ex.: uma multa aplicada pelo Fisco presume-se verdadeira quanto aos fatos narrados para a sua aplicação e se presume legal quanto ao direito aplicado, a pessoa tida como infratora e o valor aplicado.
- **Imperatividade** é a qualidade do ato pela qual este pode se impor a terceiros, independentemente de sua concordância. Decorre do poder extroverso da Administração Pública, constituindo unilateralmente obrigações aos administrados; ex.: uma notificação da fiscalização municipal para que alguém limpe um terreno ainda não objeto de construção, que esteja cheio de mato.
- **Exigibilidade** é a qualidade do ato pela qual, imposta a obrigação, esta pode ser exigida mediante coação indireta; ex.: no exemplo anterior, não sendo atendida a notificação, cabe a aplicação de uma multa pela fiscalização, sendo a multa uma forma de coação indireta.

- **Autoexecutoriedade** é a qualidade pela qual, imposta e exigida a obrigação, está pode ser implementada mediante coação direta, ou seja, mediante o uso da coação material, da força; ex.: no exemplo anterior, já tendo sido aplicada a multa, mais uma vez sem êxito, pode a fiscalização municipal ingressar à força no terreno particular, fazer a limpeza e mandar a conta, o que se traduz numa coação direta. A autoexecutoriedade não é a regra. Ela existe quando a lei expressamente autorizar ou quando não houver tempo hábil para requerer a apreciação jurisdicional.

Obs. 1: a expressão autoexecutoriedade também é usada no sentido da qualidade do ato que enseja sua imediata e direta execução pela própria Administração, independentemente de ordem judicial.

Obs. 2: repare que esses atributos não existem normalmente no direito privado; um particular não pode, unilateralmente, valer-se desses atributos; há exceções, em que o particular tem algum desses poderes; mas essas exceções, justamente por serem exceções, confirmam a regra de que os atos administrativos se diferenciam dos atos privados pela ausência nestes, como regra, dos atributos acima mencionados.

(Magistratura Federal-4ª Região – 2010) Assinale a alternativa correta.

- (A) A motivação de um ato administrativo deve contemplar a exposição de motivos de fato e de direito, ou seja, a regra de direito habilitante e os fatos em que o agente se estribou para decidir.
- (B) Os atos administrativos são autoexecutáveis apenas em situações de extrema urgência.
- (C) Imperatividade é o atributo pelo qual os atos administrativos se impõem a terceiros, independentemente de sua concordância, decorrência do poder de polícia inerente à ação administrativa.
- (D) Os atos administrativos são dotados de presunção de legitimidade e veracidade, o que significa que há presunção absoluta de que foram emitidos com observância da lei e de que os fatos alegados pela administração são verdadeiros.
- (E) Nenhuma das alternativas anteriores está correta.

A: correta, nos termos do art. 2º, parágrafo único, VII, da Lei 9.784/1999; B: incorreta, pois os atos administrativos também são autoexecutáveis quando a lei expressamente autorizar; C: incorreta, pois a imperatividade não se dá apenas como decorrência do poder de polícia; a imperatividade também pode ser verificada no poder disciplinar, no poder hierárquico etc.; D: incorreta, pois a presunção mencionada não é absoluta, mas relativa, já que admite prova em contrário; E: incorreta, pois a alternativa “A” está correta.

Gabarrito “A”

(Magistratura Federal/3ª região – 2004 – X) Assinale a alternativa incorreta:

- (A) Os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade e veracidade, significando que há presunção absoluta de que foram emitidos com observância à lei e de que os fatos alegados pela Administração são verdadeiros;

- (B) Autoexecutoriedade é o atributo pelo qual o ato administrativo pode ser posto em execução pela Administração Pública, independentemente da intervenção do Judiciário;
- (C) Imperatividade é o atributo pelo qual os atos administrativos se impõem a terceiros, independentemente de sua concordância;
- (D) A motivação do ato administrativo deve conter a exposição dos motivos de fato e de direito, ou seja, a regra de direito habilitante e os fatos em que o agente se embasou para editar o ato.

A: incorreta, devendo ser assinalada. Os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade e veracidade, significando que há presunção *relativa* de que foram emitidos com observância à lei e de que os fatos alegados pela Administração são verdadeiros; B: correta. Autoexecutoriedade é a possibilidade que tem a Administração Pública de, com seus próprios meios, isto é, sem necessidade de recorrer previamente ao Poder Judiciário, executar suas próprias decisões; C: correta. *Imperatividade é a qualidade do ato pela qual este pode se impor a terceiros, independentemente de sua concordância. Não é todo ato administrativo, todavia, que possui tal atributo, pois existem atos administrativos, tais como os negociais, em que o próprio administrado deseja, voluntariamente, a realização do ato;* D: correta. *Motivação é a exposição dos motivos, com a enunciação dos fundamentos de fato e de direito que ensejaram o cometimento do ato, bem como do nexo de pertinência lógica entre eles.*

Gabarrito “A”

(Procurador da República – 14ª) Sobre os atributos dos atos administrativos é correto afirmar:

- (A) a Administração, ao encontrar resistência do Administrado à execução de um ato administrativo, deve recorrer sempre ao Poder Judiciário, tendo em vista o princípio elementar segundo o qual a ninguém é dado fazer justiça com as próprias mãos;
- (B) o ato administrativo, tendo em vista a supremacia de poder inerente à Administração Pública, é dotado da presunção *jure et de jure* de legitimidade;
- (C) a Administração, tendo em vista a imperatividade de seus atos, pode, unilateralmente, constituir os administrados em obrigações;
- (D) nenhuma alternativa é correta.

A: incorreta, pois quando a lei expressamente autorizar ou quando não houver tempo de buscar o Judiciário, a Administração pode executar à força um ato administrativo, atributo que tem o nome de executoriedade; B: incorreta, pois a presunção de legitimidade do ato administrativo é relativa (*juris tantum*) e não absoluta (*jure et de jure*); C: correta, valendo salientar que esse atributo do ato administrativo tem o nome de “imperatividade”; D: incorreta, pois a alternativa “C” é a correta.

Gabarrito “C”

3.3. VINCULAÇÃO E DISCRICIONARIEDADE

(Magistratura Federal – 3ª Região – XIII) Sobre a discricionariedade administrativa, é correto afirmar-se que:

- (A) o desvio de intenção, enquanto vício subjetivo, é irrelevante no contexto da teoria objetiva do desvio de poder, não produzindo nenhum efeito, sequer prático, na formulação de juízo quanto à ocorrência, ou não, do abuso, no exercício pela autoridade administrativa, da competência discricionária;

- (B) os motivos determinantes do ato, desde que compatíveis com o ordenamento jurídico, validam a prática administrativa;
- (C) a discricionariedade, autorizada em lei quanto aos motivos, somente conduz a uma decisão válida se o juízo de conformação do abstrato ao concreto observar a necessária vinculação do processo decisório com a finalidade de interesse público, demonstrada tal conexão pelo próprio conteúdo do ato administrativo;
- (D) a definição legal de que determinado ato tem natureza discricionária impede a discussão, em Juízo, de tal qualidade, uma vez que não pode o substituir-se ao Executivo, na execução de tarefas administrativas.

A: incorreta, pois o desvio de intenção (desvio no móvel) não tem grande repercussão nos atos vinculados; por exemplo, um agente de trânsito que aplique uma multa numa situação de ato vinculado não terá essa multa anulada se se descobrir que, quando ele aplicou a multa, estava cometendo o ato também com a intenção de prejudicar o destinatário dela, um desafeto seu; se a multa era para ser aplicada mesmo, pouco importa as outras intenções do agente; já numa situação de ato discricionário, o desvio na intenção gera a nulidade do ato, pois não é possível aferir objetivamente se o ato deveria ou não ter sido expedido; B: incorreta, pois quando um agente público apresenta dados motivos (dados fatos) para justificar a prática de um ato, esses fatos determinam a validade do ato; isso significa que, se se demonstrar que os **fatos** invocados para a prática do ato não existiam, ainda que sejam fatos compatíveis com o direito, o ato estará maculado de nulidade; C: a alternativa está correta, pois, em outras palavras, ela apenas deixa claro que, na prática de um ato administrativo, se deve respeitar a finalidade para o qual ele fora instituído, o que deve acontecer inclusive nos atos discricionários; D: incorreta, pois o ato discricionário pode, sim, ser discutido e controlado pelo Judiciário, desde que quanto aos aspectos de legalidade, moralidade e razoabilidade.

Gabário "C"

(Magistratura Federal/4ª região – IX) Considerando os atos administrativos vinculados e discricionários, assinale a afirmativa inteiramente correta:

- (A) A discricionariedade é a liberdade de agir da Administração, podendo ingressar na esfera da arbitrariedade, havendo interesse público.
- (B) No exercício do poder disciplinar a Administração pode agir discricionariamente, quer para apurar a infração, quer para aplicar as penalidades.
- (C) No exercício do poder disciplinar, a Administração não tem liberdade de escolha, de modo que, tendo conhecimento da falta, deve instaurar o procedimento adequado.
- (D) Atendidos os pressupostos próprios para a prática do ato vinculado, a Administração não dispõe de liberdade de não praticá-lo, salvo no que se refere ao critério de conveniência.

A: incorreta. Discricionariedade é a margem de liberdade dada pela lei (e, portanto, segundo os contornos por ela delimitados) para que o administrador, diante de um caso concreto, possa optar por uma dentre válidas soluções possíveis e válidas para o direito, com vistas ao ótimo atingimento da finalidade legal; B: incorreta. Poder disciplinar é a faculdade que possui a Administração Pública de punir internamente as infrações funcionais de seus servidores e demais

peças sujeitas à disciplina de seus órgãos e serviços. Uma de suas características é a discricionariedade, mas ela não se refere à liberdade para apuração da infração (que deve ser feita de todo modo, não podendo o superior hierárquico, ao tomar conhecimento de uma infração, deixar de apurá-la), mas a uma certa margem de liberdade para, dentro das hipóteses previstas em lei, escolher a sanção mais apropriada ao caso concreto; C: correta. Sob pena de cometimento de ilícito penal (art. 320 do Código Penal), superior hierárquico tem o poder-dever de apurar a infração e proceder à devida punição, ou dar conhecimento a quem seja competente para tanto; D: incorreta. No ato vinculado não se tem propriamente um juízo de conveniência e oportunidade, visto que a lei já estabelece, *a priori*, todos os elementos do ato administrativo, não dando margem de liberdade de escolha ao administrador.

Gabário "C"

(Procuradoria da República – 20ª) Assinale a alternativa correta:

- (A) ato administrativo discricionário é aquele em que o poder de agir da Administração é completamente livre, inclusive no que diz respeito à competência para a prática do ato;
- (B) o mérito do ato administrativo, assim entendido como o aspecto deste referente à sua oportunidade e conveniência, está sempre presente, tanto nos atos vinculados, quanto nos discricionários;
- (C) o mérito do ato administrativo, tal como conceituado no item "b" acima, pode, em qualquer caso, ser amplamente revisto pelo Poder Judiciário;
- (D) o deferimento de licença para tratar de interesses particulares, prevista no Estatuto do Ministério Público, não é ato vinculado.

A: incorreta, pois no ato discricionário não existe liberdade total (arbitrariedade); existe, apenas, uma **margem de liberdade**; B: incorreta, pois mérito é a margem de liberdade que remanesce ao agente público depois de analisados os aspectos de legalidade, moralidade e razoabilidade do ato; portanto, o mérito só existe em relação aos atos discricionários, até porque não há margem de liberdade alguma nos atos vinculados; C: incorreta, pois o mérito, que é essa margem de liberdade que remanesce ao agente público, é justamente a parte do ato que não pode ser apreciada pelo Poder Judiciário. Para quem entende que mérito é o que sobrou depois de vistos os aspectos de legalidade do ato, a alternativa está incorreta, pois, nesse caso, caberia ao Judiciário apenas analisar aspectos de razoabilidade e moralidade, não sendo correto dizer que o Judiciário pode revisar o ato "amplamente"; D: correta, pois a licença para tratar de assuntos pessoais não se confunde com a licença em sentido estrito, que consiste no **ato unilateral e vinculado, pelo qual se faculta a alguém o exercício de uma atividade**; um exemplo de licença em sentido estrito é a licença para construir; nesse caso, a administração verifica apenas requisitos objetivos (vinculados) antes de decidir se concederá ou não a licença; não é o caso da situação narrada na alternativa; na **licença para tratar de assuntos de interesses particulares** a autoridade competente analisa também a questão da conveniência e oportunidade de conceder a licença, em função das necessidades do serviço público.

Gabário "D"

(Procurador da República – 18ª) Se um agente administrativo, no uso de sua competência discricionária, pratica ato administrativo declarando o motivo que o justifica:

- (A) tal ato continua discricionário;
- (B) a declaração do motivo constitui manifestação inócua do agente;

- (C) mesmo demonstrada a inexistência do motivo declarado, tal ato fica imune ao controle do Poder Judiciário;
- (D) a validade deste ato passa a depender da existência do motivo declarado.

A: incorreta, pois, uma vez que o motivo é expressado, o agente público passar a ficar vinculado a esse motivo (Teoria dos Motivos Determinantes), não mais podendo apresentar nova motivação para justificar a prática do ato de forma diferente, o que lhe traz uma vinculação e não uma discricionariedade; de qualquer maneira, caso um fato novo aconteça, aí sim ter-se-á um elemento para que o ato seja modificado ou revogado; B: incorreta, pois, conforme já mencionado, quando um agente público alega um motivo para a prática de um ato, esse motivo passa a fazer parte do ato, com a consequência de que, havendo qualquer problema nesse motivo (o fato for falso ou o direito impertinente), o ato será considerado inválido; C: incorreta, pois, de acordo com a Teoria dos Motivos Determinantes, a inexistência do motivo declarado determina a invalidade do ato; D: correta, conforme a Teoria dos Motivos Determinantes, já devidamente tratada nas alternativas anteriores.

Gabarrão "D"

(Procurador da República – 12º) Assinale a opção correta.

- (A) A discricionariedade administrativa, enquanto faculdade que a lei confere à Administração para apreciar caso concreto segundo critérios de oportunidade e conveniência, exclui o exame, pelo Poder Judiciário, de ameaça ou de lesão a direito individual.
- (B) A arbitrariedade administrativa é admitida enquanto faculdade decorrente do sistema jurídico positivo que se reconhece à Administração para resolver caso concreto em face de lacuna legislativa.
- (C) Discricionariedade administrativa é a faculdade que a lei confere à Administração para apreciar o caso concreto, segundo critérios de oportunidade e conveniência, e escolher uma dentre duas ou mais soluções, todas válidas perante o direito.
- (D) Nenhuma das opções é correta.

A: incorreta, pois o ato discricionário também está sujeito ao controle judicial; tal controle não pode invadir o mérito administrativo, mas pode recair sobre aspectos de legalidade, razoabilidade e moralidade; B: incorreta, pois o princípio da legalidade só permite que se faça o que lei permite não havendo, em hipótese alguma, arbitrariedade (= liberdade total), que é bem diferente de discricionariedade (= margem de liberdade); C: correta, pois discricionariedade é, justamente, essa margem de liberdade que tem a Administração para apreciar no caso concreto a melhor medida a ser tomada; D: incorreta, pois a alternativa "C" é correta.

Gabarrão "C"

3.4. EXTINÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Segue resumo acerca das formas de extinção dos atos administrativos

- **Cumprimento de seus efeitos:** como exemplo, temos a autorização da Prefeitura para que seja feita uma festa na praça de uma cidade. Este ato administrativo se extingue no momento em que a festa termina, uma vez que seus efeitos foram cumpridos.

- **Desaparecimento do sujeito ou do objeto sobre o qual recai o ato:** morte de um servidor público, por exemplo.

- **Contraposição:** *extinção de um ato administrativo pela prática de outro antagônico em relação ao primeiro.* Ex.: com o ato de exoneração do servidor público, o ato de nomeação fica automaticamente extinto.

- **Renúncia:** extinção do ato por vontade do beneficiário deste.

- **Cassação:** *extinção de um ato que beneficia um particular por este não ter cumprido os deveres para dele continuar gozando.* Não se confunde com a revogação – que é a extinção do ato por não ser mais conveniente ao interesse público. Também difere da anulação – que é a extinção do ato por ser nulo. Como exemplo desse tipo de extinção tem-se a permissão para banca de jornal se instalar numa praça, cassada porque seu dono não paga o preço público devido; ou a autorização de porte de arma de fogo, cassada porque o beneficiário é detido ou abordado em estado de embriaguez ou sob efeito de entorpecentes (art. 10, § 2º, do Estatuto do Desarmamento – Lei 10.826/2003).

- **Caducidade.** *Extinção de um ato porque a lei não mais o permite.* Trata-se de extinção por invalidade ou ilegalidade *superveniente.* Exs.: autorização para condutor de perua praticar sua atividade que se torna caduca por conta de lei posterior não mais permitir tal transporte na cidade; autorizações de porte de arma que caducaram 90 dias após a publicação do Estatuto do Desarmamento, conforme reza seu art. 29.

- **Revogação.** *Extinção de um ato administrativo legal ou de seus efeitos por outro ato administrativo, efetuada somente pela Administração, dada a existência de fato novo que o torne inconveniente ou inoportuno, respeitando-se os efeitos precedentes (efeito “ex nunc”).* Ex.: permissão para a mesma banca de jornal se instalar numa praça, revogada por estar atrapalhando o trânsito de pedestres, dado o aumento populacional, não havendo mais conveniência na sua manutenção.

O **sujeito ativo da revogação** é a *Administração Pública*, por meio da autoridade administrativa competente para o ato, podendo ser seu superior hierárquico. O Poder Judiciário nunca poderá revogar um ato administrativo, já que se limita a apreciar aspectos de legalidade (o que gera a anulação), e não de conveniência, salvo se se tratar de um ato administrativo da Administração Pública dele, como na hipótese em que um provimento do próprio Tribunal é revogado.

Quanto ao tema **objeto da revogação**, tem-se que esta recai sobre o ato administrativo ou relação jurídica deste decorrente, salientando-se que o ato administrativo deve ser válido, pois, caso seja inválido, estaremos diante de hipótese que enseja anulação. Importante ressaltar que não é possível revogar um ato administrativo já extinto, dada a falta de utilidade em tal proceder, diferente do que se dá com a anulação de um ato extinto, que, por envolver a retroação de seus efeitos (a invalidação tem efeitos “ex tunc”), é útil e, portanto, possível.

O **fundamento da revogação** é a mesma regra de competência que habilitou o administrador à prática do ato que está sendo revogado, devendo-se lembrar que só há que se falar em revogação nas hipóteses de ato discricionário.

Já o **motivo da revogação** é a inconveniência ou inoportunidade da manutenção do ato ou da relação jurídica gerada por este. Isto é, o administrador público faz apreciação ulterior e conclui pela necessidade da revogação do ato para atender ao interesse público.

Quanto aos efeitos da revogação, esta suprime o ato ou seus efeitos, mas respeita os efeitos que já transcorreram. Trata-se, portanto, de eficácia “ex nunc”.

Há **limites ao poder de revogar**. São atos irrevogáveis os seguintes atos: os que a lei assim declarar; os atos já exauridos, ou seja, que cumpriram seus efeitos; os atos vinculados, já que não se fala em conveniência ou oportunidade neste tipo de ato, em que o agente só tem uma opção; os meros ou puros atos administrativos (exs.: certidão, voto dentro de uma comissão de servidores); os atos de controle; os atos complexos (praticados por mais de um órgão em conjunto); e atos que geram direitos adquiridos. Os atos gerais ou regulamentares são, por sua natureza, revogáveis a qualquer tempo e em quaisquer circunstâncias, respeitando-se os efeitos produzidos.

- **Anulação (invalidação):** *extinção do ato administrativo ou de seus efeitos por outro ato administrativo ou por decisão judicial, por motivo de ilegalidade, com efeito retroativo* (“ex tunc”). Ex.: anulação da permissão para instalação de banca de jornal em bem público por ter sido conferida sem licitação.

O **sujeito ativo da invalidação** pode ser tanto o *administrador público* como o *juiz*. A Administração Pública poderá invalidar de ofício ou a requerimento do interessado. O Poder Judiciário, por sua vez, só poderá invalidar por provocação ou no bojo de uma lide. A possibilidade de o Poder Judiciário anular atos administrativos decorre do fato de estarmos num Estado de Direito (art. 1^a, CF), em que a lei deve ser obedecida por todos, e também por conta do princípio da inafastabilidade da jurisdição (“a lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de lesão a direito” – artigo 5^o, XXXV) e da previsão constitucional do mandado de segurança, do “habeas data” e da ação popular.

O **objeto da invalidação** é o ato administrativo inválido ou os efeitos de tal ato (relação jurídica).

Seu **fundamento** é o dever de obediência ao princípio da legalidade. Não se pode conviver com a ilegalidade. Portanto, o ato nulo deve ser invalidado.

O **motivo da invalidação** é a *ilegalidade* do ato e da eventual relação jurídica por ele gerada. Hely Lopes Meirelles diz que o *motivo da anulação* é a *ilegalidade ou ilegitimidade* do ato, diferente do *motivo da revogação*, que é a inconveniência ou inoportunidade.

Quanto ao **prazo** para se efetivar a invalidação, o art. 54 da Lei 9.784/1999 dispõe “O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em 5 (cinco) anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé”. Perceba-se que tal disposição só vale para atos administrativos em geral de que decorram efeitos favoráveis ao agente (ex.: permissão, licença) e que tal decadência só aproveita ao particular se este estiver de boa-fé. A regra do art. 54 contém ainda os seguintes parágrafos: § 1^o: “No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento”; § 2^o: “Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato”.

No que concerne aos **efeitos da invalidação**, como o ato nulo já nasce com a sanção de nulidade, a declaração se dá retroativamente, ou seja, com efeito “ex tunc”. Invalidam-se as consequências passadas, presentes e futuras do ato. Do ato ilegal não nascem direitos. A anulação importa no desfazimento do vínculo e no retorno das partes ao estado anterior. Tal regra é atenuada em face dos terceiros de boa-fé. Assim, a anulação de uma nomeação de um agente público surte efeitos em relação a este (que é parte da relação jurídica anulada), mas não em relação aos terceiros que sofreram consequências dos atos por este praticados, desde que tais atos respeitem a lei quanto aos demais aspectos.

(Magistratura Federal/3^a Região – 2010) Em relação a invalidade dos atos administrativos é incorreto afirmar que:

- (A) Assim como no direito civil a nulidade parcial de um ato administrativo não o prejudicará na parte válida se esta for separável;
- (B) A nulidade dos atos administrativos conexos, tal como a dos atos administrativos especiais referentes a vários sujeitos, rege-se pelo princípio de que o útil não se vicia pelo inútil (*utile per inutile non vitiatur*);
- (C) Em procedimento administrativo, ou seja, numa série de atos conexos, invalidado um dos parciais, subsistem os que dele não sejam consequentes ou dependentes;
- (D) Os atos jurídicos nulos e os anuláveis produzem efeitos distintos em relação a terceiros de boa-fé.

A: correto, nos termos do princípio do aproveitamento da parte válida (art. 184 do Código Civil); B: correto, pois o princípio de que a parte útil não vicia a parte inútil decorre da própria regra citada no comentário à alternativa anterior; C: correto, também nos termos do art. 184 do Código Civil; D: incorreto (devendo ser assinalada), pois os terceiros de boa-fé, nos dois casos, não podem ser prejudicados, havendo regra expressa nesse sentido, inclusive no caso de atos anuláveis (art. 172 do Código Civil).

Gabarito "D"

(Magistratura Federal/4ª região – VIII) O prazo, para a administração anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para o destinatário:

- (A) é de decadência e se consuma em cinco anos, salvo se há boa-fé deste;
- (B) é de decadência e se consuma em 2 anos, desde que o administrado não tenha agido de má-fé;
- (C) não é de decadência e se consuma em 5 anos contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.
- (D) é de decadência e se consuma em 5 anos da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé – art. 54 da Lei nº 9.784/1999.

Gabarito "D"

(Procurador da República – 21ª) Assinale a alternativa correta.

- (A) A Administração deve anular, a qualquer tempo, seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade;
- (B) os atos administrativos que apresentarem defeitos sanáveis sempre poderão ser convalidados pela Administração;
- (C) no caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência para a Administração rever o ato administrativo renova-se periodicamente;
- (D) o prazo decadencial para impetração de mandado de segurança contra ato omissivo da Administração, segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, começa a fluir a partir do momento em que se esgotou o prazo legal estabelecido para a autoridade impetrada praticar o ato cuja omissão se ataca.

A: incorreta, pois, após 5 anos, atos que beneficiam terceiros de boa-fé não podem mais ser anulados (art. 54 da Lei 9.784/1999); B: incorreta, pois, segundo o art. 55 da Lei 9.784/1999, não é possível convalidar um ato administrativo quando tal convalidação puder lesar o interesse público ou terceiros; a doutrina aponta, ainda, que não é possível a convalidação caso o ato já tenha sido impugnado; C: incorreta, pois, nesse caso, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento (art. 54, § 1º, da Lei 9.784/1999); D: correta, conforme o RMS 26.881/DF (STF), Primeira Turma, rel. Ministro Carlos Britto, j. em 20/05/2008.

Gabarito "D"

(Procurador da República – 20ª) Servidora de Tribunal Regional Federal, ocupante de cargo em comissão cuja exoneração se pode dar *ad nutum*, foi exonerada em razão de que parente seu, em segundo grau, fora nomeado membro da Corte. Demonstrado que, no

caso, a nomeação do magistrado não impediria, do ponto de vista jurídico, a permanência da servidora no cargo referido, assinale qual das alternativas abaixo se mostra correta:

- (A) a exoneração em questão não pode ser revista pelo Judiciário, pois se trata de ato discricionário;
- (B) o ato deve ser revogado pela própria Administração;
- (C) o ato pode ser anulado pela própria Administração, mas, tendo em vista ser discricionário, não está sujeito a revisão judicial;
- (D) levando em conta a Teoria dos Motivos Determinantes, o ato pode ser anulado tanto pela própria Administração quanto pelo Poder Judiciário.

A: incorreta, pois, pela Teoria dos Motivos Determinantes, uma vez declarados os motivos para a prática do ato, esses motivos passam a fazer parte deste, determinando a sua nulidade caso se venha a descobrir que os motivos invocados não existiam; B: incorreta, pois o caso revela nulidade do ato (problema no requisito “motivo”), o que enseja anulação e não revogação; C: incorreta, pois, como há invalidade, o Judiciário não pode ser subtraído da apreciação da ilegalidade do ato; D: correta, conforme explicado no comentário à alternativa “A”.

Gabarito "D"

(Procurador da República – 15ª) Quanto ao ato administrativo, é correta a resposta:

- (A) o ato administrativo discricionário e o ato administrativo vinculado estão sujeitos ao controle judicial;
- (B) o administrado pode pleitear a revogação judicial de ato administrativo pelo Poder Executivo;
- (C) revogado o ato administrativo é como se nunca tivesse existido;
- (D) a declaração de nulidade do ato administrativo depende sempre de decisão judicial.

A: correta, pois nenhuma lesão ou ameaça de lesão a direito pode ser subtraída da apreciação do Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF); mesmo o ato discricionário deve respeitar certas balizas legais (e os princípios administrativos), de maneira que, não havendo respeito, tal ato pode ser anulado; B: incorreta, pois a revogação de um ato administrativo é da alçada exclusiva do órgão que tiver produzido o ato; assim, em sendo o Executivo o produtor do ato, não é possível que o Judiciário o revogue; C: incorreta, pois os efeitos da revogação não retroagem (efeito “ex nunc”), ou seja, respeitam os atos precedentes, não se podendo falar em considerar que o ato nunca existiu, pois os efeitos do ato até a revogação devem ser respeitados; D: incorreta, pois a Administração, pelo princípio da autotutela, também pode anular o ato administrativo, sem ter que buscar apreciação judicial.

Gabarito "A"

(Procurador da República – 14ª) Sobre a extinção dos atos administrativos é correto afirmar:

- (A) a extinção do ato administrativo por motivos de conveniência e oportunidade, tendo em vista o primado da supremacia do interesse público sobre o privado, opera com efeitos *ex tunc*;
- (B) a extinção do ato administrativo eivado de vícios de legalidade é de competência exclusiva do Poder Judiciário, já que, pelo princípio da presunção da legitimidade dos atos dessa natureza, a Administração não pode anulá-los;

- (C) a extinção por razões de conveniência e oportunidade pode ser levada a efeito tanto pelo Poder Judiciário como pela própria Administração, operando com efeitos *ex nunc*;
- (D) nenhuma alternativa é correta.

A: incorreta, pois, havendo revogação, o efeito é “*ex nunc*”, ou seja, não retroage; B: incorreta, pois a Administração, pelo princípio da autotutela, também pode anular o ato administrativo, sem ter que buscar apreciação judicial; C: incorreta, pois a revogação de um ato administrativo é da alçada exclusiva do órgão que tiver produzido o ato; assim, em sendo o Executivo o produtor do ato, não é possível que o Judiciário o revogue; D: correta, pois nenhuma das demais alternativas é correta.

Gabriel D.

3.5. CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATOS EM ESPÉCIE

Antes de verificarmos as questões deste item, vale trazer um resumo das principais espécies de atos administrativos.

Espécies de atos administrativos segundo Hely Lopes Meirelles:

- **Atos normativos** são aqueles que contêm comando geral da Administração Pública, com o objetivo de executar a lei. Exs.: regulamentos (da alçada do chefe do Executivo), instruções normativas (da alçada dos Ministros de Estado), regimentos, resoluções etc.
- **Atos ordinatórios** são aqueles que disciplinam o funcionamento da Administração e a conduta funcional de seus agentes. Ex.: instruções (são escritas e gerais, destinadas a determinado serviço público), circulares (escritas e de caráter uniforme, direcionadas a determinados servidores), avisos, portarias (expedidas por chefes de órgãos – trazem determinações gerais ou especiais aos subordinados, designam alguns servidores, instauram sindicâncias e processos administrativos etc.), ordens de serviço (determinações especiais ao responsável pelo ato), ofícios (destinados às comunicações escritas entre autoridades) e despacho (contém decisões administrativas).
- **Atos negociais** são declarações de vontade coincidentes com a pretensão do particular. Ex.: licença, autorização e protocolo administrativo.
- **Atos enunciativos** são aqueles que apenas atestam, enunciam situações existentes. Não há prescrição de conduta por parte da Administração. Ex.: certidões, atestados, apostilas e pareceres.
- **Atos punitivos** são as sanções aplicadas pela Administração aos servidores públicos e aos particulares. Ex.: advertência, suspensão e demissão; multa de trânsito.

Confira mais classificações dos atos administrativos:

– Quanto à liberdade de atuação do agente

Ato vinculado é aquele em que a lei tipifica objetiva e claramente a situação em que o agente deve agir e o único comportamento que poderá tomar. Tanto a situação em que o agente deve agir, como o comportamento que vai tomar são únicos e estão clara e objetivamente definidos na lei, de forma a inexistir qualquer margem de liberdade ou apreciação subjetiva por parte do agente público. Exs.: licença para construir e concessão de aposentadoria.

Ato discricionário é aquele em que a lei confere margem de liberdade para avaliação da situação em que o agente deve agir ou para escolha do melhor comportamento a ser tomado.

Seja na situação em que o agente deve agir, seja no comportamento que vai tomar, o agente público terá uma margem de liberdade na escolha do que mais atende ao interesse público. Neste ponto fala-se em mérito administrativo, ou seja, na valoração dos motivos e escolha do comportamento a ser tomado pelo agente.

Vale dizer, o agente público fará apreciação subjetiva, agindo segundo o que entender mais conveniente e oportuno ao interesse público. Reconhece-se a discricionariedade, por exemplo, quando a regra que traz a competência do agente traz conceitos fluídos, como *bem comum*, *moralidade*, *ordem pública* etc. Ou ainda quando a lei não traz um motivo que enseja a prática do ato, como, por exemplo, a que permite nomeação para cargo em comissão, de livre provimento e exoneração. Também se está diante de ato discricionário quando há mais de uma opção para o agente quanto ao momento de atuar, à forma do ato (ex.: verbal, gestual ou escrita), sua finalidade ou conteúdo (ex.: advertência, multa ou apreensão).

A discricionariedade sofre alguns temperamentos. Em primeiro lugar, é bom lembrar que todo ato discricionário é parcialmente regrado ou vinculado. A competência, por exemplo, é sempre vinculada (Hely Lopes Meirelles entende que *competência*, *forma* e *finalidade* são sempre vinculadas, conforme vimos). Ademais, só há discricionariedade nas situações marginais, nas zonas cinzentas. Assim, se algo for patente, como quando, por exemplo, uma dada conduta fira veementemente a moralidade pública (ex.: pessoas fazendo sexo no meio de uma rua), o agente, em que pese estar diante de um conceito fluído, deverá agir reconhecendo a existência de uma situação de imoralidade. Deve-se deixar claro, portanto, que a situação concreta diminui o espectro da discricionariedade (a margem de liberdade) conferida ao agente.

Assim, o Judiciário até pode apreciar um ato discricionário, mas apenas quanto aos aspectos de legalidade, razoabilidade e moralidade, não sendo possível a revisão dos critérios adotados pelo administrador (mérito administrativo), se tirados de dentro da margem de liberdade a ele conferida pelo sistema normativo.

– Quanto às prerrogativas da administração

Atos de império são os praticados no gozo de prerrogativas de autoridade. Ex.: interdição de um estabelecimento.

Atos de gestão são os praticados sem uso de prerrogativas públicas, em igualdade com o particular, na administração de bens e serviços. Ex.: contrato de compra e venda ou de locação de um bem imóvel.

Atos de expediente são os destinados a dar andamento aos processos e papéis que tramitam pelas repartições, preparando-os para decisão de mérito a ser proferida pela autoridade. Ex.: remessa dos autos à autoridade para julgá-lo.

A distinção entre ato de gestão e de império está em desuso, pois era feita para excluir a responsabilidade do Estado pela prática de atos de império, de soberania. Melhor é distingui-los em atos regidos pelo direito público e pelo direito privado.

– Quanto aos destinatários

Atos individuais são os dirigidos a destinatários certos, criando-lhes situação jurídica particular. Ex.: decreto de desapropriação, nomeação, exoneração, licença, autorização, tombamento.

Atos gerais são os dirigidos a todas as pessoas que se encontram na mesma situação, tendo finalidade normativa.

São diferenças entre um e outro as seguintes:

- só ato individual pode ser impugnado individualmente; atos normativos, só por ADIN ou após providência concreta.
- ato normativo prevalece sobre o ato individual
- ato normativo é revogável em qualquer situação; ato individual deve respeitar direito adquirido.
- ato normativo não pode ser impugnado administrativamente, mas só após providência concreta; ato individual pode ser impugnado desde que praticado.

– Quanto à formação da vontade

Atos simples: decorrem de um órgão, seja ele singular ou colegiado. Ex.: nomeação feita pelo Prefeito; deliberação de um conselho ou de uma comissão.

Atos complexos: decorrem de dois ou mais órgãos, em que as vontades se fundem para formar um único ato. Ex.: decreto do Presidente, com referendo de Ministros.

Atos compostos: decorrem de dois ou mais órgãos, em que vontade de um é instrumental à vontade de outro, que edita o ato principal. Aqui existem dois atos pelo menos: um principal e um acessório. Exs.: nomeação do Procurador Geral da República, que depende de prévia aprovação pelo Senado; e atos que dependem de aprovação ou homologação. Não se deve confundir atos compostos com atos de um procedimento, vez que este é composto de vários atos acessórios, com vistas à produção de um ato principal, a decisão.

– Quanto aos efeitos

Ato constitutivo é aquele em que a Administração cria, modifica ou extingue direito ou situação jurídica do administrado. Ex.: permissão, penalidade, revogação e autorização.

Ato declaratório é aquele em que a Administração reconhece um direito que já existia. Ex.: admissão, licença, homologação, isenção e anulação.

Ato enunciativo é aquele em que a Administração apenas atesta dada situação de fato ou de direito. Não produz efeitos jurídicos diretos. São juízos de conhecimento ou de opinião. Ex.: certidões, atestados, informações e pareceres.

– Quanto à situação de terceiros

Atos internos são aqueles que produzem efeitos apenas no interior da Administração. Ex.: pareceres, informações.

Atos externos são aqueles que produzem efeitos sobre terceiros. Nesse caso, dependerão de publicidade para terem eficácia. Ex.: admissão, licença.

– Quanto à estrutura.

Atos concretos são aqueles que dispõem para uma única situação, para um caso concreto. Ex.: exoneração de um agente público.

Atos abstratos são aqueles que dispõem para reiteradas e infinitas situações, de forma abstrata. Ex.: regulamento.

Confira outros atos administrativos, em espécie:

- **Quanto ao conteúdo:** a) **autorização:** ato unilateral, discricionário e precário pelo qual se faculta ao particular, em proveito deste, o uso privativo de bem público ou o desempenho de uma atividade, os quais, sem esse consentimento, seriam legalmente proibidos. Exs.: autorização de uso de praça para festa beneficente; autorização para porte de arma; b) **licença:** ato administrativo unilateral e vinculado pelo qual a Administração faculta àquele que preencha requisitos legais o exercício de uma atividade. Ex.: licença para construir; c) **admissão:** ato unilateral e vinculado pelo qual se reconhece ao particular que preencha requisitos legais o direito de receber serviço público. Ex.: aluno de escola; paciente em hospital; programa de assistência social; d) **permissão:** ato administrativo unilateral, discricionário e precário, pelo qual a Administração faculta ao particular a execução de serviço público ou a utilização privativa de bem público, mediante licitação. Exs.: permissão para peruero; permissão para uma banca de jornal. Vale lembrar que, por ser precária, pode ser revogada a qualquer momento, sem direito à indenização; e) **concessão:** ato bilateral e não precário, pelo qual a Administração faculta ao particular a execução de serviço público ou a utilização privativa de bem público, mediante licitação. Ex.: concessão para empresa de ônibus efetuar transporte remunerado de passageiros. Quanto aos bens públicos, há também a concessão

de *direito real de uso*, oponível até ao poder concedente, e a *cessão de uso*, em que se transfere o uso para entes ou órgãos públicos; f) **aprovação**: ato de controle discricionário. Vê-se a conveniência do ato controlado. Ex.: aprovação pelo Senado de indicação para Ministro do STF; g) **homologação**: ato de controle vinculado. Ex.: homologação de licitação ou de concurso público; h) **parecer**: ato pelo qual órgãos consultivos da Administração emitem opinião técnica sobre assunto de sua competência. Podem ser das seguintes espécies: *facultativo* (parecer solicitado se a autoridade quiser); *obrigatório* (autoridade é obrigada a solicitar o parecer, mas não a acatá-lo) e *vinculante* (a autoridade é obrigada a solicitar o parecer e a acatar o seu conteúdo; ex.: parecer médico). Quando um parecer tem o poder de *decidir* um caso, ou seja, quando o parecer é, na verdade, uma decisão, a autoridade que emite esse parecer responde por eventual ilegalidade do ato (ex.: parecer jurídico sobre edital de licitação e minutas de contratos, convênios e ajustes – art. 38 da Lei 8.666/1993).

- **Quanto à forma**: a) **decreto**: é a forma de que se revestem os atos individuais ou gerais, emanados do Chefe do Poder Executivo. Exs.: nomeação e exoneração (atos individuais); regulamentos (atos gerais que têm por objeto proporcionar a fiel execução da lei – art. 84, IV, da CF); b) **resolução e portaria**: são as formas de que se revestem os atos, gerais ou individuais, emanados de autoridades que não sejam o Chefe do Executivo; c) **alvará**: forma pela qual a Administração confere licença ou autorização para a prática de ato ou exercício de atividade sujeita aos poderes de polícia do Estado. Exs.: alvará de construção (instrumento da licença); alvará de porte de arma (instrumento da autorização).

(Magistratura Federal/4ª região – VII) A nomeação de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça é um ato administrativo:

- (A) complexo, porque exige para sua integração a manifestação de vontade de mais de um agente de poder.
 (B) coletivo, porque pode envolver a participação de mais de um agente de poder;
 (C) único ou simples, porque resulta da vontade predominante do Presidente da República;
 (D) composto ou misto, porque sujeito à verificação dos demais Poderes da República.

A: correta. Atos administrativos complexos são aqueles que decorrem de dois ou mais órgãos, em que as vontades se fundem para formar um único ato. No caso, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça é nomeado pelo Presidente da República depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal no art. 104, parágrafo único, da CF/1988; B: incorreta. Não existe ato administrativo coletivo. Quanto se tem mais de um agente participando da formação do ato ele é complexo, em que são necessários dois ou mais órgãos para formar um único ato; ou ele é composto, quando decorrem de dois ou mais órgãos, em que vontade de um é instrumental à vontade de outro, que

edita o ato principal; C: incorreta. Um ato administrativo é simples quando decorre de um órgão, seja ele singular ou colegiado; D: incorreta. Atos administrativos compostos são aqueles que decorrem de dois ou mais órgãos, em que vontade de um é instrumental à vontade de outro, que edita o ato principal.

„A.“ Gabarito

(Procurador da República – 24º) A Súmula Vinculante nº 3 do Supremo Tribunal Federal afirma que o contraditório e a ampla defesa devem ser assegurados nos processos perante o Tribunal de Contas da União, quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado. A Súmula excepciona, contudo, a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão. Esta apreciação, pelo Tribunal de Contas, configura um ato administrativo:

- (A) discricionário.
 (B) complexo.
 (C) facultativo.
 (D) consultivo.

De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, tem-se, no caso, exemplo de ato complexo. Vide, por exemplo, o MS 25.697/DF, Tribunal Pleno, rel. Min. Cármen Lúcia, j. em 17/02/2010.

„B.“ Gabarito

(Procurador da República – 13º) Dentre as diversas espécies ou tipos de atos administrativos, podem ser mencionados os conceituados a seguir:

- (A) ato complexo: aquele para cuja validade são exigidos, simultaneamente, requisitos formais e materiais;
 (B) ato vinculado: aquele cuja prática é privativa de agentes públicos especialmente legitimados e que por isso não pode ser delegada;
 (C) ato normativo: aquele que estabelece regras gerais e abstratas, para a correta aplicação da lei;
 (D) ato de império: aquele que, expressando a supremacia da administração, não está sujeito a controle ou desfazimento judicial.

A: incorreta, pois ato complexo é aquele que decorre de dois ou mais órgãos, em que a vontade de um se funde para formar um único ato (exemplo: decreto do Presidente da República, com referendo de Ministros); B: incorreta, pois ato vinculado é aquele em que não há qualquer margem de liberdade para a Administração que o pratica; C: correta, pois traz adequado conceito de ato normativo; D: incorreta, pois, mesmo havendo a supremacia mencionada nos atos de império, não é possível afastar do Poder Judiciário o seu controle (art. 5º, XXXV, da CF).

„C.“ Gabarito

(Procurador da República – 12º) Assinale a opção correta.

- (A) Autorização é o ato administrativo vinculado pelo qual a Administração Pública faculta o ingresso de administrado em estabelecimento governamental, desde que tenha atendido às exigências legais, para o desfrute de um serviço público.
 (B) Permissão é o ato administrativo discricionário segundo o qual a Administração Pública outorga a alguém, que para isso se interesse, o direito de prestar um serviço público ou de usar, em caráter privativo, um bem público.

- (C) Homologação é o ato administrativo vinculado por meio do qual a Administração Pública outorga a alguém, que para isso se interesse, o direito de realizar certa atividade material que sem ela lhe seria vedada, desde que satisfeitas as exigências legais.
- (D) Nenhuma das opções é correta.

A: incorreta, pois a autorização é ato *discricionário* (e não *vinculado*), pelo qual se faculta ao particular o uso de um bem público ou o exercício de uma atividade; B: correta, pois traz adequada definição de permissão; C: incorreta, pois essa definição diz respeito à *autorização*; a *homologação*, por sua vez, consiste no controle vinculado de atos administrativos; D: incorreta, pois a alternativa “C” está correta.

Gabarito: B.

3.6. TEMAS COMBINADOS DE ATO ADMINISTRATIVO

(Magistratura Federal – 4ª Região – XIII – 2008) Dadas as assertivas abaixo, assinalar a alternativa correta.

- I. A autoexecutoriedade dos atos administrativos consiste em que a própria Administração possa, por si mesma, executar a pretensão traduzida no ato, independentemente de prévio socorro às vias judiciais.
 - II. Porque vedado ao Judiciário adentrar o mérito do ato administrativo, não pode o juiz sindicá-lo sobre desvio de finalidade ou ausência de motivação em sua gênese.
 - III. Em face da rigidez com que incide o princípio da legalidade, cogente ao servidor público, perde toda relevância o princípio da razoabilidade, que não tem aplicação no direito administrativo.
 - IV. O princípio da economicidade, privilegiado frente ao da ampla defesa, faculta a utilização da sindicância como meio punitivo, sem necessidade de formal oportunidade de defesa, considerado suficiente o interrogatório do imputado.
- (A) Está correta apenas a assertiva I.
 (B) Estão corretas apenas as assertivas I e IV.
 (C) Estão corretas apenas as assertivas II e III.
 (D) Estão incorretas todas as assertivas.

I: está correta, pois traz definição correta de autoexecutoriedade; II: incorreta. De fato, o juiz não pode adentrar o mérito administrativo, mas nada impede que aprecie aspectos de legalidade, razoabilidade e moralidade do ato administrativo, o que pode implicar na constatação de desvio de finalidade ou ausência de motivação; III: incorreta, pois o princípio da razoabilidade está previsto no art. 2º, *caput* e parágrafo único, VI, da Lei 9.784/1999; IV: incorreta, pois não há superioridade do princípio da economicidade em relação ao da ampla defesa; aliás, o segundo princípio é cláusula pétrea da CF (art. 5º, LV).

Gabarito: A.

(Magistratura Federal/1ª região – 2011 – CESPE) A respeito da disciplina dos atos administrativos, assinala a opção correta.

- (A) A licença é ato administrativo discricionário, de natureza constitutiva de direito, pelo qual a administração concede àquele que preencha os requisitos legais o exercício de determinada atividade.

- (B) Não enseja anulação do ato de nomeação de candidato aprovado em concurso público o fato de a administração pública constatar, após a posse, que o candidato omitiu informações que lhe seriam desfavoráveis na etapa do certame, relativas à idoneidade e conduta ilibada na vida pública e privada.
- (C) Embora o ato administrativo seja dotado da denominada presunção de veracidade, o Poder Judiciário pode apreciar de ofício sua validade.
- (D) De acordo com a doutrina, a competência para a prática do ato administrativo decorre sempre de lei, não podendo o próprio órgão estabelecer, por si, as suas atribuições.
- (E) Quanto à exequibilidade, é denominado ato administrativo pendente aquele que não completou seu ciclo de formação, razão pela qual não está apto à produção de efeitos.

A: incorreta. Licença é ato administrativo negocial, *vinculado* e definitivo, pelo qual o Poder Público, verificando que o interessado atendeu a todas as exigências expressas na legislação, faculta-lhe o desempenho de atividades ou a realização de fatos materiais antes vedados ao particular; B: incorreta. Tendo em vista a autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a anular os próprios atos quando evitados de vícios que o maculem (Súmula 473, STF), cabe perfeitamente a anulação da nomeação e posse de candidato que logrou aprovação na fase de comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e privada mediante a omissão de informações que lhe seriam desfavoráveis. Vale aqui a leitura do acórdão do STJ proferido no recurso em Mandado de Segurança nº 33.384-SP; C: incorreta. Uma das características essenciais do Poder Judiciário é justamente sua inércia, de modo que ele só poderá atuar quando devidamente provocado. Especificamente no caso dos atos administrativos, a existência de uma presunção relativa de veracidade, isto é, de que os fatos alegados pela Administração Pública como ensejadores do ato efetivamente ocorreram e são verdadeiros, gera para o administrado o ônus de provar em juízo os fatos constitutivos de seu direito – art. 333, I, do CPC; D: correta. A competência para a prática do ato administrativo deve necessariamente ter previsão legal; E: incorreta. Ato administrativo pendente é aquele que, embora já perfeito por reunir todos os elementos de sua formação, não produz seus efeitos, por não verificado o termo ou a condição de que depende sua exequibilidade ou operatividade. Ele pressupõe um ato administrativo perfeito, pois não poderia estar suspenso em seus efeitos se já não tivesse todos os elementos de sua formação.

Gabarito: D.

(Magistratura Federal/3ª região – 2011 – CESPE) Com relação aos elementos, às espécies e à revogação do ato administrativo, assinala a opção correta.

- (A) Os pareceres e as certidões caracterizam-se como atos administrativos propriamente ditos, pois expressam declaração de vontade da administração, voltada à obtenção de determinados efeitos jurídicos definidos em lei.
- (B) Por motivos de segurança e certeza jurídicas, os atos administrativos devem obrigatoriamente adotar a forma escrita, garantia de verificação e controle desses atos.

- (C) A aprovação é ato unilateral e vinculado, manifestado sempre *a posteriori*, pelo qual a administração exerce o controle de outro ato administrativo.
- (D) A competência é definida em lei, razão pela qual será ilegal o ato praticado por quem não seja detentor das atribuições fixadas na norma.
- (E) A revogação do ato administrativo, como poder que a administração dispõe para rever a sua atividade interna, incide sobre atos válidos e inválidos e produz efeitos *ex nunc*.

A: incorreta. Pareceres e certidões são atos administrativos enunciativos, ou seja, são aqueles que enunciam uma situação existente, *sem qualquer manifestação de vontade da Administração Pública*; B: incorreta. Embora todo ato administrativo seja, em princípio, formal e a forma escrita seja a mais corriqueira e normal, existem atos consubstanciados em ordens verbais e até mesmo em sinais convencionais, tal como ocorre com a atuação de guardas de trânsito no controle do fluxo de veículos; C: incorreta. Aprovação é o ato administrativo pelo qual o Poder Público verifica a legalidade e o mérito de outro ato ou de situações e realizações materiais de seus próprios órgãos, outras entidades ou ainda particulares, dependentes de seu controle, a consente na sua execução ou manutenção. Justamente por sua amplitude de objeto, a aprovação pode ser prévia ou subsequente, vinculada ou discricionária, segundo o que dispuser a lei; D: correta. A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos – art. 11 da Lei nº 9.784/1999. Essa atribuição é definida em lei; E: incorreta. A revogação é modalidade de extinção do ato administrativo que se dá por razões de conveniência e oportunidade e, justamente porque o ato extinto não possuía qualquer vício, incidindo apenas sobre atos válidos, essa extinção produz efeitos não retroativos, isto é, *ex nunc*.

„D.“
Gabriela

4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.1. TEMAS GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÓRGÃOS E ENTIDADES, DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO, CONTROLE E HIERARQUIA, TEORIA DO ÓRGÃO)

Segue um resumo sobre a parte introdutória do tema Organização da Administração Pública:

O objetivo deste tópico é efetuar uma série de distinções, de grande valia para o estudo sistematizado do tema. A primeira delas tratará da relação entre pessoa jurídica e órgãos estatais.

Pessoas jurídicas estatais são entidades integrantes da estrutura do Estado e dotadas de personalidade jurídica, ou seja, de aptidão genérica para contrair direitos e obrigações.

Órgãos públicos são centros de competência integrantes das pessoas estatais instituídos para o desempenho das funções públicas por meio de agentes públicos. São, portanto, parte do corpo (pessoa jurídica). Cada órgão é investido de determinada competência, dividida entre seus cargos. Apesar de não terem personalidade jurídica, os órgãos

têm prerrogativas funcionais, o que admite até que interponham mandado de segurança, quando violadas. Tal capacidade processual, todavia, só têm os órgãos independentes e os autônomos. Todo ato de um órgão é imputado diretamente à pessoa jurídica da qual é integrante, assim como todo ato de agente público é imputado diretamente ao órgão à qual pertence (trata-se da chamada “teoria do órgão”, que se contrapõe à teoria da representação ou do mandato). Deve-se ressaltar, todavia, que a representação legal da entidade é atribuição de determinados agentes, como o Chefe do Poder Executivo e os Procuradores. Confirmam-se algumas classificações dos órgãos públicos, segundo o magistério de Hely Lopes Meirelles:

Quanto à **posição**, podem ser órgãos *independentes* (originários da Constituição e representativos dos Poderes do Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário – aqui estão todas as corporações legislativas, chefias de executivo e tribunais, e juízos singulares); *autônomos* (estão na cúpula da Administração, logo abaixo dos órgãos independentes, tendo autonomia administrativa, financeira e técnica, segundo as diretrizes dos órgãos a eles superiores – cá estão os Ministérios, as Secretarias Estaduais e Municipais, a AGU etc.); *superiores* (detêm poder de direção quanto aos assuntos de sua competência, mas sem autonomia administrativa e financeira – ex.: gabinetes, procuradorias judiciais, departamentos, divisões etc.) e *subalternos* (são os que se acham na base da hierarquia entre órgãos, tendo reduzido poder decisório, com atribuições de mera execução – ex.: portarias, seções de expediente).

Quanto à **estrutura**, podem ser *simples* ou *unitários* (constituídos por um só centro de competência) e *compostos* (reúnem outros órgãos menores com atividades-fim idênticas ou atividades auxiliares – ex.: Ministério da Saúde).

Quanto à **atuação funcional**, podem ser *singulares* ou *unipessoais* (atuam por um único agente – ex.: Presidência da República) e *colegiados* ou *pluripessoais* (atuam por manifestação conjunta da vontade de seus membros – ex.: corporações legislativas, tribunais e comissões).

Outra distinção relevante para o estudo da estrutura da Administração Pública é a que se faz entre desconcentração e descentralização. Confira-se.

Desconcentração é a distribuição interna de atividades administrativas, de competências. Ocorre de órgão para órgão da entidade. Ex.: competência no âmbito da Prefeitura, que poderia estar totalmente concentrada no órgão Prefeito Municipal, mas que é distribuída internamente aos Secretários de Saúde, Educação etc.

Descentralização é a distribuição externa de atividades administrativas, que passam a ser exercidas por pessoa ou pessoas distintas do Estado. Dá-se de pessoa jurídica para pessoa jurídica como técnica de especialização. Ex.: criação de autarquia para titularizar e executar um dado serviço público, antes de titularidade do ente político que a criou.

Na descentralização **por serviço** a lei atribui ou autoriza que outra pessoa detenha a *titularidade* e a execução do serviço. Depende de lei. Fala-se também em *outorga* do serviço.

Na descentralização **por colaboração** o contrato ou ato unilateral atribui a outra pessoa a *execução* do serviço. Aqui o particular pode colaborar, recebendo a execução do serviço, e não a titularidade. Fala-se também em *delegação* do serviço e o caráter é transitório.

É importante também saber a seguinte distinção.

Administração direta compreende os *órgãos integrados no âmbito direto das pessoas políticas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios)*.

Administração indireta compreende as *peessoas jurídicas criadas pelo Estado para titularizar e exercer atividades públicas (autarquias e fundações públicas) e para agir na atividade econômica quando necessário (empresas públicas e sociedades de economia mista)*.

Outra classificação relevante para o estudo do tema em questão é a que segue.

As **peessoas jurídicas de direito público** são os entes políticos e as pessoas jurídicas criadas por estes para exercerem típica atividade administrativa, o que impõe tenham, de um lado, prerrogativas de direito público, e, de outro, restrições de direito público, próprias de quem gere coisa pública.¹ Além dos entes políticos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), são pessoas jurídicas de direito público as *autarquias, fundações públicas, agências reguladoras e associações públicas* (consórcios públicos de direito público).

As **peessoas jurídicas de direito privado estatais** são aquelas criadas pelos entes políticos para exercer atividade econômica, devendo ter os mesmos direitos e restrições das demais pessoas jurídicas privadas, em que pese terem algumas restrições adicionais, pelo fato de terem sido criadas pelo Estado. São pessoas jurídicas de direito privado estatais as *empresas públicas, as sociedades de economia mista, as fundações privadas criadas pelo Estado e os consórcios públicos de direito privado*.

Também é necessário conhecer a seguinte distinção.

Hierarquia consiste no poder que um órgão superior tem sobre outro inferior, que lhe confere, dentre outras prerrogativas, uma ampla possibilidade de fiscalização dos atos do órgão subordinado.

Controle (tutela ou supervisão ministerial) consiste no poder de fiscalização que a pessoa jurídica política tem sobre a pessoa jurídica que criou, que lhe confere tão somente a possibilidade de submeter a segunda ao cumprimento de seus objetivos globais, nos termos do que dispuser a lei. Ex.: a União não pode anular um ato administrativo de concessão de aposentadoria por parte do INSS (autarquia por ela criada), por não haver hierarquia; mas pode impedir que o INSS passe a comercializar títulos de capitalização, por exemplo, por haver nítido desvio dos objetivos globais para os quais fora criada a autarquia. Aqui não se fala em subordinação, mas em vinculação administrativa.

Por fim, há entidades que, apesar de **não fazerem** parte da Administração Pública Direta e Indireta, colaboram com a Administração Pública e são estudadas no Direito Administrativo. Tais entidades são denominadas *entes de cooperação* ou *entidades paraestatais*. São entidades que não têm fins lucrativos e que colaboram com o Estado em atividades não exclusivas deste. São exemplos de paraestatais as seguintes: a) *entidades do Sistema S* (SESI, SENAI, SENAC etc. – ligadas a categorias profissionais, cobram contribuições parafiscais para o custeio de suas atividades); b) *organizações sociais* (celebram contrato de gestão com a Administração); c) *organizações da sociedade civil de interesse público* – OSCIPs (celebram termo de parceria com a Administração).

(Magistratura Federal-4ª Região – 2010) Dadas as assertivas abaixo, assinale a alternativa correta:

- I. A descentralização pressupõe pessoas jurídicas diversas; a desconcentração refere-se a uma só pessoa.
 - II. As autarquias, cuja gênese depende de Decreto específico, somente podem ser extintas por ato de igual natureza.
 - III. Somente por lei específica poderá ser autorizada a instituição de fundação, cabendo à lei complementar definir a área de sua atuação.
 - IV. As empresas públicas e as sociedades de economia mista sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas quanto aos direitos e às obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias.
- (A) Estão corretas apenas as assertivas I e II.
 (B) Estão corretas apenas as assertivas I, III e IV.
 (C) Estão corretas apenas as assertivas II, III e IV.
 (D) Estão corretas todas as assertivas.
 (E) Nenhuma assertiva está correta.

I: correta, pois a descentralização é a distribuição de atribuições ou competências de uma pessoa jurídica para outra, ao passo que a desconcentração é a mesma distribuição, mas no interior de uma só pessoa jurídica, ocorrendo de órgão para órgão dessa pessoa; II: incorreta, pois as autarquias são criadas por meio de lei específica (art. 37, XIX, da CF/1988); III: correta (art. 37, XIX, da CF/1988); IV: correta (art. 173, § 1º, II, da CF/1988).

“Gabarito”

¹ Vide art. 41 do novo Código Civil. O parágrafo único deste artigo faz referência às *peessoas de direito público com estrutura de direito privado*, que serão regidas, no que couber, pelas normas do CC. A referência é quanto às fundações públicas, aplicando-se as normas do CC apenas quando não contrariarem os preceitos de direito público.

(Magistratura Federal – 3ª Região – XIII) A organização des- concentrada significa:

- (A) a prestação de atividades administrativas dire- tamente exercida pelo conjunto orgânico da pessoa política;
- (B) a distribuição de funções administrativas a pes- soas jurídicas distintas, desde que sediadas na mesma base territorial;
- (C) a repartição interna de atribuições administrativas aos diversos órgãos integrantes da mesma pes- soa política, sob uma mesma ordem hierárquica;
- (D) a delegação de competências administrativas a pessoas políticas distintas, mediante convênio de acordo administrativos, desde que previstos em lei.

A **desconcentração** é a distribuição interna de competência (de órgão para órgão de uma mesma entidade), diferente da **descentralização**, que é a distribuição externa de competência (de pessoa jurídica para pessoa jurídica, ou seja, de entidade para entidade).

Gabartio "A."

(Magistratura Federal/4ª região – 2005 – X) Dadas as asserti- vas abaixo, assinalar a alternativa correta.

- I. Enquanto **governo** constitui atividade política, de índole discricionária, **administração** implica atividade exercida nos limites da lei ou da norma técnica.
 - II. As autarquias guardam subordinação hierárquica à entidade de direito público que as originou, dependência que não se resume apenas a controle finalístico de sua administração e da conduta de seus dirigentes.
 - III. Desconcentração pressupõe pessoas jurídicas diversas.
 - IV. Embora possam surgir de ato administrativo oriundo do Poder Executivo, as autarquias somente por lei federal podem ser extintas.
- (A) Está correta apenas a assertiva I.
 (B) Está correta apenas a assertiva IV.
 (C) Estão corretas apenas as assertivas I e II.
 (D) Estão corretas apenas as assertivas III e IV.

I: correta. Governo é a condução política dos negócios públicos (ati- vidade política), é a superior gestão da vida estatal e que pressupõem decisões eminentemente políticas. Administração Pública, por outro lado, é o conjunto de órgãos instituídos para a consecução dos objetivos traçados pelo Governo, é o desempenho técnico e legal dos serviços próprios do Estado ou por ele assumidos em prol da coletividade; II: incorreta. As autarquias sujeitam-se à tutela administrativa ou super- visão ministerial pela entidade de direito público que as originou, que se resume à verificação do controle finalístico de sua administração e da conduta de seus dirigentes; III: incorreta. A desconcentração é a distribuição interna de atividades administrativas, de competências que ocorre de órgão para órgão dentro de uma mesma entidade; IV: incorreta. Tanto a criação como a extinção das autarquias depende de lei.

Gabartio "A."

(Procurador da República – 22º) Sobre as figuras da administração indireta e entidades afins, é correto afirmar que:

- (A) por serem pessoas de direito público, as autar- quias podem ser titulares de interesses públicos, ao contrário das empresas públicas e sociedades de economia mista, as quais, sendo pessoas de direito privado, podem apenas receber qualifica- ção para o exercício de atividades públicas;

- (B) conquanto seja a autarquia pessoa jurídica distinta do Estado, o titular do Ministério a que ela se submete é autoridade de alçada para conhecer de recurso contra atos de seus dirigentes, pois existem vínculos de controle legalmente previstos;
- (C) a natureza das atividades desempenhadas pelas agências reguladoras não impõe o regime de cargo público para seus agentes, estando compa- tibilizada com o regime de emprego, nos termos da Consolidação da Legislação Trabalhista;
- (D) no desempenho de atividades relacionadas à segurança nacional, as empresas públicas e as sociedades de economia mista poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

A: correta; de fato, a autarquia é uma pessoa jurídica de direito público e, assim, pode praticar atividade típica de Estado, ao con- trário das empresas estatais que, por terem personalidade de direito privado, só podem praticar atividades que o particular também pode- ria praticar, tais como explorar a atividade econômica e meramente prestar serviços públicos como concessionárias; B: incorreta, pois não há hierarquia entre o Ministério e a autarquia, a ensejar esse tipo de relação; C: incorreta, pois as agências reguladoras são pessoas jurídicas de direito público e, como tal, exercem atividade típica de Estado, devendo seus agentes, como regra, ter o regime estatutário; D: incorreta, pois tais entidades não podem ter esse tipo de privilégio (art. 173, § 2º, da CF); a única exceção a essa regra diz respeito a entidades que detenham o monopólio de um serviço público (como é o caso dos Correios), o que é raríssimo hoje em dia.

Gabartio "A."

(Procurador da República – 15º) Quanto aos serviços públi- cos, é correta resposta:

- (A) depende de autorização legislativa a criação de sociedades de economia mista subsidiárias de outras sociedades de economia mista preexistentes;
- (B) as autarquias integram o gênero administração direta;
- (C) a criação de empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias ou fundações públi- cas não depende de lei específica;
- (D) as empresa públicas e fundações públicas de personalidade jurídica de direito público.

A: correta (art. 37, XX, da CF); B: incorreta, pois as autarquias são pessoas jurídicas integrantes da Administração Indireta; C: incorreta, pois é necessária lei específica, sim, nos termos do art. 37, XIX, da CF; D: incorreta, pois as empresas públicas têm necessariamente personalidade de direito privado (art. 5º, II, do Dec.-lei 200/1967).

Gabartio "A."

(Procurador da República – 14º) Sobre a personalidade das entidades e dos órgãos que integram a Administração é correto afirmar que:

- (A) tanto as empresas públicas como as sociedades de economia mista possuem personalidade jurí- dica de direito privado;
- (B) as empresas públicas têm personalidade jurídica de direito público, enquanto as sociedades de economia mista possuem personalidade de direito privado;
- (C) os Ministérios, as autarquias e as fundações instituídas pelo Poder Público têm personalidade jurídica própria, de direito público;
- (D) nenhuma alternativa é correta.

A: correta (art. 5º, II e III, do Dec.-lei 200/1967); B: incorreta, pois as duas têm personalidade de direito privado (art. 5º, II e III, do Dec.-lei 200/1967); C: incorreta, pois os Ministérios não são pessoas jurídicas (não tem personalidade, portanto), mas sim meros órgãos públicos; D: incorreta, pois a alternativa "A" é correta.

Gabário "A."

(Procurador da República – 13º) A chamada Administração Federal Indireta compreende as entidades ou pessoas jurídicas adiante indicadas e legalmente assim conceituadas:

- (A) autarquia: serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da administração pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada;
- (B) fundação pública: entidade dotada de personalidade de direito público, sem fins lucrativos, criada por lei ou decreto, para a realização de atividades de interesse público de caráter não econômico;
- (C) empresa pública: entidade de direito público, mas com personalidade de direito privado, criada para exercer atividade econômica em regime de monopólio estatal;
- (D) sociedade de economia mista: entidade criada por lei, ou por decisão de acionista majoritário tomada em assembleia para esse fim especialmente convocada, com personalidade jurídica de direito privado, destinada a exercer atividade econômica não monopolizada, podendo revestir qualquer das formas societárias legalmente permitidas.

A: correta, nos exatos termos do art. 5º, I, do Dec.-lei 200/1967; B: incorreta, pois tais entidades dependem de lei específica para a sua criação, não sendo suficiente um decreto autorizativo (art. 37, XIX, da CF); C: incorreta, pois a empresa pública é uma entidade de direito privado (art. 5º, II, do Dec.-lei 200/1967) e pode ser criada para atividades econômicas que não tenham monopólio do Estado; D: incorreta, pois a sociedade de economia mista não é criada por lei, mas tem a sua criação autorizada por lei (art. 37, XIX, da CF); ademais, tais sociedades não podem se revestir de qualquer forma societária, sendo necessário que seja revestida da forma sociedade anônima.

Gabário "A."

(Procurador da República – 12º) A criação de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública depende:

- (A) De ato motivado do Ministro de Estado responsável pela supervisão ministerial;
- (B) Somente de lei específica.
- (C) De lei específica, no caso de autarquia e fundação pública; de autorização da assembleia de acionistas, no caso de sociedade de economia mista; de decisão administrativa, no caso de empresa pública, mediante audiência prévia do Procurador-Geral da Fazenda Nacional;
- (D) Nenhuma das hipóteses é correta.

A: incorreta, pois depende de lei específica (art. 37, XIX, da CF), não bastando mero ato motivado de Ministro; B: correta (art. 37, XIX, da CF); C: incorreta, pois em todos os casos mencionados é necessária lei (específica), lembrando que, no caso de autarquia, a

própria lei já cria a entidade e, nos demais, casos, a lei (específica) apenas autoriza a criação, sendo necessário posterior arquivamento dos atos constitutivos no registro público competente; D: incorreta, pois a alternativa "B" é correta.

Gabário "B."

4.2. AUTARQUIAS

(Magistratura Federal/3ª região – 2003 – X) Em relação às pessoas jurídicas de direito público da Administração Indireta é incorreto dizer que:

- (A) a sua finalidade essencial é a consecução do interesse público;
- (B) diferenciam-se das pessoas da Administração Direta por não ter capacidade política, apenas administrativa;
- (C) submetem-se à supervisão hierárquica dos ministérios a que estejam vinculadas;
- (D) podem gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

C: incorreta – como são entes da administração indireta, submetem-se à supervisão ministerial (e não à supervisão hierárquica) do Ministério ao qual estejam vinculadas.

Gabário "C."

(Procurador da República – 16º) As autarquias:

- I. podem ser criadas sem especialização de seus fins, ou seja, não estão limitadas a exercer certas e determinadas atividades;
- II. dever ser criadas por lei, mas não possuem capacidade de autoadministração;
- III. são criadas para o desempenho de serviço público descentralizado, mediante controle administrativo exercido nos limites da lei.

Analisando as assertivas acima, verifica-se que:

- (A) todas estão erradas
- (B) apenas a I está correta
- (C) apenas a II está correta
- (D) apenas a III está correta

I: incorreta, pois não é possível criar uma autarquia genérica, devendo a lei estabelecer quais são as suas competências; II: incorreta, pois tais entidades, por serem pessoas jurídicas, têm capacidade de autoadministração (art. 5º, I, do Dec.-lei 200/1967); III: correta, nos termos do art. 5º, I, do Dec.-lei 200/1967.

Gabário "D."

4.3. AGÊNCIAS REGULADORAS (AUTARQUIAS ESPECIAIS)

(Magistratura Federal-5ª Região – 2011) É característica da natureza de autarquia especial conferida à Agência Nacional de Energia Elétrica, agência reguladora criada pelo Estado brasileiro,

- (A) a contratação de servidores não concursados para atribuições efetivas.
- (B) a independência administrativa.
- (C) o mandato variável de seus dirigentes.
- (D) a exoneração sumária de seus dirigentes.
- (E) a vinculação financeira a órgãos da administração direta.

A: incorreta, pois os servidores devem ser concursados e, como regra, devem ter regime estatutário; B: correta, pois as agências têm, de fato, essa autonomia, sendo certo que os dirigentes, por terem mandato fixo, têm bastante isenção para tomar decisões; C e D: incorretas, pois os mandatos dos dirigentes são fixos, devendo ser respeitados; dessa forma, os dirigentes não podem ser exonerados *ad nutum*, livremente; E: incorreta, pois são pessoas jurídicas com patrimônio e gestão financeira próprios.

„B. „Gabarito

(Magistratura Federal/1ª região – IX) Quanto às agências reguladoras da União é certo afirmar que:

- (A) não têm sido definidas, nas leis instituidoras, como entes autárquicos por se constituírem em verdadeiros instrumentos de desinvenção do Estado.
- (B) são entes descentralizados da Administração, com autonomia restrita à gestão administrativa, destinadas a fiscalizar determinados setores de atividade, em nome do Estado brasileiro.
- (C) possuem direção colegiada, sendo seus membros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal.
- (D) possuem direção centralizada, apesar da existência de conselho consultivo, cujos membros são nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Congresso Nacional.

A: incorreta. As agências reguladoras possuem justamente a natureza jurídica de autarquias especiais ou sob regime especial; B: incorreta. Agências reguladoras são autarquias especiais criadas com a finalidade de disciplinar e controlar certas atividades. Esse “regime especial” é definido em suas respectivas leis instituidoras e dizem respeito à maior autonomia em relação à Administração Direta, à estabilidade de seus dirigentes, que têm inclusive mandato fixo e não podem ser exonerados *ad nutum*; e ao caráter final de suas decisões; C: correta (art. 5º da Lei nº 9.986/2000); D: incorreta (art. 4º da Lei nº 9.986/2000).

„C. „Gabarito

(Magistratura Federal/1ª região – IX) No que se refere às agências reguladoras, assinale a alternativa incorreta:

- (A) no âmbito de suas atribuições têm o poder de polícia administrativa nos limites traçados pela respectiva lei.
- (B) por integrar a Administração Indireta, se submetem às regras impostas pelo artigo 37 da Constituição Federal, muito embora estejam submetidas diretamente à comissão de fiscalização, controle e normas de entes paraestatais da Câmara dos Deputados.
- (C) estão habilitadas a dirimir litígios que envolvam as empresas que realizam atividades por elas controladas, ou entre estas e os respectivos usuários.
- (D) seus dirigentes, pelos atos praticados, podem ser demandados em ação popular ou ação civil pública, esta por iniciativa do Ministério Público.

A: correta. As agências reguladoras são criadas como autarquias de regime especial, sujeitando-se às normas constitucionais que disciplinam esse tipo de entidade. O “regime especial” é definido em suas respectivas lei de criação, mas, em geral, possuem maior independência em relação à Administração Pública Direta; têm independência gerencial, orçamentária e financeira; exercem poder de

polícia administrativa no campo de sua especialidade, seus dirigentes são estáveis (com mandato fixo), o que lhes garante independência política; possuem ampla discricionariedade técnica, de modo que suas decisões técnicas têm caráter final, não cabendo, a princípio, recursos hierárquicos impróprios para o ente a qual esteja vinculado (salvo nos termos restritivos dispostos no polêmico Parecer Normativo da AGU, AC nº 51/2006). Não possuem, todavia, absoluta independência normativa, visto que sua liberdade de atuação limita-se basicamente ao campo técnico, devendo haver consonância entre suas decisões e a política pública adotada pelo governo; B: incorreta. Como autarquias especiais que são, e, portanto, como integrantes da Administração Pública Indireta, estão obrigados à observância dos ditames constantes no art. 37 da CF/1988, bem como à supervisão ministerial ao ente de direito público ao qual se encontram vinculadas; C: correta. As agências são dotadas de poder regulamentar e estão, nos termos de suas respectivas leis e em sua área de atuação, habilitadas a dirimir litígios que envolvam as empresas que realizam atividades por elas controladas, ou entre estas e os respectivos usuários; D: correta. Seus dirigentes são agentes públicos e, portanto, podem ser demandados em ação popular ou ação civil pública pelos legitimados para tanto.

„B. „Gabarito

(Magistratura Federal/2ª região – 2009 – CESPE) Assinale a opção correta a respeito do direito administrativo regulador.

- (A) Decisão de agência reguladora pode ser alterada por meio de recurso hierárquico.
- (B) As agências executivas podem ser transformadas em agências reguladoras, por meio de contrato de gestão.
- (C) Os contratos de concessão de serviço público devem ser precedidos de procedimento licitatório de concorrência, no qual a análise da habilitação dos licitantes deve ser obrigatoriamente anterior à de classificação das propostas e oferecimento de lances.
- (D) Será obrigatória autorização por meio de lei específica para uma concessão patrocinada, no âmbito das parcerias público-privadas, em que mais de 70% da remuneração do parceiro privado deva ser paga pela administração pública.
- (E) De acordo com a lei de regência atual, os contratos de franquia postal podem ser celebrados por meio de credenciamento.

A: incorreta. A princípio, a decisão de uma agência reguladora na área de sua atribuição não pode ser alterada por meio de recurso hierárquico. Todavia, essa independência foi mitigada no Parecer Normativo da AGU, AC nº 51/2006, que basicamente acolheu o entendimento de que a agência reguladora, como autarquia que é, estaria sujeita sim à supervisão ministerial, e sua maior autonomia limitar-se-ia às questões unicamente técnicas, cabendo controle governamental para verificação da consonância entre suas decisões e a política pública adotada pelo governo. Esse parecer foi acolhido pelo Presidente de República e agora tem caráter vinculante; B: incorreta. Agência executiva é a qualificação dada à autarquia ou fundação que celebre contrato de gestão com o órgão da Administração Direta a que se ache vinculada para a melhoria de sua eficiência e redução de gastos. Ou seja, por meio de contrato de gestão, uma autarquia ou fundação passa a qualificar-se como agência executiva; C: incorreta (art. 18-A da Lei nº 8.987/1995); D: correta (art. 10, § 3º, da Lei nº 11.079/2004); E: incorreta. “Art. 5º A operação da AGF se dará, exclusivamente, mediante a celebração de contrato de franquia, firmado entre a ECT e a pessoa jurídica sele-

cionada em procedimento licitatório, na modalidade concorrência, utilizando o critério de julgamento previsto no inciso IV do *caput* do art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995” (art. 5º do Decreto nº 6.639/2008).

Gabário “D”

(Procurador da República – 18ª adaptada) Um diretor geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL concluiu seu mandato na agência reguladora. Considerado um técnico competente e probo, foi ele convidado para ocupar o cargo de diretor presidente de uma empresa privada, geradora de energia elétrica. Pode ele assumir este novo cargo:

- (A) imediatamente;
- (B) em 3 meses;
- (C) em 12 meses;
- (D) em 24 meses.

Segundo o art. 9º da Lei 9.427/1996, “o ex-dirigente da ANEEL continuará vinculado à autarquia nos doze meses seguintes ao exercício do cargo, durante os quais estará impedido de prestar, direta ou indiretamente, independentemente da forma ou natureza do contrato, qualquer tipo de serviço às empresas sob sua regulamentação ou fiscalização, inclusive controladas, coligadas ou subsidiárias” (g.n.).

Gabário “C”

4.4. EMPRESAS ESTATAIS (EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA)

(Magistratura Federal/3ª Região – 2010) Assinale a alternativa correta:

- (A) Nas sociedades de economia mista não é assegurada a participação dos acionistas minoritários na constituição e funcionamento dos conselheiros de administração e fiscal;
- (B) Para a cessão ou transferência total ou parcial de autorização ou concessão de exploração de recursos minerais exige-se a prévia anuência do poder concedente;
- (C) As empresas públicas exploradoras de atividade econômica de produção ou comercialização de bens podem ter regime jurídico tributário distinto das empresas privadas;
- (D) As sociedades de economia mista não se sujeitam à responsabilidade pela prática de atos contra a economia popular.

A: incorreta, pois tal previsão decorre dos arts. 239 e 240 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A); B: correta (art. 27 da Lei 8.987/1995); C: incorreta, pois tais empresas têm regime jurídico de direito privado; D: incorreta, pois tais entidades estão sujeitas sim à responsabilidade pela prática de atos contra a economia popular.

Gabário “B”

(Magistratura Federal-5ª Região – 2011) A respeito do regime jurídico e das características das empresas estatais — empresas públicas e sociedades de economia mista —, assinale a opção correta.

- (A) A instituição de empresa estatal pode ser realizada no mesmo ato jurídico de criação de secretaria de um estado-membro da Federação.

- (B) As empresas estatais não estão obrigadas a obedecer aos princípios de impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade.
- (C) As empresas estatais exploradoras de atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas.
- (D) A responsabilidade civil das empresas estatais pelos atos ilícitos civis praticados por seus agentes é objetiva.
- (E) As empresas estatais podem ser dotadas de personalidade jurídica de direito privado ou de direito público.

A: incorreta, pois a instituição de empresa estatal depende de prévia lei autorizando, sendo que essa lei deve ser específica (art. 37, XIX, da CF/1988), ou seja, deve tratar apenas desse assunto (criação de dada empresa estatal), não sendo possível que trate de outros assuntos (por exemplo, da criação de uma secretaria estadual); B: incorreta, pois esses princípios se aplicam a toda Administração Pública Direta e Indireta (art. 37, *caput*, da CF/1988); C: correta (art. 173, § 1º, II, da CF/1988); D: incorreta, pois a responsabilidade objetiva prevista no art. 37, § 6º, da CF/1988 só se aplica às pessoas jurídicas de direito público e às pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público; assim, como nem toda empresa estatal é prestadora de serviço público (algumas somente exploram atividade econômica), nem sempre as empresas estatais responderão objetivamente; E: incorreta, pois as empresas estatais têm, necessariamente, regime jurídico de direito privado (art. 5º, II e III, do Dec.-lei 200/1967).

Gabário “C”

(Magistratura Federal/2ª região – 2009 – CESPE) Considerando que a União pretenda criar uma empresa pública subsidiária da INFRAERO para exercer serviços de infraestrutura aeroportuária, assinale a opção correta acerca dessa situação e da organização da administração pública.

- (A) De acordo com o texto constitucional, o serviço de infraestrutura aeroportuária é de competência privativa da União e não pode ser delegado, mediante contrato de concessão ou permissão, à iniciativa privada.
- (B) A citada subsidiária deverá ser criada por meio de lei.
- (C) De acordo com o entendimento do STF, os serviços prestados pela INFRAERO, no exercício da sua atividade-fim, são imunes ao imposto sobre serviços.
- (D) Como a atividade da INFRAERO visa lucro, não é possível, de acordo com a CF, estabelecer distinção entre essa empresa pública e as demais empresas privadas do setor.
- (E) Os dirigentes da referida empresa subsidiária deverão ser regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

A: incorreta. Eis o que diz a CF/1988 em seu art. 21, XII, c: “Art. 21. Compete à União: (...) XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão: (...) c) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária”; B: incorreta. Como a natureza jurídica da subsidiária a ser criada é de empresa pública, deve ser prevista em lei a *autorização para sua criação* e não sua

criação em si (como se faz obrigatório para entes da Administração Pública indireta com personalidade jurídica de direito público); C: correta. Trata-se da imunidade recíproca aplicada aos serviços públicos imanescentes ao Estado, quando prestados por empresas públicas, a qual foi reconhecida em repercussão geral (ARE 638.315/BA – Rel. Min Cezar Peluso); D: incorreta. Trata-se de empresa prestadora de serviço público e, em razão disso, o STF entende que lhe cabe tratamento distinto das empresas privadas em geral. Vejamos o didático teor do RE 363.412 AgR/BA (rel. Min Celso de Mello, j. 07/08/2007): “E M E N T A: INFRAERO - EMPRESA PÚBLICA FEDERAL VOCACIONADA A EXECUTAR, COMO ATIVIDADE-FIM, EM FUNÇÃO DE SUA ESPECÍFICA DESTINAÇÃO INSTITUCIONAL, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - MATÉRIA SOB RESERVA CONSTITUCIONAL DE MONOPÓLIO ESTATAL (CF, ART. 21, XII, “C”) - POSSIBILIDADE DE A UNIÃO FEDERAL OUTORGAR, POR LEI, A UMA EMPRESA GOVERNAMENTAL, O EXERCÍCIO DESSE ENCARGO, SEM QUE ESTE PERCA O ATRIBUTO DE ESTATALIDADE QUE LHE É PRÓPRIO - OPÇÃO CONSTITUCIONALMENTE LEGÍTIMA - CRIAÇÃO DA INFRAERO COMO INSTRUMENTALIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIÃO FEDERAL, INCUMBIDA, NESSA CONDIÇÃO INSTITUCIONAL, DE EXECUTAR TÍPICO SERVIÇO PÚBLICO (LEI Nº 5.862/1972) - CONSEQUENTE EXTENSÃO, A ESSA EMPRESA PÚBLICA, EM MATÉRIA DE IMPOSTOS, DA PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL FUNDADA NA GARANTIA DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECÍPROCA (CF, ART. 150, VI, “A”) - O ALTO SIGNIFICADO POLÍTICO-JURÍDICO DESSA GARANTIA CONSTITUCIONAL, QUE TRADUZ UMA DAS PROJEÇÕES CONCRETIZADORAS DO POSTULADO DA FEDERAÇÃO - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DA INFRAERO, EM FACE DO ISS, QUANTO ÀS ATIVIDADES EXECUTADAS DO DESEMPENHO DO ENCARGO, QUE, A ELA OUTORGADA, FOI DEFERIDO, CONSTITUCIONALMENTE, À UNIÃO FEDERAL - DOCTRINA - JURISPRUDÊNCIA - PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - AGRAVO IMPROVIDO. - A INFRAERO, que é empresa pública, executa, como atividade-fim, em regime de monopólio, serviços de infraestrutura aeroportuária constitucionalmente outorgados à União Federal, qualificando-se, em razão de sua específica destinação institucional, como entidade delegatária dos serviços públicos a que se refere o art. 21, inciso XII, alínea “c”, da Lei Fundamental, o que exclui essa empresa governamental, em matéria de impostos, por efeito da imunidade tributária recíproca (CF, art. 150, VI, “a”), do poder de tributar dos entes políticos em geral. Consequente inexigibilidade, por parte do Município tributante, do ISS referente às atividades executadas pela INFRAERO na prestação dos serviços públicos de infraestrutura aeroportuária e daquelas necessárias à realização dessa atividade-fim. O ALTO SIGNIFICADO POLÍTICO-JURÍDICO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECÍPROCA, QUE REPRESENTA VERDADEIRA GARANTIA INSTITUCIONAL DE PRESERVAÇÃO DO SISTEMA FEDERATIVO. DOCTRINA. PRECEDENTES DO STF. INAPLICABILIDADE, À INFRAERO, DA REGRA INSCRITA NO ART. 150, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO. - A submissão ao regime jurídico das empresas do setor privado, inclusive quanto aos direitos e obrigações tributárias, somente se justifica, como consectário natural do postulado da livre concorrência (CF, art. 170, IV), se e quando as empresas governamentais explorarem atividade econômica em sentido estrito, não se aplicando, por isso mesmo, a disciplina prevista no art. 173, § 1º, da Constituição, às empresas públicas (caso da INFRAERO), às sociedades de economia mista e às suas subsidiárias que se qualifiquem como delegatárias de serviços públicos”; E: incorreta. Não há qualquer previsão legal nesse sentido e, usualmente, os secretários e ministros das diversas pastas do Poder Executivo ocupam os cargos dos Conselhos de Administração das empresas que mantêm vínculo de tutela administrativa com o ente da Administração Pública Direta que as criou.

Gabário “A”

(Magistratura Federal/4ª região – VII) A Casa da Moeda do Brasil, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, tem seu quadro de pessoal regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas. À vista dessas circunstâncias, assinale a resposta correta:

- (A) para a seleção de seus empregados, a CMB deve realizar concurso público de provas ou provas e títulos.
- (B) Para a seleção de seus empregados, a CMB pode realizar previamente concurso público;
- (C) A seleção dos empregados da CMB depende apenas do poder discricionário do seu administrador.
- (D) Nenhuma das alternativas é correta.

A: correta – uma vez que se trata de empresa pública e, destarte, integrante da Administração Pública Indireta, deve observância aos preceitos estabelecidos no art. 37, *caput*, da CF/1988, dentre os quais está a obrigatoriedade de realização de concurso público para a investidura em cargo ou emprego público – art. 37, II, da CF/1988.

Gabário “A”

(Procurador da República – 21º) Quanto às entidades administração indireta de serviços públicos, assinale alternativa *incorreta*:

- (A) Os bens das empresas públicas prestadoras de serviços públicos estão sempre sujeitos à penhora;
- (B) pelo regime legal em vigor, a prescrição das prestações contra empresas públicas dá-se em 5 (cinco) anos;
- (C) a concessão de qualquer vantagem a empregados de sociedade de economia mista depende de prévia dotação orçamentária;
- (D) a lei que definir o estatuto jurídico das sociedades de economia mista poderá sujeitá-las parcialmente ao regime próprio das empresas públicas.

A: assertiva incorreta, devendo a alternativa ser assinalada; de fato, os bens de empresa pública concessionária podem, como regra, ser penhorados, por se tratar de uma empresa estatal, que possui *bens privados* e não *bens públicos*; porém, os bens dessas empresas que estiverem afetados ao serviço público não poderão ser penhorados, por conta do princípio da continuidade do serviço público; assim, um terreno sem uso de uma empresa estatal é passível de penhora, mas a estação de tratamento de água de uma estatal prestadora desse serviço não pode ser penhorada, por se tratar de bem afetado ao serviço público; B: correta (art. 1º-C da Lei 9.494/1997); C: correta (art. 169, § 1º, da CF); D: correta, pois as duas espécies de empresas mencionadas são da mesma natureza, ou seja, são pessoas jurídicas de direito privado estatal, de maneira que têm o mesmo regime jurídico, com pequenas diferenças, tais como a obrigação da sociedade de economia mista ter capital privado e se revestir da forma sociedade anônima; dessa forma, é correto afirmar que o estatuto de sociedade de economia mista poderá sujeitá-la parcialmente ao regime próprio das empresas públicas.

Gabário “A”

(Procurador da República – 20º - adaptada) Assinale a alternativa correta:

- (A) ao contrário das empresas públicas, que são dotadas de personalidade jurídica de direito público, as sociedades de economia mista têm personalidade jurídica de direito privado.

- (B) as sociedades de economia mista podem ser organizadas sob a forma de sociedade civil ou comercial.
- (C) é possível, na esfera federal, que empresa pública seja organizada sob qual forma societária;
- (D) as autarquias, por serem dotadas de personalidade jurídica de direito público, compõem a administração direta.

A: incorreta, pois ambas têm personalidade jurídica de direito privado; B: incorreta, pois tais sociedades devem, necessariamente, revestir-se da forma de sociedade anônima (art. 5º, III, do Dec.-lei 200/1967), sendo que esta, como se sabe, é sempre uma sociedade empresarial; C: correta, já que empresa pública pode ser revestir de qualquer forma societária (art. 5º, II, do Dec.-lei 200/1967); D: incorreta, pois as autarquias são, realmente, pessoas de direito público, mas compõem a Administração Pública Indireta.

Gabarito: C.

4.5. TEMAS COMBINADOS DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

(Magistratura Federal/1º região – 2011 – CESPE) Assinale a opção correta com referência à administração direta e indireta.

- (A) O STF entende que a imunidade tributária recíproca dos entes políticos, prevista na CF, não é extensiva às autarquias.
- (B) As sociedades de economia mista somente têm foro na justiça federal quando a União intervém como assistente ou oponente, competindo à justiça federal, e não à justiça comum, decidir acerca da existência de interesse que justifique a presença da União no processo.
- (C) Os empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista estão sujeitos ao teto remuneratório estabelecido para a administração pública, mesmo quando tais entidades não recebem recursos da fazenda pública para custeio em geral ou gasto com pessoal.
- (D) De acordo com o entendimento do STJ, o servidor da administração pública federal direta que tenha prestado serviços a empresa pública ou a sociedade de economia mista tem direito ao cômputo do tempo de serviço prestado nas referidas entidades para todos os fins, inclusive para a percepção de adicional de tempo de serviço.
- (E) Os atos de gestão comercial praticados pelos administradores de empresas públicas e de sociedade de economia mista podem ser contestados por meio de mandado de segurança.

A: incorreta. A matéria está pacificada nos tribunais quanto à possibilidade de extensão às autarquias da imunidade recíproca prevista no art. 150, VI, da CF/1988. É o que diz o seguinte julgado: “Ementa: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA. IMUNIDADE. ART. 150, VI, a, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXTENSÃO ÀS AUTARQUIAS. PRECEDENTES. 1. O Supremo Tribunal Federal entende que imunidade tributária recíproca dos entes políticos, prevista no art. 150, VI, a, da Constituição Republicana, é extensiva às autarquias, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes. 2. Agravo regimental a que se nega provimento” (E 475268 AgR /

MG - MINAS GERAIS, Relator(a): Min. ELLEN GRACIE, Julgamento: 22/02/2011, Órgão Julgador: Segunda Turma); B: correta. Segundo a súmula 517 do STF, “as sociedades de economia mista só têm foro na Justiça Federal, quando a União intervém como assistente ou oponente”. Como essa intervenção gera a remessa dos autos à Justiça Federal, é a essa que cabe decidir sobre a existência de interesse da União na demanda; C: incorreta. O art. 37, XI, da CF/1988 não inclui os empregados das empresas públicas e às sociedades de economia mista, mas o § 9º daquele mesmo artigo o faz, mas limitada àqueles entes que recebem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou custeio em geral. Eis o que diz o art. 37, § 9º, da CF/1988: “O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral”; D: incorreta. Trata-se de polêmica surgida em razão da necessidade de balizamento do que é, efetivamente, tempo de serviço público federal (art. 100 da Lei nº 8.112/1990). Atualmente, entende-se que o art. 100 referido alcança o conceito largo de serviço público federal, e desse modo, permite a averbação do tempo prestado tanto à Administração Direta como Indireta. Todavia, há remansoso entendimento no STJ limitando a extensão dos efeitos dessa contagem, que somente deve ser computada para efeitos de aposentadora e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990. Eis ementa a respeito do tema: “AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. ANUÊNIO. CÔMPUTO. IMPOSSIBILIDADE. 1 - O tempo de serviço prestado nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista somente pode ser computado para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990. 2 - Agravo regimental a que se nega provimento (AgRg no AgRg no RESp 1116407 / MG, Relator Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE. Quinta turma, j. 19/04/2012); E: incorreta. Há previsão expressa no art. 1º, § 2º, da Lei nº 12.016/2009 em sentido contrário, prevendo que: “Não cabe mandado de segurança contra os atos de gestão comercial praticados pelos administradores de empresas públicas, de sociedade de economia mista e de concessionárias de serviço público”.

Gabarito: B.

(Magistratura Federal/2ª região – 2011 – CESPE) No que concerne à administração pública direta, a órgãos públicos e a entidades da administração indireta, assinale a opção correta.

- (A) A sociedade de economia mista pode explorar empreendimentos e exercer atividades distintas das definidas pela lei que autorizou a sua constituição, mediante deliberação do respectivo órgão de direção.
- (B) É vedada a participação de pessoas jurídicas de direito privado no capital da empresa pública, ainda que integrem a administração indireta.
- (C) No que se refere à posição estatal, os órgãos superiores são órgãos de direção, controle e comando que gozam de autonomia administrativa, financeira e técnica.
- (D) As fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público submetem-se ao controle exercido pelo tribunal de contas, o qual se estende, na esfera federal, a todas as empresas de que a União participe tanto majoritária quanto minoritariamente.
- (E) Embora dotada de personalidade jurídica própria, a autarquia não dispõe de capacidade de autoadministração, característica da pessoa política que a constituiu.

A: incorreta. Logicamente, a sociedade de economia mista, como ente da administração indireta que é, deve exercer exatamente aquilo que foi previsto em seus estatutos como sendo seu objeto social. Há uma lei que autoriza sua criação e um decreto que a cria, e ele estabelece as finalidades a serem perseguidas pela entidade em questão, cabendo a tutela administrativa pelo ente da administração direta ao qual se encontra vinculada, em exercício de controle de finalidade sobre as atividades de sua tutelada; B: incorreta. Desde que o capital remanesça 100% em nome de entes da Administração Pública, seja ela direta ou indireta, é possível a participação de outras pessoas de direito público interno ou entidades da administração indireta da União, dos estados, do DF e dos municípios na composição do capital de empresa pública; C: incorreta. Órgãos superiores são, na definição de Hely Lopes Meirelles, “os que detêm o poder de direção, controle, decisão e comando dos assuntos de sua competência específica, mas sempre sujeitos à subordinação e ao controle hierárquico de uma chefia mais alta” (MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*, 39ª ed., São Paulo: Malheiros, 2013, p. 73); D: correta. É o que estabelece com regra a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União. Vejamos: “Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta Lei: I - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos poderes da União e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário”; E: incorreta. Segundo o art. 5º, I, do Decreto-lei nº 200/1967, autarquia é “o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada”.

„D. Gabarito

544

(Magistratura Federal/3ª região – 2011 – CESPE) Acerca dos órgãos e entidades que integram a administração pública federal e dos princípios que informam o direito administrativo, assinale a opção correta.

- (A) Como pessoas jurídicas criadas por lei, dotadas de capacidade de autodeterminação e de patrimônio e receita próprios, as autarquias não se submetem a controle administrativo ou legislativo, mas apenas a controle jurisdicional, tanto pelas vias comuns quanto pelas especiais.
- (B) As empresas públicas, criadas por lei específica, destinam-se à realização de atividades típicas da administração que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.
- (C) Apenas os órgãos situados no ápice da pirâmide estatal, como os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, dispõem de personalidade jurídica própria e plena capacidade processual.
- (D) As entidades da administração indireta regem-se primordialmente por normas de direito privado, subordinando e ao ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.
- (E) Afora os princípios constantes do texto constitucional, a legislação determina, de forma expressa, que a administração pública federal obedeça, entre outros, aos princípios da motivação, razoabilidade, ampla defesa e segurança jurídica.

A: incorreta. Todo ente da Administração Indireta, seja ele de direito público ou privado, submete-se à tutela administrativa (no âmbito administrativo federal é a chamada supervisão ministerial) por parte do ente da Administração Pública Direta ao qual esteja vinculado, que exercerá sobre ele um controle finalístico; B: incorreta. As empresas públicas e as sociedades de economia mista não são criadas por lei; é preciso apenas que a lei autorize sua criação; C: incorreta. A assertiva em questão apresenta diversas irracionalidades. A uma, órgão não possui personalidade jurídica, sendo tão somente um centro de competência que integra um determinado ente, esse sim com personalidade jurídica, com a devida capacidade processual. A duas, a assertiva coloca os poderes do Estado como sendo órgãos, quando, na verdade, eles são formados por instituições e entes, e esses é que possuem órgãos em sua estrutura administrativa; D: incorreta. Os entes da Administração Pública Indireta com personalidade jurídica de direito privado, quando exploradoras de atividade econômica, estão sujeitas ao regime próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários (art. 173, §1º, II, da CF/1988). Como entes da administração indireta que são, sujeitam-se à tutela administrativa por parte do por parte do ente da Administração Pública Direta ao qual estejam vinculados, que exercerá sobre eles um controle finalístico. Não há, todavia, subordinação, própria da relação hierárquica, que inexistisse nesses casos; E: correta (art. 2º da Lei nº 9.784/1999).

„E. Gabarito

(Magistratura Federal/5ª região – 2005 – CESPE) Com relação à administração indireta e às agências reguladoras e executivas, julgue os itens seguintes.

- (1) Não há restrição legal para que empresa pública contrate com sua subsidiária, com dispensa de licitação, prestação de serviços ou aquisição de bens.
- (2) Embora a Constituição Federal adote a livre concorrência como um dos princípios da ordem econômica, é possível, visando a proteção do meio ambiente, estabelecer tratamento diferenciado entre empresas, conforme o impacto ambiental dos produtos e de seus processos de elaboração.
- (3) As agências reguladoras são autarquias sob regime especial, que é caracterizado pela independência administrativa, pela autonomia financeira e pelo poder normativo atribuídos a essas agências.
- (4) A qualificação de uma autarquia como agência executiva, o que lhe assegura aumento dos valores de contratação de obras e serviços de engenharia com dispensa de licitação, depende de ela ter um plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional em andamento ou, alternativamente, da celebração de contrato de gestão com o respectivo ministério supervisor.

1: incorreta. Segundo o art. 24, XXIII, da Lei nº 8.666/1993, o preço deve ser compatível com o do mercado. Diz referido dispositivo legal estar autorizada a dispensa de licitação: “XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”; 2: correta (art. 170, VI, da CF/1988); 3: correta. As agências reguladoras são autarquias especiais. O “regime especial” é definido em suas respectivas lei de criação, mas, em geral, possuem maior independência em relação à Administração Pública Direta; têm

independência gerencial, orçamentária e financeira; exercem poder de polícia administrativa no campo de sua especialidade, seus dirigentes são estáveis (com mandato fixo), o que lhes garante independência política; possuem ampla discricionariedade técnica, de modo que suas decisões técnicas têm caráter final, não cabendo, a princípio, recursos hierárquicos impróprios para o ente a qual esteja vinculado (salvo nos termos restritivos dispostos no polêmico Parecer Normativo da AGU, AC nº 51/2006²). Não possuem, todavia, absoluta independência normativa, visto que sua liberdade de atuação limita-se basicamente ao campo técnico, devendo haver consonância entre suas decisões a e política pública adotada pelo governo; 4: incorreta. Agência executiva é a *qualificação* outorgada à autarquia ou fundação que celebre contrato de gestão com a Administração Pública Direta visando à melhoria da eficiência e a redução dos custos. Não é uma entidade com a denominação “agência executiva”, mas uma autarquia ou fundação preexistente que recebe essa qualificação, passando a submeter-se a um regime especial, mas podendo vir a perdê-la caso deixe de atender aos requisitos legais. Sua previsão tem assento constitucional no art. 37, § 8º, da CF/1988, a qual estabelece que: “a autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: I - o prazo de duração do contrato; II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes; III - a remuneração do pessoal”. A Lei referida pela Constituição é a de nº 9.648/1998. Segundo essa lei, “o Poder Executivo poderá qualificar como Agência Executiva uma autarquia ou fundação que tenha cumprido os seguintes requisitos, *não alternativos*: I - ter um plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional em andamento; II - ter celebrado contrato de gestão com o respectivo ministério superior”.

Gabarrão TE, 2C, 3C, 4E

(Magistratura Federal/5ª região – 2004 – CESPE) Acerca das autarquias e agências, julgue os itens a seguir.

- (1) Em virtude da relação de supervisão exercida pelos ministérios sobre as autarquias que lhes são vinculadas, é juridicamente cabível a interposição de recurso administrativo próprio, destinado ao ministro de Estado respectivo, contra ato de prepostos daqueles entes públicos.
- (2) As agências executivas têm natureza essencialmente operacional, de maneira que não lhes compete exercer a fiscalização de pessoas, bens e atividades, porquanto, considerando o universo das agências, essa competência é exclusiva das agências reguladoras. De acordo com a doutrina, as agências executivas constituem importante inovação na organização do Estado, criadas que foram com a finalidade de realizar o princípio constitucional da eficiência.

2 Parecer Normativo da AGU, AC nº 51/2006, que basicamente acolheu o entendimento de que a agência reguladora, como autarquia que é, estaria sujeita sim à supervisão ministerial e sua maior autonomia limitar-se-ia às questões unicamente técnicas, cabendo controle governamental para verificação da consonância entre suas decisões a e política pública adotada pelo governo. Esse parecer foi acolhido pelo Presidente de República e agora tem caráter vinculante.

1: incorreta. O recurso administrativo próprio só pode ser dirigido a um superior hierárquico pertencente a um mesmo ente. No caso, uma vez que não existe relação de hierarquia entre a agência reguladora e o ministério ao qual esteja vinculada, havendo tão somente uma relação de tutela administrativa dessa última em relação à primeira (com o controle finalístico do ente da administração pública direta sobre o ente da administração pública indireta), esse recurso não pode ser proposto; 2: incorreta. Agência executiva é tão somente a *qualificação* outorgada à autarquia ou fundação que celebre contrato de gestão com a Administração Pública Direta visando à melhoria da eficiência e a redução dos custos. Não é uma entidade com a denominação “agência executiva”, mas uma autarquia ou fundação preexistente que recebe essa qualificação, passando a submeter-se a um regime especial, mas podendo vir a perdê-la caso deixe de atender aos requisitos legais. Sua previsão tem assento constitucional no art. 37, § 8º, da CF/1988, a qual estabelece que: “a autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: I - o prazo de duração do contrato; II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes; III - a remuneração do pessoal”. Tratando-se, pois, de qualificação recebida para indicar maior autonomia gerencial, não existe qualquer relação desse qualitativo com a atividade-fim da autarquia ou fundação que receba essa alcunha.

Gabarrão TE, 2E

5. TERCEIRO SETOR

(Magistratura Federal-5ª Região – 2011) Entre os setores do Estado, destaca-se o denominado terceiro setor — conceito surgido com a reforma do Estado brasileiro —, que compreende os serviços não exclusivos do Estado e abrange a atuação simultânea do Estado com outras organizações privadas e não estatais, como as organizações sociais (OSs) e as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs).

Considerando as semelhanças e as diferenças entre essas duas entidades paraestatais, assinale a opção correta.

- (A) O poder público deve celebrar contrato de gestão com a OSCIP.
- (B) O processo de habilitação de OS deve tramitar no Ministério da Justiça.
- (C) As OSs são regidas pela Lei n.º 9.790/1999.
- (D) As OSCIPs são regidas pela Lei n.º 9.637/1998.
- (E) Nem a OS nem a OSCIP podem ter fim lucrativo ou econômico.

A: incorreta, pois, com a OSCIP, celebra-se termo de parceria, sendo que, com as organizações sociais – OSs – celebra-se contrato de gestão; B: incorreta, pois isso acontece apenas com as OSCIPs (art. 5º da Lei 9.790/1999); C e D: incorretas, pois as OSs são regidas pela Lei 9.637/1998, sendo que as OSCIPs, pela Lei 9.790/1999; E: correta, nos termos dos arts. 1º da Lei 9.637/1998 e 1º da Lei 9.790/1999.

Gabarrão TE, 2E

(Magistratura Federal/5ª Região – 2009 – CESPE) No meio, entre as atividades exclusivas de Estado e a produção de bens e serviços para o mercado, temos hoje, dentro do Estado, uma série de atividades na área social e científica que não lhe são exclusivas, que não envolvem poder de Estado. Incluem-se nessa categoria as escolas, as universidades, os hospitais etc. Se o seu financiamento em grandes proporções é uma atividade exclusiva do Estado, sua execução definitivamente não o é. Pelo contrário, estas são atividades competitivas, que podem ser controladas não apenas pela administração pública gerencial, mas também e principalmente pelo controle social e pela constituição de quase-mercados. Nesses termos, não há razão para que essas atividades permaneçam dentro do Estado, sejam monopólio estatal. Mas também não se justifica que sejam privadas.

Luiz Carlos Bresser Pereira. A Reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. In: *Lua Nova – Revista de Cultura Política*, n.º 45, 1998, p. 49-95 (com adaptações).

Com relação à reforma do Estado brasileiro e ao tema abordado no texto acima, assinale a opção correta.

- (A) No contexto da reforma do Estado referida no texto, publicização surge como sinônimo de privatização. Ambas partem da dicotomia entre o público e o privado e servem para caracterizar a alteração da forma de gestão pública em que se impõe a transferência de vários bens e atividades do Estado (ambiente público) para a propriedade privada (ambiente privado).
- (B) A administração pública gerencial, ou nova administração pública, tem como uma de suas características principais a diminuição do papel da burocracia estatal, colocando em segundo plano o trabalho técnico na formulação e gestão das políticas públicas.
- (C) As leis que dispõem sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e como OSCIPs são instrumentos importantes da reforma do Estado brasileiro realizada na segunda metade da década passada. Essas leis, contudo, não preveem formas de controle dessas entidades, que, apesar de caracterizarem-se como privadas, são fomentadas pelo poder público.
- (D) A administração pública gerencial deve dar ênfase na avaliação que tem como parâmetro os resultados obtidos, especialmente quando se trata da prestação de serviços sociais e científicos. Por essa razão, tanto a lei que trata das organizações sociais quanto a que trata das OSCIPs preveem que o instrumento firmado entre o poder público e as entidades qualificadas — contrato de gestão e termo de parceria, respectivamente — deve estipular as metas e os resultados a serem atingidos e os critérios objetivos de avaliação e desempenho.
- (E) O plenário do STF deferiu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade para suspender a eficácia do dispositivo legal que diz

ser dispensável a licitação para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão.

A: incorreta, pois a *privatização* e a *publicização* têm objetos diferentes; a privatização se dá sobre o público (ex.: privatização de empresas), ao passo que a publicização se dá sobre o privado (ex.: dever da propriedade privada atender à função social); B: incorreta, pois a *administração gerencial* está preocupada com os *resultados* (e não com o controle de *meios*, típico da *administração burocrática*), de modo que o trabalho *técnico* (profissional) é prioritário, e não, colocado em segundo plano; C: incorreta, pois tais leis incluem, sim, formas de controle das organizações sociais e OSCIPs, valendo citar os arts. 8º e ss. da Lei 9.637/1998 e 11 a 13 da Lei 9.790/1999; D: correta (arts. 9º e 10 da Lei 9.790/1999 e arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998); E: incorreta, pois o art. 24, XXIV, da Lei 8.666/1993 foi considerado constitucional pelo STF (ADI 1.923 – Informativo 474).

(Magistratura Federal/2ª região – 2011 – CESPE) Com relação ao terceiro setor e aos princípios que regem o direito administrativo, assinale a opção correta.

- (A) As entidades que integram o terceiro setor não se sujeitam a controle de tribunal de contas, dada a natureza privada de sua organização.
- (B) As organizações sociais são instituídas por iniciativa do poder público para o desempenho de serviço público de natureza social.
- (C) A doutrina aponta o crescimento do terceiro setor como uma das consequências da aplicação do denominado princípio da subsidiariedade no âmbito da administração pública.
- (D) Com fundamento no princípio da impessoalidade, a doutrina destaca que, no âmbito do processo administrativo, a autoridade administrativa não pode invocar o seu próprio impedimento ou suspeição, ao contrário do que ocorre nas ações judiciais.
- (E) Aplica-se o princípio da especialidade quando a administração pública firma termo de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, visto que recebe ou pode receber delegação para a gestão do serviço público.

A: incorreta. Segundo o parágrafo único do art. 70 da CF/1988, “prestará contas *qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada*, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária”; B: incorreta. Organização social é a qualificação dada à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por iniciativa de particulares e que recebe delegação do Poder Público, mediante contrato de gestão, para desempenhar serviços de natureza social. A organização social não surge por iniciativa do poder público, mas em decorrência de habilitação de associação ou fundação perante ele, nos termos previstos na Lei nº 9.637/1998; C: correta. O princípio da subsidiariedade aplicável no Direito Público propugna pela possibilidade de que agrupamentos de ordem inferior exerçam funções que eles próprios podem desenvolver, ao invés da coletividade mais vasta e elevada, protegendo a autonomia da pessoa humana e limitando a intervenção de coletividades superiores (inclusive do Estado). Parte do pressuposto de que o Estado deve fomentar atividades privadas de interesse público, retirando-se do papel de prestador e partindo para o papel de regulador e fomentador; D: incorreta. O princípio da

impessoalidade estabelece serem vedadas quaisquer formas de perseguições ou favoritismos, sendo esse princípio violado em caso de qualquer preferência que venha ferir a isonomia e não salvaguardá-la. Ele incide sobre toda a atividade administrativa, incluído logicamente o processo administrativo, dado o teor do art. 37, *caput*, da CF/1988; E: incorreta. O princípio da especialidade é concernente à ideia de descentralização administrativa, ou seja, quando o Estado cria pessoas jurídicas administrativas como forma de descentralizar a prestação de serviços públicos. A simples celebração de um termo de parceria não tem, portanto, relação com dito princípio.

Gabarrão "C"

(Magistratura Federal/3ª região – 2011 – CESPE) Assinale a opção correta, considerando a execução de serviços públicos pelas organizações sociais e OSCIPs, em regime de parceria com o poder público.

- (A) Os conselhos de administração das OSCIPs devem obrigatoriamente ser compostos por representantes do poder público, definidos pelos estatutos das entidades.
- (B) Denomina-se contrato de gestão o instrumento que, passível de ser firmado entre o poder público e as OSCIPs, seja destinado à formação de vínculo de cooperação para o fomento e a execução das atividades de interesse público.
- (C) O contrato de gestão representa verdadeira cooperação entre as partes no tocante ao interesse público a ser perseguido, sendo vedada, porém, a contratação direta que, feita com entidade colaboradora, implique, de algum modo, dispensa de licitação.
- (D) O termo de parceria é ajuste que somente se consuma após aprovação do ministro de Estado ou de autoridade supervisora da área correspondente à atividade fomentada.
- (E) As organizações sociais e as OSCIPs detêm personalidade jurídica de direito privado e não têm fins lucrativos.

A: incorreta. Não há essa exigência legal para as OSCIP's, diversamente do que ocorre para as Organizações Sociais no art. 3º da Lei nº 9.637/1998; B: incorreta. Segundo o art. 9º da Lei nº 9.790/1999, o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as OSCIP's é o chamado *termo de parceria*, o qual se destina à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e execução das atividades de interesse público; C: incorreta. Organização social é a qualificação dada a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por iniciativa de particulares e que receba delegação do Poder Público, mediante contrato de gestão, para desempenhar serviços de natureza social. A organização social não surge por iniciativa do poder público, mas em decorrência de habilitação de associação ou fundação perante ele, nos termos previstos na Lei nº 9.637/1998. Essa lei previu a inserção no art. 24 da Lei nº 8.666/1993 precisamente de hipótese de dispensa de licitação em seu inciso XXIV "para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão"; D: incorreta. Termo de parceria é o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as OSCIP's, o qual se destina à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e execução das atividades de interesse público. Segundo o parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 9.790/1999, sua celebração é precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo; E: correta. Vide art. 1º da Lei nº 9.637/1998 (que trata das organizações sociais) e art. 1º da Lei nº 9.790/1999 (que trata das organizações da sociedade civil de interesse público).

Gabarrão "E"

(Magistratura Federal/4ª região – VIII) Constituem "organizações sociais":

- (A) as pessoas jurídicas de direito privado e sem fins lucrativos, assim qualificadas por ato do poder público, destinadas às atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, cultura, da saúde e preservação ambiental;
- (B) as pessoas jurídicas de direito público, sem fins econômicos, destinadas à pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, cultura, da saúde e preservação ambiental;
- (C) as entidades sem personalidade jurídica própria, assim qualificadas por ato do poder público, desde que destinadas a atividades de pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, cultural, da saúde e de preservação ambiental;
- (D) qualquer pessoa ou entidade, assim declarada por ato do poder público, desde que dedicada a atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, cultura, da saúde de preservação ambiental.

Diz o art. 1º da Lei nº 9.637/1998 que: "O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei".

Gabarrão "A"

(Magistratura Federal/5ª região – 2005 – CESPE) Uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objeto social a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, requereu ao Ministério da Justiça sua qualificação como organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP). Analisado o requerimento, que foi instruído com os documentos exigidos, e constatado o atendimento dos requisitos legais, foi concedida a essa pessoa jurídica a qualificação requerida. Com base na situação hipotética acima, julgue os itens a seguir.

- (1) Desde que atendidas as exigências legais, a concessão a uma pessoa jurídica de direito privado da qualificação de OSCIP é ato que se insere dentro do poder discricionário da administração pública, que avaliará a oportunidade e a conveniência para a sua prática.
- (2) A vinculação entre o poder público e uma OSCIP é feita por meio de termo de parceria; os bens imóveis adquiridos por ela com recursos provenientes da celebração do termo de parceria são gravados com cláusula de inalienabilidade.
- (3) Na situação considerada, por incluir entre o seu objeto social a promoção da cultura, a referida pessoa jurídica, desde que cumpridos os demais requisitos exigidos em lei, também poderia ser qualificada como organização social. Nesse caso, a parceria entre ela e o poder público seria feita por meio de um contrato de gestão que, na sua elaboração, entre outros preceitos, deve observar os princípios da impessoalidade e economicidade.

1: incorreta. Segundo o art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.790/1999, uma vez preenchidos os requisitos legais, a outorga da qualificação de OSCIP é ato vinculado da Administração Pública; 2: correta. Termo de parceria é o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as OSCIP's, o qual se destina à formação de vínculo de cooperação entre as partes para o fomento e a execução das atividades de interesse público. Segundo o art. 15 da Lei nº 9.790/1999, "caso a organização adquira bem imóvel com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade"; 3: correta. Tanto a Lei nº 9.637/1998 (que trata das organizações sociais) como a Lei nº 9.790/1999 (que trata das organizações da sociedade civil de interesse público) preveem a possibilidade de celebração de seus respectivos instrumentos com pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos para a promoção da cultura, de modo que ela poderia ser qualificada quer como uma ou como outra. Caso optasse pela qualificação como organização social deveria, tal como consta na assertiva, observância ao art. 7º da Lei nº 9.637/1998.

Gabário TE, 22, 30

(Procurador da República – 26º) No tocante às organizações do chamado "terceiro setor", é correto afirmar que:

- (A) As organizações da sociedade civil de interesse público são constituídas por lei de iniciativa do Executivo Federal, vinculando-se ao Ministério com o qual mantém identidade de atribuições, mas preservando autonomia quanto à gestão administrativa e financeira.
- (B) Tendo recebido a qualificação de interesse público, as organizações da sociedade civil, passam a submeter-se a regramentos de direito público, submetendo-se a prestação de contas de recursos repassados pelo Poder Público e formando seu quadro de pessoal apenas mediante concurso de provas ou de provas e títulos.
- (C) As organizações sociais possuem personalidade jurídica de direito privado, habilitando-se ao recebimento de recursos públicos a partir da homologação de seus atos constitutivos pelo Ministério Público e da celebração de termo de parceria com órgãos da Administração Pública.
- (D) Instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais não podem qualificar-se como organização da sociedade civil de interesse público, ainda que desempenhem atividades de assistência social.

A: incorreta, pois tais entidades não são criadas pelo Poder Público; B: incorreta, pois tais entidades continuam pessoas de direito privado após a qualificação, obedecendo, assim, às normas de direito privado e não às normas de direito público, de modo que poderá contratar pessoal sem necessidade de promover concurso público; de qualquer modo, como tais entidades recebem dinheiro público, será necessário cumprir certas normas de ética administrativa, a fim de que se respeite o interesse público, de maneira que a prestação de contas, essa sim, será necessária (art. 4º, VII, "d", da Lei 9.790/1999); C: incorreta, pois estarão aptas a receber recursos públicos após a sua qualificação, feita por decisão do Ministério Supervisor (Ministério do Governo Federal, e não Ministério Público) e do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (art. 2º, II, da Lei 9.637/1998); D: correta, nos exatos termos do art. 2º, III, da Lei 9.790/1999.

Gabário D,

(Procurador da República – 24º) A associação filantrópica de saúde e caridade dispõe-se a cuidar de um hospital público federal. Para tanto, solicita junto ao Ministério da Saúde a qualificação como organização da sociedade civil de interesse público. Analise atentamente as seguintes afirmativas:

- I. Os membros da associação que ficarem encarregados da administração do hospital não poderão receber remuneração.
- II. Se a associação vier a ser desconstituída, a única destinação possível para os bens será a divisão entre os associados.
- III. A qualificação somente pode ser outorgada pelo Ministro da Justiça.
- IV. A associação poderá receber recursos públicos, mas não poderá ter fim lucrativo.
- V. A perda da qualificação pode dar-se em processo de iniciativa popular ou do Ministério Público.

Quais as afirmativas corretas:

- (A) III, IV e V.
- (B) I, II, IV e V.
- (C) I, III e IV.
- (D) II, III, IV e V.

I: incorreta, pois o estatuto pode prever a possibilidade de se instituir remuneração para dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para os que prestem serviços específicos (art. 4º, VI, da Lei 9.790/1999); II: incorreta, pois o estatuto de uma OSCIP deve prever que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta (art. 4º, IV, da Lei 9.790/1999); III: correta (art. 6º da Lei 9.790/1999); IV: correta, pois, de fato, uma OSCIP não pode ter fins lucrativos, (art. 1º, *caput*, da Lei 9.790/1999), mas pode receber recursos públicos (arts. 10, § 2º, IV e VI, e 12, da Lei 9.790/1999); V: correta (art. 7º da Lei 9.790/1999).

Gabário A,

(Procuradoria da República – 21º) Quanto à atividade de entidades privadas em colaboração com o Poder Público, assinale a alternativa incorreta:

- (A) às organizações sociais, segundo o regime legal em vigor, poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos, além de ser admissível, ainda, a cessão especial de serviço público com ônus para a Administração;
- (B) às organizações de sociedade civil de interesse público poderão, segundo o regime legal em vigor, ser destinados recursos públicos;
- (C) os serviços sociais autônomos destinam-se a prestar serviços públicos;
- (D) a concessão de empréstimos de recursos públicos em condições mais favoráveis a entidades privadas que realizam atividade econômica coadunada-se com o regime legal público.

A: correta (arts. 12 a 14 da Lei 9.637/1998); B: correta (art. 10, § 2º, IV, da Lei 9.790/1999); C: assertiva incorreta, devendo esta alternativa ser assinalada, pois tais serviços destinam-se a prestar **serviços de utilidade pública**; os **serviços públicos** devem ser prestados pelo Poder Público ou pelos concessionários de serviço público; D: correta, pois o fomento da atividade econômica também é função estatal; exemplo disso são os empréstimos que faz o BNDES, entidade da administração indireta da União.

Gabário C,

6. SERVIDORES PÚBLICOS

6.1. VÍNCULOS (CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO)

(Magistratura Federal – 4ª Região – XIII – 2008) Dadas as assertivas abaixo, assinalar a alternativa correta.

- I. A negativa de existência do fato em âmbito penal, mesmo que passada em julgado a sentença que a declare, não guarda relevância em âmbito administrativo, pois que há independência absoluta entre a esfera penal e a atuação administrativa em processo disciplinar.
- II. São cargos vitalícios unicamente os de Magistrado (art. 95, I, da Constituição Federal), os de Ministro (ou Conselheiro, que é sua designação nas esferas distrital, estaduais e municipais) do Tribunal de Contas (art. 73, § 3º, da Constituição Federal) e de Membro do Ministério Público, cujo vitaliciamento também se dá após dois anos de exercício (art. 128, § 5º, I, “a”, da Constituição Federal).
- III. Há previsão constitucional de perda de cargo de magistrado vitalício por força de condenação penal quer por crime comum, quer por crime de responsabilidade.
- IV. O princípio do juiz natural veda em termos absolutos a aplicação da remoção compulsória a qualquer magistrado, mesmo que a título de sanção disciplinar imposta em processo regular no qual facultada ampla defesa.

- (A) Estão corretas apenas as assertivas I e III.
 (B) Estão corretas apenas as assertivas I e IV.
 (C) Estão corretas apenas as assertivas II e III.
 (D) Estão corretas apenas as assertivas II e IV.

I: incorreta (art. 126 da Lei 8.112/1990); II: correta (nos termos dos dispositivos citados); III: correta (art. 95, I, da CF/1988); IV: incorreta, pois a remoção compulsória cabe em caso de interesse público (arts. 93, VIII, e 95, II, da CF/1988).

Gabarito “C”

(Magistratura Federal/4ª região – VII) Considerando que a criação de cargos públicos federais sempre depende de lei, a extinção de cargos públicos:

- (A) também sempre depende de lei;
 (B) não depende de lei, porque deriva unicamente do poder discricionário do Presidente;
 (C) depende de lei apenas quando se trate de cargos da administração superior;
 (D) depende de lei, exceto nos casos de extinção de cargos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

A: correta, pois tanto a criação como a extinção de cargos públicos deve ser realizada através de lei. Cabe aqui, todavia, atentar para uma exceção constitucionalmente prevista, pois segundo o art. 84, VI, da CF/1988, compete privativamente ao Presidente da República dispor, mediante decreto, sobre a extinção de funções ou cargos públicos, quando vagas.

Gabarito “A”

6.2. ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

(Procurador da República – 14º) Sobre a acumulação de cargos públicos é correto afirmar:

- (A) é vedada ao magistrado aposentado a acumulação dos proventos da aposentadoria com vencimentos relativos a um cargo de professor;
 (B) é permitida a acumulação remunerada de um cargo técnico com um cargo de professor, independente da correlação de matérias e compatibilidade de horários;
 (C) é permitida a acumulação remunerada de um cargo de médico de uma fundação pública do Distrito Federal com dois cargos de professor de uma fundação pública da União;
 (D) nenhuma alternativa é correta.

A: incorreta, pois a Constituição admite essa acumulação (art. 95, parágrafo único, I); B: incorreta, pois essa acumulação é permitida, mas depende de compatibilidade de horários (art. 37, XVI, b, da CF); C: incorreta, pois não há hipótese alguma em que se permite a acumulação de três cargos, empregos ou funções simultaneamente (art. 37, XVI, da CF); D: correta, pois nenhuma das alternativas anteriores é correta.

Gabarito “D”

6.3. ACESSIBILIDADE E CONCURSO PÚBLICO

(Magistratura Federal-4ª Região – 2010) Dadas as assertivas abaixo, assinale a alternativa correta: Segundo o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça:

- I. O candidato aprovado dentro do número de vagas previsto no edital de concurso público possui direito subjetivo à nomeação para o cargo a que concorreu e foi classificado.
 - II. A aprovação em concurso público não assegura a nomeação, mas sim mera expectativa de direito, pois o provimento de cargo fica adstrito ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
 - III. A contratação temporária de terceiros no prazo de validade de concurso público só é admissível se já ocorreu o preenchimento de todas as vagas existentes de cargos de provimento efetivo.
 - IV. Não é possível o controle judicial de questões formuladas em concurso público quanto à sua adequação ou não ao programa do certame.
- (A) Está correta apenas a assertiva II.
 (B) Está correta apenas a assertiva III.
 (C) Estão corretas apenas as assertivas I e III.
 (D) Estão corretas apenas as assertivas II e IV.
 (E) Nenhuma assertiva está correta.

I: correta, pois os tribunais superiores entendem que o candidato aprovado em concurso tem direito de ser nomeado no limite das vagas previstas no respectivo edital, uma vez que a Administração, ao estabelecer o número de vagas no edital, vincula-se a essa escolha e cria expectativa nos candidatos, impondo-se as nomeações respectivas, em respeito aos princípios da boa-fé, razoabilidade, isonomia

e *segurança jurídica*; II: incorreta, pois, conforme mencionado, o aprovado em concurso público nos limites das vagas previstas no edital tem direito de ser nomeado, e não mera expectativa de direito; III: correta, vez que, enquanto existirem candidatos aprovados e vagas de cargos efetivos a serem preenchidas, não há como se justificar a contratação temporária de terceiros; IV: incorreta, pois o STJ tem o seguinte entendimento: “excepcionalmente, em caso de flagrante ilegalidade e quando dissociada das regras do edital, o Judiciário tem anulado questão objetiva de prova de concurso público” (RMS 21.617, j. 27.05.08); no caso em tela, quando uma questão aparece num concurso público sem que o tema de que a questão trate esteja previsto no programa estabelecido no edital, o Judiciário poderá anular essa questão.

„C„ Gabarito

(Procurador da República – 14º - adaptada) Sobre o concurso público, é correto afirmar:

- (A) com a homologação do resultado do concurso, os candidatos aprovados não adquirem o direito à nomeação, nos limites das vagas previstas no edital do certame;
- (B) as sociedades de economia mista exploradoras de atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico das empresas privadas, estando todas as suas contratações dispensadas da realização de concurso;
- (C) o candidato aprovado em primeiro lugar no concurso adquire o direito à nomeação quando um terceiro estranho ao concurso é nomeado para o cargo;
- (D) nenhuma alternativa é correta.

A: incorreta, pois, atualmente, a jurisprudência dos Tribunais Superiores confere ao aprovado nos limites das vagas previstas no edital o direito de ser nomeado, uma vez que a Administração, ao estabelecer o número de vagas, *vincula-se* a essa escolha e cria expectativa nos candidatos, impondo-se as nomeações respectivas, em respeito aos princípios da *boa-fé*, *razoabilidade*, *isonomia* e *segurança jurídica*; B: incorreta, pois, apesar de o regime ser de direito privado, a Constituição (art. 37, II) exige concurso público na admissão não só para cargos públicos, mas também para empregos públicos, que é o caso das sociedades de economia mista; C: correta, pois se até mesmo a nomeação prévia de alguém aprovado em classificação superior ao aprovado em 1º lugar gera o direito deste ser nomeado (art. 37, IV, da CF), quanto mais a nomeação de um terceiro estranho ao concurso; aliás, vale à pena informar que, atualmente, diante de alguns abusos ocorridos, os Tribunais começaram a reconhecer o direito à nomeação em situações em que a Administração Pública, no prazo de validade do concurso, *externa* de alguma maneira que tem interesse em nomear novos servidores; um exemplo são as situações em que se abre *novo concurso* no prazo de validade do anterior ou em que se nomeia outro servidor (inclusive agentes terceirizados temporários – STJ, AgRg no RMS 33.893/CE, Primeira Turma, rel. Min. Benedito Gonçalves, j. 27/11/2012, DJ30/11/2012) para exercer as *mesmas funções* do cargo para o qual o candidato fora aprovado; D: incorreta, pois a alternativa “C” está correta.

„C„ Gabarito

(Procurador da República – 13º) SÃO princípios ou regras constitucionais, de observância obrigatória no âmbito da Administração Pública da União, Estados, DF e Municípios os indicados a seguir:

- (A) em regra depende de prévia aprovação em concurso público a nomeação para cargos ou empregos públicos, em todas as esferas de PPoder;

- (B) somente as pessoas jurídicas de direito público podem ser responsabilizadas pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros;
- (C) os atos de improbidade administrativa importarão a perda dos direitos políticos e a inabilitação permanente, do respectivo responsável, para o exercício de cargo, emprego ou função na administração pública;
- (D) o acesso a cargos, empregos ou funções públicas é assegurado aos portadores de deficiência, independentemente de aprovação em concurso público, até o limite de 20% do total das vagas existentes nos quadros dos órgãos ou entidades da administração pública.

A: correta (art. 37, *caput* e II, da CF); B: incorreta, pois as pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público também respondem dessa forma (art. 37, § 6º, da CF); C: incorreta, pois não se trata de perda dos direitos políticos ou de inabilitação permanente para o exercício de funções, mas de suspensão temporária destes (art. 12, I, II e III, da Lei 8.429/1992); D: incorreta, pois a pessoa com deficiência tem que ser aprovada em concurso público; não há liberação do concurso, mas mera reserva de vagas no concurso para disputa exclusiva entre os portadores de deficiência (art. 37, VIII, da CF); quanto ao percentual de reserva, de fato, é de até 20% do total de vagas existentes (art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/1990).

„A„ Gabarito

6.4. EFETIVIDADE, ESTABILIDADE E VITALICIEDADE

(Magistratura Federal/4ª região – VIII) O servidor público só é estável:

- (A) após 2 anos de efetivo exercício, mas pode perder o cargo para redução de despesas da administração;
- (B) após 2 anos de exercício, e só pode perder o cargo por motivo de sentença judicial transitada em julgado, ou de comprovada infração ou insuficiência funcional;
- (C) após 3 anos de exercício efetivo, e só pode perder o cargo por motivo de sentença judicial transitada em julgado, por infração ou insuficiência funcional;
- (D) após 3 anos de efetivo exercício, e pode perder o cargo por motivo de infração ou insuficiência funcional ou para redução de despesas.

O art. 41 da CF/1988 estabelece que: “Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. § 1º O servidor público estável só perderá o cargo: I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.”

„D„ Gabarito

(Procuradoria da República – 20º) Assinale a alternativa correta:

- (A) o servidor público, nomeado para cargo de provimento efetivo em razão de concurso público, adquire estabilidade após dois anos de exercício efetivo;

- (B) o membro do MPF, após adquirir estabilidade, só poderá perder o cargo mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;
- (C) o procedimento de avaliação periódica de desempenho, instituído pela EC n. 19/98, pode levar o membro do MPF à perda do cargo;
- (D) nenhuma das alternativas está correta.

A: incorreta, pois o servidor público adquire a estabilidade após três anos de efetivo exercício (art. 41, *caput*, da CF); B: incorreta, pois o membro do MPF adquire **vitaliciedade**, só podendo perder o cargo por **sentença judicial transitada em julgado** (art. 128, § 5º, I, a, da CF); C: incorreta, pois o membro do MPF só perderá o cargo por **sentença judicial transitada em julgado** (art. 128, § 5º, I, a, da CF); D: correta, pois, como se viu, nenhuma das alternativas anteriores está correta.

„C“ „Gabarito

(Procurador da República – 14º) Sobre o servidor federal estável é correto afirmar:

- (A) somente poderá ser demitido em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
- (B) pode ser colocado em disponibilidade não remunerada em caso de extinção do cargo;
- (C) pode ser reconduzido ao cargo anteriormente ocupado caso seja inabilitado em estágio probatório relativo a outro cargo;
- (D) nenhuma alternativa é correta.

A: incorreta, pois poderá ser demitido também mediante processo administrativo disciplinar com ampla defesa, além de poder ser exonerado por não aprovação em avaliação periódica de desempenho ou para atender a limite de despesas com pessoal; vide, a respeito, os arts. 41, § 1º, e 169, § 4º, da CF; B: incorreta, pois a disponibilidade será remunerada, ainda que se trate de proventos proporcionais ao tempo de serviço (art. 41, § 3º, da CF); C: correta (art. 20, § 2º, da Lei 8.112/1990); D: incorreta, pois a alternativa “C” é correta.

„C“ „Gabarito

6.5. PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR: APOSENTADORIA, PENSÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

(Magistratura Federal/2ª região – 2009 – CESPE) Foi publicada, no dia 05/03/1995, no Diário Oficial da União, a aposentadoria de uma servidora pública federal, ato esse posteriormente registrado pelo TCU em 1.º/02/2003. Diante da mudança de interpretação da matéria, o TCU instaurou, em 10/01/2008, processo administrativo a pedido do MP, para rever o registro da aposentadoria da servidora. Em 06/04/2009, o TCU fez publicar decisão anulando o acórdão de registro de 1º/02/2003, sob o fundamento de que não estariam preenchidos os requisitos legais de aposentadoria.

Com base nessa situação hipotética, assinale a opção correta.

- (A) O ato de aposentadoria dos servidores públicos é considerado pelo STF como ato complexo, o qual se aperfeiçoa com a concessão da aposentadoria pelo órgão de origem.

- (B) Na hipótese, decaiu o direito da administração de negar o registro do ato inicial de aposentadoria, já que ultrapassados mais de cinco anos entre a data de concessão da aposentadoria e o registro pelo TCU.
- (C) Não há obrigatoriedade de franquear ampla defesa antes da decisão do TCU que cassou o registro.
- (D) Ocorreu a decadência do direito de anular o ato de registro, pois, conforme entendimento do STJ, não houve ato interruptivo do prazo decadencial, na hipótese.
- (E) De acordo com o princípio da segurança jurídica, o novo entendimento do TCU acerca de uma matéria não poderia importar na revisão dos atos anteriormente praticados.

Temos aqui polêmico tema sobre a natureza do ato de registro da aposentadoria pelo Tribunal de Contas. Segundo o art. 71 da CF/1988, compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, ressalvados para os cargos em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões. Tal “apreciação, para fins de registro”, consiste na verificação, sem caráter jurisdicional, da legalidade ou, num sentido mais amplo, da validade dos atos administrativos benéficos àqueles que são investidos em funções públicas, inativados ou pensionados pela Administração Pública. Pois bem. De acordo com a classificação ordinariamente feita pela maioria dos doutrinadores pátrios quanto à formação dos atos administrativos, podem eles ser simples, complexos e compostos. O ato complexo é o que se forma pela conjugação de vontades de mais de um órgão administrativo, isto é, tem-se o concurso de vontades de órgãos diferentes para a formação de um único ato. O ato composto, por sua vez, é o que resulta da vontade de um órgão, mas depende da verificação por parte de outro, para se tornar exequível. Partindo das definições acima exaradas, temos, portanto, que um ato administrativo complexo não se completa, não tem existência enquanto não se formarem as vontades dos órgãos de cujo concurso depende. Passado para o caso em tela – e segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal – a aposentadoria, pensão ou reforma sequer se configuram senão quando devidamente registradas pelos Tribunais de Contas. Em outras palavras, haveria um ato complexo e não composto, de sorte que, como o ato não teria se completado até então, não haveria necessidade de se salvaguardar a ampla defesa e o contraditório até então. Eis a dicção da Súmula Vinculante nº 3 do STF, a qual prevê que: “Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, *excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão*”. A partir desse entendimento, e da constatação de que anos se passam entre a concessão de aposentadoria pelo Estado (com toda uma situação jurídica firmada na prática, até porque há o recebimento de proventos) e seu registro pelos tribunais de contas, tem-se mantido as aposentadorias anteriormente consideradas nulas e se evitado decisões teratológicas com fundamento no princípio da segurança jurídica.

„E“ „Gabarito

(Procurador da República – 22º) Sobre o regime de aposentadoria dos servidores públicos, é incorreto afirmar que:

- (A) o servidor da União, dos Estados, o Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha condições de idade e efetivo exercício nos serviços públicos previstas na Constituição Federal;

- (B) os proventos de aposentadoria e as pensões dos Procuradores da República, por ocasião de sua concessão, poderão exceder a remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão;
- (C) a lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício, sendo certo que o tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade;
- (D) ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro temporário ou de emprego público, aplica-se o regime de previdência social dos empregados em geral.

A: correta, já que a EC 20/1998 foi publicada no dia 16 de dezembro de 1998 e o art. 16 da Emenda deixa claro que esta entrou em vigor na data de sua publicação; B: assertiva incorreta, devendo a alternativa ser assinalada; isso porque, segundo o art. 40, § 2º, da CF, os proventos de aposentadoria não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor; C: correta (art. 40, §§ 9º e 10, da CF); D: correta (art. 40, § 13, da CF).

„B. Gabarito

6.6. DIREITOS, DEVERES E PROIBIÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO

(Magistratura Federal/3ª região – 2004 – X) Assinale a alternativa correta. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

- (A) Afastado para o exercício de mandato eletivo, terá seu tempo de serviço contado para todos os efeitos;
- (B) quando investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;
- (C) Eleito Vice-Prefeito, o servidor público será afastado do cargo sem prejuízo dos salários, vencimentos e demais vantagens;
- (D) Os dispositivos constitucionais pertinentes aos servidores no exercício de mandato eletivo são inaplicáveis aos notários e oficiais de registro.

Diz o art. 38 da CF/1988 que: “Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função; II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração; III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior; IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento; V - para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse”.

„B. Gabarito

(Magistratura Federal/3ª região – 2003 – X) No regime jurídico do servidor público permite-se:

- (A) a cumulação de dois cargos de professor com um emprego em sociedade controlada indiretamente pelo poder público;
- (B) a aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade, desde que cumpridos dez anos de exercício no serviço público;
- (C) a contratação sem concurso, por tempo indeterminado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
- (D) o acesso a cargo público a brasileiros e estrangeiros, na forma da lei.

A: incorreta. Prescreve o art. 37, XVI e XVII da CF/1988 que: “XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público”; B: incorreta. Segundo o art. 40, §1º, II da CF/1988, a aposentadoria é compulsória aos setenta anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; C: incorreta. A contratação é feita por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da CF/1988; D: correta (art. 37, I da CF/1988).

„C. Gabarito

(Procurador da República – 22º) Quanto ao regime constitucional dos cargos públicos, é correto afirmar:

- (A) o Procurador da República, no exercício de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função, mas seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, inclusive para promoção por merecimento;
- (B) as chamadas funções de confiança são exercidas por servidores ocupantes de cargo efetivo nas condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;
- (C) os Procuradores da República são remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória;
- (D) em condições especiais de grave interesse nacional, a defesa judicial dos interesses da União Federal pode ser avocada pelo Ministério Público Federal, afastando-se as atribuições originariamente cometidas à Advocacia da União.

A: incorreta, pois o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, salvo para promoção por merecimento (art. 38, IV, da CF); B: incorreta, pois essa definição é de cargo em comissão; as funções de confiança são exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo (art. 37, V, da CF); C: correta (art. 39, § 4º, da CF); D: incorreta, não havendo previsão constitucional nesse sentido; ao contrário, a Constituição, em seu art. 129, IX, proíbe que o Ministério Público faça a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

„C. Gabarito

6.7. INFRAÇÕES E PROCESSOS DISCIPLINARES

(Magistratura Federal – 1ª Região – 2005) De acordo com o art. 935 do Código Civil, “a responsabilidade civil é independente da criminal, não se podendo questionar mais sobre a existência do fato, ou sobre quem seja o seu autor, quando estas questões se acharem decididas no juízo criminal”. Diante dessa regra:

- (A) decisão, no juízo criminal, que reconheça prescrição retroativa (prescrição da pretensão punitiva) impede punição administrativa de servidor público pelo mesmo fato;
- (B) é inadmissível punição administrativa de servidor público por falta residual, não compreendida na absolvição pelo juízo criminal;
- (C) não se impede punição administrativa absolvição, na ação penal, fundada em ausência de prova do fato, ausência de prova da autoria, ausência de prova suficiente para a condenação ou por não constituir o fato infração penal;
- (D) absolvição, na ação penal, fundada em ausência de prova do fato e ausência de prova da autoria impede punição administrativa pelo mesmo fato.

Art. 126 da Lei 8.112/1990. Repare na expressão “ausência de prova”, repetida três vezes.

„C” Gabarito

(Magistratura Federal – 3ª Região – XIII) Sobre a Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, é correto afirmar que:

- (A) a menor prescrição prevista para a ação disciplinar é de um ano para as infrações punidas com pena de advertência;
- (B) o servidor público aposentado terá cassado o benefício se houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão;
- (C) o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, para apuração de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicos, e regularização imediata, é submetido ao rito sumário, não podendo exceder, mesmo com possibilidade de uma prorrogação, o prazo máximo de 60 dias;
- (D) o cancelamento do registro das penalidades, quaisquer que sejam, surtirá efeitos retroativos, se, no prazo de cinco anos do efetivo exercício, o servidor não houver praticado nova infração.

A: incorreta (art. 142, III, da Lei 8.112/1990); B: correta (art. 134 da Lei 8.112/1990); C: incorreta (art. 133, § 7º, da Lei 8.112/1990); D: incorreta (art. 131, parágrafo único, da Lei 8.112/1990).

„B” Gabarito

(Magistratura Federal - 4ª Região – 2010) Dadas as assertivas abaixo, assinale a alternativa correta:

- I. O exercício do poder administrativo disciplinar não está subordinado ao trânsito em julgado da sentença penal condenatória exarada contra servidor público, embora a sua eventual absolvição criminal futura possa justificar a revisão da sanção administrativa, se não houver falta residual sancionável.

- II. A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição Federal, desde que seja concedida a oportunidade de ser efetivado o contraditório e a ampla defesa.

- III. O excesso de prazo para a conclusão de processo administrativo disciplinar não é causa de nulidade quando não demonstrado prejuízo à defesa do servidor.

- IV. É inadmissível segunda punição de servidor público baseada no mesmo processo em que se fundou a primeira.

(A) Estão corretas apenas as assertivas I e II.

(B) Estão corretas apenas as assertivas I e III.

(C) Estão corretas apenas as assertivas III e IV.

(D) Estão corretas apenas as assertivas II, III e IV.

(E) Estão corretas todas as assertivas.

I: correta, pois as instâncias civil, penal e administrativa são independentes entre si, podendo ser apuradas em paralelo; ademais, é correta a afirmativa de que algumas absolvições penais (por negativa de autoria ou por inexistência material do fato) têm reflexo na esfera administrativa (art. 126 da Lei 8.112/1990); por fim, muitas vezes, mesmo uma absolvição criminal nos casos mencionados, não impedirá a aplicação de sanção disciplinar, caso algum comportamento praticado pelo agente público, e tipificado na esfera disciplinar, não esteja compreendido na absolvição criminal (Súmula 18 do STF: “pela falta residual, não compreendida na absolvição pelo juízo criminal, é admissível a punição administrativa do servidor público”); II: correta, pois está de acordo com a Súmula Vinculante nº 5 do STF (“A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição”); III: correta, pois, segundo o STJ, “o excesso de prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não é causa de sua nulidade quando não demonstrado prejuízo à defesa do servidor” (MS 12.895-DF, j. 11/11/2009); IV: correta, sob pena de se violar o princípio do *non bis in idem*.

„E” Gabarito

(Magistratura Federal-5ª Região – 2011) Jorge, servidor público federal, acusou sua colega de trabalho, Lúcia, também servidora pública federal, de ter-lhe atirado, enfurecida, durante o expediente de serviço e dentro do local de trabalho, o telefone celular a ele pertencente, o que lhe teria provocado lesão grave e a destruição do aparelho. Em sua defesa, Lúcia alegou que, no dia da mencionada agressão, não comparecera ao local de trabalho. Com base nessa situação hipotética e na Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre os deveres e obrigações do servidor público, assinale a opção correta com relação à responsabilização administrativa, civil e criminal da referida servidora.

(A) A responsabilidade civil-administrativa não resulta de ato omissivo praticado por servidor no desempenho do cargo ou função.

(B) A existência de sanção penal contra Lúcia inibe a aplicação de sanção administrativa, e vice-versa.

(C) O prejuízo decorrente da destruição do aparelho de telefone celular de Jorge enseja a responsabilização administrativa de Lúcia.

- (D) Caso ocorra a absolvição criminal de Lúcia, em razão de ela comprovar que não compareceu ao trabalho no dia em que Jorge sofreu a agressão, não caberá aplicação de sanção administrativa contra a servidora.
- (E) A responsabilidade penal em geral não abrange as contravenções imputadas ao servidor, nessa qualidade.

A: incorreta, pois a omissão também pode importar em ilícito civil ou administrativo (art. 124 da Lei 8.112/1990); B: incorreta, pois há independência entre as sanções civis, administrativas e penais (arts. 121 e 125 da Lei 8.112/1990); C: incorreta, pois tal prejuízo é resolvido na esfera civil; há de se verificar se, além desse prejuízo (de natureza civil), há incidência de algum tipo de infração disciplinar no caso narrado; D: correta, pois, nesse caso, tem-se absolvição penal por negativa de autoria, absolvição que gera efeitos na esfera administrativa (art. 126 da Lei 8.112/1990); E: incorreta, pois a responsabilidade penal abrange os crimes e as contravenções imputadas ao servidor, nessa qualidade (art. 123 da Lei 8.112/1990).

„D.“
Gabarito

(Magistratura Federal/2ª região – 2011 – CESPE) No que diz respeito aos agentes públicos, assinale a opção correta.

- (A) De acordo com posição firmada no STJ, o excesso de prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar é causa de nulidade, mesmo quando não comprovado prejuízo à defesa do servidor.
- (B) Conforme dispõe a Lei n.º 8.112/1990, é indispensável, no processo administrativo disciplinar, a concessão de prazo para a apresentação, pela defesa, de alegações após o relatório final da comissão processante, sob pena de nulidade processual.
- (C) Segundo entendimento do STJ, caso o servidor público adira a programa de demissão voluntária promovido pelo Estado e, anos depois, ingresse novamente no serviço público, mediante aprovação em concurso, tem ele direito à manutenção das vantagens pessoais percebidas em decorrência do vínculo anterior.
- (D) A CF conferiu estabilidade e efetividade àqueles que, embora não tivessem ingressado no serviço público mediante aprovação em concurso público, estavam em exercício, no serviço público, na data da promulgação da Carta, por pelo menos cinco anos continuados.
- (E) Consoante entendimento do STJ, a supressão, pelo poder público, de gratificação que esteja sendo paga a servidor público configura ato comissivo, de efeitos permanentes, e não de trato sucessivo, razão pela qual a impetração de mandado de segurança para impugnar o ato deve ocorrer no prazo de cento e vinte dias contados da sua edição.

A: incorreta. O excesso de prazo para conclusão do PAD não é causa nulidade capaz de invalidar o procedimento administrativo (a respeito do tema, entre outros, vide a seguinte jurisprudência do STJ: MS 9.807-DF, DJ 11/10/2007; RMS 15.937-SE, DJ 29/3/2004; MS 7.051-DF, DJ 5/5/2003, RMS 7.791-MG, DJ 1º/9/1997 e MS 8.928-DF); B: incorreta. A Lei nº 8.112/1990 sequer prevê a intima-

ção após o relatório final da comissão processante e sua ausência não implica violação ao contraditório e à ampla defesa quando o servidor tenha se defendido ao longo de todo o processo disciplinar; C: incorreta. Como a perda de vantagens é indenizada no plano de demissão voluntária – PDV, não é razoável que mais tarde essas vantagens, em claro *bis in idem*, sejam aproveitadas pelo servidor ao ser aprovado em novo concurso público. A respeito do tema, vejamos julgado do STJ: “RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. ADESÃO A PDV. NOVO INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL. RECEBIMENTO DE VANTAGENS, TAIS COMO LICENÇA-PRÊMIO, TRIÊNIOS E GRATIFICAÇÕES. PRAZO DECADENCIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO REVER SEUS ATOS. TERMO INICIAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO. REUTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO ANTERIOR. DESCABIMENTO. 1. A recorrente não logrou demonstrar o termo *a quo* da contagem do prazo decadencial para a Administração rever seus atos, o qual, no presente caso, corresponde à data em que foi efetuado o primeiro pagamento das vantagens recebidas pela servidora. 2. Declarado inconstitucional, pelo Tribunal de Justiça gaúcho, o dispositivo legal que previa o ressarcimento da indenização recebida pelo desligamento voluntário por quem retornasse ao serviço público estadual (art. 4º, § 3º, da LC do Rio Grande do Sul n. 10.727/1996, a qual institui o Programa de Desligamento Voluntário - PDV), deve ser aplicada, em razão da lacuna deixada na legislação estadual, a norma referente ao PDV dos servidores federais - Lei n. 9.468/1999 -, que prevê a possibilidade de reingresso no serviço público, impossibilitando, no entanto, a recotagem do tempo de serviço no cargo anterior para fins outros que não para aposentadoria. 3. O art. 4º da LC do Rio Grande do Sul n. 10.727/1996 evidencia a natureza ressarcitória da indenização em razão da perda da antiguidade – quanto maior o tempo de serviço, maior será o valor da indenização -, não se podendo admitir que o tempo de serviço anterior ao PDV possa novamente ser utilizado em benefício do servidor para recebimento de vantagens - tais como licença-prêmio, triênios e gratificações -, cuja perda já foi indenizada, sob pena de *bis in idem*. 4. A norma de caráter geral prevista no Estatuto do Servidor Público do Rio Grande do Sul - que, em seu art. 64, parágrafo único, além de permitir o reingresso na Administração, sem ressalvas, autoriza a contagem, para todos os efeitos legais, do tempo de serviço público prestado anteriormente ao reingresso na Administração - não deve ser aplicada na hipótese dos autos, por não se adequar à situação específica em que o afastamento do servidor se dá na forma de adesão ao PDV. 5. Recurso em mandado de segurança improvido” (RMS 30855 / RS, Rel. Min. OG. Fernandes, 6º T, j. 15/05/2012); D: incorreta. O art. 19 da ADCT da CF/1988 conferiu estabilidade, mas não efetividade àqueles que, embora não tivessem ingressado no serviço público mediante aprovação em concurso público, estavam em exercício, no serviço público, na data da promulgação da Carta, por pelo menos cinco anos continuados. Eles são, por isso mesmo, usualmente denominados como servidores “admitidos” não efetivos; E: correta. A supressão de gratificação pecuniária devida a servidor público caracteriza-se como ato comissivo, único e de efeitos permanentes, nesse sentido quando pretende configurar ou restabelecer uma situação jurídica, o prazo passa a ser contado do momento em que o direito foi atingido de forma inequívoca, incidindo, conseqüentemente, sobre o próprio fundo de direito, nos exatos termos da orientação firmada pelo STJ: “AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO E PROCESSO CIVIL. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. POSTERIOR RETIFICAÇÃO. SUPRESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE. ATO DE EFEITOS CONCRETOS. MANDADO DE SEGURANÇA. DECADÊNCIA. OCORRÊNCIA. PRECEDENTES. 1. Esta Corte possui orientação consolidada no sentido de que a prescrição, quando se pretende configurar ou restabelecer uma situação jurídica, deve ser contada a partir do momento em que o direito foi atingido de forma inequívoca, incidindo, conseqüente-

mente, sobre o próprio fundo de direito. 2. A Terceira Seção deste Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento no sentido de que a supressão de vantagem pecuniária devida a servidor público caracteriza-se como ato comissivo, único e de efeitos permanentes, não havendo, pois, que se falar em prestações de trato sucessivo. 3. Agravo regimental improvido. (STJ, AgRg no Ag 909.400/PA, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 15/04/2010, DJe 03/05/2010).

„E“ Gabarito

(Magistratura Federal/3ª região – 2004 – X) Assinale a alternativa incorreta:

- (A) A responsabilidade administrativa do servidor denunciado por ilícito penal será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou de sua autoria;
- (B) Pela falta residual, não compreendida na absolvição pelo juízo criminal, é admissível a punição administrativa do servidor público;
- (C) A Administração Pública não necessita aguardar a conclusão do processo criminal para iniciar e concluir o procedimento administrativo disciplinar, aplicando a penalidade prevista em lei;
- (D) Uma vez falecido o funcionário punido através de regular processo administrativo, exaurida a possibilidade de revisão do referido processo.

A: correta. Segundo o art. 126 da Lei nº 8.112/1990, “a responsabilidade administrativo do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou de sua autoria”; B: correta. Existem faltas funcionais que não são abarcadas pela categoria de ilícitos penais e, segundo o art. 125 da Lei nº 8.112/1990, as sanções civis, penais e administrativas são independentes entre si; C: correta. Segundo o art. 125 da Lei nº 8.112/1990, as sanções civis, penais e administrativas são independentes entre si; D: incorreta, devendo ser assinalada. O art. 122, § 3º, da Lei nº 8.112/1990 expressamente consigna que “a obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida”.

„D“ Gabarito

(Magistratura Federal/4ª região – IX) Considerar as seguintes afirmações, indicando, adiante, a alternativa correta:

- I. Pela falta residual, não compreendida na absolvição pelo juízo criminal, é admissível a punição administrativa do servidor público.
 - II. A responsabilidade administrativa do servidor denunciado por ilícito penal será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou da sua autoria.
 - III. A administração pública não necessita aguardar a conclusão do processo criminal, para iniciar e concluir o procedimento administrativo-disciplinar, aplicando a pena que a lei autorizar.
- (A) Apenas as afirmações I e II estão inteiramente corretas.
 - (B) Apenas as afirmações II e III estão inteiramente corretas.
 - (C) Todas as afirmações estão inteiramente corretas.
 - (D) Nenhuma das afirmações está inteiramente correta.

I: correta. Existem faltas funcionais que não são abarcadas pela categoria de ilícitos penais e, segundo o art. 125 da Lei nº 8.112/1990, as sanções civis, penais e administrativas são independentes

entre si; II: correta. Segundo o art. 126 da Lei nº 8.112/1990, “a responsabilidade administrativo do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou de sua autoria”; III: correta. Segundo o art. 125 da Lei nº 8.112/1990, as sanções civis, penais e administrativas são independentes entre si.

„C“ Gabarito

(Magistratura Federal/4ª região – VII) A ação disciplinar, contra o servidor, prescreverá:

- (A) em qualquer caso, em 5 anos da data do fato;
- (B) em qualquer caso, em 2 anos da data do fato;
- (C) em 5 anos, quanto as infrações puníveis com demissão, e, em 2 anos, quanto às puníveis com suspensão, contados ambos os prazos da data do fato;
- (D) nenhuma das alternativas é correta.

O art. 142, I, da Lei nº 8.112/1990 estabelece que a ação disciplinar prescreverá: “I – em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou indisponibilidade e destituição de cargo em comissão”.

„D“ Gabarito

(Procurador da República – 18ª) A ação disciplinar administrativa:

- (A) prescreve em 4 (quatro) anos, quanto às infrações puníveis com pena de demissão;
- (B) prescreve em vinte anos;
- (C) é imprescritível, na hipótese de apropriação de dinheiro público;
- (D) prescreve no prazo estabelecido na lei penal, se o fato objeto da ação disciplinar administrativa constituir crime.

A: incorreta, pois, nesse caso, prescreve em 5 anos (art. 142, I, da Lei 8.112/1990); B: incorreta, pois os prazos previstos na Lei 8.112/1990 (art. 142) são de 5 anos (inc. I, quanto a infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão), de 2 anos (inc. II, quanto à suspensão), de 180 dias (inc. III, quanto à advertência) e nos prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime (§ 2º), não sendo correto afirmar que a prescrição se dá sempre em 20 anos; C: incorreta, pois os prazos prescricionais estão previstos no art. 142 da Lei 8.112/1990, não havendo previsão de imprescritibilidade; todavia, é bom lembrar que a pretensão de ressarcimento ao erário por ato ilícito (somente o ressarcimento e não as sanções administrativas) é imprescritível de acordo com o art. 37, § 5º, da CF e o com o entendimento do STF a respeito (MS 26.210/DF, Tribunal Pleno, rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. em 04/09/2008, DJ 10/10/2008); D: correta (art. 142, § 2º, da Lei 8.112/1990).

„D“ Gabarito

6.8. TEMAS COMBINADOS DE SERVIDOR PÚBLICO

(Magistratura Federal/1ª região – 2011 – CESPE) Assinale a opção correta no que se refere a servidores públicos federais, regimes jurídicos e previdenciário, cargos, empregos e funções, bem como a processo disciplinar.

- (A) O atual regime previdenciário do servidor público não prevê a garantia de reajustamento dos benefícios para a preservação de seu valor real.

- (B) No processo administrativo disciplinar, eventuais irregularidades na portaria inaugural ensejam a anulação do processo, ainda que comprovada a ausência de prejuízo para o servidor público envolvido, já que se trata de ato essencial à legalidade do processo.
- (C) É vedado novo julgamento do processo administrativo disciplinar, ainda que para fins de abrandamento da sanção disciplinar aplicada ao servidor público.
- (D) Compete à justiça do trabalho processar e julgar causas que envolvam o poder público e os servidores a ele vinculados por contrato temporário, quando ocorre o desvirtuamento da contratação temporária para o exercício de função pública.
- (E) Não é admitida a acumulação de proventos de duas aposentadorias, decorrentes do exercício de dois cargos de professor, com os vencimentos de cargo público ocupado em face de aprovação em concurso público.

A: incorreta. O art. 40, § 8º, da CF/1988 estabelece que: “é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei”; B: incorreta. Vigê no direito administrativo o brocardo “pas de nullité sans grief”, ou seja, não se decreta nulidade se da ilegalidade não resultou qualquer prejuízo; C: incorreta. O art. 174 da Lei nº 8.112/1990 determina que: “o processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada”; D: incorreta. Trata-se de competência da Justiça Estadual; E: correta. Desde que obedecido o teto remuneratório constitucional, uma vez que a cumulação dos cargos públicos de professor é lícita face ao que prescreve o art. 37, XVI, “a”, da CF/1988, a acumulação dos proventos de aposentadoria decorrentes desse exercício com os de vencimentos de cargo público ocupado em razão de aprovação em concurso público é possível.

..E. Gabarito

(Magistratura Federal/3º região – 2011 – CESPE) Considerando o regime jurídico e o previdenciário dos servidores públicos, bem como direitos e deveres desses servidores, assinale a opção correta.

- (A) Litígios entre o Estado e servidores estatutários da administração direta, sejam eles federais, estaduais ou municipais, são dirimidos pela justiça do trabalho.
- (B) Os servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos estados, do DF e dos municípios, incluídas suas autarquias e fundações, submetem-se a regime previdenciário especial, não ao RGPS, aplicável aos trabalhadores em geral da iniciativa privada.
- (C) Entre os direitos sociais estendidos ao servidor público incluem-se o décimo terceiro salário, o salário família, o seguro-desemprego e o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho desenvolvido.
- (D) Tendo o STF deferido medida cautelar para suspender a eficácia do art. 39 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/1998, o regime jurídico único voltou a ser obrigatório em

toda a administração direta e indireta da União, dos estados, do DF e dos municípios.

- (E) A unicidade de regime jurídico alcança os servidores permanentes e os temporários, cabendo à pessoa federativa, após a opção, aplicar o mesmo regime jurídico a ambas as espécies de servidores.

A: incorreta, pois o entendimento do STF é pela competência da Justiça Estadual ou Federal (Justiça Comum), sendo importante frisar que o STF, em 27 de janeiro de 2001, concedeu liminar, com efeito *ex tunc*, na ADI nº 3.395-65, dando interpretação conforme ao inciso I do art. 114 da CF, na redação da EC nº 45/2004 e suspendendo, *ad referendum*, toda e qualquer interpretação dada ao inciso I do art. 114 da CF, na redação dada pela EC 45/2004, que incluía, na competência da Justiça do Trabalho, a “... apreciação ... de causas que ... sejam instauradas entre o Poder Público e seus servidores, a ele vinculados por típica relação de ordem estatutária ou de caráter jurídico-administrativo”; B: correta, nos termos estabelecidos pelo art. 40 da CF/1988. Eis o que esse artigo diz: “Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo”; C: incorreta, pois não há qualquer previsão de seguro desemprego ou de piso salarial proporcional à extensão e complexidade do trabalho desenvolvido. Os direitos que lhe são assegurados são os previstos no § 3º do art. 39 da CF/1988 e são os seguintes: art. 7º, IV (salário-mínimo), VII (garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável), VIII (décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria), IX (remuneração do trabalho noturno superior à do diurno), XII (salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei), XIII (duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho), XV (repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos), XVI (remuneração do serviço extraordinário, superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal), XVII (gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal), XVIII (licença à gestante, sem prejuízo do emprego e dos salários, com a duração de cento e vinte dias), XIX (licença paternidade, nos termos fixados em lei), XX (proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei), XXII (redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança) e XXX (proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil); D: incorreta, pois o que a ADI nº 2.135-4 fez foi tentar justamente salvaguardar a eficácia da regra do regime único estabelecida no art. 39, *caput*, da CF/1988. Eis a ementa da cautelar proferida na ADI citada: “MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PODER CONSTITUINTE REFORMADOR. PROCESSO LEGISLATIVO. EMENDA CONSTITUCIONAL 19, DE 04.06.1998. ART. 39, *CAPUT*, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SERVIDORES PÚBLICOS. REGIME JURÍDICO ÚNICO. PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO, DURANTE A ATIVIDADE CONSTITUINTE DERIVADA, DA FIGURA DO CONTRATO DE EMPREGO PÚBLICO. INOVAÇÃO QUE NÃO OBTVEU A APROVAÇÃO DA MAIORIA DE TRÊS QUINTOS DOS MEMBROS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUANDO DA APECIAÇÃO, EM PRIMEIRO TURNO, DO DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO (DVS) Nº 9. SUBSTITUIÇÃO, NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA LEVADA A SEGUNDO TURNO, DA REDAÇÃO ORIGINAL DO *CAPUT* DO ART. 39 PELO TEXTO INICIALMENTE PREVISTO PARA O PARÁGRAFO 2º

DO MESMO DISPOSITIVO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APROVADO. SUPRESSÃO, DO TEXTO CONSTITUCIONAL, DA EXPRESSA MENÇÃO AO SISTEMA DE REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECONHECIMENTO, PELA MAIORIA DO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DA PLAUSIBILIDADE DA ALEGAÇÃO DE VÍCIO FORMAL POR OFENSA AO ART. 60, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RELEVÂNCIA JURÍDICA DAS DEMAIS ALEGAÇÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL REJEITADA POR UNANIMIDADE. 1. A matéria votada em destaque na Câmara dos Deputados no DVS nº 9 não foi aprovada em primeiro turno, pois obteve apenas 298 votos e não os 308 necessários. Manteve-se, assim, o então vigente *caput* do art. 39, que tratava do regime jurídico único, incompatível com a figura do emprego público. 2. O deslocamento do texto do § 2º do art. 39, nos termos do substitutivo aprovado, para o *caput* desse mesmo dispositivo representou, assim, uma tentativa de superar a não aprovação do DVS nº 9 e evitar a permanência do regime jurídico único previsto na redação original suprimida, circunstância que permitiu a implementação do contrato de emprego público ainda que à revelia da regra constitucional que exige o *quorum* de três quintos para aprovação de qualquer mudança constitucional. 3. Pedido de medida cautelar deferido, dessa forma, quanto ao *caput* do art. 39 da Constituição Federal, ressalvando-se, em decorrência dos efeitos *ex nunc* da decisão, a subsistência, até o julgamento definitivo da ação, da validade dos atos anteriormente praticados com base em legislações eventualmente editadas durante a vigência do dispositivo ora suspenso. 4. Ação direta julgada prejudicada quanto ao art. 26 da EC 19/1998, pelo esgotamento do prazo estipulado para sua vigência. 5. Vícios formais e materiais dos demais dispositivos constitucionais impugnados, todos oriundos da EC 19/1998, aparentemente inexistentes ante a constatação de que as mudanças de redação promovidas no curso do processo legislativo não alteraram substancialmente o sentido das proposições ao final aprovadas e de que não há direito adquirido à manutenção de regime jurídico anterior. 6. Pedido de medida cautelar parcialmente deferido” (ADI 2135 MC / DF, Rel. Min. NÉRI DA SILVEIRA, Tribunal Pleno, j. 02/08/2007); E: incorreta, pois a regra geral é mesmo a unicidade de regimes, mas a assertiva dá a entender que cada ente federado teria liberdade para optar por servidores temporários e permanentes, quando na verdade a contratação temporária deve ser feita nos termos expresso na Lei nº 8.745/1993.

„B.“ Gabarito

(Magistratura Federal/3º região – 2004 – X) Assinale a alternativa correta:

- (A) Enquanto não adquirir a estabilidade, o servidor público pode ser exonerado “ad nutum”;
- (B) O funcionário público estável não pode perder o cargo por inadequação funcional, vez que, não constatada tal circunstância no estágio probatório de três anos, precluso o direito da Administração;
- (C) Nos processos administrativos disciplinares ou sancionatórios admitem-se as arguições de impedimento e suspeição;
- (D) A irregularidade da investidura do agente público acarreta a invalidade dos atos por ele praticados, à luz da teoria do “funcionário de fato”.

A: incorreta, pois somente os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, da CF/1988); B: incorreta, visto que o art. 41 da CF/1988 prevê em seu § 1º, inciso III, a possibilidade de perda do cargo “mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa”; C: correta, nos termos dos arts. 18, 19 e 20 da Lei nº 9.784/1999; D: incorreta, pois a teoria do funcionário de fato é aquela segundo a qual, em que pese a investidura do funcionário

ter sido irregular, a situação tem aparência de legalidade. Em nome dos princípios da aparência, da boa-fé dos administrados, da segurança jurídica e do princípio da presunção de legalidade dos atos administrativos, reputam-se válidos os atos por ele praticados, se por outra razão não forem viciados.

„C.“ Gabarito

(Magistratura Federal/4º região – 2005 – X) Dadas as assertivas abaixo, assinalar a alternativa correta.

- I. A administração pública, em virtude do princípio da legalidade, pode alterar as condições de concurso público constantes do respectivo edital para adaptá-las à nova legislação enquanto não concluído e homologado o certame.
 - II. O limite de idade para cargos públicos não se legitima na ordem constitucional brasileira em razão do princípio da isonomia.
 - III. Se a lei exige exame psicotécnico para investidura em cargo público, a sua dispensa configura violação ao princípio constitucional da legalidade.
 - IV. Aplica-se o Regime Geral de Previdência Social ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão.
- (A) Estão corretas apenas as assertivas I e II.
 (B) Estão corretas apenas as assertivas I e IV.
 (C) Estão corretas apenas as assertivas II e III.
 (D) Estão corretas apenas as assertivas I, III e IV.

I: correta, pois há entendimento pacífico no sentido de que é lícito à Administração alterar condições e/ou requisitos estabelecidos pelo Edital visando ao ingresso no serviço público, desde que o faça em respeito aos princípios básicos administrativos, a fim de melhor atender ao interesse público e enquanto não concluído e homologado o certame; II: incorreta, pois se entende que, havendo pertinência lógica para a instituição desse tipo de discrimen (qual seja, a fixação de determinado limite de idade), é perfeitamente lícita sua instituição, na medida em que se está a tratar desigualmente os desiguais (princípio da isonomia); III: correta, pois se à Administração Pública só é dado fazer o que a lei determina, logicamente a inobservância de exigência prevista em lei configura violação ao princípio da legalidade previsto no art. 37, *caput*, da CF/1988; IV: correta, nos termos previstos expressamente no art. 40, § 13, da CF/1988.

„D.“ Gabarito

(Magistratura Federal/5º região – 2006 – CESPE) Com referência ao regime dos servidores públicos, julgue os itens seguintes.

- (1) Conforme entendimento do STF, o servidor público federal tem direito de retornar a cargo federal anterior, mesmo após o estágio probatório de novo cargo assumido.
- (2) No que se refere a licença para atividade política, apenas o servidor público detentor de cargo efetivo fará jus à remuneração do cargo, no período do registro da candidatura até o décimo dia seguinte ao da eleição, não podendo essa licença exceder o prazo máximo de três meses.
- (3) Suponha que Pedro seja professor em uma universidade pública. Nesse caso, ele poderá acumular o seu cargo de professor com um cargo de analista judiciário, área meio, em tribunal regional federal.

1: incorreta, pois o retorno ao cargo anterior (recondução) só é possível, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.112/1990, enquanto não adquirida a estabilidade ou, em outras palavras, enquanto o servidor estiver em estágio probatório no novo cargo, pois se entende que ainda não concluída em definitivo a exoneração anterior. Vejamos o que diz julgado do STF a respeito do tema: "EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ESTÁVEL. ESTÁGIO PROBATÓRIO. Lei 8.112, de 1990, art. 20, § 2º, I. - Policial Rodoviário Federal, aprovado em concurso público, estável, que presta novo concurso e, aprovado, é nomeado Escrivão da Polícia Federal. Durante o estágio probatório neste último cargo, requer sua recondução ao cargo anterior. Possibilidade, na forma do disposto no art. 20, § 2º, da Lei 8.112/90. *É que, enquanto não confirmado no estágio do novo cargo, não estará extinta a situação anterior.* II. - Precedentes do STF: MS 22.933-DF, Ministro O. Gallotti, Plenário, 26.6.98, "DJ" de 13.11.98. III. - Mandado de segurança deferido (MS 23577 / DF, Rel. Min. CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, j. 15/05/2002); 2: correta, de acordo com o art. 86 da Lei nº 8.112/1990, que trata da licença para atividade política e que estabelece que: "Art. 86. O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral. § 1º O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo dia seguinte ao do pleito. § 2º A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses"; 3: incorreta. Na verdade, a questão está mal colocada, pois a CF/1988 só admite em seu art. 37, XVI a cumulatividade de um cargo de professor com outro técnico ou científico desde que haja compatibilidade de horários. Se essa compatibilidade existir, não parece haver qualquer inconstitucionalidade na cumulação referida.

Gabário TE, 2C, 3E

7. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

(Magistratura Federal/3ª região – 2003 – X) No que tange à tipificação de ato de improbidade administrativa, é correto dizer que:

- (A) o enriquecimento ilícito de agente público, ainda que não se dê em razão de seu exercício funcional, caracteriza ato de improbidade administrativa;
- (B) conduta de agente público que atente contra os princípios da administração pública tipifica sempre improbidade administrativa;
- (C) ato de improbidade administrativa só o é se causar lesão ao Erário público;
- (D) nem toda violação da legalidade caracteriza improbidade administrativa.

A: incorreta. Segundo o art. 9º da Lei nº 8.429/1992, só se tem ato de improbidade administrativa que importa enriquecimento ilícito quanto se é auferido qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício do cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual; B: incorreta. Estabelece o art. 11 da Lei nº 8.429/1992 que: "constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação

ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência; II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício; III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo; IV - negar publicidade aos atos oficiais; V - frustrar a licitude de concurso público; VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo; VII - revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço"; C: incorreta. A Lei nº 8.429/1992 prevê três espécies de atos de improbidade administrativa: atos que importem enriquecimento ilícito (art. 9º), atos que causam prejuízo ao erário (art. 10) e atos que atentam contra os princípios da Administração Pública (art. 11); D: correta. Só são considerados atos de improbidade administrativa aqueles praticados pelos sujeitos previstos na Lei nº 8.429/1992 e que tiverem praticado, em razão da função pública exercida, atos que importem enriquecimento ilícito (art. 9º), atos que causam prejuízo ao erário (art. 10) e atos que atentam contra os princípios da Administração Pública (art. 11).

Gabário TE, 2C, 3E

(Magistratura Federal/1ª Região – 2009 – CESPE) A respeito de improbidade administrativa, assinale a opção correta à luz da Lei nº 8.429/1992.

- (A) A ação de improbidade administrativa terá o rito ordinário e será proposta pelo MP ou pela pessoa jurídica interessada, dentro de sessenta dias da efetivação da medida cautelar.
- (B) Sendo meramente culposa a conduta comissiva do agente público que ocasione prejuízo ao erário, isso não poderá ensejar responsabilização por improbidade administrativa.
- (C) As ações destinadas a levar a efeito as sanções previstas na lei podem ser propostas em até três anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança.
- (D) Ao MP não é permitido efetuar transação, acordo ou conciliação nas ações de improbidade administrativa. Essa vedação, legalmente, não se aplica à fazenda pública, tendo em vista que o ajuste feito com o agente público infrator poderá ser economicamente vantajoso ao erário.
- (E) Praticado ato de improbidade administrativa que importe enriquecimento ilícito, o responsável estará sujeito às seguintes cominações: perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio; ressarcimento integral do dano, quando houver; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por período de oito a dez anos; pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial; e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos.

A: incorreta, pois a ação deve ser proposta no prazo de 30 dias da efetivação da medida cautelar (art. 17, *caput*, da Lei 8.429/1992); B: incorreta, pois, na modalidade de improbidade por prejuízo ao erário (art. 10 da Lei 8.429/1992) admite-se que conduta dolosa ou *culposa* caracterize ato de improbidade administrativa; vale salientar que o

STJ já pacificou entendimento no sentido de que as modalidades dos arts. 9º e 11 da Lei 8.429/1992 requerem *dolo* para se configurar, ao passo que a modalidade do art. 10 se configura com conduta *culposa* ou *dolosa* (REsp 875.163/RS, DJ 30/06/10); aproveitando o ensejo, vale lembrar que o STJ afastou qualquer tipo de responsabilidade objetiva em matéria de improbidade administrativa e vem esclarecendo que o *dolo* exigido é o *dolo genérico*, consistente na "vontade de realizar fato descrito na norma incriminadora" (REsp 765.212/AC, J. 02.03.10); C: incorreta, pois o prazo é de 5 anos (art. 23, I, da Lei 8.429/1992); D: incorreta, pois é proibida a transação na ação por improbidade administrativa, seja quem for o autor dela (art. 17, § 1º, da Lei 8.429/1992); E: correta (art. 12, I, da Lei 8.429/1992).

Gabarito "E"

(Magistratura Federal/4ª região – VIII) Os danos causados, por atos ilícitos praticados por agente público titular de cargo em comissão, em prejuízo do Erário, poderão ser objeto de ação de ressarcimento:

- (A) até cinco anos após a data dos fatos;
- (B) até cinco anos após o término do exercício do cargo;
- (C) até cinco anos após a apuração dos fatos;
- (D) até cinco anos após a condenação definitiva do agente.

Diz a lei de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992) em seu art. 23, I que: "as ações destinadas a levar a efeito as sanções previstas nesta lei podem ser propostas: I - até cinco anos após o término do exercício de cargo em comissão ou função de confiança".

Gabarito "B"

(Procurador da República – 24º) Jairo foi convidado por governador recém-eleito para ocupar o cargo de Secretário Estadual de Educação. No primeiro ano de governo, foram enviados recursos federais para aquisição de computadores, que foram logo comprados na loja do irmão de Jairo. Embora adquiridos sem licitação, os computadores tiveram preço abaixo do mercado. Jairo foi exonerado no segundo ano de governo. O governador foi reeleito nas eleições seguintes e, após o fim desta gestão, Jairo é acusado de improbidade administrativa pelo Ministério Público. Qual dos argumentos a seguir tem fundamento legal:

- (A) não houve improbidade, pois a violação ao princípio da impessoalidade não foi acompanhada de lesão ao patrimônio público.
- (B) para Jairo, houve prescrição cinco anos após a exoneração.
- (C) Secretário estadual não é passível de improbidade, pois detém cargo de provimento em comissão.
- (D) não se caracteriza malversação de recursos, pois houve transferência da União para o Estado.

A: incorreta, pois há três modalidades de improbidade (por enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e violação a princípios da Administração Pública, conforme arts. 9º, 10 e 11, respectivamente, da Lei 8.429/1992), sendo que a terceira modalidade (violação a princípios – art. 11) independe de prejuízo ao erário, bastando a violação dolosa a princípios administrativos, como é o caso do princípio da impessoalidade; B: correta, pois, quanto ao ocupante do cargo em comissão, a prescrição se dá em 5 anos contados do término do exercício do cargo (art. 23, I, da Lei 8.429/1992); C: incorreta, pois o fato de alguém deter cargo em comissão não exclui essa pessoa de responder por improbidade administrativa;

vale salientar, todavia, que os agentes políticos que respondem por crime de responsabilidade não estão sujeitos à responsabilização na forma da Lei 8.429/1992, com exceção do Prefeito, que não recebeu essa benesse do Supremo Tribunal Federal, apesar de responder por crime de responsabilidade; D: incorreta, pois o dinheiro é público em qualquer dos casos, seja oriundo da União, seja oriundo do Estado.

Gabarito "B"

(Procurador da República – 23º) Assinale a alternativa incorreta:

- (A) Os atos de improbidade administrativa poderão acarretar a demissão do servidor público federal concursado, a reparação dos danos ao erário e a suspensão dos direitos políticos, cabendo registrar que ações de ressarcimento são imprescritíveis;
- (B) Os atos de improbidade administrativa poderão acarretar, entre outros, a perda da função pública e a indisponibilidade dos bens;
- (C) Os atos de improbidade administrativa importarão a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens, o ressarcimento ao erário e a cassação dos direitos políticos, sem prejuízo da ação penal cabível;
- (D) Os atos de improbidade administrativa não compreendem apenas os que causam prejuízo ao erário, mas os que importam enriquecimento ilícito e os que atentam contra os princípios da Administração Pública.

A: correta, pois tais sanções estão previstas no art. 37, § 4º, da CF e no art. 12 da Lei 8.429/1992; quanto à imprescritibilidade das ações de ressarcimento, está prevista no art. 37, § 5º, da CF; B: correta (art. 37, § 4º, da CF e art. 12 da Lei 8.429/1992); C: assertiva incorreta, devendo a alternativa ser assinalada; isso porque o ato de improbidade não importa em cassação, mas em suspensão dos direitos políticos (art. 37, § 4º, da CF e art. 12 da Lei 8.429/1992); D: correta, valendo lembrar que a modalidade de improbidade por prejuízo ao erário está prevista no art. 10 e a modalidade por violação a princípios administrativos no art. 11, ambos da Lei 8.429/1992.

Gabarito "C"

(Procurador da República – 12º) Os atos de improbidade administrativa importarão, cumulativamente:

- (A) A suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao Erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível;
- (B) A suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao Erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação cível cabível;
- (C) A suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao Erário, na forma e gradação previstas em lei, vedado o *bis in idem* mediante ação penal;
- (D) Nenhuma das opções é correta.

A: correta (art. 37, § 4º, da CF); B: incorreta, pois a ação civil já está contemplada na frase quando se fala em "ressarcimento ao erário"; C: incorreta, pois é correto dizer que as sanções anteriores (que não são penais) são sem prejuízo da ação penal (art. 37, § 4º, da CF); D: incorreta, pois a alternativa "A" é correta.

Gabarito "A"

8. BENS PÚBLICOS

8.1. CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO

(Magistratura Federal/1ª Região – 2009 – CESPE) Assinale a opção incorreta relativamente aos bens públicos.

- (A) Bens de uso comum do povo são aqueles que, por determinação legal ou por sua própria natureza, podem ser utilizados por todos em igualdade de condições, sem necessidade de consentimento individualizado por parte da administração, a exemplo de rios, mares, estradas, ruas e praças.
- (B) Não dispondo a lei em contrário, consideram-se de uso especial os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.
- (C) Bens de uso especial são as coisas móveis ou imóveis, corpóreas ou incorpóreas, utilizadas pela administração pública para a realização de suas atividades e a consecução de seus fins.
- (D) São bens de uso especial os edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias.
- (E) Os bens integrantes do domínio público do Estado têm por características a imprescritibilidade e a impenhorabilidade.

A: correta (art. 99, I, do Código Civil); B: incorreta, devendo ser assinalada, pois consideram-se dominicais tais bens (art. 99, parágrafo único, do Código Civil); vale lembrar que o único exemplo de pessoa jurídica de direito público com estrutura de direito privado é o da fundação pública, de modo que há uma presunção relativa de que os bens dessas fundações (que só têm bens públicos) são do tipo dominicais, podendo, naturalmente, alguns bens ser de uso comum do povo e de uso especial, desde que tenham a destinação respectiva; C e D: corretas (art. 99, II, do Código Civil); E: correta, pois todos os bens públicos são imprescritíveis, não se sujeitando à usucapião (art. 102 do Código Civil), e impenhoráveis, pois a execução contra a Fazenda Pública é feita por precatório ou pagamento à vista, em caso de pequeno valor (art. 100 da CF/1988); no entanto, nem todos os bens públicos são inalienáveis, já que os bens dominicais são alienáveis, observadas as exigências da lei (art. 101 do Código Civil).

Gabário "B."

(Procurador da República – 22º) Sobre os bens públicos, assinalar o item incorreto:

- (A) o conceito de domínio público é mais extenso que o de propriedade, desde que se consideram bens públicos aqueles que, embora não pertencentes às pessoas jurídicas de direito público, estejam afetados à prestação de um serviço público;
- (B) os bens dominicais, também chamados de dominiais, não se acham afetados a qualquer destino público;
- (C) as terras que, embora originariamente de propriedade de particulares, deixaram de pertencer ao domínio privado por motivo legal e passaram a receber destinação pública específica, são chamadas de devolutas;

- (D) os bens públicos se adquirem pelas mesmas formas previstas no direito privado e outras específicas do direito público, como a desapropriação ou a determinação legal.

A: correta; de fato, os bens públicos em sentido estrito contemplam apenas os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público (art. 98 do CC); porém, em sentido amplo, abrangendo a noção de domínio público, os bens públicos abrangem aqueles que, embora não pertencentes às pessoas jurídicas de direito público, estejam afetados à prestação de um serviço público; B: correta, pois tais bens não têm afetação (destinação), sendo mero patrimônio estatal (art. 99, III, do CC); C: assertiva incorreta, devendo a alternativa ser assinalada; terras devolutas são terras vazias, sem proprietário e sem afetação; tais terras, por não ter proprietários privados, são atribuídas aos entes públicos, na forma da Constituição; de qualquer forma, a situação narrada na alternativa está mais para definir uma desapropriação indireta estatal feita por lei (já que se fala em propriedade privada que se perde por imposição legal), do que para terras devolutas, em que não há que se falar em propriedade privada; D: correta, pois, de fato, os bens públicos são adquiridos pelas formas mencionadas, ou seja, por instrumentos de direito privado (compra e venda, sucessão *causa mortis* etc.) e por causas de direito público, como as mencionadas.

Gabário "C."

(Procurador da República – 26º) Assinale o item verdadeiro:

- (A) Os bens de uso comum do povo são, por suas características e destinação, titularizados pelas pessoas físicas, não podendo ser geridos por pessoas da administração pública indireta.
- (B) As terras tradicionalmente ocupadas por indígenas são bens de uso comum do povo, inalienáveis, imprescritíveis e indisponíveis, só podendo ter sua destinação alterada mediante autorização prévia do Congresso Nacional.
- (C) Os terrenos de marinha são bens dominicais, podendo ser, nessa condição, objeto de ocupação por particulares, mediante pagamento de prestação anual calculada com base no valor do domínio pleno do bem.
- (D) Os bens públicos de uso especial destinam-se à prestação de serviços públicos ou à satisfação de necessidades internas da Administração, não podendo ser em qualquer hipótese consumidos por particulares.

A: incorreta, pois pessoas jurídicas de direito público da Administração Pública Indireta também podem titularizar esse tipo de bem; B: incorreta, pois, apesar de tais terras serem inalienáveis, imprescritíveis e indisponíveis, têm *uso especial*, já que se destinam a sua posse permanente e ao usufruto exclusivo das riquezas dos solos, dos rios e dos lagos nelas existentes, não havendo, assim, que se falar em *bens de uso comum do povo*, que são bens destinados ao uso indistinto de todos; C: correta; de fato, tais bens são considerados dominicais, o que permite a ocupação mencionada; tal situação só não se dará no caso em que um terreno de marinha esteja situado justamente na parte da praia, já que esta, como se sabe, é bem de uso comum do povo; D: incorreta, pois eventualmente os particulares irão se beneficiar do uso de tais bens, mormente quanto aos bens de uso especial destinados à prestação de serviços públicos.

Gabário "C."

8.2. REGIME JURÍDICO (CARACTERÍSTICAS)

(Magistratura Federal – 1ª Região – 2005) Conforme a jurisprudência mais recente do STF, os bens da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

- (A) são penhoráveis, pois, nos termos do art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 200/67, ainda em vigor, empresa pública é entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, criada por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa;
- (B) são penhoráveis porque, nos termos do art. 173, §1º, II, da Constituição, a empresa pública sujeita-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, não se fazendo distinção entre empresa prestadora de serviço público e empresa dedicada a atividade econômica;
- (C) são penhoráveis em face de incompatibilidade do Decreto-Lei n. 509/69, que estabelece prerrogativa de impenhorabilidade desses bens, com o art. 100 da atual Constituição (regime de precatório apenas para a fazenda pública);
- (D) são impenhoráveis porque não se aplica o disposto no art. 173, § 1º, II, da Constituição às empresas estatais prestadoras de serviço público.

De fato, a jurisprudência do STF beneficiou os Correios e foi tomada porque essa pessoa jurídica, apesar de ser uma empresa pública (pessoa jurídica de direito privado estatal), tem monopólio do serviço que presta, o que permite que tenha uma condição diferenciada de outras empresas, pois ela não concorre no mercado. Incidência, também, do art. 12 do Dec.-Lei 509/1969, que estendeu aos Correios os privilégios conferidos à Fazenda Pública. Vide, por ex., o seguinte acórdão do STF: AI-AgR 243.250/RS, DJ 23/04/04.

Gabarito "D"

(Procurador da República – 20º) Assinale a alternativa correta:

- (A) os bens dominicais do Estado, por estarem afetados a fins públicos específicos, não podem ser alienados, a não ser que sejam previamente desafetados.
- (B) os bens de uso comum do povo, enquanto mantiverem sua natureza, não podem ser objeto de alienação;
- (C) os bens de uso especial podem ser alienados pela Administração independentemente de desafetação.
- (D) nenhuma das alternativas esta correta;

A: incorreta, pois os bens dominicais já são desafetados, portanto, alienáveis na forma da lei (art. 101 do CC); B: correta (art. 100 do CC); C: incorreta, pois tais bens têm afetação (destinação), só podendo ser alienados quando deixarem de ter tal qualificação (art. 100 do CC); D: incorreta, pois a alternativa "B" está correta.

Gabarito "B"

(Procurador da República – 15º) Quanto aos bens de domínio público, é correta a resposta:

- (A) os imóveis dos municípios são penhoráveis;
- (B) é vedado as empresa públicas dar bens em pagamento;
- (C) a alienação de bens móveis e imóveis da União depende de avaliação prévia;
- (D) os imóveis da União são adquiríveis por usucapião.

A: incorreta, pois os bens das pessoas de direito público (o que inclui os bens dos Municípios) são bens públicos (art. 98 do CC), de maneira que são inalienáveis (art. 100 do CC) e, portanto, impenhoráveis, fazendo-se a execução contra a Fazenda Pública mediante expedição de precatório ou pagamento à vista sem penhora, nas dívidas de pequeno valor, tudo nos termos do art. 100 da CF; B: incorreta, pois as empresas públicas possuem bens privados (salvo os afetados ao serviço público), não havendo restrição nesse sentido; C: correta (art. 17, *caput*, da Lei 8.666/1993); D: incorreta, pois não cabe usucapião sobre bens públicos (arts. 183, § 3º, e 191, parágrafo único, ambos da CF).

Gabarito "C"

8.3. USO DE BENS PÚBLICOS POR PARTICULARES

(Magistratura Federal/1ª região – IX) Quanto à forma administrativa para uso especial dos bens públicos por particulares está correto afirmar:

- (A) autorização de uso é ato negocial, unilateral, discricionário e precário, através do qual a administração faculta ao particular a utilização de determinado bem público.
- (B) cessão de uso é a transferência onerosa da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, por tempo indeterminado, ainda que se admita uma prorrogação.
- (C) enfiteuse é um instituto civil através do qual a Administração transfere o domínio direto de imóvel público, mantendo todavia o domínio útil sobre o bem aforado.
- (D) concessão de uso é modalidade de contrato administrativo pelo qual o poder público concede ao particular a utilização exclusiva de um bem público, para exploração conforme sua destinação específica.

A: correta, pois, embora o gabarito da questão considere como correta apenas a assertiva "D", autorização de uso é ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a Administração Pública consente ou faculta, a título precário, que o particular se utilize do bem público com exclusividade. Trata-se de ato administrativo de natureza negocial, pois é declaração de vontade da Administração Pública coincidente com a pretensão do particular; B: incorreta, pois "cessão de uso é a transferência gratuita da posse do bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo ou indeterminado. É ato de colaboração entre repartições públicas, em que aquela que tem bens desnecessários aos seus serviços cede o uso a outra que deles está precisando" (MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*, 39ª edição, São Paulo: Malheiros, 2013, p. 595); C: incorreta, na medida em que enfiteuse ou aforamento "é o instituto civil que permite ao proprietário atribuir a outrem o domínio útil de imóvel, pagando a pessoa que o adquire (enfiteuta) senhoria

direto uma pensão ou foro, anual, certo e invariável (CC/16, art. 678). Consiste, pois, na transferência do domínio útil de imóvel público a posse, uso e gozo perpétuos da pessoa que irá utilizá-los daí por diante” (MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*, 39ª edição, São Paulo: Malheiros, 2013, p. 600); D: correta, pois concessão de uso é o contrato administrativo por meio do qual a Administração Pública faculta a utilização privativa de um bem público, para que o explore conforme sua destinação específica.

„D„ Gabarito

(Magistratura Federal/3ª região – 2003 – X) Havendo lei autorizadora, poderá um ente público conceder direito real de uso, para fins de urbanização, sobre bem de seu patrimônio. Isso poderá ocorrer sobre:

- (A) bem público de uso comum;
- (B) bem público dominical;
- (C) bem público de uso especial da Administração;
- (D) bem público afetado.

Apenas quando um bem público já for do tipo dominical, isto é, não estiver afetado a qualquer finalidade pública específica, ou ainda for devida e justificadamente desafetado até atingir tal condição, poderá ser objeto de direito real de uso.

„B„ Gabarito

8.4. BENS PÚBLICOS EM ESPÉCIE

(Magistratura Federal-4ª Região – 2010) Dadas as assertivas que seguem sobre bens públicos, assinale a alternativa correta.

- I. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são imprescritíveis, impenhoráveis e também inalienáveis enquanto conservarem a respectiva qualificação. Os bens públicos dominicais embora também tenham por atributos a impenhorabilidade e a imprescritibilidade, podem ser alienados, desde que observadas as exigências da lei.
- II. Conquanto as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinem-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, elas pertencem todas à União Federal, ostentando a natureza de bens de uso especial.
- III. No regime da Constituição Federal brasileira, todas as terras devolutas existentes no território nacional pertencem à União, admitida a cessão aos Estados e aos Municípios, desde que não se trate de imóveis situados na faixa de fronteira.
- IV. As ilhas fluviais e lacustres situadas nas zonas limítrofes com outros países incluem-se entre os bens da União; as demais ilhas fluviais e lacustres pertencem aos Estados.
- V. O ajuizamento de ação contra o foreiro, na qual se pretende usucapião do domínio útil do bem, não viola a regra de que os bens públicos não se adquirem por usucapião, prevista no artigo 183, § 3º, da Constituição Federal.

- (A) Estão corretas apenas as assertivas I e II.
- (B) Estão corretas apenas as assertivas I, II e III.
- (C) Estão corretas apenas as assertivas II, IV e V.
- (D) Estão corretas apenas as assertivas I, II, IV e V.
- (E) Estão corretas todas as assertivas.

I: correta (arts. 100 a 102 do CC); II: correta (arts. 20, XI, e 231, § 2º, ambos da CF/1988); III: incorreta, pois as terras devolutas não pertencentes à União pertencem aos Estados (art. 26, IV, da CF/1988); IV: correta (arts. 20, IV, e 26, III, ambos da CF/1988); V: correta, pois a usucapião não atinge o direito de propriedade da União, mas pode atingir outros direitos de particulares, ainda que sobre bens públicos, ressalvadas as regras de direito público que se oponham a essa possibilidade.

„D„ Gabarito

(Magistratura Federal – 1ª Região – 2005) “O proprietário também pode ser privado da coisa se o imóvel reivindicado consistir em extensa área, na posse ininterrupta e de boa-fé, por mais de cinco anos, de considerável número de pessoas, e estas nela houverem realizado, em conjunto ou separadamente, obras e serviços considerados pelo juiz de interesse social e econômico relevante” (art. 1.228, § 4º, do Código Civil). Este dispositivo:

- (A) aplica-se aos bens públicos dominicais, devendo a indenização, quando se tratar de propriedade particular, ser paga pelo Estado;
- (B) aplica-se aos bens públicos dominicais, mas, quando se tratar de propriedade particular, a indenização deve ser paga pelos interessados, réus em ação reivindicatória;
- (C) aplica-se aos bens públicos dominicais, devendo, mesmo quando se trate de bem público, ser paga justa indenização pelos interessados, réus em ação reivindicatória;
- (D) não se aplica aos bens públicos e cabe aos interessados, réus em ação reivindicatória, o pagamento de justa indenização ao proprietário.

De fato, pela supremacia do interesse público sobre o interesse privado, não se aplica o instituto descrito na assertiva em relação aos bens públicos. Quanto à indenização, está prevista no art. 1.228, § 5º, do Código Civil.

„D„ Gabarito

(Procurador da República – 13ª) Integra o domínio público os bens adiante indicados e assim conceituados:

- (A) terras devolutas: aquelas que, pertencentes ao domínio público de qualquer das entidades estatais, não se acharem utilizadas pelo Poder Público, nem destinadas a fins administrativos específicos;
- (B) terrenos de marinha: todos os que, banhados exclusivamente pelas águas do mar, têm a sua extensão variável em função do movimento das marés;
- (C) terras indígenas: aquelas que por lei ou contrato, ou mediante desapropriação, a União e os Estados doaram às tribos aculturadas;
- (D) águas contíguas: aquelas situadas entre o litoral e o limite do mar territorial.

A: correta (art. 5º do Dec.-lei 9.760/1946); B: incorreta, pois tais terrenos são contados da linha do preamar médio para o continente e não para o mar (art. 2º do Dec.-lei 9.760/1946); C: incorreta, pois as terras indígenas pertencem à União (art. 20, XI, da CF), sendo que a posse permanente e o usufruto exclusivo pertencem aos índios (art. 231, § 2º, da CF); D: incorreta, pois as águas contíguas ou zonas contíguas compreendem a faixa de 12 a 24 milhas marítimas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial (art. 4º da Lei 8.617/1993).

„A„ Gabarito

8.5. TEMAS COMBINADOS DE BENS PÚBLICOS

(Magistratura Federal-4ª Região – 2010) Dadas as assertivas abaixo, assinale a alternativa correta:

- I. As terras devolutas podem tanto ser do domínio da União como dos Estados-membros.
- II. A desafetação legal somente se faz necessária para a alienação de bem de uso comum do povo.
- III. A imprescritibilidade incide tanto sobre os bens públicos de uso comum do povo como sobre os de uso especial e os bens dominiais.
- IV. As chamadas “cláusulas exorbitantes” podem tanto integrar os contratos administrativos típicos como os contratos privados celebrados pela Administração em pé de igualdade com os particulares contratantes.
- V. A permissão de uso assegura ao permissionário o uso especial e individual de bem público e gera direitos subjetivos para proteger sua utilização na forma permitida.

- (A) Estão corretas apenas as assertivas III e IV.
 (B) Estão corretas apenas as assertivas IV e V.
 (C) Estão corretas apenas as assertivas I, II e III.
 (D) Estão corretas apenas as assertivas I, III e V.
 (E) Nenhuma assertiva está correta.

I: correta (arts. 20, II, e 26, IV, da CF/1988); II: incorreta, pois também é necessária para a desafetação de bens de uso especial, quando a lei tiver promovido a afetação; III: correta, pois a usucapião é vedada de forma geral na Constituição (arts. 183, § 3º, e 191, parágrafo único, da CF/1988); IV: incorreta, pois somente os contratos administrativos têm essas cláusulas; se se tratar de um contrato regido pelo direito privado, essas cláusulas não existirão, por não serem compatíveis com os princípios do direito privado; V: correta, pois o permissionário tem um direito legítimo de uso da área, direito esse que pode ser oposto a terceiros, ressalvada a possibilidade de a Administração retomar o bem dado em permissão, a qualquer tempo, em sem pagamento de indenização, salvo se se tratar de permissão condicionada ou qualificada (ex: com prazo determinado), hipótese em que, para que haja respeito ao princípio da segurança jurídica, a Administração terá de indenizar o permissionário que tiver de sair do bem antes do termo final.

„D“ Gabarito

(Magistratura Federal/1ª região – IX) Assinale a alternativa correta:

- (A) terrenos reservados são as faixas de terras particulares, marginais aos rios, lagos e canais públicos, na largura de 15 metros, onerados com servidão de trânsito, sendo esta um ônus real sobre a propriedade alheia.
 (B) terrenos de marinha são todos aqueles que, banhados pelas águas do mar ou dos rios navegáveis, em sua foz, vão até a distância de 30 metros para a parte das terras, contados desde o ponto em que chega o preamar médio.
 (C) terras devolutas são todas aquelas que, pertencentes ao domínio público, se acham utilizadas pela administração federal ou estadual, para fins especialmente previstos em lei.

- (D) terrenos acrescidos são todos aqueles que se formam com a terra carreada pela caudal, pertencentes ao patrimônio do Município onde se situa o imóvel.

A: correta, pois terrenos reservados ou marginais são as faixas de terras particulares, marginais dos rios, lagos e canais públicos, na largura de quinze metros, oneradas com servidão de trânsito instituída pela Lei imperial nº 1.507/1867 em seu artigo 39, o qual foi revigorado pelos arts. 11, 12 e 14 do Código de Águas; B: incorreta pois, nos termos do Aviso Imperial de 12.7/1833, terrenos de marinha são “todos os que, banhados pelas águas do mar ou dos rios navegáveis, em sua foz, vão até a distância de 33 metros para a parte das terras, contados desde o ponto em que chega o preamar médio”; C: incorreta, uma vez que terras devolutas “são todas aquelas que, pertencentes ao domínio público de qualquer das entidades estatais, não se acham utilizadas pelo Poder Público, nem destinadas a fins administrativos específicos” (MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*, 39ª ed., São Paulo: Malheiros, 2013, p. 617); D: incorreta, visto que terrenos acrescidos são todos aqueles que se formam com a terra carreada pela caudal e que pertencem aos proprietários das terras marginais a que aderirem.

„A“ Gabarito

(Magistratura Federal/2ª região – 2011 – CESPE) No que diz respeito aos bens públicos e às limitações administrativas, assinale a opção correta.

- (A) A faixa de fronteira é bem de uso especial da União pertencente ao seu domínio indisponível, razão pela qual é vedada a alienação de terras nela situadas.
 (B) A autorização de uso de bem público é ato administrativo bilateral e discricionário, por intermédio do qual a administração consente que o particular utilize a coisa sem exclusividade.
 (C) Consoante o STJ, é ilegal a cobrança, pelo poder público, da concessionária de serviço público, pelo uso do solo, subsolo ou espaço aéreo para a instalação de postes, dutos ou linhas de transmissão.
 (D) De acordo com posicionamento do STJ, as benfeitorias realizadas em bem público que se incorporam ao imóvel devem ser indenizadas quando há a rescisão do contrato de concessão de uso por inadimplemento das prestações mensais, ainda que o contrato contenha cláusula em sentido contrário.
 (E) A afetação de bens públicos não pode ser tácita.

A: incorreta, pois a faixa de fronteira pode ser formada tanto por bens públicos como por bens particulares e constitui tão somente área de 150 Km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, indispensável à segurança nacional, e que, portanto, tem sua ocupação, utilização e alienação reguladas por lei; B: incorreta, pois autorização de uso é ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a Administração Pública consente ou faculta, a título precário, que o particular se utilize do bem público *com exclusividade*. Trata-se de ato administrativo de natureza negocial, pois é declaração de vontade da Administração Pública coincidente com a pretensão do particular; C: correta, pois, apesar da polêmica a respeito do tema, o STJ firmou entendimento pela ilegalidade da cobrança em face de concessionária de serviço público pelo uso de solo, subsolo ou espaço aéreo é ilegal (seja para a instalação de postes, dutos ou linhas de transmissão, p. ex.) porque (i) a utilização, neste caso, reverte em favor da sociedade - razão pela qual não cabe

a fixação de preço público - e (ii) a natureza do valor cobrado não é de taxa, pois não há serviço público prestado ou poder de polícia exercido; D: incorreta, pois não se indenizam benfeitorias realizadas em bem público se expressamente estabelecido, no contrato de concessão de direito real de uso, que seriam incorporadas ao imóvel, sem direito à indenização, em caso de rescisão por inadimplemento das prestações mensais. Tem-se, no caso, a validade da cláusula de não indenizar (REsp 1169109/DF, Rel. Min. Eliana Calmon, 2ª Turma, j. 22.06.10); E: incorreta, pois existe uma imensa gama de bens reconhecidamente de uso comum do povo cuja afetação é insita e tática: o mar, as praias etc.

„C., Gabarito

(Magistratura Federal/2ª região – 2009 – CESPE) Assinale a opção correta acerca dos bens públicos.

- (A) São bens do domínio público do Estado considerados afetados a uma finalidade pública os de uso comum do povo e os dominicais.
- (B) Em execução de título executivo judicial na qual a União tenha sido condenada a pagar valor elevado, o exequente pode requerer ao juiz a penhora de bem da executada, desde que não tenha destinação pública.
- (C) Os bens de uso comum que têm como característica a inalienabilidade absoluta não são imprescritíveis.
- (D) O bem imóvel dominical da União pode ser alienado, desde que se demonstre interesse público e haja prévia avaliação, autorização legislativa e regular procedimento licitatório.
- (E) A utilização de uma rua, durante 24 horas, pela comunidade, para a comemoração de festejos regionais, caracteriza uso normal de bem público.

A: incorreta, pois os bens dominicais são precisamente aqueles que não se encontram afetados a qualquer finalidade pública específica; B: incorreta, pois no Brasil os bens públicos (sejam eles de bem comum do povo, de uso especial ou dominicais), são sempre impenhoráveis; C: incorreta, pois todos os bens públicos possuem como atributos a impenhorabilidade e a imprescritibilidade e mesmo os bens de uso comum do povo podem ser alienados, desde que haja sua devida e justificada desafetação; D: correta, pois os bens públicos dominicais são aqueles não afetados a qualquer finalidade pública específica, de modo que podem ser alienados nos termos constantes no art. 17, I, da Lei nº 8.666/1993; E: incorreta, pois a rua é típico bem de uso comum do povo, de sorte que seu uso "normal" ou ordinário é o tráfego de veículos e pessoas, ou seja, é aquele exercido conforme sua destinação principal. O uso desse bem público para a comemoração de festejos etc., é *extraordinário ou anormal*, e pode ser feito desde que com a devida autorização municipal.

„D., Gabarito

(Magistratura Federal/3ª região – 2011 – CESPE) No que se refere à classificação e ao regime jurídico dos bens públicos, às terras devolutas e aos terrenos de marinha, assinale a opção correta.

- (A) Como regra, as terras devolutas pertencem à União e, por serem bens patrimoniais, enquadram-se na categoria de bens de uso especial.
- (B) Justifica-se o domínio da União sobre os terrenos de marinha em virtude da necessidade de defesa e de segurança nacional, motivo por que é expressamente vedada sua utilização por particulares.

- (C) Os bens que constituem o patrimônio da União, dos estados ou dos municípios, como objeto de direito pessoal ou real, são considerados de uso especial.
- (D) Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis enquanto conservarem essa qualificação, mas os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.
- (E) Os bens públicos de uso comum e os dominicais, mas não os de uso especial, podem ser utilizados por particulares, desde que essa utilização atenda ao interesse público e esteja de acordo com os preceitos legais.

A: incorreta, pois terras devolutas "são todas aquelas que, pertencentes ao domínio público de qualquer das entidades estatais, *não se acham utilizadas* pelo Poder Público, nem destinadas a fins administrativos específicos" (MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*, 39ª ed., São Paulo: Malheiros, 2013, p. 617); B: incorreta, visto que, embora o domínio pleno dos terrenos de marinha pertença à União, o domínio útil desses bens pode ser de particulares; C: incorreta, pois os bens que constituem o patrimônio dos entes federados podem ser de uso comum do povo, de uso especial ou dominicais; D: correta, pois embora se diga que um dos atributos dos bens públicos é a inalienabilidade, o fato é que os bens dominicais são passíveis de alienação, respeitadas as exigências legais (art. 17 da Lei nº 8.666/1993), justamente porque não se encontram afetados a qualquer finalidade pública específica. Diversa é a situação dos bens públicos de uso comum do povo ou de uso especial, que estão afetados a uma ou mais finalidade públicas e que precisam ser previamente desafetados para que possam ser alienados; E: incorreta. Na verdade, desde não sejam incompatíveis com a finalidade principal a que um determinado bem público esteja afetado, o uso de bens públicos por particulares é possível. Um exemplo é a possibilidade de uso oneroso, para a realização de evento privativo, do Teatro Municipal ou de outros espaços, desde que não colidam com o uso principal desses bens.

„D., Gabarito

(Magistratura Federal/3ª região – 2004 – X) Assinale a alternativa correta:

- (A) A totalidade das terras devolutas que não entram no domínio privado por algum título legítimo, e não receberam destinação pública específica, constituem bens da União;
- (B) O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetuados com expressa autorização do Presidente da República, ouvidas as comunidades afetadas, assegurando-se-lhes a participação nos resultados da lavra;
- (C) Tanto são terrenos de marinha os fronteiros ao mar, na faixa de 33 metros de largura contados a partir da preamar médio de 1831, quanto os marginais de rios e em faixa da mesma largura, que sofram a influência das marés, até o ponto em que as sofram;

(D) É constitucionalmente vedada a concessão de direito real de uso, remunerado ou gratuito, de espaço aéreo que recobre terreno público.

A: incorreta, pois a CF/1988 estabelece em seu artigo 20, II, serem bens da União “ as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei”, mas determina como regra geral no art. 26, IV, serem bens pertencentes aos Estados “as terras devolutas não compreendidas entre as da União”; B: incorreta, pois a CF/1988 estabelece em seu art. 231, § 3º, que “O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei”; C: correta, pois são “todos os que, banhados pelas águas do mar ou dos rios navegáveis, em sua foz, vão até a distância de 33 metros para a parte das terras, contados desde o ponto em que chega o preamar médio”, nos termos do Aviso Imperial de 12.7/1833; D: incorreta, pois o art. 21, XII, da CF/1988 prevê expressamente a possibilidade de exploração, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão: “c) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária”.

Gabário 10

(Magistratura Federal/5ª região – 2004 – CESPE) No que tange aos bens públicos, julgue o item abaixo.

(1) Devido à característica da imprescritibilidade, os terrenos de marinha não são passíveis de aquisição por meio de usucapião, apesar dos precedentes jurisprudenciais segundo os quais é possível o usucapião do domínio útil desses bens públicos quando forem objeto de enfiteuse.

Correta, pois os terrenos de marinha são bens públicos pertencentes à União, que possui seu domínio pleno e, portanto, não passível de usucapião. Todavia, há entendimento jurisprudencial pacífico no sentido de que o domínio útil desses bens por particulares é passível de usucapião.

Gabário 10

9. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE

9.1. DESAPROPRIAÇÃO

(Magistratura Federal/1ª Região – 2009 – CESPE) No que concerne às desapropriações, assinale a opção correta.

- (A) Ao imóvel desapropriado para implantação de parcelamento popular destinado às classes de menor renda não se dará outra utilização, embora seja legalmente cabível a retrocessão.
- (B) No processo de desapropriação, cabe ao Poder Judiciário decidir se os casos de utilidade pública se verificam ou não.
- (C) Se a coisa expropriada por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social não tiver o destino para que se desapropriou, ou não for utilizada em obras ou serviços públicos, caberá ao expropriado direito de preferência, pelo preço da coisa na época da expropriação.

- (D) No caso de imissão prévia na posse, na desapropriação por utilidade pública, não serão devidos juros compensatórios quando o imóvel possuir graus de utilização da terra e de eficiência na exploração iguais a zero.
- (E) De acordo com expressa disposição legal, no processo judicial de desapropriação por utilidade pública, a contestação somente poderá versar sobre vício processual ou impugnação do preço; qualquer outra questão deverá ser decidida por ação direta.

A: incorreta, pois também não cabe retrocessão (art. 5º, § 3º, do Dec.-lei 3.365/41); B: incorreta (art. 9º do Dec.-lei 3.365/1941); C: incorreta, pois caberá direito de retrocessão, que é considerado direito real (e não *peçoal*, como é o direito de preferência), permitindo ao antigo proprietário reaver a coisa (STJ Edcl no Resp 623.511, DJ 26/09/2005); D: incorreta, pois tal disposição também é válida para as desapropriações por interesse social (art. 15-A, *caput* e § 2º, do Dec.-lei 3.365/1941); E: correta (art. 20 do Dec.-lei 3.365/1941).

Gabário 10

(Magistratura Federal-4ª Região – 2010) Considere o seguinte enunciado. Um Decreto considerando de interesse social determinada área para fins de reforma agrária foi publicado. Enquanto tramitava o processo judicial expropriatório, a empresa proprietária do terreno celebrou negociações com a empresa imobiliária, com objetivo de loteamento, e desde logo construiu ruas internas e fez ajardinamento. Dadas as asserções abaixo, assinale a alternativa correta:

- I. A declaração de interesse social que antecede a desapropriação guarda por si mesma o condão de transferir a propriedade do futuro expropriado ao Estado, em razão do que se deve inibir a realização das benfeitorias.
- II. O licenciamento para a realização de obras na área expropriada não pode ser negado; todavia, a administração não será obrigada a indenizá-las quando efetivada a desapropriação.
- III. A declaração de interesse social não pode perdurar indefinidamente, havendo prazo de caducidade a ser respeitado, mesmo que subsista o interesse público na expropriação do bem.
- IV. Caso seja alienado o imóvel à incorporadora imobiliária antes de concluído o processo expropriatório, tal ato jurídico padecerá de vício insanável, não guardando sequer existência no universo jurídico.

- (A) Estão corretas apenas as assertivas I e III.
- (B) Estão corretas apenas as assertivas II e III.
- (C) Estão corretas apenas as assertivas II e IV.
- (D) Estão corretas apenas as assertivas I, III e IV.
- (E) Estão corretas todas as assertivas.

I: incorreta, pois a declaração é apenas a primeira fase da desapropriação; esta só se consuma com o pagamento da indenização; II: correta, pois, nos termos da Súmula nº 23 do STF, “verificados os pressupostos legais para o licenciamento da obra, não o impede a declaração de utilidade pública para desapropriação do imóvel, mas o valor da obra não se incluirá na indenização, quando a desapropriação for efetivada”; III: correta, sendo certo que o prazo de decadência do decreto expropriatório, no caso, é de 2 anos (art. 3º da Lei Complementar 76/1993); IV: incorreta, pois o imóvel não fica impedido de ser alienado, mas o novo proprietário não terá como se evadir da desapropriação.

Gabário 10

(Magistratura Federal-4ª Região – 2010) Assinale a alternativa INCORRETA em matéria de desapropriação.

- (A) Os juros compensatórios, na desapropriação indireta, incidem a partir da ocupação, calculados sobre o valor da indenização, corrigido monetariamente.
- (B) Os juros compensatórios, na desapropriação direta, incidem a partir da imissão na posse, calculados sobre o valor da indenização, corrigido monetariamente.
- (C) Nas ações de desapropriação, os juros compensatórios são sempre fixados em 12% (doze por cento) ao ano a partir da ocupação.
- (D) A base de cálculo de honorários de advogado em desapropriação é a diferença entre a oferta e a indenização, corrigidas ambas monetariamente.
- (E) Nas ações de desapropriação, incluem-se no cálculo da verba advocatícia as parcelas relativas aos juros compensatórios e moratórios, devidamente corrigidas.

A: correta, pois tais juros são calculados pelo valor da indenização fixado na sentença (art. 15-A, § 3º, do Dec.-lei 3.365/1941), e correrão desde a ocupação do imóvel pelo Poder Público, vez que, desde esse evento, o antigo proprietário da coisa passou a não ter mais como auferir renda com o bem; B: correta (art. 15-A do Dec.-lei 3.365/1941); C: incorreta (devendo ser assinalada), pois, no caso de desapropriação direta, os juros compensatórios são computados a partir da imissão provisória na posse (art. 15-A, *caput*, do Dec.-lei 3.365/41); D: correta (art. 27, § 1º, do Dec.-lei 3.365/1941); E: correta (Súmula nº 131 do STJ).

Gabário "C."

Para responder às questões três questões seguintes, considere o enunciado que segue:

Determinada empresa possuía um terreno rural cuja área se deixava em parte atingir pelas marés. O Estado do Paraná decretou o bem de utilidade pública, na intenção de construir um estádio esportivo, requerendo em juízo imediata imissão na posse, depositando o *quantum* do preço e desde já anuindo com o levantamento de 60% do valor oferecido. Chamada a manifestar-se, a União asseverou seu interesse no feito, aduzindo impossibilidade de ser expropriada a área que, a seu sentir, lhe pertencia. O juiz, em despacho inicial, declinou da competência. Ocorre que, enquanto tramitava o feito, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DENIT) invadiu a propriedade privada, nela construindo uma estrada. A empresa particular, então, peticionou na ação desapropriatória já existente aduzindo perda de objeto; ao mesmo tempo em que ajuíza ação contra a autarquia, a fim de que esta indenize tanto a parte concernente ao leito da rodovia quanto o restante da propriedade, que se tornou inviável com a presença da estrada. O Estado do Paraná requer, então, a desistência da ação, o levantamento do depósito, e que se faça a retrocessão, porquanto inviável que se atinja o escopo final da ação, a construção do estádio.

(Magistratura Federal/4ª região – 2005 – X) Dadas as assertivas abaixo, assinalar a alternativa correta.

- I. Segundo a legislação específica, não há hierarquia no processo desapropriatório, sendo possível ao Estado expropriar bem pertencente à União.
 - II. Bens públicos não são passíveis de desapropriação.
 - III. Segundo a lei específica, o desapropriado pode levantar percentual maior do que aquele proposto pelo Estado do Paraná.
 - IV. O ingresso na área com a construção da estrada constitui desapropriação indireta, que induz direito à indenização.
- (A) Estão corretas apenas as assertivas I e II.
 - (B) Estão corretas apenas as assertivas III e IV.
 - (C) Estão corretas apenas as assertivas I, II e III.
 - (D) Todas as assertivas estão corretas.

I: incorreta, pois embora haja certa celeuma doutrinária a respeito da constitucionalidade da previsão contida no Decreto-lei nº 3.365/1941 face à igualdade federativa existente entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios (não há hierarquia entre eles), o fato é que vige até os dias hodiernos o § 2º do art. 2º do dito Decreto-lei, o qual estabelece que: "Os bens do domínio dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios poderão ser desapropriados pela União, e os dos Municípios pelos Estados, mas, em qualquer caso, ao ato deverá preceder autorização legislativa". Temos, portanto, que a União pode desapropriar bens dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, mas não pode ter seus bens desapropriados por qualquer desses entes; do mesmo modo, os Estados podem desapropriar bens de seus municípios, mas o contrário não é verdadeiro; II: incorreta, pois como claramente estabelece o art. 2º, *caput*, do Decreto-lei nº 3.365/1941, "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios"; III: correta, visto que o art. 33, § 2º, do Decreto-lei nº 3.365/1941 autoriza o levantamento até 80% do preço oferecido, arbitrado ou fixado pela sentença; IV: correta, pois a tomada da posse sem a prévia imissão constitui desapropriação indireta, também chamada apossamento administrativo, o que enseja indenização.

Gabário "B."

(Magistratura Federal/4ª região – 2005 – X) Dadas as assertivas abaixo, assinalar a alternativa correta.

- I. O expropriado detém o *direito de extensão*, não sendo obrigado a permanecer com área restante economicamente insignificante.
 - II. Mesmo com a construção da estrada, deve o juiz deferir a imissão provisória na posse ao Estado do Paraná.
 - III. A indenização, na hipótese, deve ser justa e em dinheiro, vedada a substituição do valor pecuniário por títulos da dívida pública.
 - IV. A retrocessão deve, *in casu*, ser indeferida, pois é figura de direito cuja ocorrência presume que a desapropriação já tenha ocorrido.
- (A) Estão corretas apenas as assertivas I e II.
 - (B) Estão corretas apenas as assertivas II e IV.
 - (C) Estão corretas apenas as assertivas III e IV.
 - (D) Estão corretas apenas as assertivas I, III e IV.

I: correta, na medida em que direito de extensão é aquele que possui o proprietário de exigir que, na desapropriação parcial de seu imóvel, haja a desapropriação da fração restante, que se tornou inútil ou de difícil aproveitamento. Tem esse nome porque a desapropriação inicial se estenderia à parcela restante do bem. Não há qualquer previsão a respeito do tema no Decreto-lei nº 3.365/1941 (a doutrina majoritária entende que, nesse ponto, dada a ausência de incompatibilidade, o Decreto federal 4.956/1903 continuaria em vigor), mas, de todo modo, os tribunais têm aplicado analogicamente, para tal questão, o art. 37 do citado Decreto-lei; II: incorreta, pois embora haja certa celeuma doutrinária a respeito da constitucionalidade da previsão contida no Decreto-lei nº 3.365/1941 face à igualdade federativa existente entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios (não há hierarquia entre eles), o fato é que vige até os dias hodiernos o § 2º do art. 2º do dito Decreto-lei, o qual estabelece que: “Os bens do domínio dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios poderão ser desapropriados pela União, e os dos Municípios pelos Estados, mas, em qualquer caso, ao ato deverá preceder autorização legislativa”. Assim sendo, diante da construção de estrada por autarquia federal, não há mais qualquer possibilidade de o Estado do Paraná prosseguir com a desapropriação; III: correta, visto que se trata de desapropriação por utilidade pública e não da chamada desapropriação-sanção prevista no art. 182, § 4º, III, da CF/1988; IV: correta, uma vez que a retrocessão é a obrigação que se impõe ao expropriante de oferecer o bem ao expropriado, mediante a devolução do valor da indenização, uma vez que não tenha sido dado ao bem o destino declarado no ato expropriatório.

Gabário “D”

(Magistratura Federal/4ª região – 2005 – X) Dadas as assertivas abaixo, assinalar a alternativa correta.

- I. A hipótese acima (construção de estádio) constitui caso de desapropriação por utilidade pública.
 - II. A contestação em desapropriação é ampla, podendo o expropriado discutir sobre a real existência de interesse público.
 - III. A construção da estrada constituiu, no caso narrado, atentado, implicando desvio de finalidade, devendo a autarquia restabelecer o *status quo ante*, modificando o traçado da rodovia.
 - IV. Caso transcorressem 6 (seis) anos após o desapossamento, prescrito estaria o direito a pleitear indenização decorrente da construção da estrada.
- (A) Está correta apenas a assertiva I.
 (B) Estão corretas apenas as assertivas I e III.
 (C) Estão corretas apenas as assertivas II, III e IV.
 (D) Todas as assertivas estão incorretas.

I: correta, pois se trata de típica desapropriação regida pelo Decreto-lei nº 3.365/1941 e que não se enquadra em quaisquer das demais desapropriações previstas na Constituição ou na legislação; II: incorreta, visto que, segundo o art. 20 do Decreto-lei nº 3.365/1941, “a contestação só poderá versar sobre vício do processo judicial ou impugnação do preço; qualquer outra questão deverá ser decidida por ação direta”; III: incorreta, pois se há interesse público na construção da estrada e embora o apossamento administrativo seja uma espécie de esbulho praticado pelo Poder Público, ele acaba sendo aceito pela ordem jurídica, que passa a judicialmente apurar em ação de desapropriação indireta o valor da indenização; IV: incorreta. Entende-se que a ação de desapropriação indireta possui natureza real, de modo que a prescrição das ações ordinárias de indenização, intentadas em razão de apossamento administrativo, só se verificaria no prazo de vinte anos. Eis o que diz a Súmula 119 do STJ: “a desapropriação indireta prescreve em vinte anos”. Todavia, há que se frisar a alteração inserida no parágrafo único do art. 10

do Decreto-lei nº 3.365/1941 pela Medida Provisória nº 2.183-56 de 2001, que intencionalmente estabeleceu que “extingue-se em cinco anos o direito de propor ação que vise a indenização por restrições decorrentes de atos do Poder Público”, gerando polêmica a respeito do tema, tanto doutrinária como judicialmente.

Gabário “A”

(Magistratura Federal/4ª região – IX) Assinalar a alternativa correta:

- (A) Na desapropriação por utilidade pública, são indenizáveis as jazidas minerais existentes no subsolo do imóvel, pois representam valor integrado na propriedade particular.
- (B) Concedida a autorização de lavra, as riquezas minerais existentes no subsolo podem ser consideradas para efeito de apuração do valor da indenização devida na desapropriação do imóvel.
- (C) A concessão de lavra atribui ao concessionário o domínio sobre os recursos minerais existentes no subsolo, assegurando-lhe direito subjetivo à indenização toda vez que ato do Poder Público reduzir o valor patrimonial do seu título.
- (D) A propriedade do solo não se confunde com a propriedade mineral, submetida, essa última, ao regime de dominalidade pública, desde que localizada no subsolo.

A: incorreta, pois as jazidas minerais existentes no subsolo do imóvel já pertencem à União, nos termos do art. 176 da CF/1988; B: correta, pois tendo havido a autorização pela União para a exploração da lavra, a desapropriação deve indenizar a perda dos ganhos que seriam auferidos a partir dessa autorização devem ser levados em conta; C: incorreta, pois, como acima já aduzido, o domínio pertence à União, nos termos do art. 176 da CF/1988; D: incorreta, pois, segundo o art. 1.229 do CC “a propriedade do solo abrange a do espaço aéreo e subsolo correspondentes, em altura e profundidade úteis ao seu exercício, não podendo o proprietário opor-se a trabalhos que sejam realizadas, por terceiros, a uma altura ou profundidade tais, que não tenha ele interesse legítimo em impedi-las”. Isso significa, portanto, que a regra geral é a de que o proprietário do solo é também do espaço aéreo e do subsolo. A exceção a essa regra deve estar expressamente prevista em lei, tal como no art. 176 da CF/1988.

Gabário “B”

(Magistratura Federal/2ª região – 2011 – CESPE) Assinale a opção correta acerca do instituto da desapropriação.

- (A) A indicação precisa do proprietário é requisito indispensável para o ajuizamento da ação de desapropriação, sob pena de nulidade do processo.
- (B) Nos casos de desapropriação por interesse social, a legitimação ativa é conferida com exclusividade aos entes federativos, sendo vedada a atribuição de poder expropriatório às entidades da administração indireta.
- (C) Na hipótese de expropriação de glebas de terra em que sejam cultivadas plantas psicotrópicas, o expropriado tem direito à indenização concernente às áreas que não foram objeto de efetivo plantio.
- (D) Segundo entendimento do STF, a desapropriação de imóveis rurais para fins de utilidade pública e de reforma agrária é de competência exclusiva da União.
- (E) O terceiro atingido pelo ato de desapropriação tem direito à respectiva indenização, que pode ser postulada em ação própria.

A: incorreta, pois o art. 18 do Decreto-lei nº 3.365/1941 expressamente prevê a possibilidade de citação por edital se o citando não for conhecido, ou estiver em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ou, ainda, no estrangeiro; B: incorreta, pois se entende que, além das entidades estatais, podem, em princípio, promover a desapropriação os territórios – se existirem – e, desde que autorizadas em lei, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, os serviços sociais autônomos e as organizações sociais, pois são “estabelecimentos que exercem funções delegadas de Poder Público” nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 3.365/1941; C: incorreta, visto que, no caso, haverá confisco de bens (uma espécie de sanção de perdimento de bens) e não desapropriação, a qual enseja sempre indenização; D: incorreta, pois a desapropriação de imóvel rural por interesse social para fins de reforma agrária é de competência exclusiva da União, mas por utilidade pública subsume-se na hipótese geral do Decreto-lei nº 3.365/1941; E: correta, pois o Decreto-lei nº 3.365/1941 consagra o princípio da unicidade da indenização ou princípio da sub-rogação. De acordo com esse princípio, ficam sub-rogados no preço quaisquer ônus ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado (art. 31). Se considerarmos o que dispõe o art. 26 do Decreto-lei (“No valor da indenização, que será contemporâneo ao da avaliação, não se incluirão os direitos de terceiros contra os expropriados”), os terceiros poderão exigir a indenização relacionada aos respectivos direitos do montante fixado na sentença em favor do proprietário do bem, resolvendo-se, assim, em participação sobre tal valor. Todavia, tal como dispõe o art. 20 da lei de desapropriações, sempre será possível a propositura de ação direta para o deslinde de questões referentes aos direitos de terceiros.

Gabriela A.

(Magistratura Federal/3ª região – 2004 – X) Assinale a alternativa correta:

- 568
- (A) Um Estado-membro não pode desapropriar bens de outro Estado-membro, exceto se autorizado por lei estadual competente;
- (B) Um Estado-membro não pode desapropriar bens de outro Estado-membro em nenhuma hipótese;
- (C) Um Estado-membro pode desapropriar bens de outro Estado-membro em caso de necessidade ou interesse público;
- (D) Um Estado-membro pode desapropriar bens de outro Estado-membro, ressalvados aqueles aplicáveis ao serviço público.

Embora de constitucionalidade duvidosa face ao federalismo instituído pela CF/1988 (e, portanto, em razão da ausência de hierarquia entre os entes federados União, Estados, Distrito Federal e Municípios), o art. 2º, § 2º, do Decreto-lei nº 3.365/1941 estabelece a possibilidade de a União desapropriar bens dos demais entes. Os Estados-membros, por sua vez, poderão expropriar bens de seus municípios, mas o contrário não se aplica, de modo que nem Estados, nem o Distrito Federal, nem os Municípios poderão desapropriar bens da União, os Estados-membros não podem expropriar bens de outros Estados, nem os Municípios de outros municípios. Ademais, temos que a União pode desapropriar bens em todo território nacional, mas os Estados e Municípios só poderão fazê-lo dentro das respectivas circunscrições.

Gabriela A.

(Magistratura Federal/3ª região – 2003 – X) Com referência à desapropriação, é incorreto afirmar que:

- (A) os bens expropriados, ainda que incorporados à Fazenda Pública, poderão ser objeto de reivindicação, se fundada em nulidade do processo de desapropriação;

- (B) o depósito do preço fixado pelo juiz da causa é considerado pagamento prévio da indenização;
- (C) é permitida a ocupação temporária que será indenizada, afinal, por ação própria de terrenos não edificados, vizinhos às obras e necessários à sua realização;
- (D) a ação de desapropriação poderá ser proposta durante as férias forenses, e não se interrompe pela superveniência destas.

A: incorreta (devendo ser assinalada), pois a partir do momento em que ingressam no patrimônio de quaisquer dos entes federados, os bens expropriados passam a ser bens públicos, com todo o regime a eles aplicável, razão pela qual não cabe qualquer ação reivindicatória, devendo a questão solucionar-se via indenização. É o que diz o art. 35 do Decreto-lei nº 3.365/1941: “Art. 35. Os bens expropriados, uma vez incorporados à Fazenda Pública, não podem ser objeto de reivindicação, ainda que fundada em nulidade do processo de desapropriação. Qualquer ação, julgada procedente, resolver-se-á em perdas e danos”; B: correta, por previsão expressa contida no art. 33 do Decreto-lei nº 3.365/1941, o qual estabelece que: “o depósito do preço fixado por sentença, à disposição do juiz da causa, é considerado pagamento prévio da indenização”; C: correta, conforme idêntica redação do art. 36 do Decreto-lei nº 3.365/1941; D: correta, conforme idêntica redação do art. 39 do Decreto-lei nº 3.365/1941.

Gabriela A.

(Magistratura Federal/4ª região – IX) Considerar as seguintes afirmações, indicando, adiante, a alternativa correta:

- I. Na ação de desapropriação não se decidem questões dominiais de alta indagação.
- II. A ação de desapropriação de imóvel rural, para fins de reforma agrária, será proposta no foro da situação do bem, que pode ser o federal ou o estadual, dependendo de qual seja o órgão promovente da demanda.
- III. É incabível ação de desapropriação de imóvel objeto de ação de usucapião entre particulares.
- (A) Apenas a afirmação I está inteiramente correta.
- (B) Apenas a afirmação II está inteiramente correta.
- (C) Apenas a afirmação III está inteiramente correta.
- (D) Nenhuma das afirmações está inteiramente correta.

I: correta, pois não é dado ao Poder Judiciário decidir se se verificam ou não os casos de utilidade pública, não lhe cabe adentrar no poder extroverso do Estado e em sua discricionariedade no manejo desse poder (art. 9º do Decreto-lei nº 3.365/1941). A ação de desapropriação deve apenas conter o que há em toda petição inicial, a oferta do preço, o decreto de desapropriação e a planta e descrição dos bens e suas confrontações (art. 13 do Decreto-lei nº 3.365/1941). Por outro lado, tal como estabelece o art. 20 do Decreto-lei nº 3.365/1941, “a contestação só poderá versar sobre o vício do processo judicial ou impugnação do preço; qualquer outra questão deverá ser decidida por ação direta”; II: incorreta, visto que a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária é de competência exclusiva da União, nos termos do art. 184 da CF/1988, de modo que competente será a seção judiciária federal do local da situação do bem; III: incorreta, visto que um imóvel objeto de ação de usucapião pode perfeitamente ser declarado de utilidade pública, cabendo então se definir judicialmente se a prescrição aquisitiva efetivamente ocorreu a fim de que se estabeleça efetivamente quem receberá a indenização.

Gabriela A.

(Magistratura Federal/5ª região – 2005 – CESPE) A União desapropriou imóvel com a finalidade de interligar duas rodovias federais. Porém, em razão de contingenciamento de despesas, as obras de interligação não foram realizadas. Tendo havido, no ano seguinte, eleições para presidente da República, o novo governo eleito não demonstrou interesse na obra e, com vistas a promover o desenvolvimento da região, acabou por alienar o terreno desapropriado, que foi adquirido por uma empresa privada que nele instalou uma unidade de produção. Nesse meio tempo, abalado com a desapropriação, o proprietário do terreno veio a falecer e os seus herdeiros, inconformados com a utilização do bem por uma empresa privada, ingressaram com ação requerendo a desconstituição da desapropriação e a retrocessão do bem.

Com relação à situação hipotética apresentada acima, julgue os itens a seguir.

- (1) Em face da tredestinação, é possível a retrocessão do bem aos herdeiros, uma vez que, segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a retrocessão tem natureza de direito real.
- (2) Caso a desapropriação do imóvel tivesse ocorrido em razão do cultivo ilegal de plantas psicotrópicas, não haveria a necessidade de ato declaratório de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, podendo a destinação do imóvel desapropriado para fins de construção de interligação entre duas rodovias federais ser definida no âmbito da ação judicial própria.

1: correta (apesar de no gabarito constar como incorreta), pois tredestinação é a destinação em desconformidade com o inicialmente previsto, e que pode ser lícita (quando, ainda que diverso, persiste o interesse público sobre o bem desapropriado) ou ilícita (quando então, dentre outras ações cabíveis, será possível ao ex-proprietário a retrocessão). No caso em tela, a retrocessão é possível porque foi ilícita, visto que a União acabou por alienar o bem sem obedecer à preempção legal do ex-proprietário diante do fato de que o bem não fora afetado a qualquer finalidade pública específica (ou seja, houve a desapropriação e o bem, que não foi utilizado para o atendimento de interesse público diverso, acabou tornando-se um bem dominical). Desobedecido, portanto, o fim do ato declaratório de utilidade pública ou de interesse social, não há mais razão para o bem permanecer, sob domínio do ente expropriante, que deve então oferecer o bem ao ex-proprietário para que o mesmo o reincorpore ao seu patrimônio, mediante ao pagamento do preço atual da coisa (art. 519 do CC). Se esse oferecimento não ocorrer, como na hipótese prevista nessa assertiva, caberá a ação de retrocessão, que possui natureza de direito real; 2: incorreta, pois haveria, no caso, o confisco do imóvel em questão e não sua desapropriação. Nesse ponto é importante frisar que a desapropriação não se configura uma sanção, ao passo que o confisco de bens, sim.

GABARITO 1 E 2 E

(Magistratura Federal/1ª região – IX) Em matéria de desapropriação indireta e prescrição extintiva é acertado afirmar que:

- (A) segundo construção pretoriana, é de vinte anos o prazo prescricional para as ações de indenização por apossamento administrativo.
- (B) extingue-se em quinze anos o direito de propor ação de indenização por desapropriação indireta.

- (C) a medida provisória 2.027-40/2000, e suas subsequentes reedições, alteraram o parágrafo único do artigo 10 do Decreto-Lei nº 3.365/41, fixando, definitivamente, em cinco anos o prazo prescricional para as ações indenizatórias por apossamento administrativo.
- (D) a Medida Provisória mencionada na letra “c” não tratou de prazo prescricional, apesar de disciplinar o prazo de extinção do direito de ação que vise o recebimento de indenização por restrições impostas pela União Federal.

A: correta, pois entende-se que a ação desapropriação indireta possui natureza real, de modo que a prescrição das ações ordinárias de indenização, tentadas em razão de apossamento administrativo, só se verificaria no prazo de vinte anos. Eis o que diz a Súmula 119 do STJ: “a desapropriação indireta prescreve em vinte anos”. Todavia, há que se frisar a alteração inserida no parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei nº 3.365/1941 pela Medida Provisória nº 2.183-56 de 2001, que intencionalmente estabeleceu que “extingue-se em cinco anos o direito de propor ação que vise a indenização por restrições decorrentes de atos do Poder Público”, gerando polêmica a respeito do tema, tanto doutrinária como judicialmente; B: incorreta, na medida em que, como visto acima, a desapropriação indireta prescreve em vinte anos segundo a Súmula 119 do STJ; C: incorreta, pois como acima aduzido, há entendimento jurisprudencial assentado (tanto que há súmula a respeito do tema) no sentido de que a ação de desapropriação indireta possui natureza real, sendo não atingida pela prescrição extintiva, só cedendo ante a prescrição aquisitiva (usucapião). Embora a inserção dessa previsão, via Medida Provisória, tenha sido intencionalmente para reduzir o prazo de prescrição da ação de desapropriação indireta para cinco anos, o fato é que a natureza dessa ação remanesce real, não tendo a medida provisória em questão o condão de alterar sua natureza; D: incorreta, pois embora haja divergência doutrinária a respeito do tema, entende-se que o vocábulo “restrições” inserido pela redação da Medida Provisória refere-se a limitações administrativas e ao prazo prescricional para ações a ela relativas.

GABARITO “A”

(Procurador da República – 26º) Com relação ao tema desapropriação, analise os itens abaixo e responda em seguida:

- I. O princípio do justo preço possui caráter ambivalente, pois, de um lado, assegura ao expropriado a percepção de indenização compatível com o valor do bem objeto da desapropriação, recompondo seu patrimônio; de outro lado, impede que o particular receba, a título de indenização, valor superior aos parâmetros do mercado, impedindo enriquecimento sem causa.
- II. Bens públicos municipais e estaduais podem ser desapropriados pela União, desde que haja prévia autorização legislativa.
- III. Na desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, a ação deve ser proposta no prazo de dois anos, a contar da publicação do decreto declaratório, sob pena de caducidade do ato,
- IV. Configura-se desapropriação indireta mediante a incorporação do bem ao patrimônio público sem o devido processo legal; em tal hipótese, o bem expropriado não pode ser objeto de reivindicação.

- (A) Todos os itens são verdadeiros.
 (B) Somente o item I é falso.
 (C) Somente os itens III e IV são falsos.
 (D) Somente os itens I e II são verdadeiros.

I: correta, pois traz o exato sentido da ideia de justo preço; II: correta (art. 2º, § 2º, do Dec.-lei 3.365/1941); III: correta (art. 3º da Lei Complementar 76/1993); V: correta, pois a desapropriação indireta é justamente o irregular apossamento de bem ao patrimônio público com utilização em atividade de interesse público; nesse caso, não se pode reivindicar a área do Poder Público, devendo particular ingressar com ação indenizatória por desapropriação indireta.

„A., Gabarito“

(Procurador da República – 23º) Assinale a alternativa correta:

- (A) A desapropriação por utilidade pública deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente dentro de dois anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará;
 (B) Na hipótese de desapropriação por interesse social o prazo de caducidade é de cinco anos a partir da decretação da medida, sendo que, decorrido um ano, poderá ser o mesmo bem objeto de nova declaração;
 (C) Podem os Estados e Municípios desapropriar imóveis rurais para fins de utilidade pública, não, porém para fins de reforma agrária, privativa da União;
 (D) Por ser forma originária de aquisição da propriedade, não ficam sub-rogados no valor pago a título de indenização, quaisquer ônus ou direitos reais que recaiam sobre o bem expropriado.

A: incorreta, pois o prazo de caducidade, no caso, é de 5 anos e não de 2 anos (art. 10 do Dec.-lei 3.365/1941); B: incorreta, pois, nesse caso, o prazo é de 2 anos (art. 3º da Lei 4.132/1962); C: correta; a desapropriação para reforma agrária com pagamento por meio de títulos da dívida agrária, por descumprimento à função social da propriedade, a chamada desapropriação-sanção em área rural, é privativa da União (art. 184, *caput*, da CF); D: incorreta, pois exatamente por ser forma originária de aquisição da propriedade, é que a desapropriação importará, sim, na sub-rogação, no valor pago a título de indenização, dos ônus ou direitos reais que recaiam sobre o bem expropriado (art. 31 do Dec.-lei 3.365/1941); assim, caso o bem desapropriado seja gravado de hipoteca, o bem vai livre de qualquer ônus para o Poder Público e a garantia real (a hipoteca) passa a recair sobre o valor depositado pelo Poder Público em juízo.

„C., Gabarito“

(Procurador da República – 21º) Quanto à desapropriação para fins de reforma agrária, assinale a alternativa *incorreta*:

- (A) A pequena propriedade rural, assim definida como aquela de área compreendida entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais, pode, atendidos os requisitos legais e constitucionais, ser expropriada para fins de reforma agrária;
 (B) o imóvel rural distribuído em face de reforma agrária não poderá ser objeto de alienação pelo prazo de 5 (cinco) anos;

- (C) na definição do valor da justa indenização do imóvel expropriado para fins de reforma agrária, sua aptidão agrícola deverá ser absoluta para fins de fixação da indenização;
 (D) as terras rurais de domínio da União, dos Estados e dos Municípios devem ser destinadas, preferencialmente, à execução de planos de reforma agrária.

A: correta, pois a proibição de desapropriação para reforma agrária da pequena propriedade rural só existe quando o proprietário não possuir outra propriedade (art. 185, I, da CF); assim, caso alguém tenha mais de uma propriedade e uma delas seja pequena propriedade rural, não há impedimento constitucional a que esta seja desapropriada para fins de reforma agrária; B: assertiva incorreta, devendo a alternativa ser assinalada; de acordo com o art. 18 da Lei 8.629/1993, a distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária far-se-á por meio de títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de 10 (dez) anos, e não pelo prazo de 5 (cinco) anos; C: correta, pois a aptidão agrícola é aspecto que deve ser observado na definição da justa indenização do imóvel expropriado para fins de reforma agrária (art. 12, II, da Lei 8.629/1993); a expressão “absoluta” não está escrita na lei, mas quer dizer que, não havendo qualquer aptidão agrícola, não será possível levar em conta o potencial agrícola da área, para fins de indenização, ou seja, o expropriado não poderá dizer que está tendo lucros cessantes, pois não teria como produzir na área; nessa hipótese, o valor da indenização deverá ficar muito baixo; D: correta, nos exatos termos do art. 13, *caput*, da Lei 8.629/1993.

„B., Gabarito“

(Procurador da República – 20º) Assinale a alternativa correta:

- (A) apenas à União é dado desapropriar imóvel rural;
 (B) todos os entes políticos podem ser sujeitos ativos de desapropriação por utilidade pública;
 (C) a propriedade produtiva não pode ser objeto de desapropriação por necessidade pública.
 (D) não é permitida, em hipótese alguma, a desapropriação de bem público.

A: incorreta; o que é privativo da União é a desapropriação para reforma agrária com pagamento por meio de títulos da dívida agrária, por descumprimento à função social da propriedade, a chamada desapropriação-sanção em área rural (art. 184, *caput*, da CF); B: correta (art. 2º, *caput*, do Dec.-lei 3.365/1941); C: incorreta, pois o impedimento de desapropriação de propriedade produtiva diz respeito apenas à desapropriação para fins de reforma agrária (art. 185, II, da CF); D: incorreta, pois a União pode desapropriar bens dos Estados e Municípios, e os Estados podem desapropriar bens dos Municípios, sempre mediante autorização do Poder Legislativo do ente expropriante (art. 2º, § 2º, do Dec.-lei 3.365/1941).

„B., Gabarito“

(Procurador da República – 15º) Quanto à desapropriação, é correta a resposta:

- (A) na desapropriação direta, os juros compensatórios só são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença;
 (B) a desapropriação é forma originária de aquisição da propriedade;
 (C) na desapropriação por zona desapropria-se somente área necessária a realização da obra ou serviço;
 (D) todas as alternativas estão erradas.

A: incorreta, pois os juros compensatórios (que compensam a retirada prévia da propriedade do particular) são devidos desde a data da imissão provisória na posse do imóvel (art. 15-A do Dec.-lei 3.365/1941, acrescentado pela MP 2.183-56/2001), lembrando que a medida provisória em questão estabeleceu, também, que os juros compensatórios seriam “de até 6% (seis por cento) ao ano”; todavia, o STF, na ADI 2.332-2, deferiu liminar para suspender a eficácia da expressão “de até 6% ao ano” e também para determinar “que a base de cálculo dos juros compensatórios será a diferença eventualmente apurada entre 80% do preço ofertado em juízo e o valor do bem fixado na sentença”; a ideia de substituir a expressão “preço ofertado em juízo” pela expressão “80% do preço ofertado em juízo” tem razão no fato de que, normalmente, o expropriado só levanta 80% do preço depositado em juízo; com relação ao montante dos juros, com a retirada da expressão, remanesce a regra estabelecida na Súmula 618 do STF, pela qual a taxa de juros compensatórios é de 12% ao ano (“Na desapropriação, direta ou indireta, a taxa dos juros compensatórios é de 12% (doze por cento) ao ano”); B: correta, o que significa que o Poder Público recebe os bens públicos livres de quaisquer ônus reais ou relação jurídica passada; nesse sentido, qualquer ônus real que recaia sobre o bem expropriado, fica sub-rogado para o valor do preço da indenização (art. 31 do Dec.-lei 3.365/1941); C: incorreta, pois essa desapropriação é aquela de área maior do que a necessária à realização de obra ou serviço, para abranger zona contígua a ela, tendo em vista reservá-la para o futuro ou revendê-la, se extraordinária valorização for decorrência da desapropriação a ser efetuada; D: incorreta, pois a alternativa “B” está correta.

Gabário “B”

(Procurador da República – 15º) Quanto à desapropriação, é correta a resposta:

- (A) na desapropriação são cumuláveis juros compensatórios e moratórios;
- (B) na desapropriação para fins de reforma agrária, a indenização é sempre realizada com títulos da dívida agrária;
- (C) a desapropriação consuma-se com a expedição do decreto expropriatório;
- (D) todas as alternativas estão erradas.

A: correta, nos termos da Súmula n. 12 do STJ: “Em desapropriação, são cumuláveis juros compensatórios e moratórios”; B: incorreta, pois as benfeitorias úteis e necessárias são pagas em dinheiro (art. 184, § 1º, da CF); C: incorreta, pois a desapropriação somente se consuma com o pagamento integral do valor devido, momento em que o Poder Público não mais poderá desistir da expropriação; D: incorreta, pois a alternativa “A” está correta.

Gabário “A”

(Procurador da República – 14º) Sobre a desapropriação é correto afirmar:

- (A) a União, os Estados e os Municípios poderão desapropriar, para fins de reformar agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social, mediante justa indenização em títulos da dívida agrária;
- (B) a alegação de desvio de finalidade por parte do ato expropriatório não pode ser feita na contestação à ação de desapropriação, consoante entendimento jurisprudencial dominante;

- (C) em face do princípio da função social da propriedade, antes da sentença da ação expropriatória, o expropriante pode imitir-se provisoriamente na posse do imóvel, ainda que não se trate de caso de urgência;

(D) nenhuma alternativa é correta.

A: incorreta, pois essa competência é privativa da União (art. 184, caput, da CF); B: correta, pois questões de alta indagação, como essa, que requerem dilação probatória específica, devem ser decididas em ação direta, ou seja, em ação própria (art. 20 do Dec.-lei 3.365/1941); C: incorreta, pois a imissão provisória na posse do imóvel depende de alegação de urgência por parte do ente expropriante (art. 15, caput, do Dec.-lei 3.365/1941); D: incorreta, pois a alternativa “B” é correta.

Gabário “B”

(Procurador da República – 14º) Sobre a desapropriação de bens públicos, é correto afirmar:

- (A) a União pode desapropriar bens do domínio do Distrito Federal;
- (B) um Município pode desapropriar bens do domínio do Estado;
- (C) um Estado pode desapropriar bens do domínio de uma autarquia federal;
- (D) nenhuma alternativa é correta.

A: correta (art. 2º, § 2º, do Dec.-lei 3.365/1941); B: incorreta, pois os Municípios só podem desapropriar áreas particulares (art. 2º, § 2º, do Dec.-lei 3.365/1941); C: incorreta, pois não há autorização nesse sentido no art. 2º, § 2º, do Dec.-lei 3.365/1941; D: incorreta, pois a alternativa “A” é correta.

Gabário “A”

(Procurador da República – 13º) Em sede de intervenção na propriedade privada e na ordem econômica, será correto afirmar-se que:

- (A) são constitucionalmente permitidas tanto as desapropriações, quanto as requisições e as servidões administrativas;
- (B) a desapropriação é forma derivada de aquisição da propriedade, porque a transferência do domínio deve ser precedida de ato declaratório da necessidade ou utilidade pública do bem expropriando;
- (C) a desapropriação indireta é legalmente permitida e se verifica sempre que o proprietário oferece resistência à imissão na posse do bem expropriado;
- (D) somente as coisas corpóreas, móveis ou imóveis, são expropriáveis.

A: correta, já que a Constituição Federal é bem clara no sentido de que a propriedade deve atender à sua função social (arts. 5º, XXIII, e 170, III), o que implica, em algumas situações, a ficar sujeita a servidões, desapropriações e requisições, valendo citar que as duas últimas, inclusive, estão expressas no art. 5º, XXIV e XXV, da CF; B: incorreta, pois a desapropriação é forma originária de aquisição da propriedade; C: incorreta, pois a desapropriação indireta é a irregular apropriação do imóvel particular pelo Poder Público, com sua conseqüente integração ao patrimônio público, sem obediência às formalidades e às cautelas do processo de expropriação, abrindo ao lesado o recurso à via judicial para ser indenizado; D: incorreta, pois qualquer tipo de bem pode ser expropriado (art. 2º, caput, do Dec.-lei 3.365/1941), inclusive os bens imateriais, como os ações e os direitos.

Gabário “A”

9.2. SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

(Magistratura Federal/3ª região – 2003 – X) Legislação proíbe que propriedades vizinhas de coisa tombada coloquem anúncios ou cartazes que impeçam ou reduzam a visibilidade desta coisa tombada. Esta restrição do Estado sobre a propriedade privada caracteriza:

- (A) servidão administrativa em princípio não indenizável;
- (B) tombamento não indenizável a não ser que a limitação impeça totalmente a utilização da propriedade privada;
- (C) desapropriação indireta, podendo ser indenizada;
- (D) servidão ou requisição administrativa, dependendo de ser, a indenização, prévia ou posterior.

Na medida em que servidão administrativa consiste precisamente em ônus real de uso, de natureza pública, imposto pela Administração ao particular, para assegurar a realização e conservação de obras e serviços públicos ou de utilidade pública, cabendo indenização somente quando configurados prejuízos efetivamente suportados pelo proprietário. Deve ser parcial, a fim de possibilitar a utilização da propriedade particular para uma finalidade pública sem a desintegração do domínio privado, e só se efetiva com o registro competente para que possa produzir efeitos *erga omnes*, nos termos do art. 167, I, item 6, da Lei nº 6.015/1973. Trata-se de um ônus, no caso, imposto a outras propriedades que não a tombada (logo, não se trata de um tombamento para preservação do patrimônio histórico e paisagístico existente nessas propriedades ou de uma desapropriação indireta, visto que o Poder Público não tomou posse das propriedades lindeiras, mas tão somente impôs ônus a seu uso, o que torna as assertivas B e C incorretas) e que não impede a utilização do bem nem qualquer outro aspecto do direito de propriedade (apenas limita sua utilização), razão pela qual não dá ensejo à indenização. Veja, ainda, que a assertiva D está incorreta, visto que esse ônus não tem qualquer relação com a requisição administrativa, que consiste na utilização coativa de bens ou serviços particulares pelo poder público por ato de execução imediata e direta da autoridade requisitante e indenização ulterior, para atendimento de necessidades coletivas urgentes e transitórias (que não necessariamente se caracterizam como perigo público iminente).

Gabartito "A."

(Procurador da República – 18º) Com a finalidade de atender a interesse coletivo, uma pessoa jurídica de direito público pode constituir um direito real sobre um imóvel de domínio privado. Nesta hipótese, dá-se:

- (A) uma desapropriação indireta;
- (B) uma concessão de uso;
- (C) uma desapropriação direta;
- (D) uma servidão administrativa.

A e C: incorretas, pois no caso não se tem a aquisição da propriedade particular (desapropriação direta ou indireta), mas mera instituição de direito real sobre o bem, de modo que se tem uma servidão administrativa; B: incorreta, pois a concessão de uso regular não confere direito real sobre a coisa; D: correta, pois, de fato, o caso é de servidão administrativa, que é um direito real sobre a coisa alheia, com objetivo de uso do bem em favor do interesse público, como é o caso da instituição de servidão administrativa num imóvel para instalar uma torre de energia elétrica.

Gabartito "D."

9.3. TOMBAMENTO

(Magistratura Federal – 3ª Região – XIII) Sobre o tombamento, é correto afirmar-se que:

- (A) o bem tombado pela Municipalidade pode ser objeto de desapropriação, desde que por ente federado superior, e por motivo de interesse público, ainda que não relacionado à preservação do patrimônio histórico, cultural ou artístico;
- (B) o tombamento configura desapropriação indireta, passível de indenização, quando, além de limitar e interditar o uso e o gozo regular do bem, suprime-os, isoladamente, de molde a afetar também a sua utilidade econômica, onerando o seu proprietário, de forma individual e concreta;
- (C) o tombamento provisório, embora não previsto em lei, tem sido admitido como providência própria de medida cautelar, quando seja necessário assegurar, desde logo, a eficácia do ato definitivo, nos termos do Decreto-Lei nº 25/37;
- (D) o dever de preservar e reparar o bem particular tombado é do Poder Público, uma vez que a este interessa a sua conservação, como patrimônio histórico, cultural ou artístico, cabendo ao proprietário o direito de requerer o cancelamento do tombamento se as obras necessárias não forem realizadas, colocando em risco a integridade do bem.

A: incorreta, pois o tombamento não pode ser feito diante de qualquer motivo de interesse público; o tombamento tem por finalidade proteger o patrimônio histórico, cultural e artístico; há certos motivos de interesse público que não se encaixam na finalidade do tombamento, mas podem sê-lo na desapropriação, na requisição administrativa, dentre outras; B: está correta a afirmação; um exemplo é o tombamento de uma fazenda, impossibilitando sua exploração econômica, hipótese em que caberá ação indenizatória por desapropriação indireta; C: incorreta (art. 10 do Dec.-lei 25/1937); D: incorreta (art. 19 do Dec.-lei 25/1937).

Gabartito "B."

(Magistratura Federal-5ª Região – 2011) Com base na CF e no Decreto-lei n.º 25/1937, assinale a opção correta a respeito de tombamento de bens.

- (A) Somente os bens privados constituem objeto de tombamento.
- (B) Os bens privados podem ser tombados a pedido do proprietário desde que a coisa se revista dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional.
- (C) O tombamento compulsório ocorre mediante determinação do presidente do IPHAN, com a anuência do particular proprietário do bem.
- (D) O ato de tombamento pode ser revogado, mas não anulado.
- (E) Estão autorizados a proceder ao tombamento de bens a União e os municípios, mas não os estados-membros da Federação.

A: incorreta, pois os bens públicos também poderão ser tombados (tombamento de ofício – art. 5º do Dec.-lei 25/1937); inclusive, quando um bem público é tombado, este se inalienável (art. 11

do Dec.-lei 25/1937); B: correta (art. 7º do Dec.-lei 25/1937); C: incorreta (arts. 8º e 9º do Dec.-lei 25/1937); D: incorreta, pois, se o tombamento for feito mediante alguma ilegalidade, caberá anulação; E: incorreta, pois todos os entes políticos podem promover o tombamento.

Gabário "B."

(Magistratura Federal/3ª região – 2004 – X) O tombamento, como instrumento de preservação de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico:

- (A) Somente pode ser feito por lei federal, e não gera direito a indenização;
- (B) Não gera direito a indenização, pois não afeta o direito de propriedade;
- (C) Somente pode ser feito por lei federal, estadual ou municipal, e sempre acarreta o dever de indenizar;
- (D) Pode ser feito por ato administrativo, federal, estadual ou municipal, e pode ou não acarretar direito a indenização.

A: incorreta, pois tombamento é forma de intervenção do Estado da propriedade privada que tem por objetivo a proteção e preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, em prol do interesse da coletividade. É sempre uma restrição parcial, que não impede o proprietário de exercer os direitos inerentes ao domínio, razão pela qual, em regra, não dá direito à indenização. É instrumento de que se valem União, Estados, Distrito Federal e Municípios para dar cumprimento à competência material comum de proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico ou cultural e impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural (art. 23, III e IV da CF/1988). Tendo em vista a competência legislativa concorrente para tratar do tema (art. 24, VI c/c art. 30, II da CF/1988), cabe a todos eles legislar em respeito do tema; B: incorreta, pois, como esclarecido na assertiva acima, não dá, em geral, direito à indenização, mas eventualmente ele pode ser reconhecido, caso a restrição parcial estabelecida em razão do tombamento venha a causar danos efetivos e extraordinários ao proprietário do imóvel tombado; C: incorreta, pois, como vimos, em regra não gera o dever de indenizar, pois é forma de limitação administrativa; D: correta, conforme salientado nos comentários anteriores.

Gabário "D."

(Procurador da República – 24º) O samba de roda do recôncavo baiano é uma manifestação artística típica da cultura popular. Qual a natureza desse bem e qual o seu registro:

- (A) patrimônio imaterial e Livro de Registro das Formas de Expressão.
- (B) patrimônio imaterial e Livro de Registro dos Saberes.
- (C) patrimônio material e Livro de Registro dos Lugares.
- (D) patrimônio material e Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

O tombamento pode recair tanto sobre bem material, como sobre bem imaterial (art. 216, *caput*, da CF), o que inclui "as formas de expressão" (art. 216, I, da CF). No caso em tela, o "samba de roda", por ser forma de expressão musical, é patrimônio imaterial e deve ser registrado no Livro de Registro das Formas de Expressão, nos termos do art. 1º, § 1º, III, do Decreto Federal 3.551/2000.

Gabário "A."

9.4. TEMAS COMBINADOS DE INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE

(Magistratura Federal/1ª região – 2011 – CESPE) No que concerne às formas de intervenção do Estado na propriedade, assinale a opção correta.

- (A) Na desapropriação indireta, a indenização deve abranger as mesmas parcelas que incidem na desapropriação legal, inclusive os juros compensatórios.
- (B) Segundo o STJ, se o imóvel sobre o qual tenha sido constituída servidão administrativa não produza rendas, não são devidos os juros compensatórios sobre a indenização fixada em decorrência da limitação do uso da propriedade, já que estes se destinam a remunerar os possíveis lucros que o proprietário tenha deixado de auferir com a utilização econômica do bem expropriado.
- (C) A transcrição no registro de imóveis constitui ato exigível tanto no tombamento provisório quanto no definitivo.
- (D) Quando a servidão administrativa é constituída mediante acordo, o ato declaratório de utilidade pública é dispensável.
- (E) Em se tratando de glebas de terra onde se cultivem plantas psicotrópicas, o ato expropriatório, segundo o STF, deve ficar adstrito às áreas de efetivo cultivo, não podendo abranger toda a propriedade.

A: correta, pois a desapropriação indireta (também chamada de apossamento administrativo), nada mais é do que a ocupação de área pertencente ao particular pelo Poder Público sem que tenha esse efetuado prévio depósito da indenização que entende justa para se imitar na posse do bem. Contra ela é munido o proprietário até mesmo de interditos possessórios. De todo modo, cabe-lhe, com ainda mais razão, receber a indenização correspondente, tal como na desapropriação ordinária, com correção monetária, juros moratórios, compensatórios a contar do esbulho sofrido, e honorários advocatícios; B: incorreta, pois o STJ entende que os juros compensatórios, na servidão administrativa, incidem de igual modo à hipótese de desapropriação indireta, como se infere da Súmula 56/STJ (a partir da efetiva ocupação); C: incorreta, pois embora o particular possa sempre averbar, por conta própria e sem qualquer obrigação legal, o tombamento provisório, apenas o tombamento definitivo é exigível, pois embora o procedimento se encerre com a inscrição no Livro do Tombo, há que se averbar o tombamento ao lado da transcrição do domínio (art. 13 do Decreto-lei nº 25/1937); D: incorreta, pois a servidão administrativa é ônus real de uso, de natureza pública, imposto pela Administração ao particular para assegurar a realização e conservação de obras e serviços públicos ou de utilidade pública, mediante indenização dos prejuízos efetivamente suportados pelo proprietário. Deve ser parcial, a fim de possibilitar a utilização da propriedade particular para uma finalidade pública sem a desintegração do domínio privado; deve ser precedida por ato declaratório de utilidade pública no caso de acordo (em outras situações decorre diretamente da lei ou se efetua por sentença judicial) e só se efetiva com o registro competente para que possa produzir efeitos *erga omnes*, nos termos do art. 167, I, item 6 da Lei nº 6.015/1973; E: incorreta, pois, no caso, o confisco de bens (que é espécie de sanção de perdimento de bens com previsão constitucional no art. 243 da CF/1988 e que não se confunde com as espécies de desapropriação existentes) e, ademais, incide sobre toda a propriedade e não apenas sobre a área de efetivo cultivo.

Gabário "A."

(Magistratura Federal/3ª região – 2011 – CESPE) No que se refere às limitações e às servidões administrativas e às diversas espécies de desapropriações, assinale a opção correta.

- (A) A expropriação de terras em que sejam cultivadas plantas psicotrópicas alcança todas as culturas de plantas consideradas psicotrópicas, mas abrange apenas a área efetivamente cultivada, não a propriedade em seu conjunto.
- (B) O ato declaratório de utilidade pública ou interesse social, na desapropriação, tanto pode advir do Poder Executivo, por meio de decreto, quanto do Poder Legislativo, por meio de lei, mas a segunda fase do procedimento da desapropriação — a executória — somente pode se dar no curso de processo judicial em que se reconheça a legalidade do ato.
- (C) Limitações administrativas são determinações de caráter geral que impõem obrigações positivas, negativas ou permissivas e se dirigem a proprietários indeterminados, com o fim de condicionar a propriedade à função social que dela é exigida.
- (D) A servidão administrativa, como direito real que autoriza o poder público a usar a propriedade imóvel ou móvel para permitir a execução de obras e serviços de interesse coletivo, é instituída sobre bens privados, não sobre bens públicos.
- (E) A desapropriação sancionadora ocorre em razão do descumprimento da função social da propriedade urbana, sendo de competência exclusiva dos municípios, mediante justa e prévia indenização em dinheiro.

A: incorreta, na medida em que o art. 243 da CF/1988 fala em confisco da gleba (em seu todo) e não somente da área em que há a plantação de substâncias psicotrópicas. Vejamos o que diz acórdão do STF a respeito do tema: “EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. EXPROPRIAÇÃO. GLEBAS. CULTURAS ILEGAIS. PLANTAS PSICOTRÓPICAS. ARTIGO 243 DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. INTERPRETAÇÃO DO DIREITO. LINGUAGEM DO DIREITO. LINGUAGEM JURÍDICA. ARTIGO 5º, LIV DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. O CHAMADO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. 1. Gleba, no artigo 243 da Constituição do Brasil, só pode ser entendida como a propriedade na qual sejam localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas. O preceito não refere áreas em que sejam cultivadas plantas psicotrópicas, mas as glebas, no seu todo. 2. A gleba expropriada será destinada ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos. 3. A linguagem jurídica corresponde à linguagem natural, de modo que é nesta, linguagem natural que se há de buscar o significado das palavras e expressões que se compõem naquela. Cada vocábulo nela assume significado no contexto no qual inserido. O sentido de cada palavra há de ser discernido em cada caso. No seu contexto e em face das circunstâncias do caso. Não se pode atribuir à palavra qualquer sentido distinto do que ela tem em estado de dicionário, ainda que não baste a consulta aos dicionários, ignorando-se o contexto no qual ela é usada, para que esse sentido seja em cada caso discernido. A interpretação/aplicação do direito se faz não apenas a partir de elementos colhidos do texto normativo [mundo do dever-ser], mas também a partir de elementos do caso ao qual será ela aplicada, isto é, a partir de dados da realidade [mundo do ser]. 4. O direito, qual ensinou CARLOS MAXIMILIANO, deve ser interpretado ‘inteligentemente’, não de modo que a ordem legal envolva um absurdo, prescreva inconveniências, vá ter a conclusões

inconsistentes ou impossíveis’. 5. O entendimento sufragado no acórdão recorrido não pode ser acolhido, conduzindo ao absurdo de expropriar-se 150 m² de terra rural para nesses mesmos 150 m² assentar-se colonos, tendo em vista o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos. 6. Não violação do preceito veiculado pelo artigo 5º, LIV da Constituição do Brasil e do chamado “princípio” da proporcionalidade. Ausência de ‘desvio de poder legislativo’. Recurso extraordinário a que se dá provimento” (RE nº 543.974/MG, Rel. Min. Eros Grau, Tribunal Pleno, j. 26.03.2009); B: incorreta, pois, segundo o art. 6º do Decreto-lei nº 3.365/1941, “a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, interventor e Prefeito” e, segundo o art. 8º “o Poder Legislativo poderá tomar a iniciativa da desapropriação, cumprindo, neste caso, ao Executivo, praticar os atos necessários à sua efetivação”; C: correta, pois limitações administrativas são, segundo definição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (*Direito Administrativo*, 26ª ed., São Paulo: Atlas, 2013, p. 140) “medidas de caráter geral, previstas em lei com fundamento no poder de polícia do Estado, gerando para os proprietários obrigações positivas ou negativas, com o fim de condicionar o exercício do direito de propriedade ao bem estar social”; D: incorreta, na medida em que uma das diferenças marcantes existentes entre as servidões civis e as servidões administrativas consiste justamente no fato de que essas últimas podem gravar bens do domínio público; as civis não; E: incorreta, pois a indenização se faz mediante o pagamento de títulos da dívida pública, nos termos do art. 182, § 4º, III, da CF/1988.

Gabriel C.

9.5. LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA

(Procurador da República – 22º) Sobre a temática das limitações e servidões administrativas, assinale a alternativa incorreta:

- (A) pode-se afirmar que, em geral, a limitação administrativa implica uma obrigação de não fazer imposta ao titular do direito de propriedade, ao passo que a servidão se refere-se a um ônus de tolerância se impõe ao bem do particular.
- (B) a instituição da servidão administrativa se faz por acordo judicial ou sentença judicial, precedida sempre de ato declaratório, redundando no direito à indenização do particular que sofrer prejuízo em sua propriedade;
- (C) a limitação administrativa, por consubstanciar verdadeira redução da vocação econômica da propriedade, deve ser sempre acompanhada de indenização, preservando-se o direito do proprietário do bem submetido ao regime jurídico limitador;
- (D) o impedimento de construção ou de desmatamento que atingir a maior parte da propriedade ou sua totalidade deixa de ser limitação administrativa, passando a ser considerado interdição do uso da propriedade, com as consequências daí decorrentes.

A: correta, pois essa é uma das diferenças entre a limitação administrativa e a servidão administrativa; aliás, são diferenças entre a limitação e a servidão as seguintes: a primeira não é ônus real, ao passo que a segunda é ônus real; aquela é gratuita (atingindo pessoas determinadas), enquanto esta é onerosa (pois atinge bens em particular); a limitação importa e traça deveres de não fazer (*non facere*), já a segunda em deveres de suportar (*pati – suportar* é mais amplo que *não fazer*); B: correta, pois a instituição de servidão segue as mesmas regras da desapropriação

(art. 40 do Dec.-lei 3.365/1941); C: assertiva incorreta, devendo a alternativa ser assinalada; a limitação administrativa é imposição geral (= atinge pessoas indeterminadas) e, portanto, gratuita (= não enseja indenização), que apenas delimita o tamanho dos direitos das pessoas, não se podendo falar, assim, em pagamento de indenização em favor do proprietário que está sujeito a ela; D: correta, pois, uma vez que uma "limitação" acaba por atingir pessoas determinadas e restringir de tal maneira o direito, de modo que este se torna de pouco ou nenhum valor, tem-se, em verdade, verdadeira desapropriação indireta, gerando direito de indenização.

Gabartio "C"

(Procurador da República – 16º) A existência de limitações administrativas específicas sobre determinado imóvel particular, impedindo seu uso regular:

- I. assegura o direito de permutar esse imóvel com outro de igual valor de propriedade da pessoa jurídica de direito público que estabeleceu a limitação administrativa;
- II. permite ao seu proprietário pedir indenização pelo prejuízo sofrido;
- III. nada assegura ao seu proprietário, na medida em que prevalece o interesse público sobre o interesse particular.

Analisando as assertivas acima, verifica-se que:

- (A) todas estão erradas
- (B) apenas a I está correta
- (C) apenas a II está correta
- (D) apenas a III está correta

I: incorreta; uma vez que uma "limitação" acaba por atingir pessoas determinadas e a restringir de tal maneira o direito que este se torna de pouco ou nenhum valor, tem-se, em verdade, verdadeira desapropriação indireta, gerando direito de indenização; porém, não há o direito mencionado, qual seja, de permutar esse imóvel com outro de igual valor de propriedade estatal; II: correta, pois, conforme se viu no comentário ao item anterior, cabe indenização no caso; III: incorreta, pois, como se viu no comentário ao item I, cabe indenização no caso.

Gabartio "C"

10. RESPONSABILIDADE DO ESTADO

10.1. MODALIDADES DE RESPONSABILIDADE (OBJETIVA E SUBJETIVA). REQUISITOS DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA

(Magistratura Federal – 3ª Região – XIII) Considerada a fuga de estabelecimento penal empreendida por preso que, meses depois, participa, em quadrilha, de latrocínio, é correto afirmar que a família da vítima:

- (A) tem direito à indenização, pela responsabilidade do Estado, uma vez que qualquer evento anterior, colocado na cadeia causal, é suficiente para estabelecer o vínculo jurídico necessário entre conduta e resultado;
- (B) tem direito à indenização, pela responsabilidade do Estado, tendo em vista o risco criado pelo Poder Público, pelo fato de construir e instalar o estabelecimento penal em local ocupado por população civil;

- (C) não tem direito à indenização, pois a fuga do preso que participou do crime, de que decorreu a morte da vítima, constitui caso fortuito, não gerando responsabilidade civil do Estado;
- (D) não tem direito à indenização, pois inexistente, para efeito de responsabilidade do Estado, a causalidade entre eventual omissão ou ação dos agentes penitenciários e o dano causado, porque interrompido o nexo causal, vale dizer, o latrocínio não constituiu efeito necessário, direto e imediatamente determinante, da conduta estatal que permitiu a fuga.

"Latrocínio praticado por quadrilha da qual participava um apenado que fugira da prisão tempos antes; neste caso, não há falar em nexo de causalidade entre a fuga do apenado e o latrocínio. Precedentes do STF: RE 172.025/RJ, Rel. Ilmar Galvão, DJ de 19.12.96; RE 130.764/PR, Rel. Moreira Alves, RTJ 143/270". (STF, 2º T., RE 369820/RS, Relator Min. CARLOS VELLOSO, DJ 27-02-2004).

Gabartio "C"

(Magistratura Federal-4ª Região – 2010) Dadas as assertivas abaixo sobre responsabilidade civil do Estado, assinale a alternativa correta.

- I. Em matéria de responsabilidade civil do Estado, a Constituição Federal brasileira consagrou em seu artigo 37, § 6º, a adoção, como fundamento básico, da teoria francesa da *faute du service* (falta de serviço), ligada à máxima *le roi ne peut mal faire* (o rei não pode errar), da qual decorre a responsabilização objetiva tanto das pessoas jurídicas de direito público como das de direito privado prestadoras de serviços públicos.
- II. Por força do disposto no artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado prestadoras de serviços públicos respondem objetivamente pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, condicionado o direito de regresso contra o responsável à comprovação de dolo.
- III. Consoante o entendimento predominante no Supremo Tribunal Federal, a adequada interpretação do art. 37, § 6º, da Constituição Federal conduz à conclusão de que a responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público é objetiva tanto relativamente a terceiros usuários como aos não usuários do serviço.
- IV. Não reconhecida categoricamente na sentença criminal a inexistência material do fato, a absolvição de agente público acusado de causar lesões corporais não obsta a que o prejudicado busque a reparação de eventuais danos materiais e morais junto à pessoa jurídica à qual vinculado aquele.
- V. De acordo com o entendimento atual do Supremo Tribunal Federal, quando um preso que está sob a custódia do Estado foge e vem a praticar crime, causando prejuízo a terceiro, a responsabilidade do ente estatal respectivo exsurge como con-

sequência automática, pois presumido o nexo de causalidade entre a omissão da autoridade pública e o delito praticado, haja vista o que dispõe o artigo 37, § 6º, da Constituição Federal.

- (A) Está correta apenas a assertiva II.
 (B) Estão corretas apenas as assertivas II e V.
 (C) Estão corretas apenas as assertivas III e IV.
 (D) Estão corretas apenas as assertivas I, II e V.
 (E) Nenhuma das assertivas está correta.

I: incorreta, pois o art. 37, § 6º, da CF adotou a Teoria do Risco Administrativo, ao regulamentar a responsabilidade objetiva do Estado; a Teoria da Falta do Serviço foi adotada apenas para a responsabilidade do Estado por condutas omissivas (quando havia o dever legal de agir e não houve atuação do poder público); e a Teoria da Irresponsabilidade do Estado não é adotada há mais de um século; II: incorreta, pois o direito de regresso se dará em caso de dolo ou CULPA (art. 37, § 6º, da CF); III: correta, pois o STF se pacificou nesse sentido, depois de ter entendido, por um tempo, que o terceiro não usuário não se beneficiava da responsabilidade objetiva das concessionárias de serviço público; IV: correta (art. 126 da Lei 8.112/1990); V: incorreta, pois, nesse caso, o nexo de causalidade se rompe, segundo o STF, salvo em casos em que os crimes são cometidos na fuga do preso ou quando o Estado tenha agido com culpa gravíssima, como quando deixa alguém fugir várias vezes da prisão, sem que haja regressão do regime prisional.

Gabartio

(Magistratura Federal/1ª região – 2011 – CESPE) A respeito da responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos, assinale a opção correta.

- (A) Segundo o STF, é subjetiva a responsabilidade das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público quando os danos são causados a terceiros não usuários do serviço.
 (B) Tratando-se de atividade notarial e de registro exercida por delegação, a responsabilidade objetiva por danos causados a terceiros é do notário.
 (C) De acordo com o STJ, a existência de lei específica que rege a atividade militar afasta a incidência da responsabilidade objetiva do Estado, prevista na CF, por danos morais causados ao militar em decorrência de acidente por ele sofrido no exercício da função.
 (D) Segundo o STJ, as ações por responsabilidade civil do Estado não se submetem ao prazo prescricional de cinco anos.
 (E) Em se tratando de responsabilidade extracontratual do Estado, os juros moratórios fluem a partir do trânsito em julgado da decisão judicial que determina o ressarcimento.

A: incorreta. Em repercussão geral foi reconhecida a responsabilidade objetiva das concessionárias pelos danos causados a terceiros não usuários. Eis o julgado que consolidou esse entendimento: “EMENTA: CONSTITUCIONAL. RESPONSABILIDADE DO ESTADO. ART. 37, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO. CONCESSIONÁRIO OU PERMISSIONÁRIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA EM RELAÇÃO A TERCEIROS NÃO USUÁRIOS DO SERVIÇO. RECURSO DESPROVIDO. I - A responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público é objetiva relati-

vamente a terceiros usuários e não usuários do serviço, segundo decorre do art. 37, § 6º, da Constituição Federal. II - A inequívoca presença do nexo de causalidade entre o ato administrativo e o dano causado ao terceiro não usuário do serviço público, é condição suficiente para estabelecer a responsabilidade objetiva da pessoa jurídica de direito privado. III - Recurso extraordinário desprovido” (RE 591874 / MS, Relator: Min. RICARDO LEWANDOWSKI, j. 26/08/2009, Tribunal Pleno); B: correta. É o que diz a Lei nº 8.935/1994: “Art. 22 - Os notários e oficiais de registro responderão pelos danos que eles e seus prepostos causem a terceiros, na prática de atos próprios da serventia, assegurado aos primeiros direito de regresso no caso de dolo ou culpa dos prepostos”; C: incorreta. Tendo em vista que a responsabilidade objetiva do Estado tem previsão constitucional, logicamente não pode ser excepcionada por lei, razão pela qual, presentes a ação ou omissão, o nexo causal com o evento danoso e ausentes quaisquer das causas excludentes de responsabilidade, ela incidirá, seja o agente público responsável conhecido ou não (*faute du service*), civil ou militar; D: incorreta. Em recurso repetitivo restou estabelecido pelo STJ que as ações patrimoniais passivas ou ativas de que seja parte a Fazenda Pública regem-se pelo prazo prescricional previsto no Decreto nº 20.910/1932. Vale a pena replicar ementa a respeito do tema: “ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. PRAZO PRESCRICIONAL. DECRETO N. 20.910/32. QUINQUENAL. TEMA OBJETO DE RECURSO REPETITIVO. SÚMULA 168/STJ. INCIDÊNCIA. 1. A jurisprudência desta Corte firmou-se no sentido de que a prescrição contra a Fazenda Pública é quinquenal, mesmo em ações indenizatórias, uma vez que é regida pelo Decreto n. 20.910/32. Orientação reafirmada em recurso submetido ao regime do art. 543-C do CPC (REsp 1251993/PR, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, Primeira Seção, DJe 19.12.2012). 2. Incidência da Súmula 168/STJ, *in verbis*: ‘Não cabem embargos de divergência, quando a jurisprudência do tribunal se firmou no mesmo sentido do acórdão embargado’. Agravo regimental improvido” (AgRg nos EAREsp 53471 / RS, relator Ministro HUMBERTO MARTINS, 1ª Seção, j. 27/02/2013); E: incorreta. Súmula 54 do STJ: “Os juros moratórios fluem a partir do evento danoso, em caso de responsabilidade extracontratual”.

Gabartio

(Magistratura Federal/2ª região – 2009 – CESPE) Uma empresa privada foi contratada pela União para construir um prédio, onde irá funcionar órgão público. No entanto, durante a execução da obra, um andaime caiu sobre um carro estacionado nas imediações. Após a perícia, verificou-se que o servidor público responsável pelo acompanhamento do contrato não estava no local na hora do acidente.

Com referência a essa situação hipotética, assinale a opção correta à luz do instituto da responsabilidade civil do Estado.

- (A) De acordo com a legislação de regência e com a teoria do risco administrativo, a responsabilidade civil da União será objetiva.
 (B) A responsabilidade civil da União será subjetiva, pois houve omissão do agente público no acompanhamento da obra.
 (C) A ação de reparação civil, na hipótese, sob o fundamento da responsabilidade civil objetiva da União, caberá diretamente contra a União e o servidor.

- (D) Como se trata de contrato de obra pública, a responsabilidade civil será subjetiva e, em um primeiro momento, apenas da construtora contratada pela execução da obra, sem que a conduta do servidor exclua ou reduza essa responsabilidade.
- (E) A denúncia do servidor à lide, pela União, é obrigatória, sob pena de perda do direito de regresso.

Sob pena de tornar-se uma espécie de “segurador universal”, não se pode imputar ao Estado a responsabilidade por ato de terceiro, no caso, a empresa contratada. O vínculo contratual com a administração pública não tem influência, no caso, sobre a ação, o evento danoso e o nexo entre eles, nem há previsão legal determinando sua responsabilidade subsidiária. Logo, não há que se falar em responsabilidade objetiva do Estado, mas tão somente em responsabilidade subjetiva ou aquiliana da empresa privada responsável pela obra.

„D, o Gabarito

(Magistratura Federal/4ª região – IX) Considerar as seguintes afirmações, indicando, adiante, a alternativa correta:

- I. A responsabilidade objetiva abrange atos praticados por agente pessoa jurídica de direito público e de direito privado prestadora de serviços públicos, inclusive concessionários de serviços públicos.
 - II. A responsabilidade objetiva do Estado supõe nexo de causa e efeito, isto é, que haja um dano causado a terceiros em decorrência do ato do agente ou da prestação do serviço.
 - III. A responsabilidade objetiva do Estado se verifica mesmo em relação aos atos do servidor praticados fora das funções públicas.
- (A) Apenas as afirmativas I e II estão inteiramente corretas.
- (B) Apenas as afirmativas I e III estão inteiramente corretas.
- (C) Todas as afirmativas estão inteiramente corretas.
- (D) Nenhuma das afirmativas está inteiramente correta.

I: correta (art. 37, § 6º, da CF/1988); II: correta. Pela teoria da responsabilidade objetiva adotada no Brasil, o Estado responderá desde que configurada: 1) a ação ou omissão e o nexo causal com o dano sofrido; 2) a inexistência de qualquer causa excludente da responsabilidade estatal (teoria do risco administrativo), quais sejam: a culpa exclusiva da vítima ou de terceiro e o caso fortuito ou de força maior; III: incorreta, pois a responsabilidade objetiva do Estado em decorrência de atos de seus agentes só incide quando esses estiverem no exercício de suas funções.

„A, o Gabarito

(Procurador da República – 21ª) Em relação responsabilidades extracontratual do Estado, assinale a alternativa correta:

- (A) O Supremo Tribunal Federal entende não existir responsabilidade civil do Estado por ato omissivo, quando um preso foragido há vários meses comete homicídio. Isto, porque a Constituição Federal de 1988, no que toca ao nexo de causalidade, adotar a teoria do dano direto e imediato;
- (B) a atual ordem constitucional somente prevê a responsabilidade objetiva da Administração Pública, tanto na prática de atos omissivos como na realização de atos comissivos;

- (C) a Constituição Federal de 1988 veda a responsabilização do Estado por ato comissivo quando a Administração observou o princípio da legalidade na prática desse ato administrativo;
- (D) as concessionárias de serviço público, em razão de serem pessoas jurídicas de direito privado, não respondem objetivamente pelos atos que praticarem, tendo apenas responsabilidade subjetiva.

A: correta; a responsabilidade civil do Estado reclama o requisito nexo de causalidade entre o ato estatal e o dano causado a terceiro; nesse sentido, o STF entende que não há nexo de causalidade quando um detento foge da prisão e, tempos depois, comete crimes só ou com a ajuda de comparsas (STF, AR 1.376/PR, Tribunal Pleno, rel. Min. Gilmar Mendes, rev. Min. Cezar Peluso, j. em 09/11/2005, DJ 22/09/2006); todavia, houve um caso em que um presidiário, que já havia fugido sete vezes da prisão, acabou por estuprar um menor de 12 anos, caso esse que levou o STF a entender que havia nexo de causalidade, uma vez que, se a lei de execução penal tivesse sido corretamente aplicada, o preso estaria em regime fechado e não teria conseguido fugir pela oitava vez e cometido o crime (STF, RE 409.203/RS, Segunda Turma, rel. Min. Carlos Velloso, rel. p/ acórdão Min. Joaquim Barbosa, j. em 07/03/2006, DJ 20/04/2007); B: incorreta, pois a Constituição Federal estabelece a responsabilidade objetiva estatal apenas em caso de conduta comissiva; nesse caso não se pode dizer que o Estado causou materialmente um dano, pois uma omissão não é capaz de “causar” coisa alguma, situação que impede a aplicação da responsabilidade objetiva prevista no art. 37, § 6º, da CF, que se aplica quando o Estado, por seus agentes, “causa” um dano a terceiro; por outro lado, não é possível simplesmente aplicar o Código Civil nesse tipo de situação (omissiva), pois esse Código é fundado em princípios de Direito Privado, e a responsabilidade estatal deve ser fundada em princípios de Direito Público; assim sendo, em caso de conduta omissiva do Estado, esse responderá **subjetivamente**, mas com fundamento na **culpa administrativa** e não na culpa do funcionário público. A culpa administrativa ocorre quando se demonstra que o serviço é **defeituoso** (a chamada “falta do serviço”), ou seja, quando se demonstra que o serviço: i) não funcionou, ii) funcionou atrasado ou iii) funcionou mal; tal apreciação é feita levando-se em conta o que legitimamente se espera do serviço estatal. São exemplos de condutas omissivas estatais que costumam gerar responsabilidade por envolver serviço defeituoso o não recapeamento de ruas pelo Poder Público, propiciando acidentes automobilísticos; a falta de limpeza de bueiros e córregos, propiciando atolamentos e deslizamentos de imóveis; a morte de detento ocasionada por outro detento; a ausência de fiscalização ambiental pelo Estado, propiciando danos ambientais; a existência de animal em estrada, causando acidente; a falha no semáforo, causando acidente; o acidente em sala de aula de escola pública, machucando aluno; dentre outros. Todavia, a jurisprudência não costuma responsabilizar o Estado por atos causados por um fugitivo da prisão, que, tempos depois da fuga, comete crimes, causando danos a terceiros; por enquanto, o STF e o STJ vêm entendendo que a responsabilidade do Estado por omissão é subjetiva. No entanto, faz-se necessário acompanhar o Recurso Extraordinário 136.861/SP, no qual o STF reconheceu a repercussão geral no caso e deverá ou confirmar essa posição ou mudar seu entendimento a respeito desse assunto; C: incorreta, pois, havendo conduta estatal, dano indenizável (lesão a direito, gerando dano certo, especial e anormal) e nexo de causalidade entre conduta e dano, o Estado responderá mesmo que tenha cumprido a lei; um exemplo é a desapropriação, que, apesar de estar de acordo com o princípio da legalidade, gera dano e impõe indenização estatal; D: incorreta, pois o art. 37, § 6º, da CF, que estabelece a responsabilidade objetiva estatal, inclui como alguém que responde objetivamente as pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público, que é o caso das concessionárias de serviço público.

„A, o Gabarito

(Procurador da República – 16º) A respeito da responsabilidade do servidor e comunicabilidade de instâncias, pode-se dizer que:

- I. A absolvição judicial só repercute na esfera administrativa se negar a existência do fato ou afastar do acusado a respectiva autoria;
- II. A Administração pode demitir funcionário por corrupção passiva com base, apenas, no inquérito administrativo;
- III. A absolvição do réu funcionário, por não provada a autoria, não prejudica punição administrativa por falta residual.

Analisando as assertivas acima verifica-se que:

- (A) apenas a I está correta
- (B) apenas a II está correta
- (C) apenas a III está correta
- (D) todas estão corretas

I: correta (art. 126 da Lei 8.112/1990); II: correta, desde que o inquérito administrativo se revista das formalidades do processo administrativo, com contraditório e ampla defesa; III: correta, no termos da Súmula 18 do STF, que dispõe que “*pela falta residual, não compreendida na absolvição pelo juízo criminal, é admissível a punição administrativa do servidor público*”.

Gabartio, D., 2017

(Procurador da República – 15º) Quanto à responsabilidade civil do Estado é correta a resposta:

- (A) dano ao particular derivado de conduta lícita do Estado nunca gera obrigação de indenizar;
- (B) a responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de serviços públicos, depende da existência de culpa;
- (C) a responsabilidade objetiva do Estado, no direito vigente, impõe à União o dever de indenizar, ainda que o dano decorra de força maior;
- (D) todas as alternativas estão erradas.

A: incorreta, pois, havendo conduta estatal, dano indenizável (lesão a direito, gerando dano certo, especial e anormal) e nexos de causalidade entre a conduta e o dano, o Estado responderá mesmo que tenha cumprido a lei; um exemplo é a desapropriação, que, apesar de estar de acordo com o princípio da legalidade, gera dano e impõe indenização estatal; B: incorreta, pois elas, por serem pessoas de direito privado prestadoras de serviço público, também respondem objetivamente, na forma do art. 37, § 6º, da CF; C: incorreta, pois adotamos no Brasil a Teoria do Risco Administrativo (que admite excludentes de responsabilidade) e não a Teoria do Risco Integral (que não admite excludentes de responsabilidade); D: correta, pois nenhuma das alternativas anteriores está correta.

Gabartio, D., 2017

(Procurador da República – 14º) Sobre a responsabilidade civil da Administração é correto afirmar:

- (A) desde que a vítima demonstre o nexos de causalidade entre uma conduta administrativa e o dano, a Administração está obrigada a indenizar, mesmo que o evento tenha decorrido de culpa exclusiva do lesado;
- (B) para obter indenização, basta ao lesado demonstrar o nexos de causalidade entre a conduta administrativa e o prejuízo podendo o Poder Público, para atenuar ou excluir a responsabilidade, demonstrar culpa concorrente ou exclusiva da vítima;

(C) o Estado somente estará obrigado a reparar o dano se o lesado lograr demonstrar que o agente público agiu com culpa;

(D) nenhuma alternativa é correta.

A: incorreta, pois a culpa exclusiva do lesado exclui o nexos de causalidade e o Estado não responde; B: correta, pois havendo conduta + dano + nexos de causalidade, o Estado só não responderá se comprovar alguma excludente de responsabilidade, como as mencionadas; C: incorreta, pois o Estado responde independentemente de culpa ou dolo (art. 37, § 6º, da CF); D: incorreta, pois a alternativa “B” está correta.

Gabartio, D., 2017

10.2. RESPONSABILIDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO

(Magistratura Federal/4ª região – VIII) A responsabilidade civil da concessionária de serviço público perante os usuários e terceiros, por todos os prejuízos causados:

- (A) é integral, se não há fiscalização do poder concedente;
- (B) é excluída, se há fiscalização do poder concedente;
- (C) é atenuada, se há fiscalização do poder concedente;
- (D) é integral, mesmo se há fiscalização do poder concedente.

D: correta (art. 37, § 6º, CF/1988).

Gabartio, D., 2017

(Magistratura Federal/5ª região – 2006 – CESPE) Julgue os próximos itens, considerando a responsabilidade civil do Estado e dos delegados do poder público.

- (1) Considere que uma pessoa tenha morrido dentro de um ônibus de uma concessionária de serviço público municipal, em decorrência de incêndio causado por traficantes armados, após terem obrigado o motorista do veículo a parar, sob grave ameaça de morte. Nessa hipótese, há responsabilidade objetiva da concessionária, em face de as vítimas serem usuárias do serviço público.
- (2) Só haverá responsabilidade objetiva da pessoa jurídica de direito público, fundada no risco administrativo, conforme entendimento jurisprudencial, quando o agente causador do dano estiver no exercício do cargo público.

1. incorreta. Adota-se no Brasil a teoria do risco administrativo a qual estabelece algumas excludentes de responsabilidade. São elas: a culpa exclusiva da vítima ou de terceiro e ou caso fortuito ou de força maior. No caso, houve culpa exclusiva de terceiro, o que exime a concessionária de responsabilidade; 2. incorreta. Qualquer agente público, esteja ele em cargo, emprego público ou função pública, pode ensejar a responsabilidade objetiva estatal, bastando, para tanto: 1) a ação ou omissão estatal e o nexos causal entre a conduta (ou a falta dela) e o resultado danoso; e 2) a inexistência de qualquer causa excludente de responsabilidade.

Gabartio, D., 2017

11. LICITAÇÃO

11.1. CONTRATAÇÃO DIRETA (LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

(Magistratura Federal-4ª Região – 2010) Dadas as assertivas abaixo, assinale a alternativa correta:

- I. As empresas públicas e as sociedades de economia mista não estão sujeitas às normas para as licitações e contratos da Administração Pública.
- II. A dispensa de licitação ocorre nas hipóteses em que a competição se torna inviável.
- III. É inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos com profissionais ou empresas de notória especialização.
- IV. Na licitação do tipo “menor preço”, em caso de empate, a escolha se dará sempre por sorteio.
- V. Após a homologação da licitação, não pode mais a Administração anulá-la, por ilegalidade, ou revogá-la, por razões de interesse público superveniente.

- (A) Está correta apenas a assertiva III.
- (B) Estão corretas apenas as assertivas IV e V.
- (C) Estão corretas apenas as assertivas I, II e III.
- (D) Estão corretas apenas as assertivas I, III e V.
- (E) Estão corretas todas as assertivas.

I: incorreta, pois estão sujeitas, nos termos do art. 173, § 1º, III, da CF; II: incorreta, pois a inviabilidade de licitação é hipótese de inexigibilidade de licitação (art. 25 da Lei 8.666/1993), e não de dispensa de licitação (art. 24 da Lei 8.666/1993); III: correta (art. 25, II, da Lei 8.666/1993); IV: incorreta, pois há de se observar, previamente, os critérios estabelecidos no art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/1993; V: incorreta, pois a própria lei regulamenta a hipótese de anulação da licitação quando já se estiver celebrado o próprio contrato (art. 49, § 2º, da Lei 8.666/1993).

Gabarrto "A."

(Magistratura Federal-5ª Região – 2011) Conforme o disposto no art. 3.º da Lei nº 8.666/1993, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração. Com relação ao dever constitucional de licitar e à possibilidade excepcional de não fazê-lo, assinale a opção correta.

- (A) É dispensável a licitação para a aquisição de bem fornecido por uma única empresa.
- (B) É necessária a licitação no caso de dação em pagamento.
- (C) É inexigível a licitação para a contratação de obra de pequeno valor.
- (D) Dispensa-se a licitação quando o prazo necessário à realização do procedimento licitatório for incompatível com a urgência na execução do contrato.
- (E) Nos casos de inexigibilidade de licitação, há possibilidade de competição entre particulares.

A: incorreta, pois esse caso é de inexigibilidade de licitação (art. 25, I, da Lei 8.666/1993); B: incorreta, pois essa hipótese é de licitação dispensada (art. 17, I, “a”, da Lei 8.666/1993); C: incorreta, pois esse caso é de dispensa de licitação (art. 24, I e II, da Lei 8.666/1993); D: correta, tratando-se de dispensa nos casos de emergência (art. 24, IV, da Lei 8.666/1993); E: incorreta, pois a inexigibilidade caracteriza-se justamente pela inviabilidade de competição (art. 25, *caput*, da Lei 8.666/1993).

Gabarrto "D."

(Magistratura Federal – 5ª Região – 2007 – CESPE)

- (1) A contratação de contador para prestar serviço à administração pública pode ser precedida de dispensa de licitação porque tal situação constitui caso de inviabilidade de competição, pela singularidade do serviço a ser prestado.

A afirmativa está incorreta. Em primeiro lugar, a questão confundiu dispensa com inexigibilidade, pois a questões da inviabilidade de competição e da singularidade do serviço referem-se à segunda, e não à primeira. Além disso, a contratação de um contador para fazer um serviço normal não é caso de inexigibilidade pelo art. 25, II, da Lei 8.666/1993, que só admite contratação direta se a Administração estiver precisando de um serviço diferenciado, o que não parece ocorrer no caso.

Gabarrto "E."

(Magistratura Federal – 1ª Região – 2005) Ocorre inexigibilidade de licitação:

- (A) quando há inviabilidade de competição, encontrando-se os casos taxativamente enumerados em lei;
- (B) quando há inviabilidade de competição, devidamente justificada, mesmo que a situação não esteja especificamente prevista em lei;
- (C) quando, embora viável a competição, a licitação é objetivamente inconveniente ao interesse público, conforme enumeração taxativa da lei;
- (D) quando, embora viável a competição, a licitação é objetivamente inconveniente ao interesse público, conforme despacho fundamentado da autoridade competente, não dependendo de previsão legal específica.

Os casos de inexigibilidade não são taxativos (art. 25, *caput*, da Lei 8.666/1993) e ocorrem quando a competição é inviável, e não por critério de conveniência e oportunidade da Administração. O caráter exemplificativo das hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas nos incisos I a III do art. 25 da Lei 8.666/1993 está evidenciado na expressão ‘em especial’ (art. 25, *caput*, *in fine*), que indica não exclusividade de casos.

Gabarrto "B."

(Magistratura Federal/4ª região – VII) O Procurador-Geral da Fazenda Nacional declarou inexigível de licitação a realização da despesa de inscrição de Procuradores da Fazenda, no valor total de R\$ 13.000,00, nas “II Jornadas Brasileira de Direito Processual Civil”, promovidas por entidade particular. A decisão está correta porque:

- (A) a inexigibilidade diz respeito à inviabilidade da competição;

- (B) a inexigibilidade diz respeito à necessidade da despesa;
- (C) a inexigibilidade diz respeito à inevitabilidade da despesa;
- (D) a inexigibilidade diz respeito à insignificância da despesa;

Só são licitáveis bens e serviços que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, os seja, só é passível de licitação o que seja homogêneo, cambiável, equivalente, de modo que possa haver concorrência entre os participantes ofertantes. Se essa competição se mostra inviável, tem-se a inexigibilidade de licitação prevista no art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Tendo em vista que a natureza que está a oferecer aquele determinado congresso é a única a poder ser contratada para tanto, tem-se essa inviabilidade de competição que torna a licitação inexigível.

Gabartio "A."

(Procurador da República – 23ª) Assinale a alternativa incorreta:

- (A) É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, salvo no caso de empreendimentos a serem executados e explorados, no regime de concessão, que obedecerá à legislação específica;
- (B) O ato administrativo deverá ser motivado, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório e quando importem na anulação do contrato administrativo;
- (C) Na hipótese de comparecimento à licitação de apenas um interessado, não haverá óbice algum a que lhe seja adjudicado o objeto da licitação, desde que seja habilitado e sua proposta seja julgada regular;
- (D) Em havendo empate entre as várias propostas, deverá ser aplicado *incontinenti* o critério de desempate por sorteio, efetuado em ato, para o qual serão convidados todos os participantes, franqueado o acesso a qualquer cidadão.

A: correta (art. 7º, § 3º, da Lei 8.666/1993); B: correta (arts. 26 e 38, IX, da Lei 8.666/1993); C: correta, não havendo impedimento legal à contratação nesse caso; D: assertiva incorreta, devendo esta alternativa ser assinalada, pois, antes de se promover o sorteio, deve-se tentar resolver a questão aplicando outros critérios (art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/1993).

Gabartio "D."

(Procurador da República – 12ª) As normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades:

- (A) São da competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, e obrigam a Administração Pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas respectivas esferas de governo, e empresas sob seu controle;
- (B) São da competência legislativa privativa da União, e obrigam a Administração Pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;

- (C) São da competência legislativa comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e obrigam a Administração Pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas respectivas esferas de governo, e empresas sob seu controle;
- (D) Nenhuma das opções é correta.

A e C: incorretas, pois a competência para editar normas gerais de licitação é privativa da União (art. 22, XXVII, da CF); B: correta (art. 22, XXVII, da CF); D: incorreta, pois a alternativa "B" está correta.

Gabartio "B."

(Procurador da República – 12ª) No processo de licitação, a exclusividade do fornecimento do bem necessário e a notória especialização são hipóteses de:

- (A) Inexigibilidade;
- (B) Inexigibilidade ou dispensa;
- (C) Dispensa;
- (D) Nenhuma das opções é correta.

A exclusividade do fornecimento de bens é caso de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/1993. Da mesma forma, a necessidade de um serviço singular, que justifica a contratação de uma pessoa por notória especialização, também é caso de inexigibilidade de licitação (art. 25, II, da Lei 8.666/1993).

Gabartio "A."

11.2. MODALIDADES DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

(Magistratura Federal/1ª Região – 2009 – CESPE) Com relação a licitações e contratos administrativos, assinale a opção incorreta.

- (A) Tarefa é o regime de execução indireta mediante o qual se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional.
- (B) Segundo a Lei n.º 8.666/1993, é vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.
- (C) As atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato administrativo, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração contratual, podem ser registradas por simples apostila e dispensam a celebração de aditamento.
- (D) O pregão na forma eletrônica não se aplica, no âmbito da União, às contratações de obras de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.
- (E) Na modalidade de licitação denominada pregão, o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

A: incorreta (devido ser assinalada), pois o regime narrado é o de *empreitada integral* (art. 6º, VIII, e, da Lei 8.666/1993), sendo que o regime de *tarefa* é o de execução indireta (ou seja, aquela em que a Administração contrata terceiros), “quando se ajusta mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais” (art. 6º, VIII, d, da Lei 8.666/1993); B: correta (art. 7º, § 3º, da Lei 8.666/1993); C: correta (art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993); D: correta, pois o pregão é destinado à *aquisição* de bens e serviços comuns, o que exclui as *obras* (que não são serviços comuns, pois não existe uma “obra padrão”, sendo cada obra uma situação única, que envolve um terreno e um projeto próprios), e também as *locações* e *alienações* (que não são aquisições). Diz o art. 1º da Lei nº 10.520/2002 que: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.” E: correta (art. 6º da Lei 10.520/2002).

Gabário "A."

(Magistratura Federal/1ª região – IX) Assinale a alternativa incorreta:

- (A) pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública.
- (B) na modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro poderão ser desempenhadas por militares.
- (C) no pregão, uma vez declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, pelo que lhe será concedido prazo de três dias para interposição do recurso.
- (D) ainda sobre o pregão, encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, caberá ao pregoeiro proceder a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

A: correta, pois pregão é precisamente a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns (qualquer que seja o valor estimado da contratação) em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de proposta e lances em sessão pública; B: correta, nos termos expressamente previstos no art. 3º, § 2º, da Lei nº 10.520/2002; C: correta (embora o gabarito dê a questão como incorreta), visto que o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 estabelece que: “declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos”; D: correta, tal como determinado no art. 4º, XII, da Lei nº 10.520/2002: “encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital”.

Gabário "C."

11.3. TIPOS DE LICITAÇÃO (MENOR PREÇO, MELHOR TÉCNICA E TÉCNICA/PREÇO E MAIOR LANCE)

(Magistratura Federal/4ª região – VIII) Consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menos preço para obras e serviços de engenharia:

- (A) as propostas cujos valores sejam iguais ou inferiores a 70% do valor orçado pela administração;
- (B) as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do valor orçado pela administração;
- (C) as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do valor orçado pela administração, exceto com prestação de garantia adicional;
- (D) as propostas cujos valores sejam iguais ou inferiores a 70% do valor orçado pela administração, a juízo da autoridade competente.

Diz a lei de licitações que: “Art. 48. Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com *preços manifestamente inexequíveis*, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. § 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou b) *valor orçado pela administração* .”

Gabário "B."

11.4. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

(Magistratura Federal – 5ª Região – 2007 – CESPE) Com referência às licitações públicas, julgue os itens seguintes.

- (1) Considere a seguinte situação hipotética. Um cidadão ajuizou ação popular para anular um contrato ilegal, por ausência de licitação. Restou demonstrado que a determinação do ressarcimento, por força de ilegalidade de contratação, conduziria ao enriquecimento sem causa. Nessa situação, por ter a empresa contratada prestado efetivamente à população o serviço, a determinação de devolução ao Estado dos valores percebidos pela contratada configuraria locupletamento indevido.

Correta, pois se houve a efetivamente prestação do serviço, há que se pagar por eles, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

Gabário "C."

11.5. TEMAS COMBINADOS DE LICITAÇÃO

(Magistratura Federal/3ª Região – 2010) A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê mecanismos de fiscalização popular, sendo, no entanto, incorreto afirmar que:

- (A) Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante no quadro geral de preços em razão de incompatibilidade com o preço vigente no mercado, bem como para impugnar o edital de licitação;
- (B) Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada;
- (C) É obrigatória a realização de audiência pública, como fase inicial do processo de licitação, sempre que o valor estimado para uma licitação ou conjunto de licitações previstos simultâneas ou sucessivas for superior a 100 (cem) vezes o limite previsto no art. 23, inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/1993, assegurando-se aos interessados o acesso a todas as informações pertinentes e o direito a manifestação;
- (D) É obrigatória a realização de audiência pública, nos casos de dispensa de licitação em que as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos fixados pelos órgãos oficiais competentes, hipóteses que legitimam a adjudicação direta de bens ou serviços pelo administrador.

A: correto (arts. 15, § 6º, e 41, § 1º, da Lei 8.666/1993); B: correto (art. 7º, § 8º, da Lei 8.666/1993); C: correto (art. 39 da Lei 8.666/1993); D: incorreta (devendo ser assinalada), pois, nessas situações, não há porque se fazer audiência pública, tratando-se de caso em que a contratação direta não poderá ser feita.

Gabário “D”

(Magistratura Federal/5ª Região – 2009 – CESPE) Acerca de licitações, contratos administrativos e temas relacionados, assinale a opção correta.

- (A) Considerando que a Lei n.º 8.666/1993 dispõe que a licitação é dispensável na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, é correto concluir que o objeto contratado sem prévia licitação com fundamento nesse dispositivo legal pode ser subcontratado.
- (B) No procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993, em qualquer fase da licitação, a comissão pode promover diligências destinadas a complementar a instrução do processo, permitindo, inclusive, a juntada posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta.

- (C) A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços e às atualizações decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato não caracteriza alteração da avença, mas deve ser registrada em termo aditivo.
- (D) No sistema de registro de preços, ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item. Quando das contratações, contudo, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da ata.
- (E) O pregão não pode ser utilizado para a contratação de bens e serviços de tecnologia da informação.

A: incorreta, pois o TCU não admite a subcontratação na contratação direta de que trata o art. 24, XIII, da Lei 8.666/1993, tendo em vista a possibilidade de se caracterizar a fraude ao dever de licitar; B: incorreta, pois, apesar de a diligência poder ser feita a qualquer tempo (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993), é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta; C: incorreta, pois a variação pode ser registrada por simples *apostila*, não sendo necessário *contrato aditivo* (art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993); D: correta (art. 6º, *caput* e II, do Decreto 3.931/2001); E: incorreta, pois é possível a utilização do pregão no caso, desde que se trata de bens ou serviços comuns (art. 1º da Lei 10.520/2002).

Gabário “D”

(Magistratura Federal/2ª região – 2011 – CESPE) No que concerne ao instituto da licitação, assinale a opção correta.

- (A) No procedimento licitatório, o recurso contra a habilitação tem, necessariamente, efeito suspensivo.
- (B) A licitação é inexistente quando a União tiver de intervir no domínio econômico para a regulação de preços ou normalização do abastecimento.
- (C) No procedimento licitatório, uma vez concluído o julgamento das propostas, a administração pública é obrigada a atribuir o objeto da licitação ao vencedor, em obediência ao princípio da adjudicação compulsória.
- (D) O procedimento da concorrência, por ser muito complexo, não se aplica à alienação de bens móveis.
- (E) Em regra, os membros da comissão de licitação não são responsáveis solidários pelos atos por ela praticados.

A: correta, tal como previsto no art. 109, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993; B: incorreta, pois se trata de hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, VI, da Lei n.º 8.666/1993; C: incorreta, pois se entende que a Administração Pública pode ou não vir a contratar o objeto licitado, mas, se o fizer, deve obrigatoriamente contratar com o vencedor do certame realizado; D: incorreta, visto que a Lei n.º 8.666/1993 não possui qualquer disposição legal nesse sentido e a alienação de bens móveis encontra-se prevista em seu art. 17, II; E: incorreta, pois segundo o que consta no art. 51, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, “os membros das Comissões de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão”.

Gabário “A”

(Magistratura Federal/3ª região – 2011 – CESPE) Acerca dos princípios e da competência para legislar sobre licitação, da dispensa e inexigibilidade de licitação e dos crimes previstos na Lei de Licitações, assinale a opção correta.

- (A) A pena imposta aos crimes previstos na Lei de Licitações será acrescida da terça parte quando seus autores forem ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança em órgão da administração direta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, fundação pública ou outra entidade controlada direta ou indiretamente pelo poder público.
- (B) Em atenção aos princípios do formalismo e do julgamento objetivo, a autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório está impedida de revogar a licitação, podendo apenas anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.
- (C) É dispensável a licitação para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca.
- (D) Os casos de licitação dispensada, como, por exemplo, a venda de ações a serem negociadas em bolsa, não operam automaticamente, cabendo à administração avaliar, em cada caso, a conveniência e oportunidade da dispensa.
- (E) Compete à União legislar sobre normas de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais das diversas esferas federativas, vedado aos estados, ao DF e aos municípios editar normas suplementares para suas próprias licitações e contratos.

A: correta, tal como previsto no art. 84, § 2º, da Lei nº 8.666/1993; B: incorreta, pois se entende que a Administração Pública pode ou não vir a contratar o objeto licitado, mas, se o fizer, deve obrigatoriamente contratar com o vencedor do certame realizado. Ademais, o art. 49 da Lei nº 8.666/1993 determina que: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado"; C: incorreta, pois se trata de hipótese de *inexigibilidade* de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993; D: incorreta, pois as hipóteses de licitação dispensada (previstas no art. 17 da Lei nº 8.666/1993) e não dispensável são justamente aquelas que a lei vinculadamente determina não serem passíveis de licitação, uma vez configurado seu substrato fático; E: incorreta, pois a competência da União, nos termos em que previstos no art. 22, XXVII, da CF/1988, é de editar *normas gerais* sobre licitações e contratos administrativos, de modo que cabe aos demais entes legislar supletivamente sobre essas matérias.

Gabarrão "A"

(Magistratura Federal/3ª região – 2004 – X) Assinale a alternativa correta:

- (A) É vedado, pela lei das licitações, a contratação, pela Administração, do autor do projeto como consultor ou técnico para a fiscalização da obra licitada;

- (B) O leilão é modalidade licitatória utilizável pela Administração direta, unicamente para a venda de bens móveis, e restrita às hipóteses em que o valor isolado ou global de avaliação desses bens não exceder o limite fixado para compras na modalidade convite;
- (C) Publicada a classificação das propostas em determinada concorrência, esta se torna imutável para a Administração Pública, só podendo ser modificada a classificação dos licitantes por via judicial;
- (D) A "consulta" restrita à órbita federal, e de uso limitado às Agências Reguladoras, não constitui norma geral de licitação expedida com esteio no art. 22, XXVII da Constituição Federal.

A: incorreta, pois a Lei nº 8.666/1993 veda, em seu art. 9º, a participação, direta ou indireta, da licitação ou da execução da obra ou serviço e do fornecimento dos bens a ele necessários do autor do projeto (inciso I), seja ele básico ou executivo, seja o autor pessoa física ou jurídica; da empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (inciso II); bem como proíbe a participação do servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (inciso III). Todavia, seu parágrafo 1º faz uma ressalva, qual seja: "§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada"; B: incorreta, pois segundo o art. 22, § 5º, da Lei nº 8.666/1993: "leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação"; C: incorreta, pois uma vez publicada as propostas abre-se ainda prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, que só depois de decidido, tornará a ordem de classificação das propostas imutável; D: correta, na medida em que seu fundamento encontra-se nas leis específicas de cada agência reguladora, em especial a Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997). Na verdade, os contratos firmados pelas agências reguladoras criadas pelo Governo Federal são, via de regra, administrativos, regidos predominantemente pelas regras de Direito Público e, para serem firmados, devem ser realizadas licitações prévias. Em outras palavras, nas contratações de obras e serviços de engenharia, locações imobiliárias e alienações, estão sujeitas ao procedimento de licitação previsto na Lei nº 8.666/1993. Já para os outros tipos de contratações, poderão utilizar procedimentos próprios de contratação, nas modalidades consulta e pregão, conforme seus regulamentos próprios (enquanto o STF não considerar suas normas inconstitucionais). Nesse caso, entende-se que de modo subsidiário deverão ser atendidas as disposições da Lei nº 8.666/1993, mesmo que seus regulamentos determinem o contrário (o que não ocorre atualmente). Apenas em casos especiais, motivadamente, as contratações poderão ser realizadas pelas modalidades de licitação da Lei nº 8.666/1993 (convite, tomada de preços e concorrência).

Gabarrão "D"

(Procurador da República – 16º) Em relação ao procedimento licitatório, pode-se afirmar que

- I. ele pode ser anulado por interesse público ou revogado por motivo de ilegalidade;

- II. no caso de empate entre licitantes é possível considerar vantagens contidas nas propostas mas não previstas pelo Edital para a declaração do vencedor;
- III. leilão é a modalidade de licitação utilizável para a venda de bens móveis e de bens imóveis, estes últimos apenas quando adquiridos mediante procedimento judicial ou por dação em pagamento.

Analisando as afirmativas acima, verifica-se que:

- (A) todas estão erradas
 (B) apenas a I está correta
 (C) apenas a II está correta
 (D) apenas a III está correta

I: incorreta, pois é justamente o contrário, ou seja, a anulação se dá por ilegalidade e a revogação se dá por interesse público; II: incorreta, pois não se considerará em hipótese alguma vantagens oferecidas na proposta, mas não previstas no edital (art. 44, § 2º, da Lei 8.666/1993); III: correta (art. 22, § 5º, c/c art. 19, ambos da Lei 8.666/1993).

Gabartio, D.

(Procurador da República – 20º) Assinale a alternativa correta:

- (A) não é necessária, na modalidade de licitação denominada “convite”, a publicação de edital;
- (B) ao contrário da concessão de serviço público, que deverá se precedida de licitação, a permissão de serviço público não depende de licitação;
- (C) a interpretação, pela autoridade administrativa, dos casos de dispensa de licitação devem, em razão do princípio da liberdade de iniciativa, ser extensiva;
- (D) as sociedades de economia mista, por se sujeitarem ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não são obrigadas a licitação pra contratação de obras, serviços, compras e eliminações.

A: correta, pois, nesse caso, basta publicar cópia da carta convite em quadro de avisos da repartição (art. 22, § 3º, da Lei 8.666/1993); B: incorreta, pois a permissão de serviço público também requer licitação (art. 2º, IV, da Lei 8.987/1995); C: incorreta, pois as exceções (e os casos de contratação direta são exceções, conforme se verifica do art. 37, XXI, da CF) devem ser interpretadas de modo estrito e não de modo extensivo; D: incorreta, pois tais entidades também são obrigadas a fazer licitação, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei 8.666/1993; porém, para contratações concernentes à atividade-fim dessas empresas, caso a licitação prejudique sua competitividade no mercado, não será obrigatório fazê-lo, por falta de pressuposto jurídico para a realização do certame; assim, o Banco do Brasil, por exemplo, não é obrigado a promover licitação entre clientes quando quiser fazer um contrato de empréstimo de dinheiro para alguém.

Gabartio, A.

(Procurador da República – 15º) Quanto às licitações públicas, é correta a resposta:

- (A) a prestação de serviços públicos por meio de permissão depende de prévia licitação;
- (B) a concorrência, a tomada de preço e o convite são as únicas modalidades de licitação;

- (C) finda a licitação, a Administração Pública é sempre obrigada a contratar;
- (D) as sociedades de economia mista não estão obrigadas a contratar;

A: correta (art. 2º, IV, da Lei 8.987/1995); B: incorreta, pois também são modalidades de licitação o leilão, o concurso e o pregão, conforme o art. 22 da Lei 8.666/1993 e a Lei 10.520/2002; C: incorreta, pois a Administração Pública poderá ou não fazê-lo, segundo critérios de conveniência e oportunidade; D: incorreta, pois tais entidades também são obrigadas a fazer licitação, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei 8.666/1993; porém, para contratações concernentes à atividade-fim dessas empresas, caso a licitação prejudique sua competitividade no mercado, não será obrigatório fazê-lo, por falta de pressuposto jurídico para a realização do certame; assim, o Banco do Brasil, por exemplo, não é obrigado a promover licitação entre clientes quando quiser fazer um contrato de empréstimo de dinheiro para alguém.

Gabartio, A.

12. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

12.1. CONCEITO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS, FORMALIZAÇÃO E CLÁUSULAS CONTRATUAIS NECESSÁRIAS

(Magistratura Federal/3ª Região – 2010) Assinale a alternativa correta:

- (A) Nos contratos administrativos personalíssimos a cessão e a subcontratação são admitidos excepcionalmente e somente nos casos expressamente previstos em lei;
- (B) Aos contratos administrativos são aplicados supletivamente os princípios próprios da teoria geral dos contratos, excluindo-se, porém os princípios da função social do contrato e da autonomia privada;
- (C) No contrato de seguro celebrado pela administração o objeto segurado ou os riscos incidentes não podem ser ampliados unilateralmente pela administração, mas pode exercer a prerrogativa e extinguir unilateralmente o contrato;
- (D) Os princípios da probidade e da boa-fé objetiva, previstos no art. 422 do Código Civil, não são aplicáveis aos contratos administrativos.

A: incorreta, pois, se o contrato é personalíssimo, não é possível a cessão e a subcontratação; B: incorreta, pois o art. 54 da Lei 8.666/1993 determina que se aplique aos contratos administrativos primeiro as suas cláusulas, depois os preceitos de direito público, e, depois, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado; dessa forma, os princípios citados, por serem princípios da teoria geral dos contratos, são aplicáveis; C: correta, pois tais contratos são regidos pelo direito privado (art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993), de modo que não são possíveis modificações unilaterais; porém a extinção unilateral é possível, pois a Administração não é obrigada a manter o contrato se este não mais convém ao interesse público, preservados os direitos do contratado; D: incorreta, pois tais princípios, por serem da teoria geral dos contratos, aplicam-se supletivamente a estes.

Gabartio, C.

(Magistratura Federal – 4ª Região – XIII – 2008) Dadas as assertivas abaixo, assinalar a alternativa correta.

- I. As cláusulas exorbitantes, que caracterizam o contrato administrativo, neste se inserem ainda que não previstas expressamente em lei ou consignadas em cláusula contratual.
 - II. A prevalência do interesse público sobre o particular torna imperativo, em âmbito administrativo, o princípio da obrigatoriedade do contrato (*pacta sunt servanda*), afastando a teoria da imprevisão, e consequentemente o socorro à cláusula *rebus sic stantibus*.
 - III. Considerando-se que a licitação é imprescindível para a existência de qualquer contrato administrativo, constituiria lesão ao princípio da livre concorrência posterior rescisão amigável, modalidade de extinção contratual inadmissível em se tratando de direito público.
 - IV. O contrato administrativo é sempre consensual e, em regra, formal, oneroso, comutativo e realizado *intuitu personæ*.
- (A) Está correta apenas a assertiva IV.
 (B) Estão corretas apenas as assertivas I e III.
 (C) Estão corretas apenas as assertivas I e IV.
 (D) Estão corretas apenas as assertivas II e III.

I: correta, pois tais cláusulas decorrem do princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, daí porque está correta a informação; II: incorreta, pois a supremacia do interesse público sobre o privado não é um fim em si mesmo, não podendo servir de pretexto para prejudicar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; III: incorreta (art. 79, II, da Lei 8.666/1993); IV: correta, pois, de fato o contrato é *consensual* (pois se forma no momento do acordo de vontades, e não da entrega da coisa, situação em que seria *real*), *formal* (pois há forma prevista em lei, no caso a forma escrita – art. 60 da Lei 8.666/1993), *oneroso* (pois ambas as partes têm vantagens), *comutativo* (pois de antemão já se sabe a prestação de cada parte, ao contrário dos contratos aleatórios) e *intuitu personae* (pois deve ser cumprido pelo próprio contratado, salvo autorização em contrário por parte da Administração – art. 72 da Lei 8.666/1993).

Gabarrão "C"

(Magistratura Federal/4ª região – IX) Com referência às características do contrato administrativo, assinale a afirmativa inteiramente correta:

- (A) O contratante tem direito de ver mantido o contrato, mesmo que sejam apuradas ilegalidades na condução da licitação que lhe deu origem.
- (B) No contrato administrativo típico, pode ser efetuada pelo contratante a subcontratação total ou parcial do objeto.
- (C) O contrato administrativo típico admite alteração unilateral pela Administração, garantida ao contratante a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
- (D) O direito de ver mantida a equação econômico-financeira é garantia do contratado apenas até a data de assinatura do ajuste.

A: incorreta, pois a comprovação da ilicitude do procedimento licitatório pode gerar a nulidade do contrato administrativo, nos termos art. 49 da Lei nº 8.666/1993, o qual estabelece que: "art. 49. (...)§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei."; B: incorreta, na medida

em que o art. 72 da Lei nº 8.666/1993 prevê que: "o contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração"; C: correta, visto que o art. 65, § 6º, da Lei nº 8.666/1993 estabelece que: "em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração *deverá* restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial"; D: incorreta, pois, como assinalado na assertiva C, o art. 65, § 6º, da Lei nº 8.666/1993 estabelece que: "em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração *deverá* restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial".

Gabarrão "C"

(Procurador da República – 23ª) As denominadas cláusulas exorbitantes:

- I. são lícitas no contrato administrativo, desde que decorrente da lei ou dos princípios que regem a atividade administrativa, porque visam estabelecer uma prerrogativa em favor de uma das partes para o atendimento do interesse público;
- II. permitem à Administração a inoponibilidade da *exceptio non adimpleti contractus*;
- III. possibilitam a rescisão unilateral do contrato pela Administração;
- IV. impedem a aplicação da *cláusula rebus sic stantibus* aos contratos administrativos.

Analisando-se as proposições acima, pode-se afirmar que:

- (A) somente os itens II e IV estão corretos.
 (B) somente os itens I, II e III estão corretos.
 (C) os itens II, III e IV estão incorretos.
 (D) todos os itens estão corretos.

I: correta, nos termos do art. 58 da Lei 8.666/1993; II: correta, pois, a princípio, o particular não poderá deixar de cumprir com suas obrigações, mesmo que a Administração Pública não esteja cumprindo com as suas, devendo o contratado suportar atrasos no pagamento por até 90 dias e suspensão nos contratos por até 120 dias, sem deixar de cumprir com seus deveres, na forma do art. 78, XV e XIV, da Lei 8.666/1993; III: correta (art. 79, I, da Lei 8.666/1993); IV: incorreta, pois essa cláusula está contemplada nas alterações contratuais previstas no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

Gabarrão "B"

(Procurador da República – 16ª) O contrato administrativo tem como característica:

- I. a presença de cláusulas exorbitantes.
- II. sua imutabilidade.
- III. incompatibilidade total com a natureza do contrato de adesão.

Analisando as assertivas acima, verifica-se que:

- (A) todas estão erradas
 (B) apenas a I está correta
 (C) apenas a II está correta
 (D) apenas a III está correta

I: correta (art. 58 da Lei 8.666/1993); II: incorreta, pois há várias hipóteses de alterações contratuais na Lei 8.666/1993, conforme se verifica do art. 65 desta Lei; III: incorreta, pois como é a Administração Pública quem fixa, por meio do edital, as cláusulas dos contratos dos administrativos, tem-se, sim, hipótese de contrato de adesão.

Gabarrão "B"

12.2. ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

(Magistratura Federal – 5ª Região – 2007 – CESPE) Julgue o item seguinte.

- (1) Não pode ser aplicada a teoria da imprevisão para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo na hipótese de aumento salarial concedido, em virtude de dissídio coletivo, aos empregados da empresa contratada pela administração para terceirização de serviço, pois tal dissídio constitui evento certo que deveria ser levado em conta quando da efetivação da proposta.

1: certo, pois a resposta está de acordo com o posicionamento do STJ. “O aumento salarial a que está obrigada a contratada por força de dissídio coletivo não é fato imprevisível capaz de autorizar a revisão contratual de que trata o art. 65 da Lei n. 8.666/1993” (REsp 650.613/SP, Rel. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, 2ª T., j. em 23/10/2007, DJ 23/11/2007, p. 454).

Gabarito: C

(Magistratura Federal/4ª região – VIII) A referência à *cláusula rebus sic stantibus*, pela jurisprudência brasileira, como relativa ao contrato administrativo:

- (A) quer dizer que, uma vez estabelecidas as suas cláusulas e condições, não se pode mais alterá-las, em qualquer hipótese;
- (B) quer dizer que, se na execução dele sobrevier prejuízo imprevisível para uma das partes, decorrente de evento alheio ao seu comportamento e desproporcionalmente oneroso, o contratante poderá rompê-lo sem obrigação de ressarcimento em favor da outra parte;
- (C) quer dizer que as obrigações e deveres dos contratantes se podem alterar em qualquer circunstância, desde que mantida a igualdade de condições contratuais;
- (D) quer dizer que a teoria da imprevisão se aplica indistintamente aos contratos administrativos e de direito privado.

Segundo a cláusula *rebus sic stantibus* tem-se que, ainda que implicitamente, não permanece em vigor o acordo estabelecido contratualmente entre as partes se as coisas não permanecerem como eram no momento de sua celebração, pois não seria justo obrigar a parte prejudicada a cumprir suas obrigações na avença se ela não teria firmado o contrato se tivesse previsto que as alterações o tornariam muito oneroso. Na verdade, a aplicação dessa cláusula nada mais é que a adoção, entre nós, da teoria da imprevisão que, segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro (*Direito Administrativo*, 26ª ed., São Paulo: Atlas, 2013, p. 292) “é todo acontecimento externo ao contrato, estranho à vontade das partes, imprevisível e inevitável, que causa um desequilíbrio muito grande, tornando a execução do contrato excessivamente onerosa para o contratado”. Trata-se de uma mitigação da “*pacta sunt servanda*”, autorizando que, excepcionalmente, sejam revistas as cláusulas e condições de um contrato, tal como previsto no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/1993.

Gabarito: D.

(Magistratura Federal/3ª região – 2004 – X) Assinale a alternativa correta. A evolução jurisprudencial pertinente à aplicabilidade da cláusula “*rebus sic stantibus*” significa que:

- (A) Estabelecidas as cláusulas e condições do contrato, vedada sua alteração em qualquer hipótese;

- (B) Se na execução do contrato sobrevier prejuízo imprevisível para uma das partes, decorrente de evento alheio a sua atuação e desproporcionalmente oneroso, o contratante poderá rescindi-lo, independentemente de obrigação de ressarcir a outra parte;
- (C) As obrigações e deveres das partes contratantes podem ser alteradas em qualquer circunstância, desde que mantida a igualdade de condições contratuais;
- (D) A teoria da imprevisão aplicável indistintamente aos contratos administrativos e de direito privado, é fórmula eficiente para garantir o equilíbrio econômico-financeiro ajustado quando celebrado o contrato.

Segundo a cláusula *rebus sic stantibus* tem-se que, ainda que implicitamente, não permanece em vigor o acordo estabelecido contratualmente entre as partes se as coisas não permanecerem como eram no momento de sua celebração, visto que não seria justo obrigar a parte prejudicada a cumprir suas obrigações na avença se ela não teria firmado o contrato se tivesse previsto que as alterações o tornariam muito oneroso. Na verdade, a aplicação dessa cláusula nada mais é que a adoção, entre nós, da teoria da imprevisão que, segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro (*Direito Administrativo*, 26ª ed., São Paulo: Atlas, 2013, p. 292) “é todo acontecimento externo ao contrato, estranho à vontade das partes, imprevisível e inevitável, que causa um desequilíbrio muito grande, tornando a execução do contrato excessivamente onerosa para o contratado”. Trata-se de uma mitigação da “*pacta sunt servanda*”, autorizando que, excepcionalmente, sejam revistas as cláusulas e condições de um contrato, tal como previsto no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/1993.

Gabarito: C.

(Procurador da República – 22ª) Em relação ao tema dos contratos administrativos, assinale a alternativa incorreta:

- (A) a existência das prerrogativas especiais ou das cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos, inadmissíveis nas relações contratuais particulares, significa minimização dos interesses do representante da iniciativa privada no objeto de sua pretensão contratual com a Administração Pública;
- (B) ao Poder Público pertencem todas as prerrogativas necessárias à proteção do interesse público, desde que possa adotar as providências requeridas para tanto, ainda que impliquem alterações no ajuste inicial;
- (C) o poder de alteração unilateral dos contratos administrativos está regrado em lei, e é cabível quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhorar adequação técnica de seus objetivos ou quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto;
- (D) não se consideram alteração contratual a variação do valor para fazer face ao reajuste previsto no próprio contato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido.

A: assertiva incorreta, devendo esta alternativa ser assinalada; as cláusulas exorbitantes não são um fim em si mesmo, mas uma forma de garantir que o interesse público será sempre resguardado; isso não significa que os interesses econômicos do particulares não serão respeitados, até porque, toda vez que houver um desequilíbrio contratual em desfavor do contratado, este poderá pedir, inclusive em juízo, se for necessário, uma revisão contratual (arts. 57, § 1º, e 58, § 2º, da Lei 8.666/1993); B: correta; desde que nos limites legais, os contratos podem sofrer as alterações requeridas pelo interesse público (art. 58, I, da Lei 8.666/1993); C: correta (art. 65, I, da Lei 8.666/1993); D: correta (art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993).

Gabarrito "A."

(Procurador da República – 20º) Assinale a alternativa correta:

- (A) as chamadas “cláusulas exorbitantes”, por conferirem privilégios à Administração, desequilibram o contrato administrativo em seu favor e, por isso, são consideradas ilegais;
- (B) a rescisão do contrato administrativo por razões de interesse público não gera direito a ressarcimento de prejuízos em favor do particular, pois o interesse da coletividade deve prevalecer sobre o individual;
- (C) é possível a alteração do contrato administrativo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da avença na hipótese de superveniência de fatos previsíveis, mas de consequências incalculáveis, que retardem ou impeçam a execução do que foi contratado;
- (D) a autorização de uso de bem público se faz mediante contrato administrativo e, por isso mesmo, tem entre suas características a comutatividade.

A: incorreta, pois as cláusulas exorbitantes estão previstas na lei (art. 58 da Lei 8.666/1993); B: incorreta, pois, havendo um contrato (ato bilateral) entre o Poder Público e o particular, este gera expectativas legítimas junto ao particular e, sendo objeto de rescisão antes do prazo final, por motivo não imputado ao particular, ensejará indenização por lucros cessantes ao particular; C: correta (art. 65, I, “d”, da Lei 8.666/1993); D: incorreta, pois a autorização é ato unilateral, discricionário e precário, de modo que não há que se falar em contrato, que é ato bilateral.

Gabarrito "C."

12.3. TEMAS COMBINADOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

(Magistratura Federal/5ª região – 2004 – CESPE) No atinente a contratos administrativos, consórcios, convênios e pregão, julgue os itens subsequentes.

- (1) Devido à natureza distinta que têm em relação aos contratos administrativos, os convênios não podem ter objeto com conteúdo economicamente valorável.
- (2) Ainda que a administração pública deseje contratar a aquisição de bens ou serviços comuns, o pregão não poderá ser utilizado se o valor da aquisição ultrapassar determinados limites legalmente previstos.

- (3) Para atender ao interesse público, se a administração precisar suprimir parte do objeto de um contrato administrativo e o contratado já houver adquirido os bens correspondentes à porção suprimida, aquela não estará necessariamente obrigada a ressarcir-lo.

1: incorreta, pois os convênios administrativos podem ou não envolver repasses de recursos públicos, o que lhes dá conteúdo econômico; 2: incorreta, pois, independentemente do valor, o parâmetro para a lícita utilização do pregão é precisamente ser o objeto licitado um bem ou serviço comum, isto é, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002; 3: correta, pois a Lei nº 8.666/1993 estabelece em seu art. 65, § 1º, que: “o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”.

Gabarrito 1E, 2E, 3C

(Procurador da República – 18º) Se no decorrer de sua execução, um contrato administrativo regularmente firmado, se revelar prejudicial ao interesse público:

- (A) somente poderá ser rescindido pela administração pública por intermédio do Poder Judiciário;
- (B) somente poderá ser rescindido por acordo entre as partes contratantes;
- (C) poderá ser rescindido de forma unilateral, pela Administração Pública, com indenização justa à outra parte contratante;
- (D) poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública sem qualquer indenização à outra parte contratante.

A: incorreta, pois a revogação é da alçada da Administração Pública que tiver expedido o ato e não do Poder Judiciário; B: incorreta, pois é possível a revogação do contrato pela própria Administração (art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/1993); C: correta, pois, tendo em vista a expectativa de direito do particular, este terá direito à justa indenização; D: incorreta, pois esse caso diz respeito à quebra contratual sem que haja culpa do particular, impondo, assim, indenização pelos lucros cessantes.

Gabarrito "C."

(Procurador da República – 13º) Entre as causas justificadoras da inexecução dos contratos administrativos, merecem registro as seguintes, assim conceituadas:

- (A) força maior: evento humano que, embora previsível, não pode ser evitado, porque independente da vontade do agente administrativo;
- (B) caso fortuito: evento natural que por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contrato impossibilidade intransponível de regular execução do contrato;
- (C) fato do príncipe: antiga excludente de obrigatoriedade para o cumprimento de contratos administrativos, própria das monarquias absolutistas;
- (D) estado de necessidade: situação em que o agente administrativo, alegando dificuldades financeiras do erário, suspende unilateralmente e por tempo indeterminado o cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

A: incorreta, pois a força maior não é previsível; B: correta (art. 78, XVII, da Lei 8.666/1993); C: incorreta, pois o fato do príncipe nada mais é do que um ato geral do Poder Público, que acaba por gerar desequilíbrios em contratos administrativos, como é o caso da mudança de política cambial de um País (fato do príncipe, que acaba aumentando o dólar e interferindo em uma série de contratos cujos insumos estão relacionados à variação cambial); o fato do príncipe está previsto como causa de revisão contratual no art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/1993; D: incorreta, pois a Lei 8.666/1993 não faz referência ao instituto “estado de necessidade”, ainda que a suspensão contratual pelo caso narrado (falta de recursos) seja possível, desde que não seja por prazo indeterminado, mesmo porque, depois de 120 dias de suspensão do contrato pelo Poder Público, o contratado pode pedir a rescisão deste (art. 78, XIV, da Lei 8.666/1993).

„B.“
Gabarito „B.“

13. SERVIÇOS PÚBLICOS

13.1. CONCEITO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS, CLASSIFICAÇÃO E PRINCÍPIOS

(Magistratura Federal/3ª região – 2011 – CESPE) Em relação ao conceito de serviço público, ao regime jurídico da concessão, da permissão e da autorização e às parcerias público-privadas, assinale a opção correta.

- (A) A permissão de serviço público tem natureza de contrato bilateral, comutativo e *intuitu personae*, o qual somente pode ser celebrado com pessoa física que demonstre capacidade para desempenhá-lo por sua conta e risco, não podendo ser firmado com pessoa jurídica.
- (B) A autorização de serviço público constitui ato vinculado, por meio do qual o poder público delega a execução de serviço de sua titularidade para que o particular o execute predominantemente em seu próprio benefício, mas sempre sob a fiscalização do Estado.
- (C) No âmbito das parcerias público-privadas, as concessões administrativas caracterizam-se pelo fato de o concessionário perceber recursos de duas fontes, uma decorrente do pagamento da tarifa pelos usuários e outra, de caráter adicional, oriunda de contraprestação pecuniária devida pelo poder concedente.
- (D) Serviço público é toda a atividade prestada diretamente pelo Estado com o objetivo de satisfazer às necessidades essenciais e secundárias da coletividade, sob regime exclusivo de direito público, não sendo considerados públicos os serviços prestados por particulares por meio de concessão ou permissão.
- (E) A concessão de serviço público é contrato administrativo por meio do qual a administração transfere a pessoa jurídica ou a consórcio de empresas a execução de certa atividade de interesse coletivo, de forma remunerada.

588

A: incorreta. Segundo o que estabelece a lei de concessões, permissão de serviço público é “a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco” (art. 2º, IV, da Lei nº 8.987/1995); B: incorreta. Embora não esteja prevista no art. 175 da CF/1988, a autorização de serviço público pode ser encontrada em seu art. 21, inciso XII, bem como na legislação ordinária (em especial a lei de telecomunicações – Lei 9.472/1997). Trata-se de unilateral e discricionário pelo qual a Administração Pública faculta ao particular o desempenho de atividade material ou a prática de ato que necessite deste consentimento para ser legítimo; C: incorreta, pois nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 11.079/2004, “concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva a execução de obra ou fornecimento e instalação de bens” e a forma de remuneração dessa espécie de parceria público-privada é fundamentalmente a contraprestação paga pela Administração, por uma das formas previstas no art. 6º da Lei nº 11.079/2004, sem prejuízo de que os concessionários recebam recursos de outras fontes de receitas complementares, acessórias, alternativas ou decorrentes de projetos associados, tal como estabelecido na ampla previsão de “outros meios admitidos em lei” de que trata o inciso I do art. 6º da Lei nº 11.079/2004; D: incorreta, na medida em que também são considerados serviços públicos aqueles em que a Administração Pública remanesce como titular da atividade, mas delega seu exercício através de concessão ou permissão; E: incorreta, pois concessão de serviço público é “o contrato administrativo pelo qual a Administração Pública delega a outrem a execução de um serviço público, para que o execute em seu próprio nome, por sua conta e risco, assegurando-lhe remuneração mediante tarifa apaga pelo usuário ou outra forma de remuneração decorrente da exploração do serviço” (DI PIETRO, Maria Sylvania, Direito Administrativo, São Paulo: Atlas, 26ª ed., 2013, p.303).

„E.“
Gabarito „E.“

(Magistratura Federal/3ª região – 2003 – X) O serviço de assistência à saúde tem assento constitucional, como direito de todos e dever do Estado, sendo livre à iniciativa privada. Em face disso, diz-se que:

- (A) só perderá o atributo de serviço público se o Estado transferir a sua titularidade à iniciativa privada;
- (B) será sempre considerado serviço público, ainda que prestado pela iniciativa privada;
- (C) trata-se de serviço público quando prestado diretamente pelo Estado;
- (D) é serviço privado, ainda que prestado diretamente pelo Estado.

O serviço de assistência à saúde é, nos termos do que estabelece o art. 199 da CF/1988, livre à iniciativa privada, mas constitui também, segundo o art. 196 da Carta Maior, direito de todos e dever do Estado. Isso significa que o Estado tem o dever de prestar essa atividade, mas não detém sua titularidade. Daí porque se pode afirmar que, quando a atividade de assistência à saúde é prestada pelo particular, ela é atividade econômica em sentido estrito (sujeita, todavia, à intensa regulamentação), ao passo que, quando prestada pelo Estado, trata-se de serviço público.

„C.“
Gabarito „C.“

(Procurador da República – 18ª) A Administração Pública firmou contrato com empresa privada para a exploração de serviço público de transporte de passageiros. O contrato contém cláusula na qual se afirma que a exploração do serviço será feita a título precário, por prazo certo, sendo rescindível nas hipóteses indicadas taxativamente em lei determinada. Trata-se de uma:

- (A) concessão;
- (B) permissão;
- (C) autorização;
- (D) permissão condicionada.

A: incorreta, pois a concessão não é a título precário (art. 2º, II, da Lei 8.987/1995); B: incorreta, pois, apesar de se encaixar no conceito de permissão (art. 2º, IV, da Lei 8.987/1995), por ter prazo certo (que é uma contradição em relação ao fato de ser permissão a título “precário”), acaba gerando o instituto da permissão condicionada; C: incorreta, pois a autorização, extremamente precária e feita para atender a predominante interesse do particular (o que é incompatível com o serviço de transporte coletivo, cujo interesse prevalente é dos usuários), não é conforme com o caso narrado no enunciado; D: correta; como se viu, quando se confere uma permissão a alguém, permissão essa que é ato precário, mas o ato acaba por dizer que tal permissão terá prazo certo (exemplo: por 5 anos), tal situação faz configurar o instituto da permissão condicionada (ou qualificada), impondo indenização ao missionário, caso haja extinção da permissão antes do prazo final, em homenagem aos princípios da boa-fé e da segurança jurídica.

Gabário "D"

13.2. AUTORIZAÇÃO E PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

(Magistratura Federal – 1ª Região – 2005) Em direito administrativo, o termo autorização é empregado:

- (A) como forma de delegação de serviço público, ao lado da permissão e da concessão;
- (B) para outorga de uso de bem público;
- (C) para designar ato de polícia administrativa de atividades potencialmente danosas;
- (D) as três opções estão corretas.

De fato, a autorização pode ser definida como o ato administrativo unilateral, discricionário e precário, pelo qual se faculta, em proveito do particular, o uso de um bem público, a prestação de um serviço público ou o desempenho de uma atividade potencialmente perigosa, e que deve ser autorizada para ser praticada.

Gabário "D"

(Magistratura Federal – 5ª Região – 2007 – CESPE) Julgue o item seguinte.

- (1) A permissão de serviço público para exploração de serviço de transporte intermunicipal é negócio jurídico unilateral e, portanto, não se sujeita ao princípio determinante do respeito ao equilíbrio financeiro do contrato.

1: errado. O fato de ser negócio unilateral faz com que a permissão seja precária, ou seja, revogável a qualquer tempo, independentemente de licitação. No entanto, o equilíbrio financeiro, durante a manutenção do negócio, deve ser preservado, sob pena de violação aos princípios da boa-fé e da isonomia.

Gabário "E"

13.3. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

(Magistratura Federal/4ª região – IX) Em relação à concessão de serviços públicos, assinale a afirmativa inteiramente correta:

- (A) A outorga de serviço público em regime de concessão não depende de lei autorizadora, nem de licitação para escolha do particular, mas o ajuste deve ser formalizado com as “cláusulas exorbitantes”.
- (B) A outorga de um serviço público em regime de concessão depende de lei que a autorize e de prévia licitação, devendo a remuneração do contratado ser custeada pela Administração.
- (C) As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.
- (D) Nenhuma das alternativas está inteiramente correta.

A: incorreta. A outorga de serviço público em regime de concessão não depende de lei autorizadora, mas demanda licitação (vide artigo 14 da Lei nº 8.987/1995), bem como possui em seu bojo as cláusulas exorbitantes; B: incorreta. O concessionário remunera-se por tarifa a ser paga pelo usuário do serviço público ou ainda por outras fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórias; nos termos estabelecidos nos art. 11 da Lei nº 8.987/1995: No atendimento às peculiaridades de cada serviço público, poderá o poder concedente prever, em favor da concessionária, no edital de licitação, a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, observado o disposto no art. 17 desta Lei. Parágrafo único. As fontes de receita previstas neste artigo serão obrigatoriamente consideradas para a aferição do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.”C: correta (art. 37, § 6º, da CF/1988); D: incorreta. Como a alternativa “C” está inteiramente correta, esta assertiva é falsa.

Gabário "C"

(Magistratura Federal/4ª região – VIII) No julgamento da licitação para concessão de serviço público, poderá, conforme o caso ser considerado um dos seguintes critérios:

- (A) melhor proposta técnica com preço fixado no edital, obedecidos os parâmetros nele estabelecidos;
- (B) menor valor de tarifa do serviço, em qualquer hipótese;
- (C) menor valor de tarifa e melhor técnica combinados, independentemente de parâmetro;
- (D) liberdade de escolha pela administração, em caso de igualdade de condições das propostas, entre empresa brasileira e estrangeira.

A: correta (art. 15, IV da Lei nº 8.987/1995); B: incorreta. A lei fala em “o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado” – art. 15, I, da Lei nº 8.987/1995; C: incorreta (art. 15 V da Lei nº 8.987/1995); D: incorreta. Em igualdade de condições, será dada preferência à proposta apresentada por empresa brasileira – art. 15, § 4º, da Lei nº 8.987/1995.

Gabário "A"

13.4. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)

(Magistratura Federal/1ª Região – 2009 – CESPE) Assinale a opção correta com referência a parcerias público-privadas, de acordo com a Lei n.º 11.079/2004.

- (A) É permitida a celebração de contrato de parceria público-privada que tenha como objeto único o fornecimento de mão de obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública, desde que o período de prestação do serviço seja superior a cinco anos.
- (B) Antes da celebração do contrato de parceria público-privada, deverá ser constituída sociedade de propósito específico, que terá de assumir a forma de companhia aberta, com valores mobiliários admitidos à negociação no mercado.
- (C) Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a administração pública seja a usuária direta ou indireta, desde que não envolva o fornecimento e a instalação de bens.
- (D) A contraprestação da administração pública terá de ser obrigatoriamente precedida da disponibilização do serviço objeto do contrato de parceria público-privada.
- (E) A contratação de parceria público-privada terá de ser precedida de licitação, nas modalidades de concorrência ou tomada de preços, estando a abertura do processo licitatório condicionada à autorização da autoridade competente.

A: incorreta (art. 2, § 4º, III, da Lei 11.079/2004); B: incorreta, pois tal sociedade *poderá* assumir a forma de companhia aberta, não havendo obrigação nesse sentido (art. 9º, § 2º, da Lei 11.079/2004); C: incorreta, pois tal contrato pode envolver fornecimento e instalação de bens (art. 2º, § 2º, da Lei 11.079/2004); o que não é possível é que a concessão administrativa envolva tão somente tais fornecimentos e instalações; na prática, a concessão administrativa caracteriza-se pela prestação de um *serviço qualificado*, normalmente envolvendo uma obra em conjunto com a administração futura do que resultar da obra (por exemplo, a construção de uma sede para um governo, conjuntamente com a administração futura dos prédios dessa sede administrativa; ou a construção de uma penitenciária, conjuntamente com a sua administração futura); D: correta, pois a contraprestação só será devida após a disponibilização do serviço objeto do contrato de PPP (art. 7º da Lei 11.079/2004); E: incorreta, pois a modalidade de licitação a ser utilizada é a concorrência (art. 10, *caput*, da Lei 11.079/2004).

Gabário "D."

(Magistratura Federal-5ª Região – 2011) Considere as situações hipotéticas I e II, a seguir.

- I. O Estado brasileiro deseja transferir para o setor privado o serviço de conservação e manutenção de estradas com a instituição da cobrança de pedágio, cuja arrecadação será suficiente para a remuneração de serviços e obras necessários ao atendimento adequado dos usuários.
- II. O Estado brasileiro deseja transferir para o setor privado a conservação e a manutenção de prédios, serviço que, por não ser autossustentável financeiramente, demandará o aporte de recursos públicos.

Com base nessas situações e na Lei n.º 11.079/2004, que dispõe sobre PPPs, assinale a opção correta.

- (A) É admissível a celebração de contrato de PPP na situação I, de acordo com a discricionariedade do administrador.
- (B) É vedada a celebração de contrato de PPP em ambas as situações.
- (C) Cabe a celebração de contrato de PPP tanto na situação I quanto na situação II, independentemente de o empreendimento ser autossustentável financeiramente ou não.
- (D) Permite-se a celebração de contrato de PPP apenas na situação I, que trata de empreendimento autossustentável financeiramente.
- (E) Apenas na situação II, que trata de empreendimento não autossustentável financeiramente, admite-se a celebração de contrato de PPP.

A, B, C, D e E: Segundo art. 2º, § 3º, da Lei 11.079/2004, usa-se a concessão comum, e não a parceria público-privada (PPP), quando não houver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. No caso I, como o pedágio dará conta da remuneração, não caberá PPP. Já no caso II, como não há cobrança dos usuários (presidiários), haverá, necessariamente, contraprestação do Estado ao parceiro privado, admitindo-se a celebração de contrato de PPP.

Gabário "E."

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO FEDERAL

(Magistratura Federal – 1ª Região – 2005) Em relação à Lei n. 9.784/99 (lei de processo administrativo) é correto afirmar:

- (A) que se aplica, sem restrição, à administração pública federal, incluídos os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa, não se destinando à administração pública estadual e municipal;
- (B) que se aplica à administração pública federal, em caráter principal, e subsidiariamente aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa;
- (C) que afastou a aplicação, na administração pública federal, de leis que disciplinam processos administrativos específicos;
- (D) que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, aplicando-se subsidiariamente à administração estadual e municipal, em face da competência privativa da União para legislar sobre direito processual.

Vide o art. 1º da Lei 9.784/1999. É bom ressaltar que a lei citada também se aplica, na ausência de lei local sobre processo administrativo, em determinado Estado ou Município. Por fim, deve-se lembrar de que, na esfera federal, a referida lei também se aplica subsidiariamente em relação a processos administrativos específicos (ex.: processo licitatório e processo disciplinar), nos termos de seu art. 69.

Gabário "A."

(Magistratura Federal/3º Região – 2010) O processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal é disciplinado pela Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, sendo incorreto afirmar:

- (A) A edição de atos normativos e a decisão de recursos administrativos não podem ser objeto de delegação;
- (B) Em caso de risco iminente a administração poderá adotar motivadamente providências acauteladoras, desde que previamente ouvido o interessado;
- (C) A autoridade administrativa poderá indeferir a produção de prova requerida pelo interessado por entendê-la desnecessária ao esclarecimento dos fatos, ainda que referida prova seja lícita e pertinente;
- (D) A boa-fé objetiva deve nortear a conduta do administrador perante a administração, impondo-se seu proceder com lealdade e probidade.

A: correta (art. 13, I e II, da Lei 9.784/1999); B: incorreta (devendo ser assinalada), pois é possível adotar tais medidas sem prévia oitiva do interessado (art. 45 da Lei 9.784/1999); C: correta (art. 38, § 2º, da Lei 9.784/1999); D: correta (art. 4º, II, da Lei 9.784/1999).

Gabário "B"

(Magistratura Federal/4ª região – VIII) Para interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo, salvo disposição legal específica, o interessado dispõe:

- (A) de 15 dias de prazo, contados da ciência ou divulgação oficial da decisão;
- (B) de 15 dias de prazo, em dobro quando mais de um interessado, contados da intimação pessoal da decisão;
- (C) de 15 dias de prazo, contados da intimação pessoal da decisão;
- (D) de 10 dias de prazo, contados da ciência ou divulgação oficial da decisão.

Art. 59 da Lei nº 9.784/1999.

Gabário "D"

15. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Magistratura Federal – 5ª Região – 2007 – CESPE) Julgue o item seguinte.

- (1) O tribunal de contas, ao julgar a legalidade da concessão de aposentadoria, exerce o controle externo que lhe foi atribuído pela Constituição, estando, em tal momento, condicionado pelo princípio do contraditório.

1: certo (Art. 71, III, da CF c/c o art. 5º, LV, da CF).

Gabário "C"

(Magistratura Federal/1ª região – 2011 – CESPE) Considerando a disciplina e a jurisprudência concernentes ao controle dos atos administrativos, assinale a opção correta.

- (A) A análise acerca de eventual ofensa do ato administrativo ao princípio da proporcionalidade exige juízo de valor acerca da conveniência e oportunidade, razão pela qual não se revela passível de controle por parte do Poder Judiciário.

- (B) Na hipótese de demissão imposta a servidor público submetido a processo administrativo disciplinar, o controle por parte do Poder Judiciário deve ficar restrito aos aspectos formais, visto que não é possível a análise da motivação do ato decisório.
- (C) Em obediência ao princípio da segurança jurídica, o controle externo, oriundo dos Poderes Legislativo e Judiciário, está sujeito a prazo de caducidade, assim como o controle interno, razão pela qual decai em cinco anos o direito ao controle dos atos administrativos dos quais decorram efeitos favoráveis para os destinatários, ainda que comprovada a má-fé.
- (D) Quando for exarada decisão do tribunal de contas reconhecendo a legitimidade do ato administrativo, este não poderá ser objeto de impugnação em ação de improbidade, restando inviabilizado, em tal hipótese, o controle do Poder Judiciário.
- (E) Nas demandas que envolvam discussão acerca de concurso público, é vedada, em regra, a apreciação pelo Poder Judiciário dos critérios utilizados pela banca examinadora para a formulação de questões e atribuição de notas a candidatos, sob pena de incursão no denominado mérito administrativo.

A: incorreta. O princípio da proporcionalidade estabelece a obrigatoriedade de que a Administração Pública, no manejo dos poderes que lhe são outorgados pela lei para o atingimento do interesse público, atue com moderação, respeitando os direitos fundamentais e evitando o sacrifício desnecessário ou desmedido de qualquer prerrogativa assegurada ao cidadão pelo ordenamento jurídico. Desdobra-se nos postulados da necessidade (ou seja, se é preciso efetivamente a realização do ato), adequação (se a medida adotada consiste no instrumento correto para o atingimento ótimo da finalidade legal) e proporcionalidade em sentido estrito (a obrigatoriedade de o ato seja praticado na exata medida necessária para o atendimento do interesse público). Tudo isso é aspecto de legalidade e não integra o mérito administrativo, razão pela qual pode ser objeto de análise pelo Poder Judiciário; B: incorreta. A motivação é um dos princípios que rege os processos administrativos em geral (art. 2º da Lei nº 9.784/1999), incidindo igualmente sobre os processos administrativos disciplinares. É passível de apreciação pelo Poder Judiciário sob o aspecto da legalidade do ato; C: incorreta. O prazo de cinco anos para o exercício do poder de autotutela pela Administração Pública, ou seja, para, em exercício de controle interno, poder anular os próprios atos quando eivados de ilegalidade, não possui previsão legal de aplicação para o controle externo – art. 54 da Lei nº 9.784/1999; D: incorreta. Embora seja reconhecida a competência constitucional dos tribunais de contas de exercerem a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial sob o prisma da legitimidade, isto é, de sua conformidade com a lei, essa análise não extrai do Judiciário seu poder de apreciação, face ao que determina o art. 5º, XXXV, da CF/1988; E: correta. Desde que dentro dos parâmetros legais e previstos no edital, a formulação de questões e atribuição de notas a candidatos relacionam-se com o mérito administrativo, que se consubstancia na valoração dos motivos e na escolha do objeto do ato quando a Administração Pública é autorizada a decidir sobre sua conveniência e oportunidade.

Gabário "E"

(Magistratura Federal/2ª região – 2011 – CESPE) No que se refere ao controle da administração pública e à improbidade administrativa, assinale a opção correta.

- (A) De acordo com a doutrina, o julgamento, pelo TCU, das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos caracteriza o exercício atípico da função jurisdicional.
- (B) Como o Poder Judiciário não pode adentrar no exame de aspectos reservados à apreciação subjetiva da administração pública, por compor o denominado mérito do ato, os motivos que levem a administração a praticar o ato não podem ser objeto de apreciação do referido poder.
- (C) De acordo com a lei que trata da improbidade administrativa, a indisponibilidade de bens, cabível quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, constitui medida que apenas pode ser decretada judicialmente.
- (D) Em regra, o denominado recurso hierárquico não possui efeito suspensivo.
- (E) A revisão, instrumento cuja finalidade é a obtenção do reexame de decisão administrativa que impõe punição ao servidor público, só pode ser manejada pelo interessado, diante do surgimento de fatos novos capazes de demonstrar a sua inocência.

A: incorreta. Embora possamos falar em função *judicante* atípica outorgada pela Constituição aos tribunais de contas, ela não é propriamente jurisdicional, atividade esta que é privativa do Poder Judiciário, cujas decisões fazem efetivamente coisa julgada absolutamente imutável após o decurso do prazo para propositura da ação rescisória. Mas a questão apresenta certa polêmica doutrinária, pois por vezes essa diferenciação entre função *judicante* e função jurisdicional não é feita pela doutrina e se entende que os tribunais podem, sim, exercer função jurisdicional atípica, sem prejuízo de apreciação ulterior pelo Judiciário – art. 5º, XXXV e 70 da CF/1988; B: incorreta. Existem certos elementos do ato administrativo que são sempre vinculados. São eles: a competência e a finalidade em sentido estrito. Um ato administrativo, portanto, jamais poderá ser totalmente discricionário. Nesses atos, temos, destarte, a liberdade dada pela lei (e nos limites dela) para que o administrador, no cotejo da lei com o fato concreto, escolha a solução que atinge otimamente a finalidade legal perseguida, segundo critérios de conveniência e oportunidade. Os atos discricionários podem, portanto, ser analisados tanto sob o prisma da legalidade (ou seja, da conformidade do ato com a lei), como sob o prisma do mérito (isto é, da conveniência e oportunidade do ato diante do interesse público a ser atingido). Desde que em conformidade com a lei, o mérito não é sindicável perante o Poder Judiciário, mas resta-lhe sempre a possibilidade de análise da legalidade do ato; C: correta. O gabarito traz essa assertiva como incorreta, mas a indisponibilidade de bens efetivamente só pode ser decretada judicialmente e só é cabível no caso de atos de improbidade que importem enriquecimento ilícito ou causem prejuízo ao erário. É o que prevê o art. 16 da Lei nº 8.429/1992; D: correta (art. 61 da Lei nº 9.784/1999); E: incorreta. Essa revisão pode ser a pedido ou de ofício e pode ocorrer a qualquer tempo, quanto surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes capazes de justificar a inadequação da sanção aplicada. É o que diz o art. 65 da Lei nº 9.784/1999: “Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada”.

„Gabarito“

(Magistratura Federal/3ª região – 2011 – CESPE) Com relação ao controle da administração, aos instrumentos judiciais que o embasam e à responsabilidade por improbidade administrativa, assinale a opção correta.

- (A) A ação civil pública é mecanismo judicial que se destina à tutela repressiva dos interesses difusos e coletivos quando já se consumou a ofensa a tais interesses, razão pela qual não admite ação de natureza cautelar.
- (B) Em havendo fundados indícios de responsabilidade pela prática de ato de improbidade, a comissão processante designada pela autoridade administrativa competente pode, de ofício, decretar o sequestro dos bens do agente público ou terceiro que tenha causado dano ao patrimônio público.
- (C) O controle financeiro exercido pelo Congresso Nacional sobre os Poderes Executivo e Judiciário e sobre sua própria administração, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, alcança as pessoas físicas e as pessoas jurídicas que utilizam, arrecadam, guardam ou gerenciam dinheiros, bens e valores públicos, desde que detentoras de personalidade de direito público.
- (D) Para fins de impetração de mandado de segurança, consideram-se autoridade coatora os agentes públicos em geral, assim como os administradores de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e concessionários de serviços públicos, quando, no exercício de funções delegadas, praticarem atos de direito público ou atos de gestão comercial.
- (E) No âmbito do controle da administração, os recursos administrativos, como regra, têm efeito apenas devolutivo, mas nada impede que tenham efeito suspensivo, quando a lei expressamente o mencione.

A: incorreta. A ação civil pública tem como regra geral a Lei nº 7.347/1985, a qual estabelece em seu art. 4º que “poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico”; B: incorreta. A indisponibilidade de bens efetivamente só pode ser decretada judicialmente e só é cabível no caso de atos de improbidade que importem enriquecimento ilícito ou causem prejuízo ao erário. É o que prevê o art. 16 da Lei nº 8.429/1992; C: incorreta. O erro ou “pegadinha” da questão encontra-se em sua parte final, pois logicamente não há a necessidade de que tenham personalidade de direito público (o que é até mesmo impossível para pessoas físicas) – art. 70 da CF/1988; D: incorreta. Cabe aqui replicar o que textualmente diz a Lei nº 12.016/2009 em seu art. 2º e §§ 1º e 2º: “Art. 1º Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça. § 1º Equiparam-se às autoridades, para os efeitos desta Lei, os representantes ou órgãos de partidos políticos e os administradores de entidades

autárquicas, bem como os dirigentes de pessoas jurídicas ou as pessoas naturais no exercício de atribuições do poder público, somente no que disser respeito a essas atribuições. § 2º Não cabe mandado de segurança *contra os atos de gestão comercial* praticados pelos administradores de empresas públicas, de sociedade de economia mista e de concessionárias de serviço público”; E: correta. Segundo o art. 61 da Lei nº 9.784/1999, os recursos administrativos não terão efeito suspensivo, salvo disposição legal em contrário. Vale aqui lembrar que o parágrafo único desse mesmo artigo prevê ainda a possibilidade de que, havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou imediatamente superior dê efeito suspensivo ao recurso.

Gabarrito “E”

(Procurador da República – 18º) A fiscalização das contas nacionais das empresas supranacionais, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, é da competência:

- (A) do sistema de controle externo do Poder Executivo;
- (B) de Comissão Especial do Congresso Nacional;
- (C) do Tribunal de Contas da União;
- (D) do Conselho Monetário Nacional, por intermédio do Banco Central.

A fiscalização é da competência do Tribunal de Contas da União, na forma do art. 71, V, da CF.

Gabarrito “C”

(Procurador da República – 16º) É correto afirmar que:

- I. o controle da Administração Pública é exercido por ela própria previamente e pelos Poderes Legislativo e Judiciário apenas posteriormente;
- II. os recursos administrativos com efeito suspensivo impedem a fluência do prazo prescricional;
- III. a representação administrativa contra abuso de autoridade, dirigida à autoridade superior à que for acusada, é condição para o início de processo-crime contra essa mesma autoridade.

Analisando as assertivas acima, verifica-se que:

- (A) todas estão corretas
- (B) apenas a I está correta
- (C) apenas a II está correta
- (D) apenas a II e a III estão corretas

I: incorreta, pois cabe controle preventivo por parte do Poder Judiciário (já que nenhuma lesão ou ameaça de lesão a direito pode ser subtraída da apreciação deste – art. 5º, XXXV, da CF), bem como por parte do Poder Legislativo, como quando se fixa prazo para o Poder Executivo adotar providências necessárias ao cumprimento da lei (art. 71, IX, da CF); II: correta, pois se o recurso suspende os efeitos da decisão (“efeito suspensivo”), não há como se iniciar o prazo prescricional; nesse sentido, até mesmo a lei de mandado de segurança tem comando no sentido de que não cabe essa ação se ainda couber recurso com efeito suspensivo (art. 5º, I, da Lei 12.016/2009), ainda que saibamos que, na prática, esse dispositivo é inócuo, vez que o interessado não é obrigado a esgotar as vias administrativas para pleitear proteção judicial em decorrência de lesão a direito seu; III: incorreta, pois a ação penal (e a civil também) é independente da representação mencionada (art. 9º da Lei 4.898/1965).

Gabarrito “C”

16. QUESTÕES COMBINADAS EM GERAL

(Magistratura Federal/1ª região – 2011 – CESPE) No que se refere aos princípios que regem o direito administrativo, as organizações sociais e as organizações da sociedade civil de interesse público, assinale a opção correta.

- (A) As instituições hospitalares não gratuitas e as cooperativas são aptas para o recebimento da qualificação de organizações da sociedade civil de interesse público, nos termos da legislação de regência.
- (B) Na sindicância, ainda que instaurada com caráter meramente investigatório ou preparatório de um processo administrativo disciplinar, é indispensável a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- (C) Segundo o STJ, na hipótese em que o particular ocupa irregularmente área pública, não é cabível o pagamento de indenização por acessões ou benfeitorias, tampouco o direito de retenção, sob pena de ofensa aos princípios da indisponibilidade do patrimônio público e da supremacia do interesse público.
- (D) O contrato de gestão, instituto oriundo da reforma administrativa, recebeu tratamento diferenciado no ordenamento jurídico nacional, a exemplo da Lei de Licitações e Contratos, que inseriu a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão como hipótese de inexigibilidade de licitação.
- (E) O auxílio que o poder público presta à organização social não pode abranger a destinação de recursos orçamentários e bens necessários ao cumprimento do contrato de gestão, ainda que mediante permissão de uso.

A: incorreta, pois a Lei nº 9.790/1999 estabelece em seu art. 2º não serem passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público “as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras” (inc. VII) e “as cooperativas” (inc. X); B: incorreta, pois o art. 143 da Lei nº 8.112/1990 fala expressamente ser assegurado ao acusado, em sindicância ou processo administrativo disciplinar, ampla defesa; C: correta, pois a ocupação irregular de bem público, conforme entendimento pacífico do STJ, não configura posse, mas tão somente detenção. Desse modo, não produz efeitos possessórios, nem dá ensejo à indenização; D: incorreta, pois se trata de hipótese de dispensa e não de inexigibilidade de licitação, nos termos em que estabelecido pelo art. 24, XXIV da Lei nº 8.666/1993; E: incorreta, visto que o art. 12 da Lei nº 9.637/1998 expressamente estabelece que “às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão”.

Gabarrito

(Magistratura Federal/1ª região – 2011 – CESPE) Assinale a opção correta no que diz respeito às agências reguladoras e executivas, à concessão de serviços públicos e às PPPs.

- (A) Na esfera federal, a qualificação de uma autarquia ou fundação como agência executiva decorre de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo.

- (B) Os ex-dirigentes das agências reguladoras continuam vinculados à entidade no denominado período de quarentena, durante o qual fazem jus à remuneração compensatória equivalente ao cargo de nível imediatamente abaixo do cargo de direção que exerciam.
- (C) Em se tratando de PPP na modalidade patrocinada, o parceiro público não dispõe de poderes como a encampação ou a intervenção ou o de decretar a caducidade.
- (D) A PPP na modalidade administrativa não admite a atualização dos valores contratuais, circunstância que revela a ausência do denominado equilíbrio econômico-financeiro no ajuste firmado.
- (E) Na hipótese de extinção do contrato de concessão por decurso do prazo de vigência, o poder público pode proceder à imediata retomada da prestação do serviço, até a realização de nova licitação, sem que esteja condicionado o termo final do contrato ao prévio pagamento de eventual indenização.

A: incorreta, na medida em que agência executiva é a qualificação outorgada à autarquia ou fundação que celebre contrato de gestão com a Administração Pública Direta visando à melhoria da eficiência e a redução dos custos. Segundo o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 2.487/1998, a qualificação de autarquia ou fundação como agência executiva poderá ser conferida mediante iniciativa do ministério supervisor, com a anuência do MPOG, que verificará o cumprimento pelas candidatas dos requisitos lá arrolados; B: incorreta, visto que o art. 8º, §2º, da Lei nº 9.986/2000 prevê que, durante um período de 04 meses de impedimento para o exercício de atividades ou prestação de serviços no setor regulado, “o ex-dirigente ficará vinculado à agência, fazendo jus à remuneração compensatória equivalente à do cargo de direção que exerceu e aos benefícios a ele inerentes”; C: incorreta, porque, nas concessões patrocinadas aplica-se subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.987/1995, tal como dispõe o art. 3º, §1º, da Lei nº 11.079/2004; D: incorreta, pois o art. 5º, § 1º, da Lei nº 11.079/2004 traz inclusive a possibilidade de cláusulas contratuais de atualização automática de valores baseada em índices e fórmulas matemáticas que poderão ser aplicadas sem necessidade de homologação pela Administração Pública; E: correta, dada a aplicação subsidiária, no caso, da Lei nº 8.987/1995.

(Magistratura Federal/5ª região – 2005 – CESPE) A respeito de poder regulamentar, bens públicos e regime jurídico dos recursos minerais, julgue os itens a seguir.

- (1) O poder regulamentar, atribuído ao chefe do Poder Executivo, por decorrer de expressa previsão constitucional, é de natureza originária ou primária.
- (2) A concessão de direito real de uso de bem público é, por força de lei, intransferível por ato inter vivos.
- (3) Estão sujeitas a servidões de solo e subsolo, para fins de pesquisa ou lavra de recursos minerais, não só a propriedade onde se localiza a jazida, como as limitrofes.

1: incorreta, na medida em que o poder regulamentar possui natureza secundária, visto que tem por fim maior justamente normatizar a fiel execução do quanto previsto em lei; 2: incorreta, pois concessão de direito real de uso é o contrato pelo qual a Administração transfere o uso remunerado ou gratuito de terreno público a particular, como direito reais resolúvel, para que dele se utilize em fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das

várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas (Decreto-lei nº 271/1967). Como direito real que é, pode ser transferida por ato *inter vivos* ou por sucessão legítima ou testamentária, a título gratuito ou remunerado, como qualquer outro direito real sobre coisa alheia, com a diferença de que o imóvel reverterá ao patrimônio da Administração caso o concessionário ou seus descendentes não lhe deem o uso prometido ou se desviarem de suas finalidades contratualmente estabelecidas; 3: correta, pois segundo o art. 59 do Código de Mineração (Decreto-lei nº 227/1967): “Ficam sujeitas a servidões de solo e subsolo, para os fins de pesquisa ou lavra, não só a propriedade onde se localiza a jazida, como as limitrofes”.

Gabartlo 1E, 2E, 3C

(Magistratura Federal/5ª região – 2004 – CESPE) Quanto aos princípios constitucionais da administração pública e à reforma do Estado brasileiro, julgue os itens que se seguem.

- (1) Considere a seguinte situação hipotética.
Um estabelecimento comercial possuía alvará para funcionar como empresa revendedora de motocicletas, mas atuava também como prestadora de serviços mecânicos para esse tipo de veículo. O órgão administrativo competente, durante fiscalização, constatou a irregularidade e interditou a empresa, a fim de impedir o funcionamento da revendedora, além de multá-la pela atividade não autorizada.
Nessa situação, o poder público feriu específica e exclusivamente o princípio da finalidade, uma vez que foi além do necessário para a aplicação da lei e para a satisfação do interesse público.
- (2) Nos termos da Lei n.º 9.790/1999, que rege as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIps), essas entidades devem possuir personalidade jurídica de direito privado e ser desprovidas de fins lucrativos, não obstante possam remunerar o trabalho de seus sócios ou associados, conselheiros, diretores e empregados. Todavia, nem todas as pessoas jurídicas de direito privado podem ser consideradas OSCIps, a exemplo do que ocorre com as sociedades comerciais.

1: incorreta, pois se existia alvará para funcionar como revendedora de motocicletas, não pode o Poder Público, com abuso no manejo do poder de polícia, interditar o funcionamento de atividade que estava sendo lícitamente realizada. Houve, no caso, excesso de poder; 2: correta, nos termos do que dispõe o art. 2º da Lei nº 9.790/1999.

Gabartlo 1E, 2C

(Magistratura Federal/5ª região – 2004 – CESPE) Julgue os itens seguintes, a respeito da concessão de serviços e do poder regulamentar.

- (1) As concessões de serviços públicos costumam remunerar o concessionário por meio da exploração do próprio serviço, em razão da qual aquele cobra tarifa dos usuários. Isso não impede que outras fontes de receita componham a remuneração do concessionário, mas, por outro lado, existe na doutrina o entendimento de que essa remuneração não pode ser independente, por completo, da cobrança de tarifas, sob pena de se descaracterizar o contrato de concessão.

- (2) Se uma lei estatuir que, para o gozo de determinado direito por ela criado, o cidadão precisa fazer prova documental de certos fatos à autoridade administrativa, poderá o chefe do Poder Executivo, no exercício válido do poder regulamentar, estipular que documentos serão aceitos como prova, desde que não crie obrigação nova para os cidadãos.

1: correta, pois embora a remuneração do concessionário se dê “por sua conta e risco” mediante a cobrança de tarifas dos usuários, o art. 11 da Lei nº 8.987/1995 estabelece que “no atendimento às peculiaridades de cada serviço público, poderá o poder concedente prever, em favor da concessionária, no edital de licitação, a possibilidade de outras fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas”; 2: correta, pois “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer senão em virtude de lei” (art. 5º, II, da CF/1988) e, ademais, cabe ao poder regulamentar garantir a fiel execução da lei (art. 84, IV, da CF/1988).

Gabartito 1E, 2C, 3C

(Magistratura Federal/5ª região – 2004 – CESPE) Com relação aos atos e procedimentos administrativos, julgue os seguintes itens.

- (1) Os pareceres são atos administrativos de administração consultiva por meio dos quais são expressas opiniões acerca de questões técnicas. Conforme amplamente entende a doutrina, quando a lei conferir caráter obrigatório ao parecer e a decisão a ser tomada precisar basear-se em elementos técnicos, a autoridade estará compelida a decidir segundo a orientação do parecer, sob pena de ser responsabilizada.
- (2) O vício meramente de forma do ato administrativo pode causar-lhe a nulidade absoluta (ou nulidade, para alguns) e não apenas a nulidade relativa (ou anulabilidade, para alguns).
- (3) A relação trilateral do processo judicial e a relação bilateral do processo administrativo, bem como a inércia do Poder Judiciário versus a oficialidade da administração, caracterizam diferenças entre esses dois tipos de processo. Quanto às semelhanças, uma delas consiste em que nem todos os atos de um e de outro precisam de motivação expressa.

1: incorreta, pois pareceres possuem tão somente caráter opinativo e não vinculam o administrador público, salvo previsão de lei em sentido contrário; 2: correta, pois diversamente do que ocorre com os atos privados, em que a forma prescrita em lei é a exceção, no ato administrativo ele é a regra e seu descumprimento pode gerar tanto a nulidade absoluta como relativa do ato administrativo levado a cabo; 3: correta; uma vez que no processo judicial tem-se a pessoa do autor, do réu e do juiz, enquanto no processo administrativo tem-se apenas a Administração Pública e o administrado e, ademais, no Judiciário só se atua se houver provocação (princípio da inércia do Poder Judiciário) ao passo que no processo administrativo vige a oficialidade (art. 5º da Lei nº 9.784/1999). Por outro lado, efetivamente eles apresentam como traço comum a motivação, como regra geral, mas não absoluta, havendo atos que essa motivação não precisa ser expressa (vide art. 50 da Lei nº 9.784/1999).

Gabartito 1E, 2C, 3C

(Magistratura Federal/5ª região – 2004 – CESPE) Relativamente aos servidores públicos e à responsabilidade civil do Estado, julgue os itens que se seguem.

- (1) Com base na conhecida afirmação de que o edital é a lei do concurso público para provimento de cargo, a jurisprudência consolidou-se no sentido de que é válida a exigência de exame psicotécnico, mesmo que não prevista na lei, desde que haja compatibilidade com o cargo a que se refira e previsão editalícia.
- (2) Uma vez que a Constituição da República prevê a responsabilidade civil objetiva do Estado, sem necessidade de perquirição de culpa na conduta do agente público, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) não admite que se indague acerca de culpa da vítima para o fim de minorar a responsabilidade estatal.

1: incorreta, pois, tal como estabelecido no art. 5º, II, CF/1988, “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”, razão pela qual não se pode instituir exame psicotécnico por edital a menos que haja lei prevendo tal exigência; 2: incorreta, pois se adota no Brasil a teoria da responsabilidade objetiva do Estado, por meio do qual a responsabilidade objetiva do Estado pode ser excluída no caso de culpa exclusiva da vítima ou de terceiro, caso fortuito ou de força maior.

Gabartito 1E, 2E

(Magistratura Federal/5ª região – 2006 – CESPE) Relativamente aos bens públicos e aos contratos administrativos, julgue os itens subsequentes.

- (1) O contrato de concessão de serviço público, nos casos de descumprimento das normas contratuais pelo poder público, pode ser rescindido por iniciativa do concessionário, independentemente de decisão judicial, em face do princípio da separação de poderes.
- (2) De acordo com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), os bens das concessionárias são públicos enquanto estiverem atrelados ao serviço público e, portanto, são, em qualquer hipótese, impenhoráveis.
- (3) A interrupção do fornecimento de serviço por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade, não caracteriza descontinuidade do serviço público concedido, autorizando-se, via de consequência, a sua interrupção, desde que feita após prévio aviso.

1: incorreta, nos termos do art. 39 da Lei nº 8.987/1995, o qual estabelece que: “Art. 39. O contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim. Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, os serviços prestados pela concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado”; 2: incorreta: os bens das concessionárias não são públicos, mas recebem regime de bem público enquanto destinados à prestação do serviço público; 3: correta, visto que a gratuidade não é um dos atributos dos serviços públicos, que são remunerados via preço público ou tarifas. Desse modo, estabelece o § 3º do art. 6º da Lei nº 8.987/1995 que: “§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando: I - motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e, II - por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade”.

Gabartito 1E, 2E, 3C

(Magistratura Federal/5ª região – 2006 – CESPE) Julgue os itens que se seguem, acerca do controle dos atos administrativos e da improbidade administrativa, bem como dos precedentes do STF.

- (1) O Ministério Público tem legitimidade para propositura de ação civil pública na defesa de interesses individuais homogêneos, em matéria que diga respeito ao consumidor. Contudo, não se aceita tal legitimidade quando a matéria discutida for de ordem tributária.
- (2) O servidor público não pode sofrer a pena de perda do cargo público, em face de improbidade administrativa, em decorrência exclusiva de decisão administrativa proferida em sede de processo administrativo disciplinar.

1: correta, face ao que expressamente estabelece o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.347/1985, incluído pela MP nº 10.257/2001; 2: correta, pois necessariamente há que se ter essa penalidade fixada judicialmente, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.429/1992, a qual determina que: “a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória”.

Gabário “C”

(Magistratura Federal/2ª região – 2011 – CESPE) Assinale a opção correta acerca dos atos e processos administrativos.

- (A) O princípio da oficialidade tem aplicação na fase de instrução do processo administrativo e na de revisão da decisão proferida, mas não incide sobre a fase de instauração, que demanda provocação expressa do administrado.
- (B) O administrado não pode alegar em instância administrativa superior o que não tenha sido arguido no início do processo administrativo.
- (C) No que se refere à exequibilidade, o ato administrativo imperfeito e o ato pendente não estão aptos à produção de efeitos jurídicos, já que não completaram o respectivo ciclo de formação.
- (D) Quanto à formação da vontade, a deliberação de um conselho constitui exemplo de ato administrativo simples.
- (E) É possível a convalidação do ato administrativo quando o vício incide em qualquer um de seus elementos.

A: incorreta, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.784/1999, o qual determina que: “o processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido do interessado”; B: incorreta, visto que o art. 65 da Lei nº 9.784/1999 estabelece que “os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada”; C: incorreta, pois ato administrativo imperfeito é o que se apresente incompleto na sua formação ou carente de um ato que o complete para que possa tornar-se exequível e operante. Já o ato pendente, diversamente, é aquele que já possui todos os elementos de sua formação e só não produz efeitos jurídicos porque ainda não se verificou o termo ou condição para que se mostre exequível ou operante; D: correta, pois ato administrativo simples é precisamente o que resulta da manifestação de vontade de um órgão, unipessoal ou colegiado; E: incorreta, pois a convalidação se dará ou não dependendo do vício que atinge o ato, ou seja, dependendo de qual elemento do ato administrativo está evadido de defeito que

pode invalidar o ato jurídico. Se este estiver no sujeito ou na forma, o ato é perfeitamente convalidável. Também é possível convalidar atos com vício no objeto ou conteúdo, mas apenas quando se tratar de questão plúrima, ou seja, quando a vontade da administração se reordenar a mais de uma providência administrativa no mesmo ato. Neste diapasão, será viável suprimir ou alterar alguma destas providências e aproveitar o ato quanto às demais não atingidas por qualquer defeito que eventualmente venha a invalidar o ato jurídico.

Gabário “C”

(Magistratura Federal/4ª região – 2005 – X) Dadas as assertivas abaixo, assinalar a alternativa correta.

- I. São bens da União os terrenos de marinha, os lagos, os rios, as águas naturalmente em depósito, as ilhas fluviais, lacustres e oceânicas, excluídas destas as que sejam sede de município.
 - II. A exploração de atividades nucleares é de competência privativa da União e depende, se realizada em território nacional, de aprovação do Congresso Nacional.
 - III. Lei Complementar pode autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias de competência legislativa privativa da União, relacionadas na Constituição.
 - IV. A União pode intervir no Município para garantir a observância de princípios constitucionais, dentre os quais, os dos direitos da pessoa humana e de aplicação do mínimo de receita exigido em educação e saúde.
- (A) Estão corretas apenas as assertivas I e II.
 (B) Estão corretas apenas as assertivas I e IV.
 (C) Estão corretas apenas as assertivas II e III.
 (D) Estão corretas apenas as assertivas II, III e IV.

I: incorreta, pois incluem-se entre os bens do Estado, nos termos do art. 26 da CF/1988: as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União e as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aqueles sob o domínio da União, Municípios ou terceiros; II: correta, nos termos do que dispõe o art. 21, XXIII, a da CF/1988; III: correta, segundo o que dispõe o art. 22, parágrafo único, da CF/1988; IV: incorreta, pois trata-se de previsão de intervenção da União nos Estados e não nos Municípios, como pode ser verificado no art. 34, VII, da CF/1988. Aliás, não há previsão constitucional de intervenção da União em municípios.

Gabário “C”

(Magistratura Federal/4ª região – 2005 – X) Dadas as assertivas abaixo, assinalar a alternativa correta.

- I. Está em conformidade com a Constituição e com o princípio da isonomia a vinculação do reajuste de vencimentos de servidores estaduais ou municipais a índices federais de correção monetária.
- II. O Poder Executivo pode criar sociedades de economia mista e fundações públicas independentemente de autorização legal.
- III. É possível a ampliação da autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos da Administração Direta e Indireta mediante contrato firmado entre seus administradores e o poder público, com fixação de metas de desempenho.

IV. A estabilidade financeira não se confunde com o instituto da agregação e, por isso, não viola o princípio constitucional da vedação de vinculação ou equiparação de vencimentos.

- (A) Estão corretas apenas as assertivas I e II.
- (B) Estão corretas apenas as assertivas I e IV.
- (C) Estão corretas apenas as assertivas II e III.
- (D) Estão corretas apenas as assertivas III e IV.

I: incorreta, visto que o art. 37, XIII, da CF/1988 estabelece ser vedada vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; II: incorreta, pois as autarquias e fundações públicas de direito público dependem de criação por lei, ao passo que as sociedades de economia mista deverão ter sua criação autorizada por lei; III: correta, pois é precisamente isso que prevê a CF/1988 em seu art. 37, § 8º; IV: correta. A mera manutenção do valor real da moeda (reajuste) não se confunde com seu acréscimo ou aumento (agregação), razão pela qual não há, no caso, qualquer violação ao princípio constitucional da vedação de vinculação ou equiparação de vencimentos.

„C. 01968@

(Magistratura Federal/4ª região – 2005 – X) Dadas as assertivas abaixo, assinalar a alternativa correta.

- I. À Administração Pública não lhe é dado anular seus próprios atos, imprescindível para tanto autorização do Poder Judiciário.
 - II. Arevogação de um ato administrativo ocupa universo de oportunidade e conveniência, guardando, pois, indole discricionária.
 - III. Porque sujeito a uma vinculação absoluta, ao agente público não lhe é lícito valer-se dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade para pautar a atividade administrativa.
 - IV. Doutrina e jurisprudência majoritária registram que o vocábulo *poder*, quando utilizado em relação à Administração, não alberga semântica de discricionariedade, pois que para o agente público o *poder* significa poder-dever.
- (A) Estão corretas apenas as assertivas I e II.
 - (B) Estão corretas apenas as assertivas II e III.
 - (C) Estão corretas apenas as assertivas II e IV.
 - (D) Todas as assertivas estão corretas.

I: incorreta, pois um dos princípios que regem a Administração Pública é o da autotutela, que consiste no controle que ela exerce sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar aqueles que considere inconvenientes ou inoportunos, independentemente do Poder Judiciário; II: correta, na medida em que a revogação “é o ato administrativo discricionário pelo qual a Administração extingue um ato válido, por razões de oportunidade e conveniência” (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administra-*

tivo, 26ª ed., São Paulo: Atlas, 2013. P. 258); III: incorreta, visto que, quando no manejo de poderes no uso de competência discricionária deve o agente público valer-se da razoabilidade e proporcionalidade, encontrando-se, sujeito, nessa seara, a controle de legalidade pelo Poder Judiciário; IV: correta, pois se entende que ao administrador só é dado manejar poderes para fiel e otimamente cumprir suas atribuições e atingir a finalidade pública perseguida, de sorte que seus poderes são, antes de tudo, deveres.

„C. 01968@

(Magistratura Federal/1ª Região – 2009 – CESPE) No que concerne à administração pública federal, assinale a opção correta.

- (A) A autoridade administrativa superior, caso pretenda delegar a decisão de recursos administrativos, deverá fazê-lo mediante portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, de modo a garantir o conhecimento da delegação aos interessados, em consonância com o princípio da publicidade.
- (B) Compete privativamente ao presidente da República expedir instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos.
- (C) Compete privativamente ao presidente da República dispor, mediante decreto, sobre a criação e a extinção de órgãos públicos.
- (D) Prescreve em cinco anos a ação punitiva da administração pública federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contando-se tal prazo da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.
- (E) Ao delegar a edição de atos de caráter normativo, o instrumento de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.

A: incorreta, pois não é possível a delegação da competência para decidir recursos administrativos (art. 13, II, da Lei 9.784/1999); B: incorreta, pois as *instruções* podem ser expedidas pelos Ministros, não só para a execução de decretos e regulamentos, mas também para a execução de leis (art. 87, II, da CF/1988); C: incorreta, pois o Presidente não pode, por decreto, criar e extinguir órgãos públicos, mas apenas tratar da organização da Administração, desde que não aumente despesa, nem promova a criação ou a extinção mencionadas (art. 84, VI, a, da CF/1988); D: correta (art. 1º da Lei 9.873/1999); E: incorreta, pois não é possível a delegação da competência para editar atos de caráter normativo (art. 13, I, da Lei 9.784/1999).

„C. 01968@

